



Relatório e Contas _ 2015



Águas do Norte, S.A.

Relatório e Contas _ 2015

Índice

Mensagem do Presidente_7

Nota Prévía_9

A Empresa

A Missão, os Objetivos e as Políticas_15

A Estrutura Acionista_18

Os Órgãos Sociais_20

A Estrutura Organizacional_21

O Posicionamento_23

A Carteira de Participações e Sucursais_26

A Síntese de Indicadores_26

Reconhecimento, Prémios e Certificações_29

Os Destaques do Ano e os Principais Acontecimentos_30

Relatório de Gestão

As Linhas Estratégicas_37

O Enquadramento_37

O Negócio_46

A Sustentabilidade_51

Eventos Posteriores ao Fecho_83

Perspetivas Futuras_84

Considerações Finais_88

Proposta de Aplicação de Resultados_89

Anexo ao Relatório_90

Demonstrações Financeiras do Exercício de 2015

Demonstração da Posição Financeira – Balanço_97

Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral_98

Demonstração das Variações do Capital Próprio_99

Demonstração dos Fluxos de Caixa_100

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes_101

Notas às Demonstrações Financeiras_103

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal_165

Certificação Legal das Contas_167

Relatório do Auditor Externo_170

Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal

Relatório das Atividades Operacionais_175

Introdução_175

Investimento_175

Contas Operacionais - "alta"_192

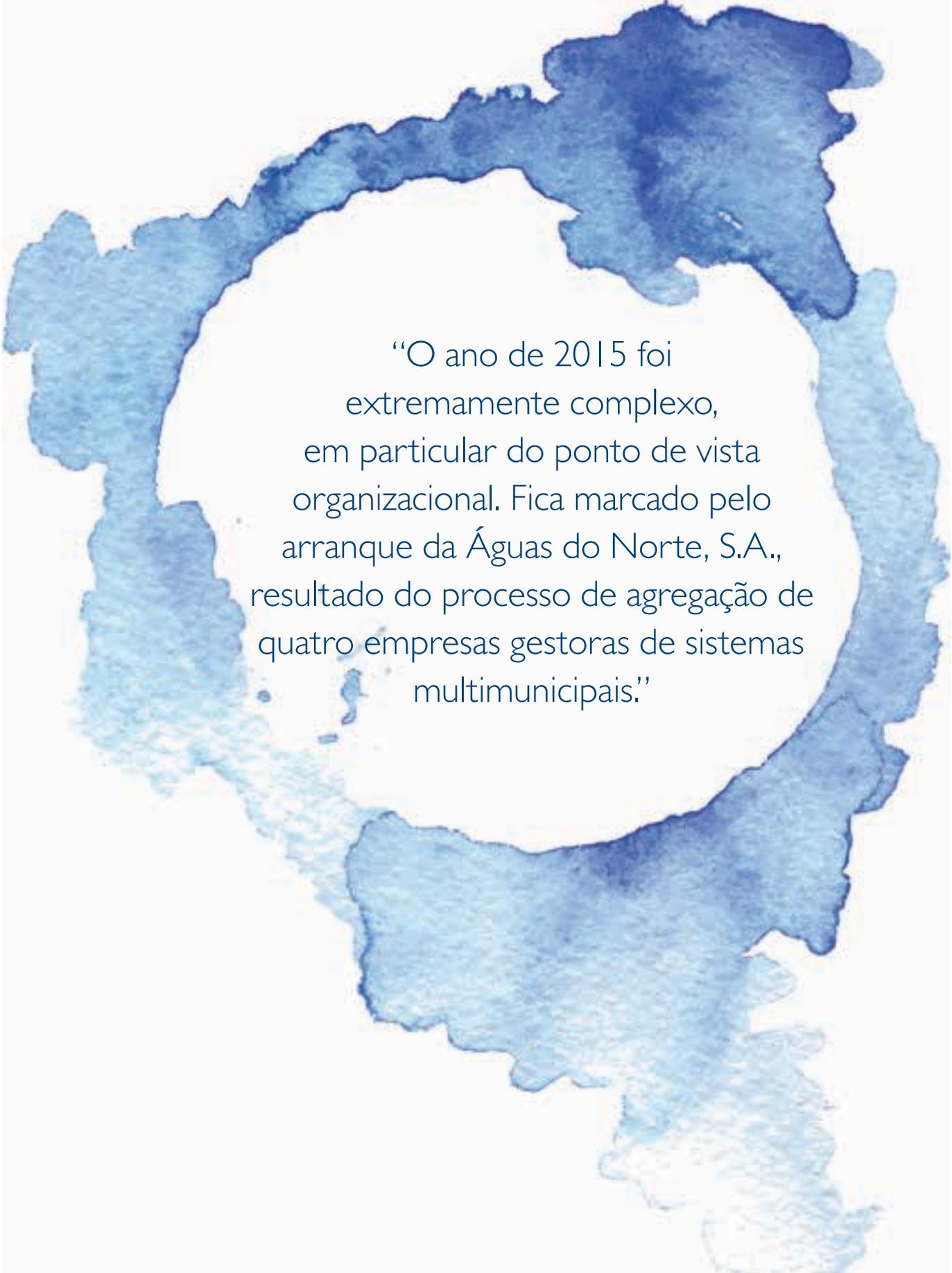
Sistema de Águas da Região do Noroeste

Relatório das Atividades Operacionais_197

Introdução_197

Investimento_197

Contas Operacionais - "baixa"_211



“O ano de 2015 foi extremamente complexo, em particular do ponto de vista organizacional. Fica marcado pelo arranque da Águas do Norte, S.A., resultado do processo de agregação de quatro empresas gestoras de sistemas multimunicipais.”



Manuel Fernandes Thomaz
Presidente do Conselho de Administração

Mensagem do Presidente

Caros acionistas e parceiros,

Nos termos dos estatutos e da legislação aplicável vem o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2015.

O ano de 2015 foi extremamente complexo, em particular do ponto de vista organizacional. Fica marcado pelo arranque da Águas do Norte, S.A., resultado do processo de agregação de quatro empresas gestoras de sistemas multimunicipais, constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio.

Para além da garantia da manutenção do serviço público que vinha sendo prestado, houve necessidade de reestruturar a organização e a forma de implantação no vasto território em que desenvolve a sua atividade, aproveitando a oportunidade para repensar os seus procedimentos e processos, num exercício pleno de vitalidade e capaz de propiciar um conjunto importante de ganhos.

Esse exercício foi ainda desenvolvido com base em objetivos e constrangimentos, em matéria de chefias, de gastos operacionais, de interligação entre as diferentes regiões originais,

em simultâneo com uma importante redução tarifária para um importante número de entidades municipais.

Não pode deixar de se referir que **o ano de 2015 ficou também marcado pelo arranque da gestão e exploração do Sistema de Águas da Região do Noroeste**, no âmbito dos contratos de parceria e de gestão relativos à atividade de gestão e exploração de sistemas municipais, numa perspetiva de verticalização, pelo que em 2015, a Sociedade desenvolveu atividades em "alta" e em "baixa", num processo extremamente aliciante mas de grande complexidade e dificuldade e onde se procura extrair sinergias que possam beneficiar ambas as atividades.

Mas não deixa de ser impressionante o quanto já se fez em tão pouco tempo, como se poderá perceber da leitura deste relatório.

Para tal contribuiu certamente **todo o lastro transitado das anteriores empresas que se agregaram na Águas do Norte, S.A., e cuja história, de que nos orgulhamos, deve estar sempre presente.** Contudo, sem o entusiasmo, empenhamento, dedicação e profissionalismo de todos os nossos colaboradores, tudo teria sido mais moroso, e todo o processo de integração das pessoas, das culturas e dos processos teria sido difícil e penoso e os resultados alcançados até agora deixariam muito a desejar, certamente.

É por isso que este Relatório se assume também como um registo histórico. **Com este documento pretendemos transmitir informação que permita perceber melhor o que é a Águas do Norte, S.A., a dimensão, os colaboradores, as infraestruturas, os resultados, as contas, os sucessos, as dificuldades e os desafios**, enfim retratos da nossa vida coletiva enquanto organização empresarial pública e para a qual está reservado um papel de grande e forte relevância na região norte de Portugal.

Em grandes linhas a Águas do Norte, S.A. em 2015 foi:

- Fecho do exercício de 2015 com um resultado positivo de 13,4 milhões de euros, apresentando um aumento de mais 45% face a 2014, considerando os desvios de recuperação de gastos;
- O volume de negócios diminuiu face a 2014 (menos 9%) quer na componente do abastecimento de água (menos 10%), quer na componente de saneamento de águas residuais (menos 9%), sendo que:
 - No abastecimento de água a diminuição deve-se ao efeito da redução das tarifas e ao facto de não terem sido debitados os valores mínimos, pois em termos de volumes fornecidos o aumento foi de mais 5% face a 2014,
 - No saneamento de águas residuais a diminuição teve como origem o efeito da redução das tarifas aplicadas e a diminuição dos volumes tratados (menos 2%);
- Os resultados operacionais da Sociedade, não considerando os desvios de recuperação de gastos, apresentam uma diminuição (menos 74%) face a 2014, devido à redução dos rendimentos operacionais (menos 7%) e ao aumento dos gastos operacionais (mais 16%), onde se destaca o aumento do valor das amortizações e depreciações (mais 22%) em resultado da diminuição do período da concessão para 3 dos sistemas extintos;

- Os resultados financeiros (negativos em 18 milhões de euros) diminuíram cerca de 24% face aos registados em 2014, com principal destaque para a diminuição dos gastos financeiros que reduziram cerca de 19%, apesar do aumento (mais 5%) do valor do endividamento da Sociedade;
- O endividamento apresenta em 2015 alterações significativas na sua natureza, sendo mais relevante o aumento nos empréstimos não correntes (mais 20%) e um aumento dos empréstimos da AdP (mais 52,0%), originando ganhos nas condições de financiamento;
- Em termos de investimento, o montante total em 2015 foi de cerca de 89 milhões de euros, representando um aumento de 74% face a 2014, contribuindo para esse valor o facto de terem sido integradas infraestruturas municipais no valor de 36,1 milhões (41% do total);
- Relativamente à dívida de serviço, vencida e não vencida dos clientes municipais e outros utilizadores, o montante atingiu os 100,7 milhões de euros (eram 103,3 milhões no final de 2014), dos quais 22,1 milhões estão vencidos, eram 57,5 milhões no final de 2014, em resultado de um enorme esforço na celebração de acordos de pagamento e cedência de alguns créditos, sem recurso, à banca (mais de 40 milhões de euros).
- O prazo médio de recebimentos da Empresa aumentou de 130 para 147 dias, enquanto o prazo médio de pagamentos diminuiu de 96 para 60 dias.

Sabe-se que o exercício de 2016 trará dificuldades e desafios ainda mais exigentes. Contudo, estamos convencidos que a Águas do Norte, S.A. tem capacidade para acomodar e ultrapassar parte das dificuldades que se vislumbram, e estamos seguros que esse exercício se fará sem que existam alterações no nível da qualidade do serviço que vem sendo prestado.

Para conseguir esse objetivo, esperamos contar com a colaboração ativa dos utilizadores e dos acionistas da Sociedade, em particular através do pagamento atempado e regular dos serviços prestados e, quando necessário, esperamos celebrar acordos com vista à recuperação das dívidas acumuladas, sem esquecer o cumprimento da obrigação de ligação das suas redes municipais às infraestruturas construídas. Nunca é demais referir que a capacidade de investimento da Empresa depende da sua saúde financeira e esta depende, entre muitos fatores, da sua tesouraria.

Ao apresentarmos o nosso relatório de atividades e contas de 2015, **justifica-se um agradecimento e reconhecimento público pelo importante e decisivo papel desempenhado pelos nossos colaboradores** nos sucessos alcançados pela Sociedade no exercício em análise, em particular pela qualidade do serviço prestado.

Mas estamos seguros que, com base na capacidade, resiliência e flexibilidade já demonstradas, e nos conhecimentos e experiência acumulados, a Águas do Norte, S.A. dispõe das características necessárias para ultrapassar as dificuldades e os desafios que serão colocados.

Igualmente, e com inteira justiça, **queremos expressar o agradecimento a todos os elementos que integram os órgãos sociais da Sociedade**, sem distinção.

O empenho, o envolvimento e a dedicação de todas as partes interessadas ao longo do último ano, contribuíram decisivamente para o sucesso da atividade da Águas do Norte, S.A., para a solidificação da sustentabilidade que se persegue e para a manutenção da excelente qualidade do serviço público que temos prestado nos territórios onde desenvolvemos a nossa atividade.

Vila Real, 18 de março de 2016

Nota Prévia

O Relatório e Contas de 2015 da Águas do Norte, S.A. está organizado em três partes que cobrem a atividade comum e consolidada da Sociedade e as duas atividades autónomas que ela desenvolve: a "alta", referente à concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal e a "baixa", referente à parceria do sistema de águas da região do Noroeste.

Com esta forma de apresentação pretende-se por um lado, evitar repetições inúteis e por outro, separar a análise das duas atividades, respondendo às expectativas dos diversos parceiros da Sociedade assim como às exigências contratuais de apresentar com autonomia as contas operacionais das duas atividades.

Assim, todas as atividades comuns e as contas consolidadas são apresentadas nas **Partes A, B e C** e as atividades operacionais específicas e as contas autónomas da "alta" e "baixa", respetivamente, nas **Partes D e E**.

A análise do exercício do ano de 2015 da Águas do Norte, S.A. deve igualmente contemplar o Relatório do Governo Societário do Ano de 2015, que é apresentado de forma separada.





A

Empresa

A large, textured blue watercolor brushstroke that serves as a background for the text. The stroke is horizontal and has irregular, feathered edges, with varying shades of blue from a deep cerulean to a lighter sky blue.

A Empresa

A Empresa

A Sociedade Águas do Norte, S. A. criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, tem como objeto social a exploração e gestão:

- a) Do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Sistema Multimunicipal), criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do referido Decreto-Lei;
- b) Do Sistema de Águas da Região do Noroeste, (Sistema de Águas) sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado de parceria estabelecida entre o Estado e os Municípios celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/ 93/2015 de 9 de abril.

A AdNorte tem assim sob sua responsabilidade a gestão de dois sistemas, um multimunicipal de "alta" e um municipal de "baixa", sendo a primeira empresa do país em que existe uma verticalização da atividade nestes moldes.

O Sistema Multimunicipal, criado pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no Sistema Multimunicipal, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

O Sistema Multimunicipal resulta da agregação do:

- a) Sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul do Grande Porto, criado pela alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro;
- b) Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de outubro;
- c) Sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, criado pelo Decreto-Lei n.º 260/2000, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 312/2009, de 27 de outubro;
- d) Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril; que foram extintos na mesma data.

O Sistema Multimunicipal integra como utilizadores os 80 Municípios seguintes:

- a) No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Amarante, Arcos de Valdevez, Armamar, Arouca, Baião, Boticas, Bragança, Caminha, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Esposende, Fafe, Felgueiras, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Lousada, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trofa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Nova de Gaia, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;
- b) No abastecimento de água, os municípios de Barcelos, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Valongo;
- c) No saneamento de águas residuais os municípios de Amares, Cabeceiras de Basto, Guimarães, Penafiel, Terras de Bouro, Vila Verde e Vizela.

Com base no disposto no n.º 2 da Cláusula 1.ª do Contrato de Concessão, a Águas do Norte, S.A. sucedeu em todos os direitos e obrigações das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que foram extintas nos termos do referido Decreto-Lei, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, incluindo as infraestruturas do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, o contrato de concessão para a exploração e gestão do sistema integrado de despoluição do vale do Ave celebrado com a Tratave – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S.A., os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, contratos de gestão dos sistemas municipais que hajam sido celebrados por essas concessionárias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, e, sem prejuízo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, quaisquer contratos de fornecimento e de recolha celebrados.

A área abrangida pelo Sistema Multimunicipal é de 19.687 km², 22% da área de Portugal continental, e presta serviços de abastecimento de água e/ou de tratamento de águas residuais a 3,7 milhões de habitantes que corresponde a cerca de 36% da população continental.



Área e Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal

A Águas do Norte, S.A. sucedeu, igualmente, à Águas do Noroeste, S.A., na exploração e gestão do Sistema de Águas, em resultado da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos Municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

Com esta parceria, a Águas do Norte, S.A. assegura o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas em "baixa" aos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães e de saneamento a Fafe, Santo Tirso e Trofa. Com esta atividade, a AdNorte garante de forma regular, contínua e eficiente, a prestação de serviços de água e a construção e/ou renovação das redes em "baixa", a mais de 80.000 clientes. A área dos 8 Municípios abrangidos pelo Sistema de Águas é de 1.654 km² e a população de 300 mil habitantes, três por cento da população portuguesa.



Área e Municípios abrangidos pelo Sistema de Águas

Os Estatutos

Os Estatutos da Águas do Norte, S.A. foram publicados pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, conjugada com a Declaração de Retificação n.º 35/2015 publicada no Diário da República, 1.ª série, de 27 de julho de 2015.

A Empresa

A Missão, os Objetivos e as Políticas

A Missão

Conceber, construir, explorar e gerir o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e o sistema de águas da região do Noroeste, num quadro de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico da região.

Os Objetivos

As Orientações Estratégicas Gerais

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a administração da Águas do Norte, S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que lhe permita melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientados para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio rigoroso controlo dos encargos que lhe estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistema de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas do Norte, S.A., na qualidade de empresa do Setor Empresarial do Estado, deverá ainda:

- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado.

A administração da Águas do Norte, S.A. está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção-Geral de Finanças, Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

As Orientações Estratégicas Específicas

A administração da Águas do Norte, S.A., no quadro da missão definida deverá ainda no presente mandato (2015-2017):

- Assegurar a prossecução das políticas sectoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudential gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Assegurar a implementação da reorganização do setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais nos termos definidos pelo Governo, com prioridade para a sustentabilidade económica e financeira das operações nestes domínios, para uma contínua melhoria da eficiência na prestação de serviços e para a promoção da coesão territorial;
- Assegurar a implementação da reorganização corporativa do Grupo AdP, proporcionando redução de custos operacionais e de gastos com o pessoal numa ótica de gestão mais eficiente e mais sustentável;
- Promover a melhoria da eficiência estrutural do setor com aproveitamento de economias de escala e de gama decorrentes da agregação dos sistemas multimunicipais, potenciando os benefícios em termos de redução das tarifas e de harmonização tarifária no âmbito da reorganização territorial promovida através do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio;
- Assegurar a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Prosseguir a promoção da eficiência, desenvolvendo soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- Prosseguir a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor, através da implementação de soluções que conciliem o indispensável crescimento económico, com um menor consumo de recursos naturais e com a justiça social e a qualidade de vida das populações, em cumprimento das bases formuladas no âmbito do Compromisso para o Crescimento Verde;
- Desenvolver uma estratégia integrada de Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&D I), promovendo o desenvolvimento de projetos-piloto, em tecnologias disruptivas com potencial impacto em termos de sustentabilidade e de eficiência no uso dos recursos, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- Desenvolver a sua atividade no quadro de uma rigorosa execução do plano estratégico sectorial para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas (PENSAAR 2020), que corresponde à visão do Estado para o setor;
- Promover o aparecimento de economias de processo, através da possibilidade da integração dos sistemas em "alta" e em "baixa", de acordo com a vontade livremente manifestada pelos Municípios envolvidos, e desde que as soluções encontradas sejam tecnicamente racionais e tornem evidentes os benefícios em termos de redução de custos unitários;
- Promover a melhoria da eficiência operacional das entidades gestoras, que devem procurar adotar, face à legislação existente, a organização-tipo mais apropriada, nomeadamente ao nível do quadro de pessoal, dos conteúdos funcionais, dos circuitos de informação, das rotinas administrativas, dos recursos financeiros, do planeamento, do orçamento, do controlo e da garantia da qualidade;
- Atingir as metas previstas no PENSAAR 2020 de acesso das populações aos serviços públicos de águas, promovendo a construção das infraestruturas ainda necessárias, com recurso a soluções e tecnologias adequadas que permitam a redução de perdas no sistema;
- Contribuir para a melhoria do estado ecológico e químico das massas de água tal como previsto no Plano Nacional da Água e na Diretiva-Quadro da Água e promover ações com vista à adaptação às alterações climáticas, bem como à conservação da natureza;
- Atingir os objetivos de continuidade e qualidade de serviço, quer no abastecimento de água, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, quer no saneamento de águas residuais, reforçando o cumprimento dos parâmetros de descarga, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, nomeadamente de tratamento;
- Assegurar os meios necessários para garantir a redução das infiltrações e afluência de águas pluviais;
- Desenvolver atividades que contribuam para o Crescimento Verde e para uma economia de baixo carbono que conduzam à minimização de resíduos e valorização dos subprodutos, eficiência de recursos, eficiência energética e recurso a energias renováveis que decorrem da sua atividade;
- Assegurar modelos de governança colaborativos com os Municípios, com normalização das relações com as Autarquias, potenciando as sinergias de uma gestão partilhada e da convergência de objetivos, com vantagens mútuas e em benefício dos consumidores;
- Atuar no estrito cumprimento do quadro legislativo e contratual, nomeadamente o regime jurídico do setor e a regulamentação ambiental, tarifária, da qualidade de serviço e da qualidade da água, de proteção do consumidor e da concorrência;
- Atuar no estrito cumprimento do contrato de concessão celebrado com o Estado, propondo a sua revisão sempre que os pressupostos se alterem significativamente, designadamente em termos de partilha de risco/benefícios;
- Atuar em colaboração e no respeito pelas atribuições das entidades públicas envolvidas no setor, designadamente a entidade reguladora e a autoridade ambiental, de recursos hídricos, de saúde, da defesa do utilizador e da concorrência;
- Praticar uma política tarifária no quadro dos princípios do *utilizador-pagador* e do *poluidor-pagador* que promova uma recuperação gradual de custos num ambiente de grande eficiência e compatível com a capacidade económica da população, nomeadamente da mais carenciada;
- Assegurar o aproveitamento otimizado do financiamento do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), priorizando projetos que maximizem o benefício dos investimentos já realizados, melhorem significativamente a qualidade do serviço, bem como o desempenho ambiental, e permitam tarifas aceitáveis para o nível de desenvolvimento económico e social das populações;
- Contribuir para a qualificação dos recursos humanos e inovação do setor em colaboração com outras entidades, fatores essenciais para a garantia de qualidade geral, nomeadamente criando conhecimento endógeno, externalizando os conhecimentos da AdP e assegurando acrescente autonomia nacional;

- Promover o desenvolvimento do tecido empresarial nacional, criando melhores condições para o desenvolvimento do *saber-fazer* nacional e, conseqüentemente, o reforço da capacidade do tecido empresarial com criação de emprego e riqueza;
- Prosseguir com as ações necessárias para alcançar os objetivos de cobertura, qualidade de serviço, desempenho ambiental, produtividade e eficiência de gestão, fixados para o sistema de águas da região do Noroeste para o período 2015 a 2020;
- Contribuir para a promoção da concorrência no setor, motivadora da inovação e do progresso técnico e, conseqüentemente, do aumento da eficiência e da qualidade dos serviços, minimizando as características monopolistas do setor e o risco de abuso de posição dominante e de outras práticas anticoncorrenciais, contrárias aos interesses dos utilizadores.

No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal, a administração da Águas do Norte, S.A., obriga-se ainda a:

- Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e o centro corporativo da AdP aprovada para o Grupo;
- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração com a estrutura do Centro Corporativo e com outras empresas do Grupo Águas de Portugal, com vista a:
 - Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do Grupo AdP,
 - Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

As Políticas

A Águas do Norte, S.A., assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País e num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores e colaboradoras, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Os Princípios do Sistema de Responsabilidade Empresarial

A Águas do Norte, S.A. coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com todas as partes interessadas, implementando uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

- **Satisfação do Cliente e das outras Partes Interessadas** - Manter a satisfação do cliente e das outras Partes Interessadas, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias, com vista à melhoria do serviço público prestado aos consumidores;
- **Motivação dos/as colaboradores/as** - Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e das colaboradoras, através da adequação e atualização de competências, sensibilização, formação e condições de trabalho, fomentando o seu envolvimento, responsabilidade individual e criatividade;
- **Igualdade de género** – Garantir uma política de igualdade de género, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais, e de conciliação das obrigações profissionais e familiares, implementando políticas e práticas flexíveis de organização do trabalho, que promovam o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional, promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos e implementar as melhores práticas de promoção da igualdade, como fator de desenvolvimento e um contributo ativo para a evolução das Sociedades.
- **Eficiência dos Processos** - Dotar a região de infraestruturas capazes de garantir a missão da empresa, procurando um constante aperfeiçoamento e inovação em todas as fases e processos, adotando soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da empresa:
 - Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a qualidade, a segurança e a continuidade da prestação do serviço público, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactes ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores e colaboradoras, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da Águas do Norte, S.A. e da comunidade envolvente;
 - Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários ao cumprimento dos objetivos e metas, os quais visam a utilização mais eficiente da energia e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, e assegurar a aplicação de critérios de eficiência energética na conceção e aquisição de produtos e serviços, quando economicamente viável;
 - Respeitar integralmente todos os requisitos legais, normativos e outros que a Águas do Norte, S.A. subscreva.
- **Desenvolvimento Sustentável** - Apostar nas vertentes económica, social e ambiental, cumprindo toda a legislação e requisitos aplicáveis, assim como as expectativas das partes interessadas, promovendo um modelo de organização que permita o desenvolvimento sem prejudicar as necessidades das gerações futuras.
- **Compromissos Sociais** - Respeitar a liberdade e promover a valorização dos colaboradores, das colaboradoras e das restantes partes interessadas, recusando o trabalho infantil, valorizando a liberdade na relação de trabalho, a liberdade de associação e representação e a igualdade de oportunidades, promover a segurança e a higiene, prevenindo a ocorrência de lesões, ferimentos e danos para a saúde e assegurar o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe os mesmos valores.
- **Melhoria Contínua e Inovação** - Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão da Águas do Norte, S.A. nas vertentes de qualidade, ambiente, energia, segurança e responsabilidade social.
- **Transparência e Comunicação** - Adotar uma postura de transparência comunicando e partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento da região em que se insere, a Empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

A Política de Sustentabilidade

A Águas do Norte, S.A. tem a Sustentabilidade no ADN do seu negócio. É com o compromisso para com as gerações atuais e futuras que desenvolve a sua atividade, de interface com a sociedade e o ambiente, contribuindo para a resolução de questões que melhoram a vida das populações.

A administração e os colaboradores da Águas do Norte, S.A. obrigam-se ao exercício de práticas que contribuem para o progresso e bem-estar nas comunidades e para a requalificação ambiental da região, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental, económica e social.

A Política de Responsabilidade Social

Importa, ainda, referir que no domínio da Responsabilidade Social, a estratégia da Águas do Norte, S.A. assenta em duas vertentes:

- Uma interna relacionada com a gestão dos recursos humanos, a higiene, a segurança e saúde no trabalho, a gestão da mudança e a gestão do impacto ambiental;
- Uma externa que envolve a rede das comunidades locais, os clientes e fornecedores, os acionistas e investidores e a gestão ambiental.

Estas duas vertentes interagem e resumem as áreas de atuação social responsável da Empresa, o seu comportamento para com os colaboradores e o ambiente e o seu relacionamento com os fornecedores e clientes e com a comunidade em geral.

A Estrutura Acionista

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447.º e do n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que a Águas do Norte, S.A., é uma sociedade de direito privado e capitais públicos em que a administração central, através da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 59,59% do capital social, os Municípios detêm 40,29%, sendo os restantes 0,12% capital próprio da Sociedade por força das ações perdidas a favor da Sociedade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 285.º do Código das Sociedades Comerciais.

O capital social estatutário da Águas do Norte, S.A. é constituído por 152.198.130 ações, de valor nominal igual a 1,00 EUR (um euro), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural, sendo 138.948.575 da categoria A e 13.249.555 da categoria C (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio).

No quadro seguinte, apresenta-se o capital social da Sociedade à data de 31 de dezembro de 2015.

Acionista	N.º de Ações		Capital Social		
	Categoria A	Categoria C	Subscrito (EUR)	%	Realizado (EUR)
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	81.673.691	9.027.000	90.700.691,00	59,59%	84.381.791,00
Alfândega da Fé	106.119	—	106.119,00	0,07%	106.119,00
Alijó	240.010	—	240.010,00	0,16%	240.010,00
Amarante	965.240	1.430.290	2.395.530,00	1,57%	1.394.327,00
Amares	109.500	—	109.500,00	0,07%	0,00
Arcos de Valdevez	224.285	—	224.285,00	0,15%	224.285,00
Armamar	118.386	—	118.386,00	0,08%	118.386,00
Arouca	244.420	434.945	679.365,00	0,45%	374.903,50
Associação de Municípios do Vale do Ave ⁽²⁾	245.000	—	245.000,00	0,16%	245.000,00
Baião	333.880	338.705	672.585,00	0,44%	435.491,50
Barcelos	1.560.000	—	1.560.000,00	1,02%	1.560.000,00
Boticas	121.985	—	121.985,00	0,08%	121.985,00
Bragança	1.070.867	—	1.070.867,00	0,70%	1.070.867,00
Cabeceiras de Basto	153.510	—	153.510,00	0,10%	0,00

Acionista	N.º de Ações		Capital Social		
	Categoria A	Categoria C	Subscrito (EUR)	%	Realizado (EUR)
Caminha	563.190	–	563.190,00	0,37%	563.190,00
Castelo de Paiva	232.720	–	232.720,00	0,15%	232.720,00
Celorico de Basto	167.995	390.975	558.970,00	0,37%	363.482,50
Guimarães ⁽²⁾	3.780.750	–	3.780.750,00	2,48%	2.021.575,00
Lamego	551.934	–	551.934,00	0,36%	551.934,00
Lousada	462.045	–	462.045,00	0,30%	462.045,00
Macedo de Cavaleiros	330.217	–	330.217,00	0,22%	330.217,00
Maia	1.946.805	–	1.946.805,00	1,28%	1.946.805,00
Matosinhos	1.127.560	–	1.127.560,00	0,74%	1.127.560,00
Melgaço	157.450	–	157.450,00	0,10%	157.450,00
Mesão Frio	90.119	–	90.119,00	0,06%	90.119,00
Mirandela	618.721	–	618.721,00	0,41%	618.721,00
Mogadouro ⁽¹⁾	–	–	–	–	–
Moimenta da Beira	217.661	–	217.661,00	0,14%	217.661,00
Monção	410.995	–	410.995,00	0,27%	410.995,00
Mondim de Basto	68.320	–	68.320,00	0,04%	0,00
Montalegre	146.878	–	146.878,00	0,10%	146.878,00
Murça	102.979	–	102.979,00	0,07%	102.979,00
Oliveira de Azeméis	341.605	–	341.605,00	0,22%	341.605,00
Ovar	190.375	–	190.375,00	0,13%	190.375,00
Paços de Ferreira	227.850	–	227.850,00	0,15%	227.850,00
Paredes	1.710.540	–	1.710.540,00	1,12%	1.710.540,00
Paredes de Coura	129.540	–	129.540,00	0,09%	129.540,00
Penafiel	620.945	–	620.945,00	0,41%	620.945,00
Peso da Régua	467.528	–	467.528,00	0,31%	467.528,00
Ponte da Barca	133.420	–	133.420,00	0,09%	133.420,00
Ponte de Lima	470.305	–	470.305,00	0,31%	470.305,00
Porto	2.781.220	–	2.781.220,00	1,83%	2.781.220,00
Póvoa de Lanhoso ⁽²⁾	1.015.520	–	1.015.520,00	0,67%	1.015.520,00
Póvoa de Varzim	1.780.210	–	1.780.210,00	1,17%	1.708.838,27
Resende	154.885	–	154.885,00	0,10%	154.885,00
Ribeira de Pena	86.994	–	86.994,00	0,06%	86.994,00
Sabrosa	115.288	–	115.288,00	0,08%	115.288,00
Santa Maria da Feira	486.270	–	486.270,00	0,32%	486.270,00
Santa Marta de Penaguião	113.605	–	113.605,00	0,07%	113.605,00
Santo Tirso	2.615.755	633.485	3.249.240,00	2,13%	2.805.800,50
São João da Madeira	77.655	–	77.655,00	0,05%	77.655,00
São João da Pesqueira	170.463	–	170.463,00	0,11%	170.463,00
Sernancelhe	105.664	–	105.664,00	0,07%	105.664,00
Tabuaço	103.720	–	103.720,00	0,07%	103.720,00
Tarouca	208.988	–	208.988,00	0,14%	208.988,00
Terras de Bouro	177.400	–	177.400,00	0,12%	177.400,00
Torre de Moncorvo	154.552	–	154.552,00	0,10%	154.552,00
Trofa	464.505	390.495	855.000,00	0,56%	581.653,50
Valença	448.140	–	448.140,00	0,29%	448.140,00
Valongo	575.240	–	575.240,00	0,38%	575.240,00
Valpaços	291.396	–	291.396,00	0,19%	291.396,00
Viana do Castelo	1.343.775	–	1.343.775,00	0,88%	1.343.775,00
Vieira do Minho	885.610	–	885.610,00	0,58%	661.385,00
Vila do Conde	2.179.830	–	2.179.830,00	1,43%	2.179.830,00

Acionista	N.º de Ações		Capital Social		
	Categoria A	Categoria C	Subscrito (EUR)	%	Realizado (EUR)
Vila Flor	3.780.750	–	3.780.750,00	2,48%	2.021.575,00
Vila Nova de Cerveira	551.934	–	551.934,00	0,36%	551.934,00
Vila Nova de Famalicão ⁽²⁾	462.045	–	462.045,00	0,30%	462.045,00
Vila Nova de Foz Côa	330.217	–	330.217,00	0,22%	330.217,00
Vila Nova de Gaia	1.946.805	–	1.946.805,00	1,28%	1.946.805,00
Vila Pouca de Aguiar	1.127.560	–	1.127.560,00	0,74%	1.127.560,00
Vila Real	157.450	–	157.450,00	0,10%	157.450,00
Vila Verde	90.119	–	90.119,00	0,06%	90.119,00
Vinhais	618.721	–	618.721,00	0,41%	618.721,00
Vizela	–	–	–	–	–
Capital próprio da Sociedade ⁽²⁾	217.661	–	217.661,00	0,14%	217.661,00
Total	410.995	–	410.995,00	0,27%	410.995,00

⁽¹⁾ Ações perdidas a favor da Sociedade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 285.º do Código das Sociedades Comerciais

⁽²⁾ Venda de ações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, e consequente aquisição por parte da Sociedade

Refira-se ainda que a partir de 8 de janeiro de 2016, por força da venda de ações ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 31.º do Decreto-lei n.º 93/2015 de 29 de maio, a Sociedade passou a deter 6,55% do capital próprio da Sociedade, a administração central, através da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., manteve a sua participação - correspondente a 59,59% do capital social – e os Municípios reduziram a sua participação para 33,86% do capital social.

Importa, ainda, referir que por via do artigo 32.º do Decreto-lei n.º 93/2015 de 29 de maio, a Sociedade iniciou a 8 de março de 2016 um processo de venda das ações próprias aos restantes acionistas.

Os Órgãos Sociais

Na Assembleia-Geral de 30 de junho de 2015, foram eleitos os membros dos órgãos sociais da Águas do Norte, S.A., para o mandato 2015-2017, que se indica nos quadros seguintes.

Mesa da Assembleia-Geral

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Mesa da Assembleia-Geral	Presidente	Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos
	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes
	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Órgão	Cargo	Membro	Nome do Titular
Mesa da Assembleia-Geral	Presidente	Executivo	Manuel Maria Pereira Fernandes Thomaz
	Vice-Presidente ⁽¹⁾	Executivo	José Maria Martins Soares
		Executivo	José António Boal Paixão
		Executivo	Álvaro Ribeiro Carvalho
	Vogais	Não Executivo	Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, António José Pires Almor Branco
		Não Executivo	Presidente da Câmara Municipal da Maia, António Gonçalves Bragança Fernandes
		Não Executivo	Presidente da Câmara Municipal de Esposende, António Benjamim da Costa Pereira

Conselho Fiscal

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Conselho Fiscal	Presidente	Saskia Márcia Ferreira Lopes
	Vogais	Luís Miguel Barros Martins Damas
		Manuel Alberto Teixeira da Silva Mirra
Vogal Suplente	Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes	

Revisor Oficial de Contas

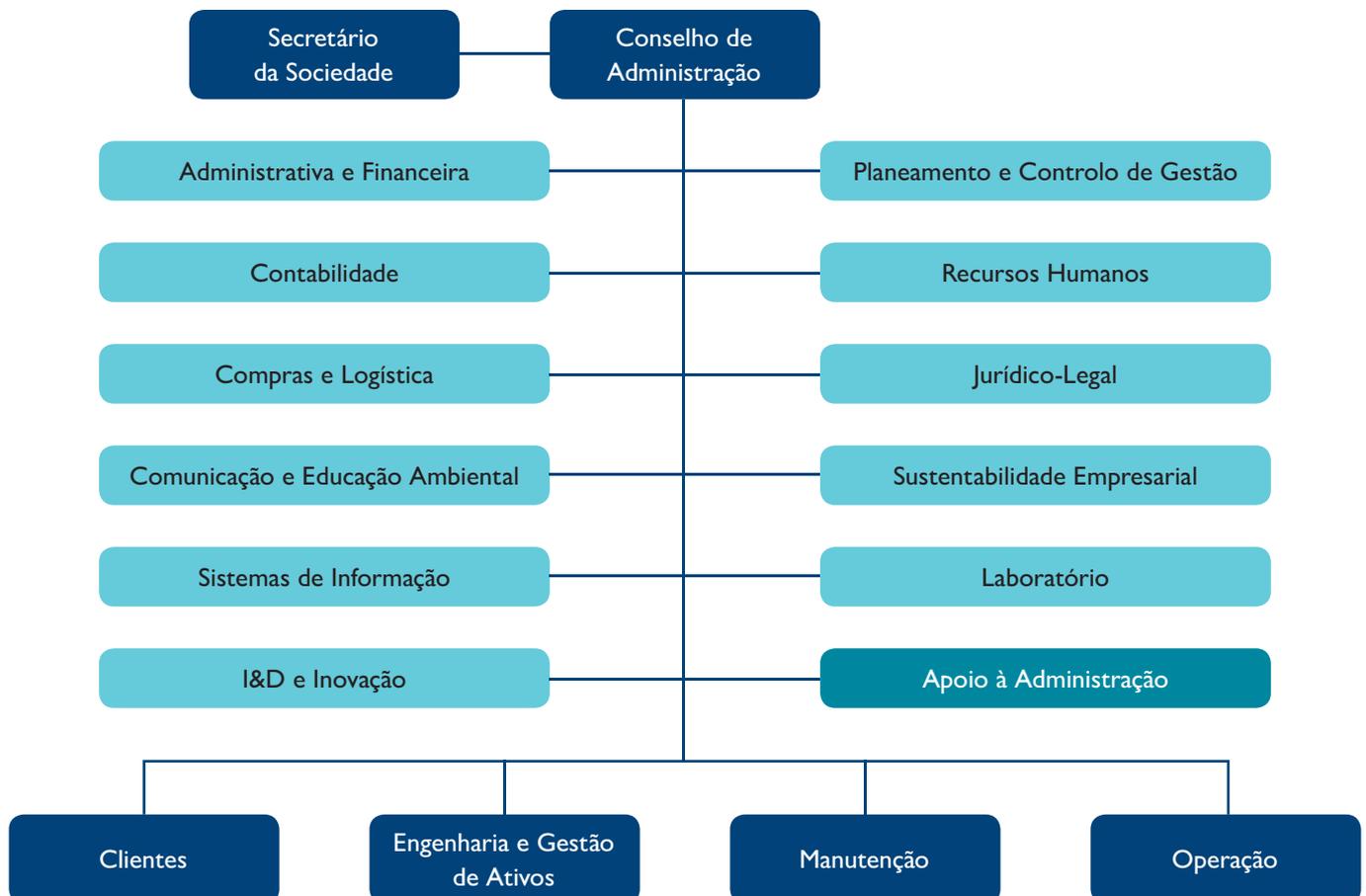
Órgão	Cargo	Nome do Titular
Revisor Oficial de Contas	Efetivo	Esteves Pinho & Associados, SROC, Lda., com inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 192, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 989
	Suplente	Dr. Luis Manuel Moura Esteves, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 944

Comissão de Vencimentos

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Comissão de Vencimentos	Presidente	Elísio Fernando Moreira Brandão
	Vogais	Duarte de Almada Cardoso Veiga da Cunha Paulo Jorge Pinto da Silva

A Estrutura Organizacional

Para o desenvolvimento da sua missão, a Águas do Norte, S.A. organizou internamente os seus recursos em diversos órgãos funcionais que, no final de 2015, tinham a seguinte representação.



Organograma da Águas do Norte, S.A.

O modelo organizacional baseia-se nos seguintes vetores de atuação:

- Filosofia de orientação para o cliente, assegurando proximidade aos Municípios e aos utilizadores municipais, garantindo a melhor qualidade do serviço público prestado, implementando e desenvolvendo as valências associadas a uma direção de clientes;
- Concentrar o que for possível, em particular das áreas de suporte (administrativos, financeiros e de apoio), garantindo a não duplicação de funções e tarefas, na procura da eficiência e do aproveitamento das sinergias geradas com vista à maximização da relação gasto/ benefício;
- Reforçar a importância do capital humano maximizando as capacidades dos colaboradores através da criação de uma direção de recursos humanos;
- Desenvolver modelo organizacional para a gestão do Sistema Multimunicipal que possibilite a articulação com o modelo a implementar para a "baixa", conjugando direções com unidades funcionais baseadas em departamentos e áreas, que possibilite a adequada segregação de gastos e de proveitos por unidade de negócio e por área de atividade, respeitando as responsabilidades e tarefas comuns e próprias.

Sobre esta macroestrutura a Águas do Norte, S.A. aplica a sua matriz territorial, por via da existência da sua sede em Vila Real e dos polos de Viana do Castelo, Barcelos, Guimarães, Porto, Vila Nova de Gaia e Bragança.

Relativamente às áreas operacionais, o modelo desenvolve-se com base nas seguintes premissas:

- Integração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, maximizando economias de gama;
- Integração territorial do sistema multimunicipal e integração vertical com os sistemas municipais, maximizando economias de escala;
- Reorganização territorial dos centros de operação e de manutenção, com base nos centros existentes nas empresas a agregar, com responsabilidades e tarefas comuns e próprias por unidade de negócio e atividade;
- Modelo que possibilite a prestação de serviços de manutenção à unidade de negócios da "baixa", aproveitando, sempre que possível, as potenciais economias de escala;
- Modelo que possibilite a segregação de gastos por atividade e, quando ocorra, por unidade de negócio.

Na figura seguinte ilustra-se a organização dos oito centros de operação e dos oito centros de manutenção pelas três áreas regionais constituídas.



Distribuição dos centros operacionais e de manutenção pelas regiões

O Posicionamento

A Visão

Ser uma empresa de referência nacional no setor da água em termos de qualidade do serviço público prestado e um parceiro ativo para o desenvolvimento da região onde se insere.



A Visão da Águas do Norte, S.A.

Os Compromissos

Sendo a Águas do Norte, S.A. uma empresa integrada no Grupo Águas de Portugal - grupo empresarial Português técnica e economicamente forte e de elevada competência e eficácia, instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nos domínios do setor do ambiente – assume, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, a promoção da (a) universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, (b) sustentabilidade do setor e (c) proteção dos valores ambientais.

A administração da Águas do Norte, S.A., empresa pública detida pela Águas de Portugal (maioritariamente) e pelos Municípios que integram o Sistema Multimunicipal, tem plena consciência da importância do seu papel e das suas responsabilidades no cumprimento das metas nacionais e comunitárias estabelecidas no setor da água, nomeadamente, no que respeita ao abastecimento de água para consumo humano e ao tratamento de águas residuais urbanas.

A sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são valores fundamentais do Grupo AdP assumidos integralmente pela Águas do Norte, S.A.

A administração da Empresa, consciente que a produção e distribuição de água potável e a recolha e tratamento das águas residuais representam um serviço essencial à comunidade, considera prioritário garantir uma prestação dos serviços públicos contratualizados dentro das exigências legais em vigor, bem como assegurar a sua regularidade e continuidade.

Para isso, a sua atuação rege-se por uma conceção, construção e operação das instalações e processos que desenvolve responsável, de forma a garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactes negativos e a prevenção da poluição decorrente da sua atividade, assim como, dos riscos para os seus trabalhadores.

A ação da Águas do Norte, S.A. fundamenta-se, ainda, na defesa das condições ambientais, no equilíbrio ecológico, na segurança do processo visando um desenvolvimento sustentado, através do cumprimento dos requisitos das normas NP EN ISO 9001:2000, NP

EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:1999 e SA 8000, do cumprimento da legislação e regulamentos de Qualidade, de Segurança e Saúde no Trabalho, de Ambiente e de Responsabilidade Social aplicável à Empresa.

A Águas do Norte, S.A. obteve, em dezembro de 2015, a certificação do seu sistema de gestão no referencial de Gestão de Energia (NP EN ISO 50001:2012), que abrange as infraestruturas de maior consumo de energia da Empresa, localizada em Lever, e que compreendem a captação, o tratamento, e elevação de água para consumo humano.

O Laboratório da Águas do Norte, S.A. – com as unidades laboratoriais de Lever e de Areias de Vilar – está acreditado (NP EN ISO/IEC 17025), para a realização de ensaios físico-químicos, microbiológicos e amostragem em águas. Para além de metodologias de melhoria continua quer a nível técnico quer de gestão, esta acreditação visa também credibilizar o controlo efetuado à qualidade do produto.

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

Nesse contexto, conforme resulta do Decreto-Lei n.º 113/2013, de 3 de outubro, compete exclusivamente ao Ministério do Ambiente, enquanto ministério sectorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir, com base na qual as empresas públicas desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva concretização.

As orientações da tutela sectorial ao grupo AdP devem ser igualmente replicadas, com as devidas adaptações, às empresas que o integram, como é o caso da Águas do Norte, S.A.

Os Valores Éticos

Os colaboradores da Águas do Norte, S.A., no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, deverão pautar a sua ação pelo respeito e cumprimento integral dos valores anteriormente definidos, considerando:

- **Espírito de Servir** | Agir com zelo e dedicação no cumprimento da missão do serviço público;
- **Excelência** | Atuar de forma perseverante, procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico, contribuir para a otimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e da eficiência, e atuar com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua;
- **Integridade** | Seguir um comportamento de práticas anticorrupção e suborno, adotar práticas que evitem conflitos de interesses, garantir a confidencialidade e sigilo profissional e seguir comportamentos não discriminatórios;
- **Responsabilidade** | Agir com justiça e equidade, adotar atitudes e medidas que promovam o desenvolvimento sustentável, respeitar as normas e convenções respeitantes aos direitos dos trabalhadores, não tomar atitudes ou ter comportamentos que prejudiquem a empresa, combater situações que possam pôr em causa a imagem e o prestígio da empresa, desenvolver uma consciência ambiental, de segurança e de responsabilidade social, e partilhar conhecimento e informação;
- **Rigor** | Ser coerente e consequente na prática dos valores e princípios, cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas, os manuais e os regulamentos internos, decidir com isenção, equidade e objetividade, ser transparente nos processos, nas decisões e na difusão dos critérios, e proteger o património da empresa;
- **Transparência** | Garantir a integração e o relacionamento transparente e constante, adotar estratégias e desenvolver ações em sintonia com elevados padrões de ética e divulgar, interna e externamente, a sua política da Empresa.

Os colaboradores da Águas do Norte, S.A. regem-se pelos seguintes princípios de atuação:

- Respeito e proteção dos direitos humanos,
- Respeito pelos direitos dos colaboradores e colaboradoras,
- Respeito pela igualdade do género;
- Luta contra a corrupção,
- Erradicação de todas as formas de exploração,
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias,
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente, e
- Contribuição ativa para o desenvolvimento sustentável.

A Cadeia de Valor

Ainda que a Operação seja a nossa atividade mais visível, a Águas do Norte, S.A. atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Nas representações gráficas abaixo apresentadas expomos a visão sistémica da cadeia de valor do negócio – para o abastecimento de água e para o saneamento de águas residuais –, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Água



Operação - Saneamento



A Carteira de Participações e Sucursais

A Carteira de Participações

O capital social estatutário da Águas do Norte, S.A. é constituído por 152.198.130 ações, de valor nominal igual a 1,00 EUR (um euro), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural, sendo 138.948.575 da categoria A e 13.249.555 da categoria C (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio).

A Águas do Norte, S.A. detém 187.823 ações próprias – que corresponde a 0,12% capital próprio da Sociedade – por força das ações perdidas pelo Município de Mogadouro a favor da Sociedade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 285.º do Código das Sociedades Comerciais.

Refira-se ainda que a partir de 8 de janeiro de 2016, por força da venda de ações ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, a Sociedade adquiriu um total de 9.778.711 de ações próprias, passando a deter 5,39% do capital próprio da Sociedade, às seguintes entidades:

- Associação de Municípios do Vale do Ave, 245.000 (duzentas e quarenta e cinco mil) ações;
- Município de Guimarães, 3.780.750 (três milhões, setecentas e oitenta mil e setecentas e cinquenta) ações;
- Município de Vila Nova de Famalicão, 3.879.900 (três milhões, oitocentas e setenta e nove mil e novecentas) ações;
- Município da Póvoa de Lanhoso, 1.015.520 (um milhão, quinze mil e quinhentas e vinte) ações;
- Município de Chaves, 857.541 (oitocentas e cinquenta e sete mil e quinhentas e quarenta e uma) ações.

A administração central, através da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., manteve a sua participação - correspondente a 59,59% do capital social – e os Municípios reduziram a sua participação para 35,02% do capital social.

Importa, ainda, referir que por via do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, a Sociedade iniciou a 8 de março de 2016 o processo de venda das ações próprias aos restantes acionistas.

Refira-se, ainda, que os titulares dos Órgãos Sociais da Águas do Norte, S.A. não detêm quaisquer ações e obrigações emitidas pela Águas do Norte, S.A., nem são, direta ou indiretamente, titulares de participações sociais qualificadas noutras entidades.

As Sucursais

A Águas do Norte, S.A. não tem qualquer sucursal no território nacional ou no estrangeiro.

A Síntese de Indicadores

Nas páginas seguintes são apresentados um conjunto de indicadores – económicos e financeiros e de atividade - com o objetivo de espelhar de forma rápida a Águas do Norte, S.A. no ano de 2015.

A informação relativa ao ano de 2014 resulta da soma aritmética das quatro empresas anteriores, expurgada dos saldos intragrupo. A informação relativa ao ano de 2015 resulta, no primeiro semestre, da soma aritmética das quatro empresas anteriores, expurgada dos saldos intragrupo, e da atividade da Águas do Norte, S.A. no segundo semestre.

Os Indicadores Económicos e Financeiros

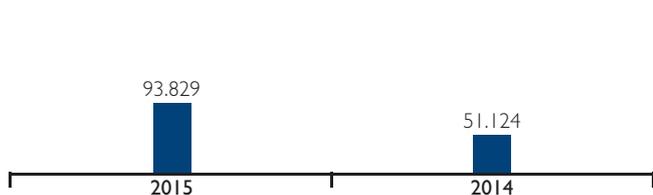
Volume de Negócios
(Milhares de euros)



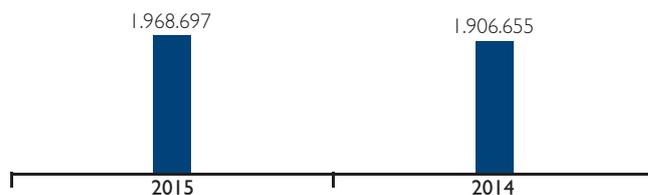
EBITDA
(Milhares de euros)



Investimento
(Milhares de euros)



Ativo Líquido Total
(Milhares de euros)



Ativo Corrente
(Milhares de euros)



Ativo Não Corrente
(Milhares de euros)



Dividas Vencidas Utilizadores
(Milhares de euros)



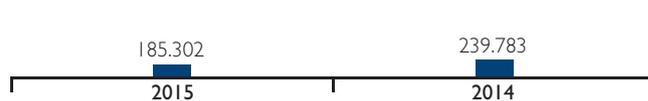
Endividamento Total
(Milhares de euros)



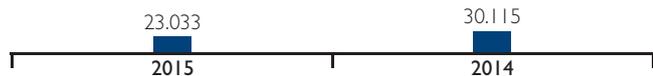
Endividamento Não Corrente
(Milhares de euros)



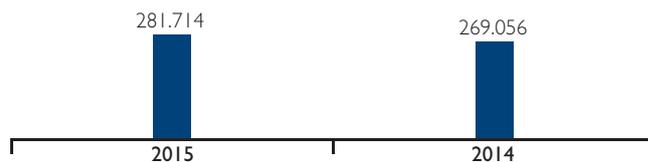
Endividamento Corrente
(Milhares de euros)



Apoios Comunitários Fundo Coesão
(Milhares de euros)



Capital Próprio
(Milhares de euros)



PMR
(Dias)



PMP
(Dias)

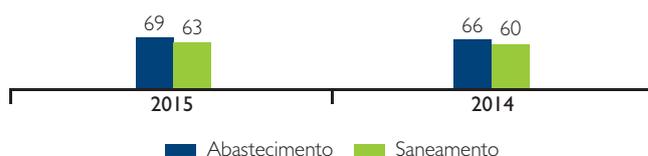


Os Indicadores de Atividade

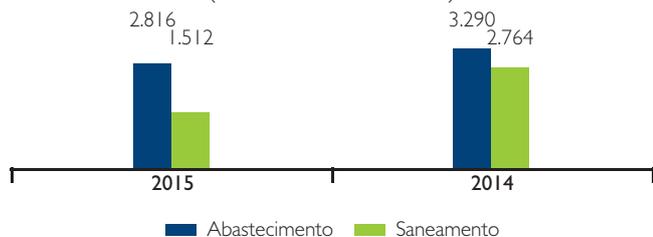
Municípios Abrangidos
Abastecimento/ Saneamento



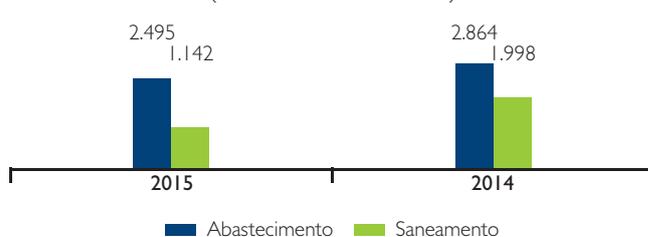
Municípios Servidos
Abastecimento/ Saneamento



População Abrangida
(Milhares de habitantes)



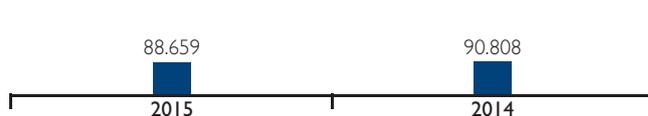
População Servida
(Milhares de habitantes)



Volume de Água Faturada
(Milhões de m³)



Volume Efluente Faturado
(Milhões de m³)



Qualidade da Água
(%)



Conformidade de Água Tratada
(%)



Reconhecimento, Prémios e Certificações

Os Prémios

A Águas do Norte, S.A. recebeu em 14 de outubro o *Prémio 0% Energia – Utilização Eficiente da Energia na Gestão da Nossa Água*, na categoria de abastecimento de água, promovido pela Direção de Engenharia da AdP Serviços.

O referido prémio teve por base a implementação de medidas de eficiência energética nos grupos de bombagem da estação elevatória da ETA de Lever.

As Certificações

A Águas do Norte, S.A. obteve, a 1 de julho de 2015, a certificação do seu sistema de gestão nos referenciais da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde e Responsabilidade Social (NP EN ISO 9001:2008; NP EN ISO 14001:2012; OHSAS 18001:2007; SA 8000), abrangendo a totalidade das instalações em atividade no âmbito do Sistema Multimunicipal, tendo a auditoria de concessão sido realizada pela entidade certificadora SGS Portugal.

A atribuição desta certificação constituiu o reconhecimento do forte compromisso da Empresa com o desenvolvimento sustentável dos serviços do abastecimento de água e saneamento, e evidenciou, junto dos clientes, acionistas e restantes partes interessadas, que as políticas, valores e as melhores práticas internacionais de gestão ficaram eficazmente implementadas na Águas do Norte, desde o primeiro dia da sua atividade.

Em especial, a atribuição da certificação na norma SA 8000 (*Social Accountability*), que reconhece as boas práticas ao nível da Responsabilidade Social implementadas e demonstrou que a Empresa cumpre um dos mais exigentes requisitos empresariais na vertente social do desenvolvimento sustentável.

A Águas do Norte, S.A. obteve, em dezembro de 2015, a certificação do seu sistema de gestão no referencial de Gestão de Energia (NP EN ISSO 50001:2012), que abrange as infraestruturas de maior consumo de energia da Empresa, localizada em Lever, e que compreendem a captação, o tratamento, e elevação de água para consumo humano.

A atividade da Águas do Norte, S.A. é altamente dependente da energia e a Empresa enfrenta hoje o desafio de reduzir os seus gastos operacionais, também por via do aumento da sua eficiência energética. A implementação e certificação do sistema de Gestão de Energia demonstra a relevância da eficiência energética para a Empresa, tendo como objetivo a redução dos gastos e a redução das emissões de gases com efeitos de estufa.

O Laboratório da Águas do Norte, S.A. – com as unidades laboratoriais de Lever e de Areias de Vilar – está acreditado (NP EN ISO/IEC 17025), para a realização de ensaios físico-químicos, microbiológicos e amostragem em águas. Para além de metodologias de melhoria contínua quer a nível técnico quer de gestão, esta acreditação visa também credibilizar o controlo efetuado à qualidade do produto.

A acreditação consiste na avaliação e reconhecimento da competência técnica de uma entidade para efetuar atividades específicas de avaliação da conformidade, como por exemplo, ensaios, calibrações, certificações e inspeções.

Em dezembro de 2015, o Laboratório foi objeto de auditoria de acompanhamento da acreditação realizada pelo IPAC, para um conjunto de parâmetros físico-químicos e microbiológicos, bem como para a colheita de amostras para a totalidade dos parâmetros de cumprimento legal, no âmbito do controlo de qualidade da água destinada ao consumo humano, que aguardam a concessão por parte do IPAC durante o primeiro semestre de 2016.

Os Destaques do Ano e os Principais Acontecimentos

Investimento

Com a assinatura do Contrato de Concessão em 30 de junho de 2015, e a criação da Águas do Norte, S.A., deu-se continuidade a um conjunto de ações e de tarefas que vinham sendo desenvolvidas pelas quatro empresas entretanto extintas, os quais foram caracterizados pela elaboração e aprovação dos estudos e projetos, pelo lançamento dos concursos para a construção de infraestruturas programadas no Contrato de Concessão e pela construção das mesmas.

No ano de 2015 na componente de saneamento de águas residuais, concluíram-se os sistemas interceptores principais e das ETAR de Esposende, Marinhãs, Neiva, Britelo, Ovelha, Vila Meã, Pedorido, Sardoura, Porto Antigo, Fornos e Cinfães, bem como da conclusão da empreitada de reabilitação da ETAR do Areinho.

No que respeita à componente de abastecimento de água, destaca-se também a conclusão da Reserva de Água a Montesinde e respetiva execução do circuito de ligação ao sistema existente, bem como a Remodelação da ETA de França.

A conclusão do sistema de telegestão relativo aos Subsistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento da Região do Minho constituiu, igualmente, um dos grandes objetivos concretizados no âmbito do investimento realizado.

Para promover a disponibilidade de terrenos necessários à construção de infraestruturas, de propriedade privada, durante o ano de 2015 foram instruídos junto da Direção Geral do Território 9 processos de constituição de servidões administrativas e 6 processos de expropriação, totalizando 89 parcelas de terreno.

No mesmo período foram despachados e publicados em DR 15 processos de declaração de utilidade pública urgente, abrangendo 123 parcelas de terreno.

No âmbito do direito privado celebraram-se 484 contratos de indemnização amigável, por expropriação ou constituição de servidões administrativas, continuando a superar-se uma percentagem superior a 90% para a resolução de indemnizações amigáveis.

Operação

Ao longo do ano de 2015 os processos relacionados com a operação sofreram algumas remodelações no que se refere à sua reorganização, prosseguindo o seu normal desenvolvimento segundo os modelos implementados. Apesar da considerável reestruturação, desenhada para a nova Sociedade, no que concerne ao processo de agregação, o esforço acrescido da organização refletiu-se na sua adequada resposta aos clientes e mantendo uma excelente qualidade de serviço.

Como síntese dos acontecimentos mais marcantes podemos referir:

- Conclusão dos procedimentos de concurso público de aquisição de serviços de outsourcing nos Centros de Operação de Trás-os-Montes – Douro Superior e Douro Sul, nomeadamente *Operação e Manutenção das Infraestruturas dos Subsistemas de Águas Residuais de Bragança, Izedo, Vinhais e Rebordelo e dos Subsistemas de Abastecimento de Água de Vinhais e Lomba e Operação e Manutenção das Infraestruturas dos Subsistemas de Águas Residuais das Áreas de Gestão de Tarouca e Tabuaço*, respetivamente;
- O início de implementação no processo de faturação dos volumes de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, através da aplicação informática de gestão da operação (Projeto NAVIA – Sistema de Gestão Integrado da Operação), bem como a utilização de novas funcionalidades deste *software*;
- O desenvolvimento contínuo de melhorias nas bases de dados de controlo operacional dos Laboratórios de Controlo Analítico Interno de Água e de Saneamento, no sentido de unificar a informação e otimizar a monitorização da qualidade do serviço prestado;
- O arranque da participação no projeto *iPerdas – 2.ª Edição* em parceria com o LNEC;
- O início do processo de desenvolvimento dos Planos de Segurança da Água (PSA) ainda em falta nas Águas do Norte, S.A., bem como os respetivos procedimentos quer ao nível do PSA quer dos PSAR;
- Processos de uniformização e convergência de práticas e procedimentos resultantes das experiências existentes em cada uma das empresas agregadas;
- A monitorização da execução orçamental dos contratos de prestação/ aquisição de serviços existentes, dos volumes reais e faturados, face ao previsto em orçamento, e das afluências indevidas dos subsistemas de águas residuais.

Comunicação e Educação Ambiental

Com o início da atividade da Águas do Norte, S.A., a 1 de julho de 2015, a CEA teve a seu cargo a implementação de um Plano de Comunicação, através da atualização de toda a imagem institucional da Empresa, criação de um novo site, de uma intranet e de assinatura de *e-mail*, produção de folheto institucional e anúncio de imprensa.

Após implementação da nova marca AdNorte, foram desenvolvidas várias atividades de comunicação e educação ambiental. No primeiro semestre de atividade da Águas do Norte, S.A., e ao nível da comunicação institucional, a CEA organizou a primeira Assembleia-Geral de Acionistas, a inauguração da ETAR de Fornos, em Castelo de Paiva, que contou com a presença do então Ministro do Ambiente Ordenamento do Território e Energia, Jorge Moreira da Silva e a cerimónia de assinatura do Contrato de Recolha de Efluentes com o município de Amares.

Assim, já decorrente das alterações atrás mencionadas, atividade da EA registou um total de 65 visitas a instalações da AdNorte, as quais contabilizaram um total de 1.546 visitantes e 109 participantes em ações de educação ambiental realizadas no Centro de Educação Ambiental, que se tornou na âncora da política de EA da Empresa, através da realização de diversas atividades, das quais se destacam a comemoração do Dia Mundial do Saneamento, no qual dez Estações de Tratamento de Águas Residuais estiveram disponíveis para visitas guiadas à população geral e a comemoração do Dia Nacional da Água, ação que decorreu na Estação de Tratamento de Água de Areias de Vilar, em parceria com o município de Barcelos. Estas iniciativas tiveram como objetivo permitir ao público de diferentes faixas etárias, conhecer a complexidade das atividades e os processos associados ao tratamento de água que são desenvolvidos pela AdNorte.

Foi ainda promovida uma *Oficina de Identificação de Cogumelos Silvestres*, que teve como objetivo dotar os participantes de conhecimentos e a identificação de cogumelos silvestres de forma segura e as boas práticas na colheita dos mesmos.

Podemos ainda destacar que, no âmbito da realização do Encontro Nacional de Entidades Gestoras 2015 (ENEG), no Porto, o Centro de Educação Ambiental, esteve presente através da apresentação de um poster temático e da exibição do seu novo filme institucional no *stand* do Grupo AdP.

Na vertente da comunicação empresarial, mais concretamente na área comercial a CEA procedeu à atualização da imagem dos suportes de comunicação com o cliente da "baixa", através da redecoração das lojas de atendimento ao cliente, desenvolvimento de um novo site, com uma vertente comercial mais forte, adaptação da plataforma *Clientenet*, adaptação de suportes impressos já desenvolvidos – ex. Manual do Cliente, Pasta do Cliente.

Na área da comunicação interna organizou uma Campanha de Solidariedade de Natal junto dos colaboradores para angariação de bens destinados a instituições de solidariedade social da área Norte do nosso país e proporcionou aos colaboradores e respetivos filhos a distribuição de presentes de Natal.

Sustentabilidade Empresarial

Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social

A AdNorte obteve, a 1 de julho de 2015, a certificação do seu sistema de gestão nos referenciais da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde e Responsabilidade Social (NP EN ISO 9001:2008; NP EN ISO 14001:2012; OHSAS 18001:2007; SA 8000), abrangendo a totalidade das instalações na sua atividade em "alta". A auditoria de concessão foi realizada pela entidade certificadora SGS Portugal, envolvendo uma equipa de dez auditores externos entre os dias 5 e 25 de junho.

A atribuição desta certificação constituiu o reconhecimento do forte compromisso da AdNorte com o desenvolvimento sustentável dos serviços do abastecimento de água e saneamento, e evidenciou, junto dos clientes, acionistas e restantes partes interessadas, que as políticas, valores e as melhores práticas internacionais de gestão ficaram eficazmente implementadas na Águas do Norte, desde o primeiro dia da sua atividade.

Em especial, a atribuição da certificação na norma SA 8000 (*Social Accountability*), trouxe o reconhecimento das boas práticas ao nível da Responsabilidade Social implementadas e demonstrou que a Empresa cumpre um dos mais exigentes requisitos empresariais na vertente social do desenvolvimento sustentável.

Certificação do Sistema de Gestão de Energia

No seguimento da política de melhoria contínua, a AdNorte implementou um sistema de gestão de energia segundo a norma internacional NP ISO 50001:2012, e, em dezembro de 2015 obteve a sua certificação para as infraestruturas de maior consumo de energia da Empresa, localizadas em Lever, Vila Nova de Gaia. A auditoria de concessão foi realizada pela entidade certificadora SGS Portugal e envolveu uma equipa de dois auditores externos entre os dias 16 e 18 de dezembro.

Esta certificação constituiu a evolução natural no processo de gestão de energia, onde a eficiência energética tem sido uma prioridade com vista à redução dos custos e dos consumos de energia e ao combate às alterações climáticas por via da redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Criação da Equipa de Desempenho Social

A Águas do Norte, reconhecendo que o diálogo no local trabalho é uma componente crítica da responsabilidade social, criou uma Equipa de Desempenho Social (EDS) com vista a estabelecer e facilitar a comunicação entre os colaboradores e a Administração, de modo a garantir que estes sejam analisados e tratados, assegurando confidencialidade, com base em princípios de justiça social.

A Equipa de Desempenho Social AdNorte é constituída pelo Vice-Presidente da AdNorte e Representante da Administração para a Responsabilidade Social, pelos Coordenadores da área de Sustentabilidade Empresarial e da área de Recursos Humanos, pelo Supervisor do Sistema de Gestão de Segurança e pelos quatro Representantes dos Trabalhadores para a Responsabilidade Social escolhidos pelos colaboradores das empresas agregadas em momento que antecedeu a agregação.

Esta Equipa tem como função a implementação e o acompanhamento do cumprimento de todos os requisitos da norma de Responsabilidade Social (SA 8000), nomeadamente, recolher necessidades, preocupações, expetativas e sugestões nesta matéria, e analisá-las e consolidá-las de modo a poderem ser sujeitas à consideração superior ou à consideração geral dos restantes colaboradores, conforme aplicável.

Simulacro Geral de Incêndio

No âmbito da gestão dos riscos de segurança foi executado o primeiro simulacro semestral de incêndio e evacuação nas instalações da na AdNorte que têm colaboradores em permanência.

Este simulacro foi realizado em simultâneo em mais de 80 instalações e visou testar a operacionalidade dos planos ou medidas de autoproteção, criar rotinas e treinar os procedimentos inerentes a situações de emergência e avaliar o desempenho de resposta e participação ativa de todos os participantes.

Clientes

Na sequência da Parceria Pública celebrada entre o Estado Português e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, e do Contrato de Gestão iniciou-se a 1 de abril de 2015 a atividade comercial do Sistema de Águas, situação que teve continuidade ao longo do ano de 2015.





Relatório de Gestão

A large, textured blue watercolor brushstroke serves as the background for the text. The color is a vibrant, slightly darker blue, with visible brushstrokes and some lighter areas where the paint was thinner. The text is centered within this blue area.

Relatório de Gestão

Relatório de Gestão

As Linhas Estratégicas

A estratégia delineada para 2015-2017 assumida pelo Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. rumo à sustentabilidade empresarial assenta nos seguintes vetores:

- Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais para o setor da água e do ambiente:
 - Assegurando a prossecução das políticas sectoriais que enquadram a sua atividade, implementando estratégias que possibilitem assegurar a qualidade, continuidade e equidade no acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, e
 - Promovendo a melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde pública das populações que servimos.
- Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal:
 - Prosseguindo a promoção da eficiência na prestação dos serviços e a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações, e
 - Promovendo a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes, numa prudencial gestão do risco e mobilização de recursos financeiros.
- Promover a sustentabilidade na utilização de recursos naturais:
 - Desenvolvendo ações que visem a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a promoção de soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água,
 - Contribuindo para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo as soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões, e
 - Contribuindo para a preservação do património natural e ambiental, em harmonia com a requalificação ambiental dos recursos hídricos existentes na região onde se insere.
- Implementar uma estratégia para o desenvolvimento socioeconómico da região:
 - Contribuindo para a qualificação das competências humanas e empresariais regionais na área dos recursos hídricos, nomeadamente através da dinamização do mercado dos prestadores de serviços nas atividades de engenharia, operação e manutenção, e
 - Desenvolvendo uma estratégia integrada e de parceria de I&D, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio.
- Desenvolver uma cultura de grupo na empresa concessionária do Sistema Multimunicipal:
 - Implementando uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do grupo empresarial que integra, e
 - Assegurando uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

Para desenvolvimento deste tema, sugere-se a consulta do Relatório de Sustentabilidade de 2015, através do qual a AdNorte partilha junto das suas Partes Interessadas o desempenho atingido nas vertentes do desenvolvimento sustentável.

○ Enquadramento

A Envoltente

Enquadramento Macroeconómico

Global

Apesar de todas as medidas de estímulo adotadas, sobretudo ao nível das políticas monetárias nos países mais desenvolvidos, o crescimento económico global desiluiu em 2015 comparativamente ao que era esperado há um ano atrás, mantendo-se anémico. O segundo semestre de 2015 evidenciou uma atividade económica global ténue, também como resultado dos problemas e desequilíbrios nas várias economias emergentes impulsionadoras da atividade económica global no passado. A título de referência, o Banco Mundial (BM) reviu recentemente para 3,1%, as suas previsões para o PIB global em 2015, refletindo, sobretudo, a fraca performance das maiores economias emergentes, bem como o fraco crescimento registado nas principais economias desenvolvidas. A combinação da dimensão e a atual integração económica das maiores economias emergentes, como o Brasil, Federação Russa, Índia, China e África do Sul – com a desaceleração simultânea destas economias teve efeitos colaterais significativos para o resto do mundo. Esta constatação assenta, fundamentalmente em três grandes fatores: (i) o arrefecimento da economia chinesa, (ii) os baixos preços da energia e de outras *comodities* e (iii) um maior aperto das políticas monetárias dos Estados Unidos da América.

União Europeia

Em 2015, a economia europeia manteve-se suportada por um conjunto de fatores positivos, destacando-se, entre outros, o preço do petróleo, a taxa de câmbio do Euro e baixos custos financeiros. É com base no referido que se assistiu ao estímulo das exportações e do consumo privado. O investimento, contudo, manteve-se em níveis baixos, como consequência de políticas económicas incertas e em alguns países, da dívida excessiva. Estes fatores impossibilitaram uma inversão nos níveis de desemprego, fator crucial para a sustentabilidade da recuperação económica que se deseja. O PIB da *Euroarea* deverá fechar nos 1,6% em 2015 (1,9% na União Europeia), abaixo das previsões de há um ano atrás. A taxa de inflação deverá ser nula em 2015 e a taxa de desemprego deverá rondar os 10%. Está-se perante um conjunto de indicadores económicos desanimadores que refletem uma economia globalmente pouco sustentada na União Europeia. Este desempenho resulta quer dos fatores acima referidos, quer da indefinição de políticas económicas na União Europeia com impactos negativos na confiança, e consequentemente na procura e no investimento.

Portugal

A economia portuguesa deverá registar um crescimento de aproximadamente 1,5% (face aos 0,9% verificados em 2014), aquém de previsões recentes, mais otimistas. Efetivamente, o registo do primeiro semestre permitira acalentar expectativas de que o PIB pudesse acelerar a sua trajetória, o que não aconteceu. No segundo semestre do ano a economia estagnou, tendo a taxa de variação homóloga desacelerado. O investimento apresentou uma tendência equivalente, registando um comportamento volátil ao longo do ano.

No que respeita à balança comercial, o ano ficou marcado pelo excelente comportamento das exportações. As exportações de material de transporte, de bens industriais e de consumo registaram os contributos mais elevados num ano que ficou também marcado pela retoma das exportações de combustíveis refinados. Fruto de um esforço e aposta na diversificação, a análise por país de destino revela também uma resiliência significativa, na medida em que esta boa performance ocorre apesar da queda das exportações de bens para Angola. Por seu lado, as importações aceleraram uma vez mais, tornando o padrão de expansão menos equilibrado. Mais uma vez, este facto surpreendeu e justificou o ritmo de crescimento económico que deverá atingir os 1,5%, aquém dos 1,8% que algumas entidades chegaram a prever no decorrer do ano. O contributo das importações para o crescimento anual do PIB deverá ser o mais negativo desde 2010. As importações, em volume, deverão registar um aumento anual bem mais elevado, semelhante ao verificado no ano anterior (+7,2%), refletindo por um lado a retoma da procura interna, mas também o aumento da componente importada das exportações (nomeadamente exportações de combustíveis mas também de automóveis).

O saldo das Administrações Públicas situou-se em aproximadamente 4.8 mil milhões de euros negativos (corresponde a -3,6% do PIB, que compara com os -8,9% do PIB em igual período do ano passado, ou com -5,1% se excluirmos a capitalização do Novo Banco) nos primeiros 11 meses do ano. Ainda assim regista-se uma melhoria face ao período homólogo de cerca de 1.74 mil milhões de euros. Esta melhoria teve por base o efeito conjugado da diminuição da despesa (será de -1,9%, se refletirmos na queda da despesa, os subsídios à formação profissional, os gastos com pessoal e prestações de desemprego, bem como os juros. Estes, compensaram positivamente o acréscimo registado nas rubricas de investimento e de aquisição de bens e serviços) e um ligeiro aumento da receita (reflexo do aumento da receita fiscal, parcialmente compensado pela queda das restantes componentes). Estima-se que o saldo orçamental de 2015 supere os -4% do PIB, reflexo da operação de venda num contexto de resolução do BANIF, decidida no final do ano e cujo impacto nas contas do Estado deverá ascender a 2.25 mil milhões de euros (1,3% do PIB estimado em 2015). Deste valor, cerca de 1.776 mil milhões são aportados diretamente pelo Tesouro português e, aproximadamente 490 milhões através de um empréstimo ao Fundo de Resolução.

A taxa de inflação regressou a valores positivos em 2015 e, em termos médios, fechará o ano perto de 0,5%. Todavia, permanece em valores historicamente baixos, facto que se justifica, parcialmente, pelos efeitos da queda significativa dos preços do petróleo no mercado internacional. Tendo em conta o peso das componentes de combustíveis no cabaz do IPC (6,2%), o contributo para a taxa de inflação homóloga será próximo de -0,6 p.p. Significa que a taxa de inflação em 2015 rondaria 1,1% em vez de 0,5% previstos sem o efeito da queda do petróleo.

A trajetória da taxa de desemprego em 2015 surpreendeu positivamente. Há um ano atrás antecipava-se que a taxa de desemprego alcançasse 14%. Todavia, segundo informação do INE, a taxa de desemprego alcançou 11,9% no terceiro trimestre do ano, sendo igual ao trimestre anterior. Em termos médios, e atendendo à sazonalidade que tipicamente implica piores desempenhos deste indicador nos trimestres em torno dos finais de ano, antecipa-se que a taxa de desemprego se situe em 12,6%.

Fonte: FMI World Economic outlook; European Commission economic outlook; BPI Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; INE.

A Água e Saneamento no Mundo

A água é a fonte da vida, da saúde e dos meios de subsistência em todo o mundo. O fornecimento de água potável é uma das responsabilidades básicas dos governos nacionais locais, e a água impulsiona as decisões das empresas e, em muitos lugares, determina o ritmo da vida diária. (Ban Ki-moon, 2015).

O acesso aos serviços de água potável, saneamento e higiene, constitui um elemento fundamental para o bem-estar das comunidades e na saúde pública, tendo um impacto decisivo no nível de nutrição das mesmas. Com efeito, a subnutrição é causada por dietas inadequadas e/ou doenças, estando diretamente relacionada com fatores como a contaminação de água potável ou fracas condições de saneamento e hábitos de higiene.

Dada a importância desta matéria, o Conselho Consultivo da ONU para a Água e Saneamento (UNSGAB), recomendou uma revisão completa da maneira como a comunidade internacional lida com dois problemas socioeconómicos da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015: a escassez de água e a insuficiência de saneamento. Simultaneamente, identifica a escassez de água como principal risco mundial com impacto na sociedade (World Economic Forum, 2015) e prevê que a procura mundial pela água crescerá 55% entre 2000 e 2050 (OCDE, 2012).

Organizações internacionais e agências da ONU, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico e o Fórum Económico Mundial, centram grande parte das suas preocupações e recomendações em torno deste tema e identificam um conjunto de factos e dados, reveladores da importância do mesmo.

Atualmente:

- Cerca de 1,7 mil milhões de pessoas vivem em bacias fluviais onde o consumo de água supera a reposição (Gleeson et al., 2012);
- Aproximadamente 10% da população mundial, ou seja, 663 milhões de habitantes, carece de fontes melhoradas de água potável, e estima-se que a população sem acesso a água potável chegue a 80% no meio rural (OMS/UNICEF JMP, 2015);
- O número de pessoas sem esse acesso é cada vez maior nas zonas urbanas e na África subsaariana, e pelo menos 1,8 mil milhões de habitantes utilizam uma fonte de água potável contaminada por fezes (Bain et al., 2014);
- Cerca de mais 700 milhões de pessoas deveriam ter acesso a saneamento básico para ser possível cumprir a meta relacionada com os ODM (Objetivos de Desenvolvimento do Milénio) até o final de 2015;
- Um em cada três habitantes, ou 2,4 mil milhões de pessoas, ainda carecem de melhores sistemas de saneamento, e uma em cada oito pessoas, ou 946 milhões de pessoas, defecam ao ar livre (OMS/UNICEF JMP, 2015).

Simultaneamente:

- A perda estimada nos países em desenvolvimento por falta de acesso a fontes melhoradas de água e saneamento básico chega a 1,5% do produto interno bruto (PIB) (OMS, 2012), enquanto a prioridade dada ao gasto público com água varia muito entre os países, desde menos de 0,5% a mais de 2% do PIB (World Bank, 2009 & Glaas, 2014);
- Os sistemas de tratamento de água, nos países desenvolvidos, são incapazes de cobrir mais de 1/3 dos seus gastos básicos de gestão e operação (amostra de 1700 unidades). (IBNET, 2014).

É, também pelos factos descritos que, entre outras recomendações, o UNSGAB propõe:

- Aumentar e melhorar os fluxos financeiros, dando maior prioridade aos setores da água e do saneamento, bem como à gestão dos recursos hídricos, nos orçamentos nacionais;
- Dar maior ênfase à realidade de que a escassez, a contaminação da água e a deterioração dos ecossistemas relacionados com ela são uma ameaça para o desenvolvimento global;
- Desenvolver políticas nacionais e planos diretores para o saneamento, que incluam estimativas de gastos, prazos e planos de financiamento sustentável, para garantir que os planos de investimento de capital sejam coerentes com as fontes de financiamento externas e internas.

De resto, também a UNESCO propõe como objetivos globais de desenvolvimento sustentável no setor da água para 2030, os seguintes pontos:

- Acesso universal a água potável segura e saneamento para todos;
- Redução do uso de água na agricultura em 20%, na indústria em 20% e no uso doméstico em 15% e aumento da produção de água em 50% (a agricultura apresenta consumos de água na ordem dos 70%, seguido da indústria com 18% e do uso doméstico com 12%);
- Aumento de 50% no número de países que adotam e implementam políticas e programas para o registo público dos direitos à água segundo a perspectiva IWRM (Gestão Integrada dos Recursos Hídricos);

- Redução em 30% da poluição na água nas principais fontes, através do aumento da recolha e tratamento de efluentes nas cidades em, pelo menos 80%, aumento do tratamento de efluentes até, pelo menos 95%, redução da poluição de fontes difusas em 30% e tomada de medidas para redução de poluentes na fonte;
- Redução de 50% nas perdas de vidas humanas e bens causados por acidentes relacionados com a água através da resiliência das nações.

A Água e Saneamento na Europa

Na Europa, a população capta, em média, cerca de 13% de toda a água doce renovável e acessível de massas de água naturais, incluindo águas superficiais e água subterrânea. O excesso de exploração continua a ser uma ameaça para os recursos de água doce na Europa (AEA, 2009).

A Garantia da Sustentabilidade Ambiental constitui o sétimo Objetivo de Desenvolvimento do Millennium em que uma das metas será a redução para metade, até 2015, da percentagem da população sem acesso permanente a água potável e a saneamento básico.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que o acesso a fontes de água melhoradas, o saneamento e o tratamento de águas residuais aumentou nas últimas duas décadas. No entanto, em muitos países da Europa ocidental, o progresso tem sido muito lento. Em dez países, mais de 50% da população rural não tem acesso a água de qualidade, o que resulta num aumento de problemas de saúde.

Os cenários de alterações climáticas preveem grandes modificações na precipitação anual e sazonal, no regime hidrológico, inundações, riscos de erosão costeira e qualidade da água, bem como na distribuição de espécies e ecossistemas. As alterações climáticas terão grande impacto na qualidade das fontes de água, nas infraestruturas e no tipo de tratamento necessário para cumprir com os níveis de qualidade adequados.

As políticas de gestão da água na Europa e na União Europeia (UE) têm vindo progressivamente a adaptar-se às alterações climáticas, de modo a procurar salvaguardar no futuro a saúde pública e os ecossistemas.

O estudo da OMS Visão 2030 avalia a influência das alterações climáticas na água potável e no saneamento a médio prazo e o que pode ser feito para maximizar a resiliência da qualidade na água potável e dos sistemas de saneamento.

Existem diversas políticas e documentos, no seio da UE relacionados com os problemas da gestão da água (e.g. Diretiva Tratamento de Águas Residuais Urbanas; Diretiva Quadro da Água, Diretiva Inundações) e outros mais relacionados com os impactos potenciais da água na saúde humana (e.g. Diretiva relativa à água para consumo humano e Diretiva Águas Balneares). A Diretiva Quadro da Água estabeleceu, em 2000, um enquadramento para a gestão, proteção e melhoria da qualidade dos recursos hídricos por toda a UE. Contudo, não foi possível alcançar, dentro do prazo previsto, o seu objetivo principal: toda a água superficial e subterrânea em bom estado até 2015.

Em 2010, os Estados Membros da UE publicaram 160 Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas destinados a proteger e a melhorar o ambiente aquático. Os planos cobriam o período 2009-2015 e um segundo conjunto de Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas, a vigorar no período 2016-2021, cuja conclusão estava prevista para 2015. Estes últimos têm como principais desafios melhorar o estado químico das águas superficiais e subterrâneas, bem como melhorar a eficiência no uso da água e a adaptação às alterações climáticas.

O Plano destinado a preservar os recursos hídricos da Europa, apresentado pela Comissão em novembro de 2012, reitera a necessidade de colocar a gestão dos recursos hídricos da Europa numa perspetiva mais ampla, abordando todos os consumidores de água, bem como as interações da água com outros recursos, como o solo e a energia. É, pois, importante que todos os setores que utilizam recursos hídricos, como a indústria, a agricultura, o turismo, o desenvolvimento urbano e a produção de energia, sejam geridos de um modo sustentável.

Este plano destaca a importância de financiar projetos de gestão de água, mas com a condicionante de que as novas infraestruturas de abastecimento de água só devem ser construídas em última instância, uma vez esgotados os esforços para diminuir a procura e maximizar a eficiência.

A variabilidade nas taxas de perdas nas canalizações de água por toda a Europa – de menos de 10% em alguns locais até mais de 40% noutros – também aponta para oportunidades de se conseguirem poupanças substanciais de água (AEA, 2012).

Uma revisão dos preços da água na Europa (AEA, 2013) concluiu que muitos Estados Membros estão longe do requisito da Diretiva Quadro da Água no sentido de recuperar os custos totais do abastecimento de serviços de água, incluindo os custos de recursos ambientais. Como evidência do referido são as tarifas de água para irrigação que, em especial, são muitas vezes altamente subsidiadas, facto que incentiva um uso ineficiente de água.

Adicionalmente e complementarmente, a Comissão Europeia propôs-se e propõe-se trabalhar com os Estados-Membros a fim de promover o cumprimento e estabelecer regimes de fiscalização mais eficazes para resolver problemas como o excesso de licenças e a captação ilegal.

Em resumo, o Plano para a Água determinou um conjunto de medidas para salvaguardar este recurso natural na Europa nos próximos anos, entre as quais se evidenciam: a tarifação da água (incluindo recuperação dos custos) para incentivar a eficiência; a redução do consumo de água; a redução de captações ilegais; a redução de perdas; e a reutilização da água e melhor cálculo dos custos e benefícios (juntamente com a tarifação da água).

O Setor em Portugal

O Setor do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, tem contribuído significativamente para o desenvolvimento económico e social do país, tanto pela capacidade de gerar atividade económica e, consequentemente de criar emprego e riqueza, como pela crescente melhoria que tem conferido às condições de vida da população. O setor tem evoluído substancialmente nos últimos anos, nomeadamente ao nível das entidades gestoras, das infraestruturas, e de forma muito decisiva e visível, ao nível qualidade da água e do serviço prestado à população.

Em 2014, 95% dos alojamentos estavam cobertos com o serviço de abastecimento de água, 83% com o serviço de drenagem de águas residuais, sendo que 82% incluíam o tratamento adequado dessas águas.

As entidades gestoras do setor em Portugal estão abrangidas por um quadro legal de gestão e da exploração dos sistemas multimunicipais e municipais. São considerados multimunicipais os sistemas de titularidade estatal que sirvam pelo menos dois Municípios e exijam a intervenção do Estado, em função de razões de interesse nacional (empresas do Grupo AdP), e sistemas municipais todos os outros, relativamente aos quais cabe aos Municípios, isoladamente, através de Associações de Municípios ou em parceria com o Estado, definir o modo de organização e gestão (titularidade municipal).

Assim, quando a titularidade é estatal, o modelo de gestão pode ser: direta (não existe qualquer caso); delegada (apenas a EPAL); ou concessionada (cujo exemplo são os sistemas multimunicipais pertencentes ao Grupo AdP).

Quando a titularidade é municipal ou intermunicipal, temos também as mesmas formas de modelos de gestão: direta – serviços municipais, municipalizados ou intermunicipalizados ou Associações de Municípios; delegada – empresas com ou sem parceria com o Estado e Juntas de Freguesia ou associações de utilizadores; concessionada – parcerias público-privadas.

As entidades concessionárias (maioritariamente sistemas multimunicipais) abrangiam cerca de 71% da população e 79% do número de Municípios abrangidos por entidades gestoras no mercado de abastecimento de água em "alta". As entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água em "alta" em Portugal abrangem cerca de 7,1 milhões de pessoas. O Grupo AdP é responsável pelo abastecimento de 6,7 milhões de pessoas (94%) em cerca de 192 Municípios num total de 220.

Relativamente às entidades gestoras de serviços de saneamento de águas residuais em "alta", cerca de 97% da população abrangida é assegurada por entidades concessionárias (maioritariamente sistemas multimunicipais), respeitante a 91% do número de Municípios.

Ainda em 2014, o Grupo AdP obteve um volume de negócios de 626,2 milhões de euros o que representa 40% do volume de negócios total do setor de água e saneamento.

O Setor em Portugal em 2015

Em abril de 2015 foi apresentado o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental no período 2014-2020. Com a designação: PENSAAR 2020 — Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais, que dá continuidade ao anteriormente estabelecido para o setor (PEAASAR I e II).

A gestão do PENSAAR 2020 está baseada num Quadro Estratégico, organizado em 5 eixos e 19 objetivos operacionais, para os quais foram definidos indicadores a serem monitorizados anualmente, e num Plano de Ação concebido através de um conjunto de 48 medidas suportadas por 135 ações que pretendem concretizar os objetivos operacionais. Este novo programa estará focalizado na gestão eficiente dos recursos e deverá centrar-se em temas como a reestruturação do setor, os recursos financeiros a mobilizar e a implementação do POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos).

A estratégia sectorial para o horizonte 2020, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado, orienta a política pública de prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável.

Em termos globais o setor é deficitário, sendo os custos 12% superiores aos proveitos – o défice agrava-se para 35% ao considerar a remuneração do capital. Face ao contexto do setor, existem desafios chave a lançar, destacando-se o equilíbrio tarifário, uma melhor regulação e a melhoria de eficiência. Para tal, encontram-se definidas duas linhas de atuação estratégica, que incluem as fusões em "alta" e as agregações verticais ou horizontais em "baixa".

O ano de 2015 ficou marcado pela agregação de sistemas multimunicipais dos serviços de águas em "alta". As novas entidades gestoras resultantes destas agregações (pertencentes ao Grupo AdP) são a Águas do Norte, a Águas do Centro Litoral e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Estas empresas fornecem serviços de águas em termos globais (abastecimento de água e saneamento de águas residuais) a cerca de 80% da população portuguesa.

Com a reestruturação do setor das águas, pretendeu-se fazer face aos principais desafios com que o setor se depara, nomeadamente:

- Prosseguir com os investimentos necessários, estimados em valor superior a 3,7 mil milhões de euros até 2020;
- Aumentar a coesão social, através de uma harmonização tarifária em "alta" no território continental;
- Melhorar a regulação económica do setor, com uma entidade reguladora independente e fomentando a implementação de mecanismos de recuperação de custos (regulamento tarifário) e uma maior transparência na informação ao consumidor final (fatura detalhada);
- Gerir de forma mais eficiente, otimizando as operações do Grupo AdP e reduzindo gastos.

A agregação dos sistemas multimunicipais teve como pilares estruturais a harmonização tarifária, promovendo a equidade territorial e contribuindo, por via do alargamento da solidariedade regional e através de ganhos de eficiência, para a resolução dos problemas de sustentabilidade económica e financeira de entidades do setor, nomeadamente dos desvios de recuperação de gastos (ou défices tarifários).

A Regulação

O Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP), através das suas empresas operacionais, exerce duas atividades reguladas - abastecimento público de água e saneamento de águas residuais -, que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

A exploração e gestão dos sistemas de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais assenta nos princípios da prossecução do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial.

O Grupo AdP atua nas atividades de "alta", através dos sistemas multimunicipais e da EPAL, e nas atividades de "baixa", através das parcerias Estado-Autarquias, da EPAL e da Águas de Santo André (AdSA), com modelos regulatórios diferenciados, sujeitos à intervenção da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).

Durante o ano de 2015 verificaram-se alterações legislativas relevantes, que importa ter presentes pelo respetivo impacto na organização do setor.

A linha de atuação projetada pelo Governo no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, assentava, designadamente, na promoção do equilíbrio tarifário, na resolução dos défices tarifários, na implementação de estratégias de integração vertical dos sistemas municipais e, em última análise, na agregação dos sistemas multimunicipais existentes em sistemas novos de maior dimensão, mantendo a natureza pública das respetivas concessionárias.

Durante o ano de 2014 e no primeiro semestre de 2015, finalizaram-se os estudos em curso com vista à reestruturação do setor para a concretização da estratégia traçada pelo Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho. Este processo culminou com a publicação dos Decretos-Lei n.º 92, n.º 93 e n.º 94/2015, de 29 de maio, que criaram, respetivamente, por agregação os sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal (AdCL), do Norte de Portugal (AdNorte) e de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT) e atribuíram as respetivas concessões.

O sistema do Centro Litoral de Portugal resulta da extinção dos sistemas explorados pelas empresas Águas do Mondego, Simlis e Simria. O sistema do Norte de Portugal resulta da extinção dos sistemas explorados pelas empresas Águas do Douro e Paiva, Águas do Noroeste, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e Simdouro. O sistema de Lisboa e Vale do Tejo resulta da extinção dos sistemas explorados pelas empresas Águas do Centro, Águas do Centro Alentejo, Águas do Norte Alentejano, Águas do Oeste, Águas do Zêzere e Côa, Sanest, Simarsul e Simtejo.

O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, atribuiu ainda à EPAL a gestão delegada do sistema de Lisboa e Vale do Tejo e, para a concretização do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, determinou, por alteração do artigo 10.º do Decreto-Lei 230/91, de 21 de junho, a sujeição da EPAL às atribuições da ERSAR de regulação comportamental em matéria económica e aos regulamentos tarifários, salvaguardadas as especificidades do seu modelo de gestão.

O regime das parcerias Estado-Autarquias para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos, bem como a respetiva regulação, é efetuado nos termos da legislação aplicável, de que se destacam os Decretos-Leis n.ºs 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, o disposto nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como nos regulamentos, nas disposições e nas recomendações aplicáveis aos sistemas de titularidade municipal emitidas pela ERSAR.

Iniciou-se em abril de 2015 a exploração do sistema municipal de abastecimento de água e saneamento de águas residuais da Região do Noroeste, integrado verticalmente e explorado na Águas do Norte, que resulta da parceria Estado-Autarquias estabelecida com os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa.

Na última reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, realizada em dezembro de 2014, a entidade reguladora apresentou uma proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas. Na reunião de abril de 2015 do Conselho Consultivo da ERSAR, foi apresentada uma nova versão deste documento, que, nos termos dos artigos 37.º e 12.º, respetivamente, deverá ser ainda sujeito a parecer do Conselho Tarifário da ERSAR e sujeito a consulta pública, nos termos da lei. Durante o ano de 2015 não se verificaram mais desenvolvimentos sobre esta matéria, sendo expectável que venham a ocorrer durante o ano de 2016.

Regulação Económica

As atividades desenvolvidas pelas empresas operacionais do Grupo AdP são reguladas pela ERSAR, nos termos dos respetivos estatutos, e pelo disposto nos diplomas e contrato de concessão que regem a respetiva atividade.

Sistemas Multimunicipais

As tarifas praticadas pelos sistemas multimunicipais são aprovadas pela ERSAR, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º dos estatutos da entidade reguladora e são calculadas com base nos encargos eficientes previstos nos contratos de concessão, aceites pela ERSAR para esse efeito, divididos pelas quantidades previsionais.

Nos termos do contrato de concessão são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações líquidas de subsídios ao investimento, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista.

Os contratos de concessão determinam que a remuneração dos capitais próprios a recuperar por via tarifária seja estimada com base no valor do capital social e numa taxa equivalente às Obrigações do Tesouro a 10 anos acrescida de uma margem.

Os diplomas criadores dos sistemas multimunicipais agregados, os Decretos-Lei n.º 92, n.º 93 e n.º 94/2015, de 29 de maio, estabeleceram a metodologia de cálculo, de registo e recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados. Este princípio ficou também consagrado nos contratos de concessão, os quais estabelecem, ainda, a aprovação explícita daquele montante por parte da ERSAR, tendo como referência um cenário de eficiência produtiva.

Nos termos dos diplomas e dos contratos de concessão daqueles sistemas, foram considerados desvios de recuperação de gastos:

- a) A diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;
- b) A diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da Sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor de resultado líquido a que a Sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas.
- c) Os desvios de recuperação de gastos podem ter duas naturezas:
- d) Deficitária, quando se verifica uma insuficiência de resultados face ao que decorreria da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas;
- e) Superavitária, quando se verifica um excesso de resultados face ao que decorreria da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas.

Para os sistemas multimunicipais agregados, os desvios de recuperação de gastos registados com a assinatura do contrato de concessão e os gerados até ao termo do primeiro subperíodo tarifário do terceiro período tarifário da concessão (2025), aprovados pela ERSAR, serão recuperados até ao termo do quarto subperíodo tarifário do terceiro período tarifário da concessão (2040).

Em 31 de dezembro de 2015 estavam registados nas contas da Empresa cerca de 223,5 milhões de euros de desvios de recuperação de gastos, sendo que decorrente da atividade em "alta" é de 213,3 milhões de euros.

Os processos de agregação de sistemas multimunicipais estabeleceram ainda legal e/ou contratualmente as tarifas a vigorar a partir de 30 de junho de 2015 para os seguintes períodos tarifários. Para o período de transição, que decorreu entre aquela data e o termo do ano de 2015, e para o período de convergência, que decorre entre 2016-2020. Este período de cinco anos destina-se a promover a unidade tarifária em todo o Sistema Multimunicipal.

Parcerias Estado-Autarquias

O regime das parcerias Estado-Autarquias para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos, bem como a respetiva regulação, é efetuado nos termos da legislação aplicável, de que se destacam os Decretos-Leis n.º 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, o disposto nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

Estas empresas estão sujeitas a regulação por parte da ERSAR, nos termos dos respetivos estatutos, e à supervisão da Comissão de Parceria, entidade criada ao abrigo dos contratos de parceria estabelecidos e que tem por missão exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

Nos termos dos contratos de gestão, estabelecido para atribuição da gestão da parceria a uma entidade, a proposta tarifária para as parcerias Estado-Autarquias é válida para um período quinquenal, após aprovação da Comissão de Parceria, sendo anualmente atualizada nos termos definidos nos contratos.

O ciclo de atualização tarifária das parcerias Estado-Autarquias inicia-se a 15 de outubro com a submissão da proposta de tarifário à ERSAR para parecer não vinculativo, sendo depois aprovada pela Comissão de Parceria.

Estas empresas são reguladas por custos aceites, sendo encargos a cobrir pelas tarifas os gastos operacionais, incluindo amortizações líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

Os contratos de gestão determinam que a remuneração dos capitais próprios a recuperar por via tarifária seja estimada com base no valor do capital social e numa taxa equivalente às Obrigações do Tesouro a 10 anos acrescida de uma margem.

Estas empresas têm direito ao registo e à recuperação por via tarifária dos desvios de recuperação de gastos, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração dos capitais próprios que estimada para o ano de acordo com as regras contratuais.

Em 31 de dezembro de 2015 estavam registados nas contas da Empresa cerca de 10,2 milhões de euros de desvios de recuperação de gastos decorrentes da atividade do sistema explorado no regime de parceria Estado-Autarquias.

Regulação da Qualidade do Serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2015 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2013, referenciados a 31 de dezembro.

Regulação da Qualidade da Água para Consumo Humano

Nos termos da legislação, as entidades gestoras de sistemas estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora, exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento de água.

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, verifica-se que ao longo dos anos se têm mantido elevados padrões de qualidade de água produzida e fornecida pelas empresas do Grupo AdP.

As entidades gestoras de abastecimento de água nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, devem de elaborar e submeter anualmente para aprovação da Entidade Reguladora o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) cabendo àquela entidade efetuar as ações de fiscalização à respetiva implementação.

No cumprimento da legislação vigente, as entidades gestoras de abastecimento de água implementam o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às respetivas competentes.

Anualmente, o grau de cumprimento das normas de qualidade de água para consumo humano no âmbito da implementação do PCQA aprovado é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), volume 4.

Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3.ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Neste ano, foi também publicada a Carta de Bona (Bonn Charter for Safe Drinking Water) por iniciativa da International Water Association (IWA).

Com o objetivo de fornecer água de elevada qualidade da confiança dos seus consumidores, desde 2004 que um conjunto de empresas do Grupo AdP, a saber Águas do Noroeste – Sistema de Areias de Vilar, Águas do Douro e Paiva, Águas do Algarve e EPAL, reconheceram nos Planos de Segurança da Água (PSA) uma metodologia para assegurar a qualidade e a segurança no abastecimento público de água para consumo humano.

Desde 2011 que o Grupo AdP, através de uma metodologia pormenorizada de gestão de risco, dispõe de um manual que, capitalizando as experiências das empresas com PSA já implementados, incorpora as melhores práticas e as metodologias mais recentes de avaliação e gestão do risco e apoia a implementação destes princípios noutros sistemas de abastecimento de água.

Regulação de Relações Comerciais

Nos termos dos seus estatutos, compete à ERSAR regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em "alta" e em "baixa" e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

No âmbito das suas competências, foi emitida pela ERSAR, a Recomendação n.º 1/2010 relativa aos conteúdos que devem constar nas faturas dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores finais, pelas entidades gestoras que prestem esses serviços

Adicionalmente, com a publicação da Lei n.º 12/2014 de 6 de março que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, modificaram-se os regimes de faturação e contraordenacional das entidades gestoras de sistemas municipais.

O Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, determina que aquelas entidades gestoras são obrigadas, a partir de 1 de março de 2015, a cumprir com a emissão de faturas detalhadas aos clientes finais (utilizadores em "baixa") que incluam a decomposição das componentes de custo que integram o serviço prestado a tais utilizadores, seja de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos.

A legislação da fatura detalhada vincula as entidades gestoras de sistemas municipais à obrigação de transferirem 50% do valor da fatura cobrada de cada um dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos, para a entidade gestora do sistema multimunicipal ou intermunicipal e sempre limitado ao valor devido a essa entidade gestora, não podendo o produto da cobrança ser utilizado para qualquer outro fim.

Regulação Ambiental

As entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos urbanos do Grupo AdP estão também sujeitas à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras, emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

Para cobertura dos seus encargos a APA cobra a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), que nos termos do Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, (Reforma da Fiscalidade Verde) passou a penalizar os sistemas com perdas em "alta" superiores a 5% e em "baixa" superiores a 20%, impedindo, a partir de 2016, que a TRH associada a esses volumes pudesse ser repercutida nos clientes e obrigando a que fosse suportada pelas entidades gestoras como incentivo à redução de perdas.

O Negócio

A Sociedade Águas do Norte, S.A. criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, tem como objeto social a exploração e gestão do:

- a) Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Sistema Multimunicipal), criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do referido Decreto-Lei;
- b) Sistema de Águas da Região do Noroeste, (Sistema de Águas) sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado de parceria estabelecida entre o Estado e Municípios celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/ 93/2015 de 9 de abril.

Nos pontos seguintes, e por atividade, são identificadas as principais responsabilidades da Sociedade assumidas contratualmente, nomeadamente em termos de construção, gestão e exploração, bem como os critérios para a fixação, revisão e atualização das tarifas aplicadas aos utilizadores.

O Sistema Multimunicipal

O Sistema Multimunicipal, criado pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no Sistema Multimunicipal, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

O Sistema Multimunicipal integra como utilizadores os Municípios seguintes:

- a) No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Amarante, Arcos de Valdevez, Armamar, Arouca, Baião, Boticas, Bragança, Caminha, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Esposende, Fafe, Felgueiras, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Lousada, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trofa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Nova de Gaia, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;
- b) No abastecimento de água, os municípios de Barcelos, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Valongo;
- c) No saneamento de águas residuais os municípios de Amares, Cabeceiras de Basto, Guimarães, Penafiel, Terras de Bouro, Vila Verde e Vizela.

A área abrangida pelo Sistema Multimunicipal é de 19.687 km², 22% da área de Portugal continental, e presta serviços de abastecimento de água e/ou de tratamento de águas residuais a 3,7 milhões de habitantes que corresponde a cerca de 36% da população continental.

O conteúdo da concessão (Cláusula 1.ª) compreende:

- O concedente atribuiu à concessionária, nos termos do presente contrato e do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal (adiante designado por sistema), criado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas naquele contrato;
- A concessionária sucede em todos os direitos e obrigações das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que são extintas nos termos do referido Decreto-Lei, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de

cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, incluindo as infraestruturas do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, o contrato de concessão para a exploração e gestão do sistema integrado de despoluição do vale do Ave celebrado com a Tratave – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S.A., os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, contratos de gestão dos sistemas municipais que hajam sido celebrados por essas concessionárias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, e, sem prejuízo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, quaisquer contratos de fornecimento e de recolha celebrados;

- O sistema tem a configuração constante do projeto global constante do contrato de concessão, designado por projeto global do sistema, abrangendo a área do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, e pode ter as adaptações técnicas que o seu desenvolvimento aconselhar e pode ser desenvolvido por fases, e as áreas abrangidas pelo projeto global do sistema encontram-se definidas naquele contrato;
- Nas áreas abrangidas pelo sistema, pode o concedente, com fundamento em razões ponderosas de natureza técnica e ou económica, autorizar a manutenção de sistemas alternativos de abastecimento de água e/ou de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, para utilizadores de áreas geográficas delimitadas, de pequena dimensão, estando o utilizador municipal e/ou o Município utilizador obrigado à imediata desativação dos sistemas alternativos logo que ultrapassadas as razões justificativas da sua manutenção.

O objeto da concessão (Cláusula 2.ª) inclui:

- A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, bem como a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e de efluentes industriais, bem como a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas e o respetivo tratamento e rejeição, que cumpram o disposto no regulamento de exploração relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente;
- O objeto da concessão compreende ainda o seguinte:
 - A conceção, a construção, a instalação, a aquisição ou outro meio previsto para a afetação e a extensão, nos termos do projeto global constante do Anexo I, das infraestruturas e instalações necessárias à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público dos utilizadores e à recolha, ao tratamento e à rejeição dos efluentes domésticos, urbanos e industriais canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição, incluindo condutas e coletores, estações elevatórias, estações de tratamento de água para consumo público e estações de tratamento de águas residuais;
 - A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, a instalação e a extensão de todos os equipamentos necessários à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público dos utilizadores e à recolha, ao tratamento e à rejeição de efluentes domésticos, urbanos e industriais canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição;
 - A conservação, a reparação, a renovação, a manutenção, a adaptação e a melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos previstos nas alíneas anteriores, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público e de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis;
 - O controlo dos parâmetros de qualidade da água fornecida e dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios receptores em que os mesmos sejam descarregados.

O estabelecimento da concessão (Cláusula 9.ª) compreende:

- Integram a concessão, mesmo que afetos parcialmente à atividade concessionada:
 - As infraestruturas relativas à exploração, designadamente os sistemas de captação, as estações de tratamento, os reservatórios, as adutoras de água de abastecimento com uma determinada capacidade de produção máxima, e ainda, os coletores, os emissários, os interceptores, as estações de tratamento de águas residuais, os emissários submarinos e as demais infraestruturas associadas;
 - Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao controlo de qualidade da água produzida, bem como da qualidade sanitária do tratamento dos efluentes;
 - Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios, utilizados para a exploração, para a manutenção e para a gestão do sistema, não referidos nas alíneas anteriores;
- As infraestruturas consideram-se integradas na concessão, para todos os efeitos legais, desde a aprovação dos respetivos projetos de construção;
- Não integram a concessão as infraestruturas e os bens exclusivamente afetos a outras atividades da concessionária, designadamente atividades complementares ou acessórias ou relacionadas com a exploração e a gestão de sistemas municipais em resultado de parcerias entre o Estado e os Municípios.

Em termos de serviço público (Cláusula 7.^a), a concessão abrange:

- A concessão tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor; num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.
- A concessionária deve garantir durante todo o prazo da concessão o cumprimento dos objetivos relativos à adequação da interface com o utilizador; sustentabilidade da gestão do serviço e de sustentabilidade ambiental, que reflitam os pressupostos do EVEF em vigor; quando aplicável.

A Cláusula 17.^a do contrato de concessão define os critérios para a fixação das tarifas e que passam por:

- As tarifas são fixadas de forma a assegurar a proteção dos interesses dos utilizadores, a gestão eficiente do sistema, o equilíbrio económico e financeiro da concessão, a estabilidade tarifária, a acessibilidade social dos serviços, a recuperação ou repercussão dos desvios de recuperação de gastos e dos ajustamentos de encargos e as condições necessárias para a qualidade do serviço durante e após o termo da concessão;
- A fixação das tarifas obedece aos seguintes critérios:
 - Assegurar, dentro do período da concessão, a amortização do montante efetivo do investimento inicial a cargo da concessionária, bem como a amortização do imobilizado das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, considerado como investimento inicial, deduzido das participações e dos subsídios a fundo perdido;
 - Assegurar a manutenção, reparação e renovação de todos os bens e equipamentos afetos à concessão;
 - Assegurar a amortização tecnicamente exigida de eventuais novos investimentos de expansão, modernização ou renovação do sistema especificamente incluídos nos planos de investimento autorizados, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido;
 - Atender ao nível de gastos necessários para uma gestão eficiente do sistema e à existência de receitas não provenientes das tarifas;
 - Permitir a cobertura dos encargos financeiros anuais decorrentes do modelo de financiamento da concessionária por capitais alheios, bem como os decorrentes de garantias e avales a prestar a terceiros;
 - Assegurar a recuperação dos desvios de recuperação de gastos existentes ou determinados nas sociedades concessionárias extintas;
 - Assegurar a recuperação dos desvios de recuperação de gastos que se gerarem no âmbito da concessão até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário;
 - Assegurar a recuperação dos ajustamentos de encargos que se gerarem no âmbito da concessão a partir do segundo subperíodo do terceiro período tarifário;
 - Assegurar a recuperação dos encargos que legalmente impendam sobre a atividade concessionada, nomeadamente os de natureza tributária, os resultantes do funcionamento da entidade reguladora do setor e da comissão de acompanhamento da concessão;
 - Assegurar uma adequada remuneração dos capitais próprios da concessionária.

Em termos tarifários, o contrato de concessão (Cláusula 18.^a) estabelece que:

- As tarifas a aplicar aos utilizadores no primeiro e segundo períodos tarifários são as previstas e definidas no contrato de concessão, a preços constantes de 2015, atualizadas para o ano da sua aplicação de acordo com as variações médias anuais do índice harmonizado de preços no consumidor;
- As tarifas a aplicar no terceiro período tarifário são aprovadas pela entidade reguladora do setor, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis, devendo a concessionária apresentar para o efeito, até 30 de abril do ano anterior ao início do subperíodo em que vão vigorar, um projeto tarifário devidamente detalhado e justificado quanto aos rendimentos estimados e aos gastos previsionais de exploração, de investimento e financeiros, por atividade, para o período subsequente de 5 (cinco) anos;
- A entidade reguladora deve pronunciar-se sobre o projeto tarifário referido no número anterior até 30 de setembro;
- O projeto tarifário quinquenal deve proceder à revisão dos pressupostos técnicos e económico e financeiros constantes do contrato de concessão, e as tarifas propostas devem permitir a cobertura integral dos gastos das atividades concessionadas, em cenário de eficiência produtiva de acordo com os critérios previamente definidos com a entidade reguladora do setor.

○ Sistema de Águas

A Águas do Norte, S.A. sucedeu, igualmente, à Águas do Noroeste, S.A., na exploração e gestão do Sistema de Águas, em resultado da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos Municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

Com esta atividade, a Águas do Norte, S.A. garante de forma regular, contínua e eficiente, a prestação de serviços de água e a construção e/ ou renovação das redes em "baixa", a mais de 80.000 clientes. A área dos 8 Municípios abrangidos pelo Sistema de Águas é de 1.654 km² e a população de 300 mil habitantes, correspondendo a cerca de 3% da população portuguesa.

Em termos contratuais (cláusula 4.^a do contrato de gestão), o Sistema de Águas compreende:

- Nas áreas territoriais definidas na solução técnica global constituída pelos Anexos ao Contrato de Gestão, os Municípios Parceiros atribuem à Águas do Norte, S.A. (também designado por Entidade Gestora da Parceria ou EGP), em regime de exclusivo, a exploração e a gestão dos serviços de águas, as quais devem ser realizadas pela EGP nos termos do contrato de gestão, do contrato de parceria e da legislação aplicável;
- Os Municípios não podem praticar quaisquer atos que possam, direta ou indiretamente, prejudicar o direito de exclusivo territorial atribuído à EGP, designadamente a utilização, no âmbito definido na solução técnica global, de captações de água para consumo humano, públicas ou privadas, bem como de sistemas coletivos de disposição de águas residuais domésticas de responsabilidade municipal;
- O Sistema tem a configuração constante da solução técnica global constante do contrato de gestão, que compreende as infraestruturas a construir e a renovar pela EGP e a ceder pelos Municípios. A solução técnica pode ser objeto de adaptações técnicas durante o período de vigência da Parceria, a efetuar através de revisões quinquenais;
- Os Sistemas Municipais que integram o Sistema são constituídos pelas infraestruturas, identificadas nos anexos referidos nos números anteriores, cuja operacionalidade concorre técnica e fisicamente de forma direta para a prestação dos serviços de águas aos utilizadores finais, nelas se incluindo, com a extensão e limites que decorrem dos referidos anexos, os equipamentos e mecanismos a construir pela EGP e funcionalmente afetos ao Sistema.

A exploração e gestão dos serviços (cláusula 5.^a) de águas abrange:

- A exploração e gestão dos serviços de águas compreende a distribuição de água para consumo público e a recolha de águas residuais urbanas aos utilizadores finais. Compreende ainda a captação e o tratamento de água e o tratamento e rejeição de efluentes nas infraestruturas identificadas, desde que, em qualquer caso, fora do âmbito geográfico definido nos Sistemas Multimunicipais que os Municípios integrem;
- O conjunto de infraestruturas referido no contrato pode ser ampliado por acordo entre as Partes, desde que existam razões de interesse público que o justifiquem;
- A atividade referida no n.º I abrange também:
 - A conceção, o projeto e a construção das infraestruturas necessárias à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema, incluindo a respetiva extensão, reparação, renovação e manutenção, de acordo com as exigências técnicas aplicáveis e nos termos da solução técnica global;
 - A aquisição, a manutenção e a renovação de todas as infraestruturas e instalações necessários à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema;
 - O controlo dos parâmetros de qualidade da água para consumo humano distribuída e ou dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas ou entregues às entidades gestoras em "alta", ou, quando aplicável, tratadas, bem como, nesse caso, dos meios recetores em que sejam descarregadas;
- A atividade referida pode ser efetuada diretamente pela EGP ou por terceiros, sem prejuízo da sua responsabilidade perante os Parceiros, mediante a celebração de contratos de concessão da exploração e da gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema (designada por concessão de centros de exploração), nos termos admitidos pelo Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, desde que obtido o parecer favorável dos Municípios cujas áreas territoriais estejam em causa, através da realização procedimento contratual nos termos do Código dos Contratos Públicos;
- A EGP pode exercer outras atividades, ainda que materialmente idênticas à atividade relativa à Parceria, de natureza complementar ou acessória, para as quais esteja técnica e funcionalmente habilitada.

As Missões de interesse público (cláusula 6.^a) a prosseguir incluem:

- O estabelecimento da Parceria tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos por parte dos utilizadores finais, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económico-financeira do setor, num quadro de estabilidade tarifária ao longo do período de vigência da Parceria, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território;
- No desenvolvimento das atividades que lhe são atribuídas, a EGP prossegue missões de interesse público, designadamente as seguintes:
 - Assegurar de forma regular, contínua e eficiente, o abastecimento de água para consumo público e o saneamento de águas residuais urbanas;
 - Assegurar a conceção, a construção e a exploração, nos termos dos respetivos projetos, das infraestruturas necessárias à distribuição de água para consumo público e, quando aplicável, à captação e ao tratamento de água para essa finalidade, e à recolha de águas residuais urbanas, bem como, quando aplicável, ao respetivo tratamento e rejeição;

- Assegurar a reparação e a renovação das infraestruturas referidas na alínea anterior, de acordo com as exigências técnicas e o respeito dos parâmetros sanitários aplicáveis;
- Controlar, sob a fiscalização das entidades competentes, os parâmetros sanitários dentro da atividade prosseguida na Parceria; Assegurar a qualidade do serviço prestado e o atendimento aos utilizadores finais.

Em termos tarifários, os critérios definidos (cláusula 26.ª) são os seguintes:

- As tarifas a praticar em qualquer dos períodos tarifários correspondem a tarifas necessárias, que se definem como sendo as tarifas que permitem a recuperação anual de todos os gastos anuais associados à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema e assegurar a sustentabilidade económico-financeira da EGP no âmbito das atividades relativas à Parceria, e a qualidade dos serviços;
- A recuperação anual de todos os gastos devidos com a exploração e a gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema referida no número anterior compreende, para além de outros, o montante correspondente aos valores mínimos garantidos ou às tarifas aplicadas aos caudais de água e efluentes medidos ou estimados devidos pelos Municípios nos termos dos contratos de concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul da área do Grande Porto e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto;
- O valor das tarifas a suportar pelos utilizadores finais deve ser progressivamente uniformizado até ao termo do período de convergência tarifária, tendo por base os princípios que determinam as trajetórias de convergência definidas no contrato de gestão;
- O período de convergência tarifária compreende várias fases e tem em conta as áreas territoriais dos Municípios, iniciando-se com a uniformização da estrutura tarifária, e culminando com a igualdade nos valores das tarifas em cada escalão, de acordo com a trajetória das tarifas médias, vertida no contrato de gestão.

As tarifas visam:

- Assegurar, dentro do prazo de vigência do presente Contrato:
 - A amortização do investimento inicial a cargo da EGP, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido, bem como, nos mesmos termos, a amortização do investimento de renovação, reabilitação e substituição;
 - A amortização tecnicamente exigida de eventuais novos investimentos de expansão ou modernização do Sistema especificamente incluídos nos planos de investimento, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido;
- Assegurar a manutenção, a reparação e a renovação tecnicamente exigida de todas as infraestruturas afetas à Parceria;
- Assegurar os encargos com as tarifas ou os valores mínimos garantidos às concessionárias dos sistemas multimunicipais de que os Municípios sejam utilizadores;
- Assegurar os encargos necessários à exploração e à gestão eficiente dos serviços de águas relativos ao Sistema, designadamente os obrigatórios, nos termos da lei ou da regulamentação aplicáveis, e os da prestação dos serviços de administração, gestão e assistência técnica;
- Assegurar a retribuição aos Municípios;
- Assegurar uma remuneração anual efetiva adequada dos capitais investidos por via da presente Parceria;
- Assegurar o pagamento de prestações pecuniárias aos concessionários dos centros de exploração, quando aplicável e nos termos do correspondentes contratos;
- Assegurar a recuperação dos encargos decorrentes do financiamento;
- Assegurar a recuperação de desvios de recuperação de gastos provenientes do primeiro período tarifário;
- Os gastos referidos devem incluir a parcela dos gastos comuns às atividades prosseguidas pela EGP, devendo, para esse efeito, ser objeto de adequada imputação a cada uma das atividades, em função da sua afetação.

A estrutura tarifária (Cláusula 25.ª) deve obedecer a:

- Os tarifários a aplicar pela EGP em cada um dos Municípios devem ter a mesma estrutura tarifária, e sem prejuízo das tarifas devidas pela prestação de serviços auxiliares, a estrutura tarifária compreende o seguinte:
 - Uma componente fixa;
 - Uma componente variável;
- A componente fixa a que se refere o número anterior corresponde ao valor necessário para, tendencialmente e em função do número de utilizadores, recuperar, em cada exercício, os gastos da EGP associados à disponibilização dos serviços e que não variam em função do número de utilizadores, designadamente os gastos com estrutura, recursos humanos ou investimento;
- A componente variável corresponde ao valor unitário aplicável em função do nível de utilização do serviço, em cada intervalo temporal, visando recuperar, em cada exercício, os gastos da EGP não recuperados através da componente fixa, incluindo a remuneração devida aos acionistas.

O modo de fixação, atualização e revisão das tarifas (Cláusula 27.^a) compreende:

- As tarifas aplicadas durante o período de convergência tarifária são as que resultam da aplicação do modelo definido no contrato de gestão e são objeto de atualização anual pela EGP, nos termos do disposto naquele contrato;
- As tarifas para os subperíodos tarifários subsequentes ao período de convergência tarifária são revistas quinquenalmente, aplicando-se no segundo subperíodo tarifário as tarifas resultantes da primeira revisão quinquenal, e são objeto de atualização anual;
- No âmbito do processo de revisão quinquenal das tarifas, a EGP procede a uma revisão obrigatória do EVEF em vigor, estabelecendo a trajetória tarifária e os objetivos de gestão do subperíodo tarifário subsequente;
- Os projetos tarifários quinquenais são submetidos pela EGP à Comissão de Parceria, acompanhados da pronúncia da entidade reguladora sobre a conformidade do tarifário com a regulamentação e legislação em vigor;
- A Comissão de Parceria só pode rejeitar um projeto tarifário apresentado pela EGP se o mesmo violar regras imperativas de fixação de tarifas previstas no contrato de gestão, no contrato de parceria ou na legislação aplicável.

A Sustentabilidade

○ Enquadramento

O Grupo AdP, enquanto ator com função ativa na sociedade e no ambiente, está empenhado numa gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

O Grupo AdP acredita que a sustentabilidade se consegue criando relações biunívocas - simbioses - com o ambiente, com os acionistas e colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, com quem tem uma relação de estreita interdependência. A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano sectorial PENSEAR, da reflexão sobre as expectativas dos *stakeholders*, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. A partir deste trabalho, identificaram-se os principais desafios do Grupo em matéria de sustentabilidade e definiram-se os Princípios e Compromissos.

Prosseguimos em 2015, empenhados em continuar a contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, através da compatibilização de um crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras.

Durante o ano de 2015, o Grupo AdP reviu a sua estratégia de sustentabilidade ajustando os princípios e compromissos e definindo novos objetivos e metas.

Estratégia de Sustentabilidade

Simbiose com Ambiente

Comprometemo-nos a contribuir para a proteção do ambiente, conciliando o ciclo urbano da água com os ciclos da natureza, gerindo e valorizando os recursos, integrando as melhores práticas e potenciando novas atividades.

Desafios

- Prevenção dos impactes ambientais;
- Gestão e valorização dos recursos;
- Adoção das melhores práticas disponíveis;
- Inovação e desenvolvimento tecnológico;
- Gestão dos riscos relacionados com as alterações climáticas.

Princípios e Compromissos

Princípio:

- Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza.

Compromissos:

- Conservar e valorizar as massas de água;
- Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos;
- Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas;
- Apostar na Investigação e Desenvolvimento.

Princípio:

- Contribuímos para o combate às alterações climáticas.

Compromisso:

- Garantir a ecoeficiência do Grupo.

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Comprometemo-nos a garantir a sustentabilidade económica do Grupo e a criação de valor para os acionistas e demais partes interessadas, assegurando o desenvolvimento do negócio e cumprindo as metas traçadas.

Desafios

- Criação do valor para os acionistas e partes interessadas;
- Cumprimento das orientações e objetivos previstos nas estratégias sectoriais;
- Garantir a acessibilidade, a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço prestado bem como a segurança do produto.

Princípios e Compromissos

Princípio:

- Garantimos a prossecução das políticas sectoriais consolidando um grupo empresarial de referência no setor do ambiente.

Compromissos:

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira do grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas;
- Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo;
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável.

Princípio:

- Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida.

Compromissos:

- Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações;
- Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto;
- Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade.

Simbiose com os Colaboradores

Comprometemo-nos a considerar o capital humano como fator dinamizador do sucesso e decisivo para a contínua excelência do serviço, tendo como principais desafios a igualdade de oportunidades, a avaliação de desempenho, a formação, o desenvolvimento de competências e a higiene, saúde e segurança no trabalho.

Desafios

- A qualificação e valorização dos recursos humanos;
- Promoção da saúde e segurança no trabalho.

Princípios e Compromissos

Princípio:

- Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente *know-how* do Grupo.

Compromissos:

- Investir no desenvolvimento dos colaboradores;
- Garantir a igualdade de oportunidades;
- Garantir a segurança e saúde no trabalho;
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz.

Simbiose com a Comunidade

Comprometemo-nos a garantir um serviço público cada vez mais abrangente e de qualidade elevada, investindo na relação com os *stakeholders*, com as comunidades locais e com os fornecedores.

Desafios

- Prestação de um serviço público de abastecimento de água e de saneamento, universal e contínuo, a tarifas socialmente aceitáveis e com níveis de qualidade de serviço adequados.

Princípios e Compromissos

Princípio:

- Promovemos a aproximação crescente à comunidade.

Compromissos:

- Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento;
- Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais;
- Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico;
- Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

Atividade Desenvolvida em 2015

Nos aspetos relevantes da atividade de 2015, destaca-se ainda a prossecução da política de desenvolvimento e melhoria contínua dos seus processos, no sentido da prestação de um serviço público de qualidade e da diversificação numa ótica de aumento da eficiência, para a qual contribuem fortemente as certificações dos sistemas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, e Energia numa lógica de transparência e credibilidade.

Ao nível da Responsabilidade Social, o Grupo manteve a aposta em políticas corporativas, nomeadamente dando continuidade ao programa de atribuição de bolsas de estudo com vista a contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem dos filhos dos seus colaboradores. Em 2015, foram atribuídas 20 bolsas de estudo de ensino superior no valor de 1.200 EUR e 15 bolsas destinadas à educação especial no valor de 1.000 EUR. De realçar que, no âmbito das bolsas de ensino superior atribuídas, sete representam uma renovação do apoio concedido em anos anteriores, incentivando a continuidade dos estudos.

Também de realçar a ação *Bootcamp* em Empreendedorismo Social Águas de Portugal dinamizada em parceria com o IES/SBS em que 40 colaboradores de todas as empresas do Grupo AdP, ligados à área da sustentabilidade e responsabilidade social, partiram para uma formação intensiva rumo ao Empreendedorismo Social. A iniciativa teve por objetivos promover o encontro e partilha entre estes e, simultaneamente, proporcionar um momento formativo com relevância para o desenvolvimento e implementação de novos projetos na área de responsabilidade social. Muitas foram as ideias partilhadas durante as 48 horas de formação, que culminaram com a apresentação de 10 projetos de empreendedorismo social, de diversas áreas como o ambiente, saúde, educação, cultura e desenvolvimento comunitário.

Os Stakeholders ou as Partes Interessadas

Na figura seguinte apresentam-se as partes interessadas na estratégia de sustentabilidade da Águas do Norte, S.A. e do Grupo AdP:



A Gestão de Risco

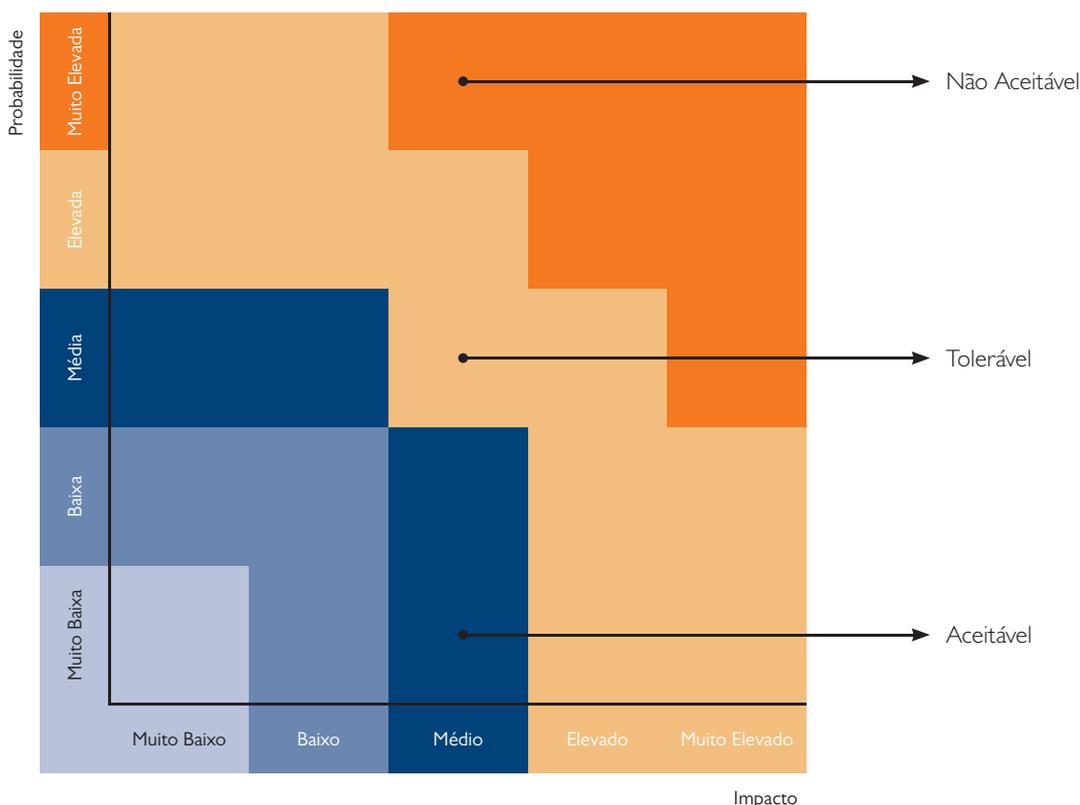
A Águas do Norte, S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

O processo de gestão do risco empresarial implementado na Sociedade possibilita uma avaliação integrada do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na Empresa, por forma a proteger os seus investimentos e ativos.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual apresentamos em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz.



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar;
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco;
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Reportando diretamente ao conselho de administração da Águas de Portugal SGPS, S.A., é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Norte, S.A., sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP SGPS, S.A.). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Águas do Norte e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

No seguimento das orientações emanadas pela tutela, ocorreu em 2015 a reestruturação do Grupo AdP, com a extinção de várias empresas gestoras dos sistemas multimunicipais existentes e a criação de três novas empresas. Tendo por base a complexidade e criticidade do processo, foi entendimento da Administração da AdP SGPS, não proceder à avaliação do risco do Grupo AdP e respetivas empresas participadas para o ano em questão, processo que será retomado em 2016.

Não obstante, considerando que as responsabilidades, direitos e operação das empresas cessantes foram transferidos para as empresas criadas, entende-se que em 2015 se mantêm, genericamente, os principais riscos a que o Grupo e a AdP SGPS se encontravam expostos em 2014, nomeadamente:

- Energético;
- Impacto ambiental da atividade (solos e clima);
- Sustentabilidade Ambiental e Operacional;
- Catástrofe;
- Envolvente política, económica e financeira.

O Conselho de Administração está a desenvolver planos de ação com vista à monitorização periódica sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

Subsequentemente serão retomadas as ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

Atividade Operacional

No presente capítulo serão descritas, de forma geral e resumida, as principais atividades operacionais que a Águas do Norte, S.A. desenvolveu durante o ano de 2015, com particular destaque para as seguintes áreas de atuação:

- Investimento,
- Comercial,
- Operação,
- Manutenção de Infraestruturas,
- Gestão de Energia,
- Sistema de Responsabilidade Empresarial,
- Laboratório, e
- Sistemas e Tecnologias de Informação.

Completa este capítulo, relativo à atividade da operacional da Águas do Norte, S.A. no ano de 2015, a informação disponibilizada na **Parte D - Relatório das Atividades Operacionais do Sistema Multimunicipal e na Parte E - Relatório das Atividades Operacionais do Sistema de Águas**, nas páginas 190 a 205 e 215 a 230, respetivamente, é efetuada uma descrição mais detalhada por atividade operacional em "alta" e em "baixa" onde é efetuada uma descrição mais detalhada por atividade operacional em "alta" e em "baixa", respetivamente.

Investimento

No sentido de assegurar a realização do seu plano de investimentos, durante o ano de 2015, foram lançados 43 concursos de empreitadas.

No que diz respeito ao Abastecimento de Água, foram lançados 23 concursos de empreitada e assinados 19 contratos, no montante de 1,45 milhões de euros.

Já na componente de Saneamento de Águas Residuais foram lançados a concurso 20 empreitadas e contratualizadas 24 pelo valor de 1,65 milhões de euros.

Em 2015, a Empresa deu igualmente continuidade ao plano de investimentos previstos para o Sistema de Águas da região do Noroeste, procedendo ao lançamento de 11 concursos de empreitadas e á assinatura de 10 contratos, no montante de cerca de 3 milhões de euros.

No global, em 2015, a Águas do Norte realizou perto de 40 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, dos quais 10,6 milhões em infraestruturas do sistema de águas da região do Noroeste.

Investimentos em Infraestruturas	Empreitadas	Outros Investimentos
Sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de águas residuais	29.142	3.104
Sistema de águas da região do Noroeste	10.623	779
Total	39.765	3.883

Mais detalhe sobre o investimento nas Partes D e E do presente documento, nas páginas 190 a 195 e 216 a 219, respetivamente.

Comercial

Relativamente à área Comercial é importante referir que o processo de faturação o ano de 2015 foi complexo, com sucessivos atrasos na emissão da mesma, sendo necessário fazer uma estimativa dos valores não faturados, para que as diferenças verificadas no total de água fornecida e saneamento recolhido, fossem minimizadas. A informação detalhada deste ponto consta da Parte E, páginas 219 a 225 do presente documento.

Operação

Ver as Partes D e E, páginas 201 a 203 e 225 a 228, respetivamente.

Manutenção de Infraestruturas

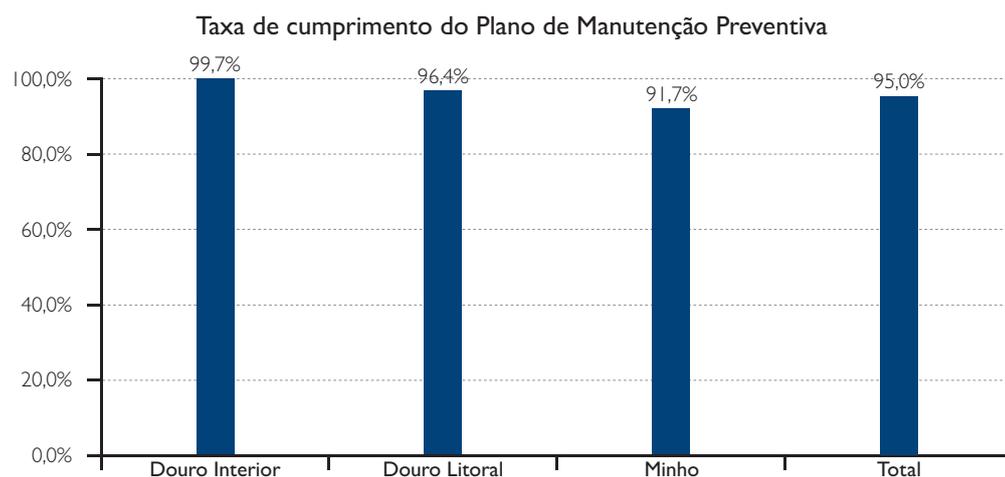
Em 2015, o grande desafio da Direção de Manutenção foi garantir a transição da sua atividade, exercida até meados do ano por quatro empresas autónomas, para uma atividade centralizada na AdNorte, sem por em causa a continuidade e os níveis de desempenho desenvolvidos ao longo dos últimos anos e mantendo como objetivos:

- Garantir o estado dos equipamentos de forma a salvaguardar a qualidade e continuidade do serviço de abastecimento de água e tratamento de águas residuais;
- Colaborar na identificação e implementação de investimentos de renovação ou de novas soluções que permitam melhorar o desempenho dos processos;
- Apoiar e acompanhar os processos de construção de novas infraestruturas;
- Proceder à integração das novas infraestruturas que entraram nos sistemas em exploração;
- Manter os custos da atividade de manutenção dentro dos valores orçamentados.

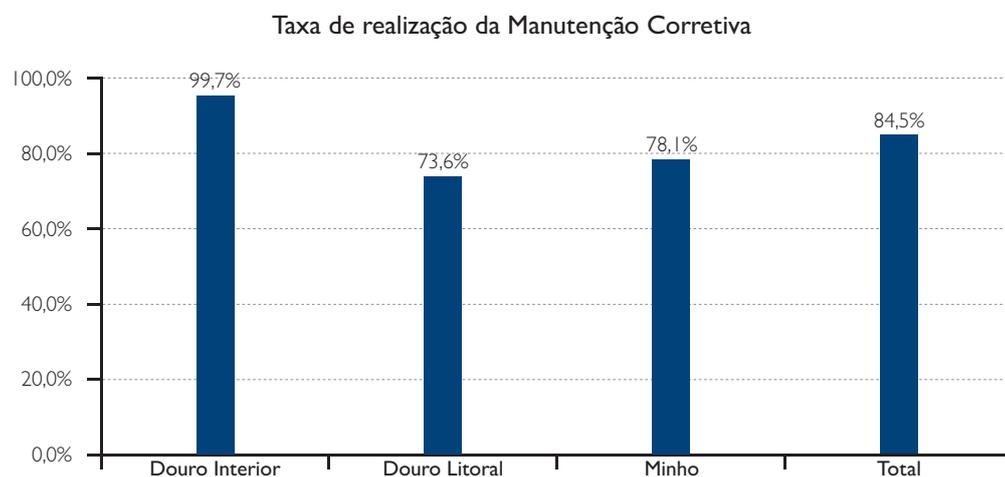
Para o efeito, no processo de transição, promoveu-se a uniformização do sistema de informação de gestão da manutenção, a organização da estrutura de acordo com as novas orientações empresariais, a implementação de novos procedimentos com vista a uma melhor articulação funcional e a homogeneização de práticas operacionais que predominavam em cada uma das empresas extintas.

O desempenho dos técnicos de manutenção em 2015 permitiu assegurar a realização da manutenção preventiva sistemática em níveis aceitáveis e uma atempada manutenção corretiva, contribuindo assim para uma exploração de todas as infraestruturas com eficácia e eficiência reconhecidas.

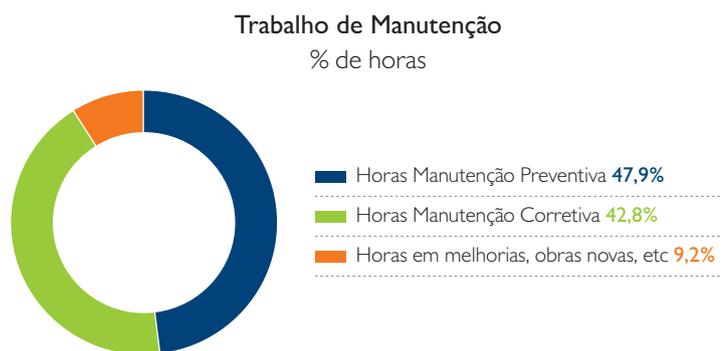
No cumprimento dos planos de manutenção preventiva destaca-se uma taxa de realização global de 95% num total de 7.182 de trabalhos planeados, distribuídos por centro conforme o gráfico seguinte:



Na corretiva, a percentagem de realização atingiu 84,5%, num total de 3.838 pedidos de trabalho solicitados.



Em termos de horas de trabalho despendidas pelas equipas de manutenção registaram-se mais de 60.100 horas, não considerando tempos gastos em serviços externos contratados, repartidas da seguinte forma por natureza das intervenções realizadas:



Ao nível das principais realizações efetuadas em infraestruturas destacam-se:

No Douro Interior

No Douro Interior, consolidou-se a implementação da manutenção preventiva no Sistema de Manutenção e Gestão de Ativos iniciada em 2014.

Nas instalações afetas ao abastecimento, importa destacar o trabalho desenvolvido no SAA do Rabaçal, por forma a permitir o seu arranque no final de 2015, ainda a necessidade de operacionalizar as infraestruturas do SAA do Balsemão necessárias ao reforço do abastecimento à cidade de Lamego ocorrido no último trimestre, bem como à substituição de uma das bombas na EE de Rebordelo do SAA das Agueiras para fazer face às atuais necessidades.

Na instrumentação e automação, destacam-se a implementação do sistema de telegestão no SAA do Alto Sabor, a alteração da rede de automação na ETAR de Vilarandelo, a implementação de novas funcionalidades e atualização da aplicação de integração dos sistemas de supervisão e gestão de dados, bem como a aquisição de serviços de aluguer, manutenção e calibração de detetores de gases portáteis e manutenção de detetores de gases fixos.

No Douro Litoral

No Douro Litoral, foi implementada a manutenção preventiva e corretiva nas instalações afetas ao saneamento nos concelhos de Vila Nova de Gaia, Paredes, Penafiel e Castelo de Paiva cuja exploração estava em regime de *outsourcing*.

No sistema de abastecimento, prosseguiu-se a beneficiação das bombas da ETA de Lever de acordo com o plano estipulado, tendo em vista a beneficiação geral dos equipamentos e a melhoria da sua eficiência energética. Concluiu-se ainda a remodelação do sistema de automação da rede de abastecimento do Douro Litoral que incluiu a renovação de quadros de comando e a implementação de tecnologias mais desenvolvidas, que garantiram a melhoria dos processos operacionais e do desempenho do sistema de automação. Até ao final contavam-se 33 quadros de comando substituídos.

No Minho

Em 2015, assistimos à integração de diversas infraestruturas Municipais na região do Minho e à entrada em exploração de novas infraestruturas que obrigaram a uma cuidada atenção na realização de reabilitações e coordenação de novos planos de manutenção.

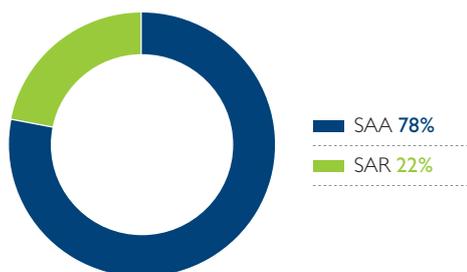
Complementarmente foram implementadas medidas de análise preditiva ao funcionamento das estações elevatórias de saneamento que permitem uma otimização de funcionamento assinalável.

Gestão de Energia

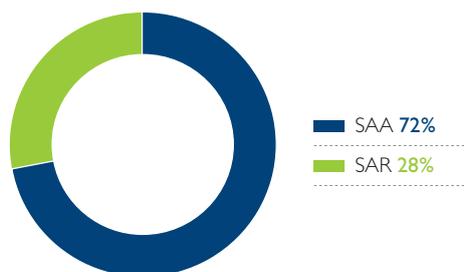
Durante o ano 2015, a Área de Gestão de Energia teve como ação primordial uniformizar processos derivados das quatro empresas agregadas.

A compilação e tratamento de dados de energia das empresas agregadas resultou na distribuição percentual dos consumos e custos com energia elétrica na Águas do Norte no que se refere às suas atividades conforme apresentado nos gráficos seguintes.

Distribuição por atividade
(kWh)

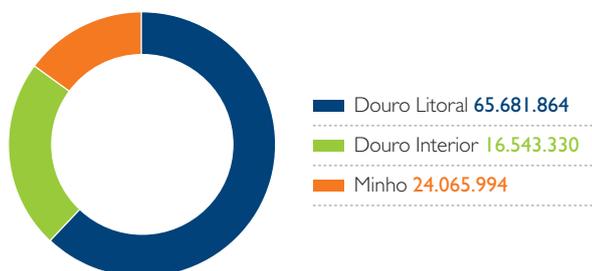


Distribuição por atividade
(EUR)

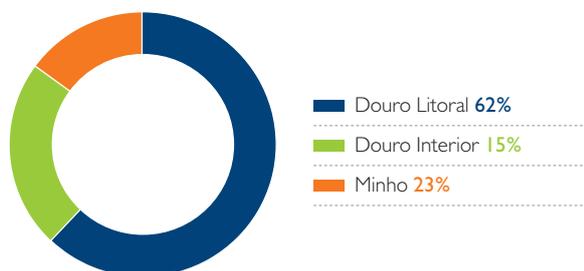


Em termos de consumos globais de energia, verifica-se uma quase total dependência da energia elétrica. Para o 2.º semestre de 2015 o consumo global de energia elétrica foi de cerca de 106 GWh, repartidos da seguinte forma pelas três regiões da Empresa:

Região
(kWh)

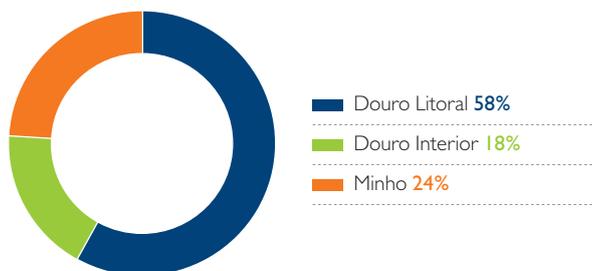


Região
(%)



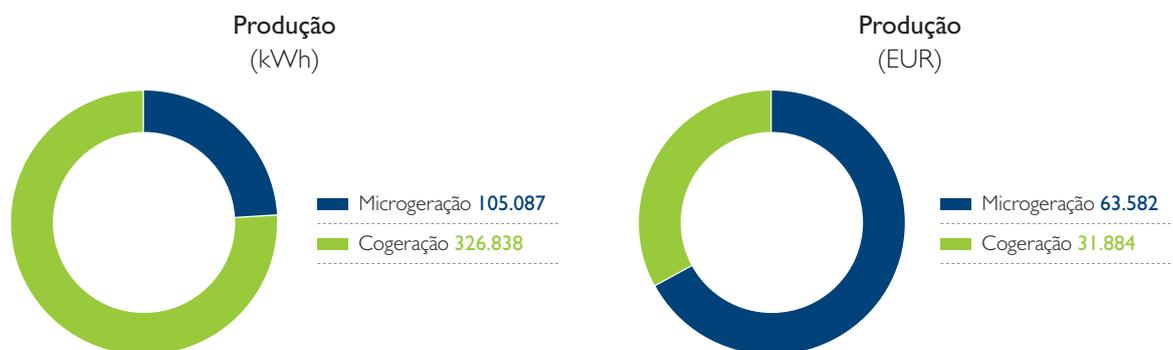
Quanto aos custos de energia elétrica para o mesmo período estes foram de 9.390.578 EUR, repartidos da seguinte forma pelas três regiões:

Região
(%)



Estabeleceram-se metodologias e ações de controlo de consumos e custos com energia, permitindo desta forma monitorizar os principais indicadores energéticos, identificando-se por exemplo as instalações da Águas do Norte com necessidade de correção e redução de custos com energia reativa. Em resultado, promoveu-se a abertura de um procedimento, com vista a eliminar este tipo de custos, associado à ineficiência das instalações elétricas.

A Águas do Norte apesar de grande consumidora de energia elétrica dispõe de algumas instalações elétricas que também produzem energia elétrica, quer ao abrigo do autoconsumo quer ao abrigo da venda de energia no âmbito da Microprodução utilizando para o efeito diferentes tecnologias nomeadamente a Fotovoltaica e Cogeração a biogás. No segundo semestre de 2015, a produção de energia elétrica foi cerca de 432 MWh, traduzindo-se num proveito estimado em cerca de 95.466 EUR.



Deu-se início à implementação da NP ISO 50001:2012, relativa à certificação em sistemas de gestão de energia, que já resultou na certificação do complexo de Lever, instalação que representa cerca de 42% do consumo global da Águas do Norte. Foi já elaborado todo um trabalho preparatório com o objetivo de alargamento desta certificação a mais cinco instalações durante o biénio 2016-2017.

Monitorizados os principais indicadores energéticos, a Área de Gestão de Energia tem como objetivo minimizar os impactos da ineficiência através da implementação de medidas de utilização racional de energia, assim como de gestão e de eficiência energética.

Na vertente da eficiência energética a Águas do Norte participou ainda na iniciativa "0% Energia" ação promovida pelo Grupo Águas de Portugal e que visa distinguir as empresas pelos trabalhos desenvolvidos nesta temática. Em resultado da sua participação a Águas do Norte ganhou o prémio "0% Energia" do ano 2015.

Sistema de Responsabilidade

Sistema de Gestão e a Sustentabilidade Empresarial

O Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE) é o sistema de gestão que resulta da integração e implementação de vários referenciais normativos (Qualidade, Ambiente, Segurança, Responsabilidade Social e Energia).

A certificação do sistema de gestão atesta, junto das partes interessadas, que a AdNorte cumpre todos os requisitos das normas de referência mais relevantes para o setor e confirma que o sistema de gestão da AdNorte é eficaz e está efetivamente implementado, conduzindo ao cumprimento dos seus objetivos e políticas em matéria de sustentabilidade.

Algumas das principais atividades dinamizadas no âmbito do SRE incluem o desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais (OHSAS 18001) e a promoção de boas práticas ambientais e sociais (NP EN 14001 e SA8000), de modo a cumprir todos os requisitos legais e normativos aplicáveis garantindo condições de trabalho seguras a todos os que trabalham diretamente com a Empresa (Colaboradores e subcontratados) e o desenvolvimento das mesmas com o menor impacto possível no ambiente e em respeito com os compromissos sociais assumidos pela Empresa.

No âmbito da gestão da qualidade, intrínseca a todos os aspetos da atividade da Empresa, o SRE é responsável por promover o cumprimento dos requisitos associados à NP EN ISO 9001 e requisitos legais e contratuais aos quais a Águas do Norte, SA está vinculada. Promove e coordena ainda a realização de auditorias ao sistema de gestão, a gestão de constatações e ações, a gestão dos equipamentos de medição e monitorização, a gestão de reclamações, a gestão do processo de avaliação de fornecedores e o reporte do desempenho da sustentabilidade, quer sob a forma dos respetivos indicadores de desempenho.

Com um Sistema de Gestão com especificidades, o Laboratório da Águas do Norte tem a sua acreditação (NP EN ISO/IEC 17025), para a realização de ensaios físico-químicos, microbiológicos e amostragem em águas. Para além de metodologias de melhoria continua quer a nível técnico quer de gestão, esta acreditação visa também credibilizar o controlo efetuado à qualidade do produto.

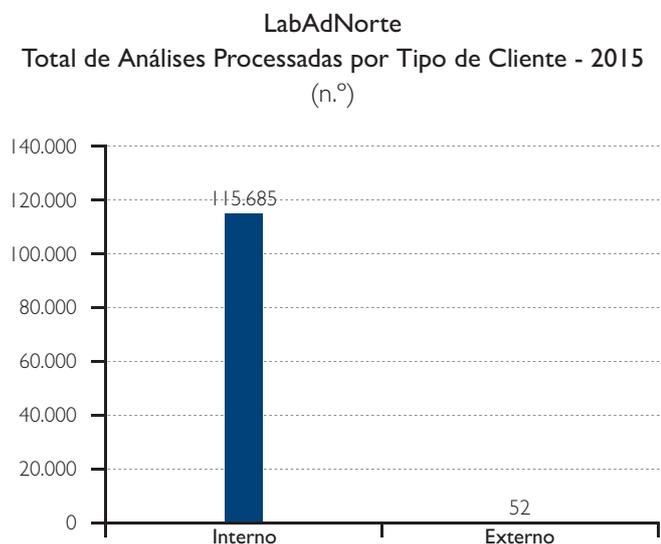
Para o sucesso da real implementação destes Sistemas de Gestão, a participação ativa de todos os Colaboradores é fundamental, quer seja no zelo, no dia-a-dia, pela Política da Águas do Norte, S.A. e outros documentos de suporte e ainda orientações emanadas pela Empresa, quer seja no contributo individual para a melhoria dos processos e realização do nosso produto – água para consumo humano e águas residuais tratadas.

Para além do desafio da certificação da AdNorte, foi também lançado o desafio da integração da atividade da Parceria no âmbito do Sistema de Gestão. Dado que a efetiva gestão das instalações associadas aos Municípios integrados na Parceria se iniciou somente em abril de 2015, o projeto de certificação tem como horizonte o ano 2017, tendo em 2015 sido iniciados os primeiros passos, principalmente no que se refere ao conhecimento e caracterização da nova atividade.

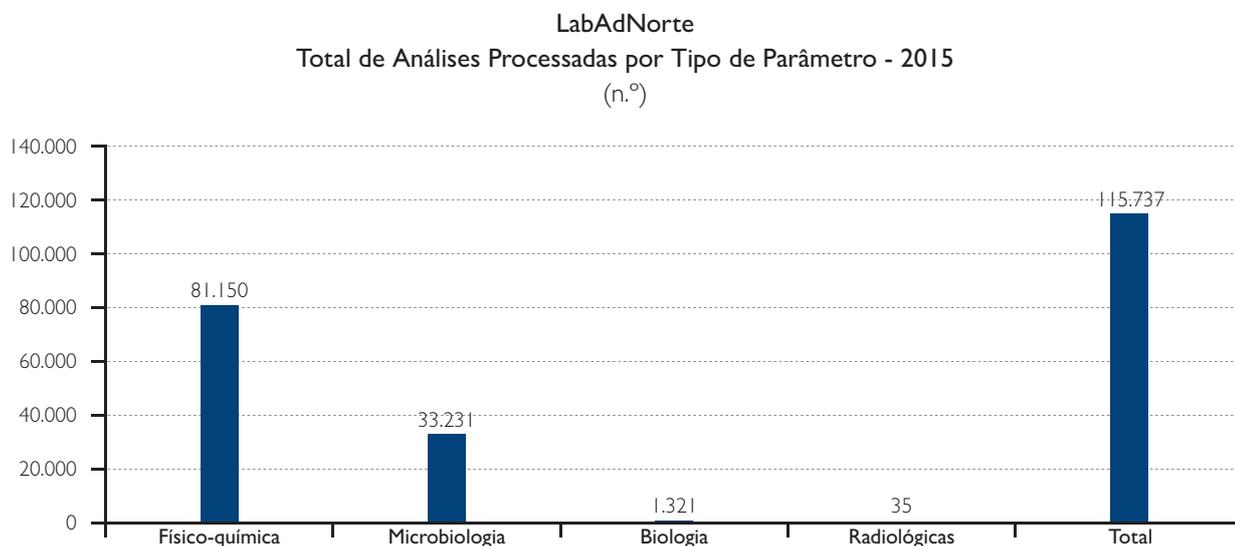
Para manter a conformidade deste sistema e definir eventuais áreas de melhoria, em termos de eficácia e eficiência, a AdNorte mantém um Programa Anual de Auditorias, internas e externas, por entidade independente. Pelo menos uma vez por ano, é realizada uma revisão ao sistema de gestão, onde se analisa o desempenho dos vários processos e se estabelecem novos objetivos e metas.

Laboratório

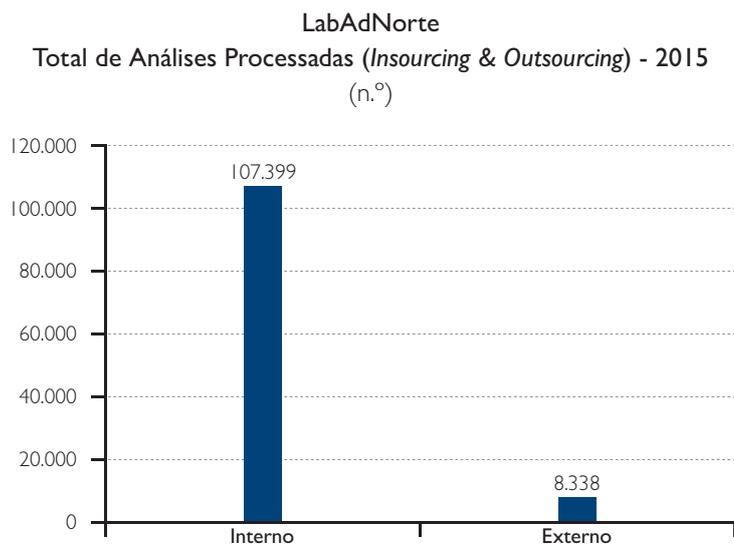
O Laboratório da Águas do Norte, S.A., ao longo do ano 2015, processou um total de 115.737 análises distribuídas pelos seus Clientes, de acordo com o gráfico seguinte:



A distribuição do número total de análises processadas em 2015 pelo Laboratório, por tipo de parâmetro é apresentada no gráfico seguinte:



A distribuição do número total de análises processadas pelo Laboratório, no que concerne a análises realizadas no Laboratório Águas do Norte, S.A. (*In sourcing*) e a análises realizadas em Laboratórios Subcontratados (*Out sourcing*), é apresentada no gráfico seguinte:



Em dezembro de 2015, o Laboratório teve a sua auditoria de acompanhamento da acreditação realizada pelo IPAC, para os parâmetros físico-químicos, microbiológicos e biológicos acreditados, bem como para a colheita de amostras para a totalidade dos parâmetros de cumprimento legal, no âmbito do controlo de qualidade da água destinada ao consumo humano. Solicitou ainda a fusão dos antigos Laboratórios das antigas Águas do Noroeste e Águas do Douro e Paiva, bem como a extensão da acreditação para os vários parâmetros físico-químicos e microbiológicos, que aguardam a concessão por parte do IPAC durante o primeiro semestre de 2016.

Sistemas e Tecnologias de Informação

Os sistemas de informação (SI) desempenham um papel transversal de suporte operacional aos processos de negócio da Empresa, sendo responsáveis pelo funcionamento e desenvolvimento de todas as infraestruturas de comunicações, sistemas, equipamentos e aplicações integradas no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

No decorrer do ano de 2015, os SI foram fundamentais no processo de agregação das antigas empresas AdTMAD, AdNoroeste, SIMDOURO e AdDP, contribuindo de forma decisiva para o sucesso da integração e consolidação dos diferentes sistemas de informação e comunicação.

Tendo em conta o processo de agregação e considerando as condicionantes orçamentais que obrigam à otimização na gestão dos recursos disponíveis, as opções para os sistemas de informação centraram-se, em 2015, sobre a melhoria de eficiência e a consolidação das diferentes soluções existentes nas diferentes empresas. No decorrer do ano de 2015, foram identificadas as seguintes prioridades relativas às atividades desenvolvidas: interligação de sistemas e comunicações, racionalização dos custos, gestão da infraestrutura tecnológica da AdNorte, desenvolvimento de projetos com o objetivo de uniformizar os sistemas informáticos e minimizar a dispersão geográfica da Empresa e permitir a todos os Colaboradores a utilização generalizada das tecnologias disponibilizadas.

No que se refere às infraestruturas de comunicações, foram concluídos os trabalhos de integração de redes locais e respetivos equipamentos, bem como as ligações às infraestruturas integradas no sistema multimunicipal através de diferentes tecnologias, os quais foram realizados em cada um dos três polos da Empresa – Vila Real, Guimarães e Porto.

Desempenhando a integração de soluções um papel fundamental na racionalização de recursos humanos e de consumíveis, foram ainda desenvolvidos diversos mecanismos de integração, nomeadamente a interface de telegestão/ operação como modelo para a integração global entre as ferramentas de telegestão e a operação dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais integradas no Sistema Multimunicipal. Foram, ainda, iniciados os trabalhos de implementação de agregação dos diferentes dados de Telegestão da Águas do Norte.

Neste contexto e no que se refere à vertente de aplicações e desenvolvimento, a atividade realizada pela Área de Sistemas de Informação centrou-se, fundamentalmente, sobre a uniformização das ferramentas bem como na melhoria das soluções de suporte à gestão dos processos administrativos e de negócio existentes na Empresa, nomeadamente na intranet, gestão documental (*iPortalDoc*), gestão de processos (*SICO*), gestão operacional (*Navia*), gestão de ativos (*Aquamán*), gestão financeira (*SAP*), gestão laboratorial (*Nautilus*), sistema de informação geográfica (*SIG*), sustentabilidade empresarial (*Wemake*), telegestão (*IDS* e *PrimerAQUA*).

No que diz respeito à infraestrutura de suporte, servidores, equipamentos e *datacenter*, foram também executados diversos trabalhos de integração e consolidação dos *datacenters* existentes, bem como a atualização de equipamentos de armazenamento de dados digitais (*storage*) e sistemas de *backup* da Empresa. Foram executados ainda trabalhos de manutenção e intervenção nos diferentes *Datacenter*, que possibilitaram uma melhoria significativa nas condições técnicas e de funcionamento desta instalação.

No âmbito da criação do Sistema de Águas da Região do Noroeste, foram ainda melhorados, em cada um dos Municípios que fazem parte da mesma, os serviços informáticos das lojas de atendimento ao cliente, suportadas por diversos sistemas e tecnologias. Foi igualmente melhorado, no polo de Guimarães, o Centro de Atendimento telefónico (*Callcenter*) denominado CCN – Centro de Contato do Norte.

Todas as componentes de serviços e plataformas transversais, nomeadamente o correio eletrónico, a intranet e as comunicações integradas, foram também uniformizadas e otimizadas.

No sentido de complementar e melhorar o serviço prestado pela Área de Sistemas de Informação, foram ainda reguladas um conjunto de políticas, reforçadas as regras e reduzido o tempo de resposta aos pedidos de suporte dos Colaboradores, como também foram otimizados os serviços de suporte aos mesmos Colaboradores.

Atualmente, a Águas do Norte, S.A. dispõe de uma infraestrutura tecnológica atualizada, integrada, e que disponibiliza um ambiente de trabalho de elevada qualidade aos Colaboradores da Empresa e a todos os seus Clientes e Fornecedores, mas que ainda carece de ser simplificada.

Gestão do Capital Humano

Dotação e Movimentação

À data de 31 de dezembro de 2015, a Águas do Norte, S.A. é constituída por 700 Colaboradores em efetividade de funções e conta ainda com mais três Colaboradores em situação de ausência prolongada.

Em resultado das movimentações ocorridas, identifica-se, de seguida, a evolução do quadro de pessoal:

Colaboradores	Ano de 2015
N.º de Colaboradores no início do exercício	618
N.º de Admissões	96
N.º de Saídas	14
N.º de Colaboradores no final do exercício	700

Admissões

Foi cumprido o estipulado na Lei n.º 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado de 2015) que determinou, nomeadamente, a impossibilidade das entidades públicas empresariais do Setor Público Empresarial de proceder ao recrutamento de trabalhadores para a constituição vínculos de emprego por tempo indeterminado, determinado e determinável.

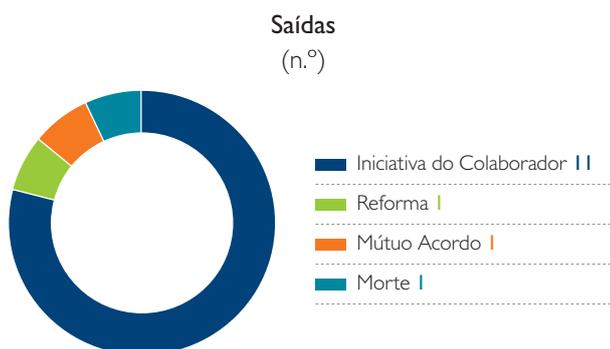
Sem prejuízo do cumprimento do preceito legal indicado, a tutela autorizou a Águas do Norte a efetuar admissões nos dois seguintes processos:

- Integração da atividade de saneamento do município de Vila Nova de Gaia (no âmbito da ex-SIMDOURO);
- Arranque da Parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste (no âmbito da ex-Águas do Noroeste).

Realizaram-se 96 admissões no ano 2015, todas no âmbito acima indicado, e circunscritas aos Colaboradores que já vinham desempenhando funções, na esfera municipal, associadas às atividades transferidas para Águas do Norte, S.A.

Saídas

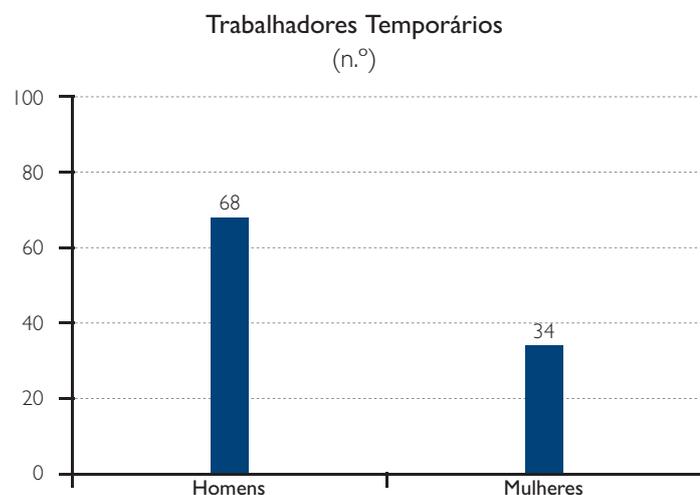
Durante o ano 2015, registaram-se 14 cessações de contrato com a Águas do Norte, sendo a saída voluntária a razão maioritária para essa desvinculação:



A impossibilidade de a Águas do Norte assumir uma gestão ativa das remunerações dos seus Colaboradores tornou impossível reter todos os Colaboradores, consubstanciando estas saídas uma forte perda do investimento efetuado na qualificação destes profissionais ao longo de largos períodos de tempo.

Trabalho Temporário

Com o propósito assegurar um dimensionamento das equipas de trabalho da AdNorte considerado mínimo e adequado para resposta às regulares necessidades de serviço, a Águas do Norte, S.A. recorreu à contratação de contratos de utilização de trabalho temporário para colmatar necessidades urgentes nas suas diversas áreas de atividade. No final de 2015, integram as equipas de trabalho da AdNorte, 102 trabalhadores temporários, que se traduz num rácio de 15% de trabalhadores temporários por trabalhadores com contrato direto com a Águas do Norte:



Os trabalhadores temporários distribuem-se, essencialmente, em dois âmbitos de atividade:

- 67% - Áreas de operação e manutenção – garantir a dimensionamento mínimo para operação das instalações;
- 23% - Área de clientes – garantir a dimensionamento mínimo para arranque da atividade comercial associada ao Sistema de Águas da Região do Noroeste.

Distribuição por Atividades

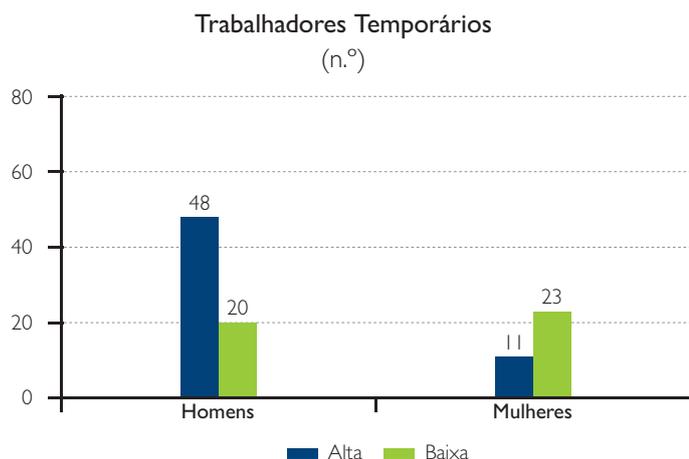
Final do exercício

No final do exercício de 2015, a equipa de Colaboradores apresentava a seguinte distribuição por atividade da Empresa:

Colaboradores	Ano de 2015
N.º de Colaboradores no final do exercício	700
N.º de Colaboradores afetos à atividade em "alta"	598
Admissões	52
Saídas	14
N.º de Colaboradores afetos à atividade em "baixa"	
Admissões	44
Saídas	0
N.º de Colaboradores afetos à atividade em "alta-baixa" (afetação em 50% a cada atividade)	48
Admissões	0
Saídas	0

Trabalho Temporário

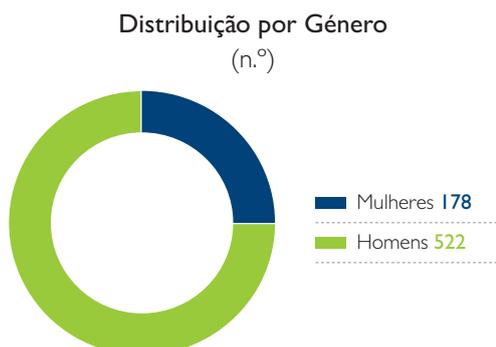
A contratação de serviços de trabalho temporário foi efetuada de modo autónomo para as atividades de "alta" e "baixa", e no final do ano 2015, o contingente de trabalhadores temporários apresentava a seguinte distribuição.



Caraterização da Equipa

Distribuição por Género

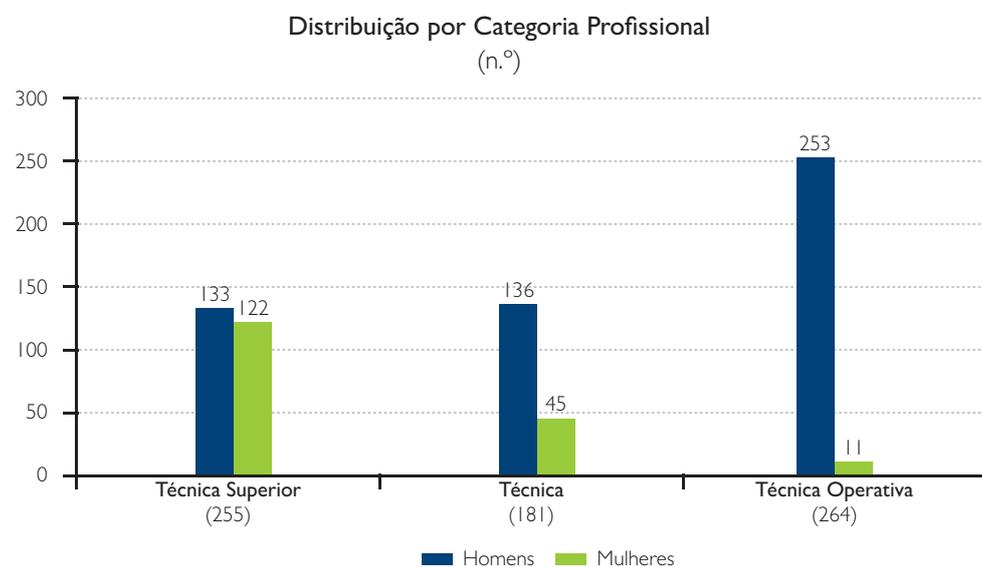
A distribuição por género demonstra uma preponderância do sexo masculino com 75% dos Colaboradores da Empresa relativamente ao sexo feminino que conta com 25%.



Esta diferença resulta, principalmente, do predomínio de Colaboradores do sexo masculino em funções operacionais. Todavia, esse facto não resulta da adoção pela Águas do Norte, S.A. de quaisquer práticas discriminatórias, antes do facto de, nos processos de recrutamento encetados para funções operacionais, o número de candidatos do sexo masculino ser esmagadoramente superior ao número de candidatas do sexo feminino.

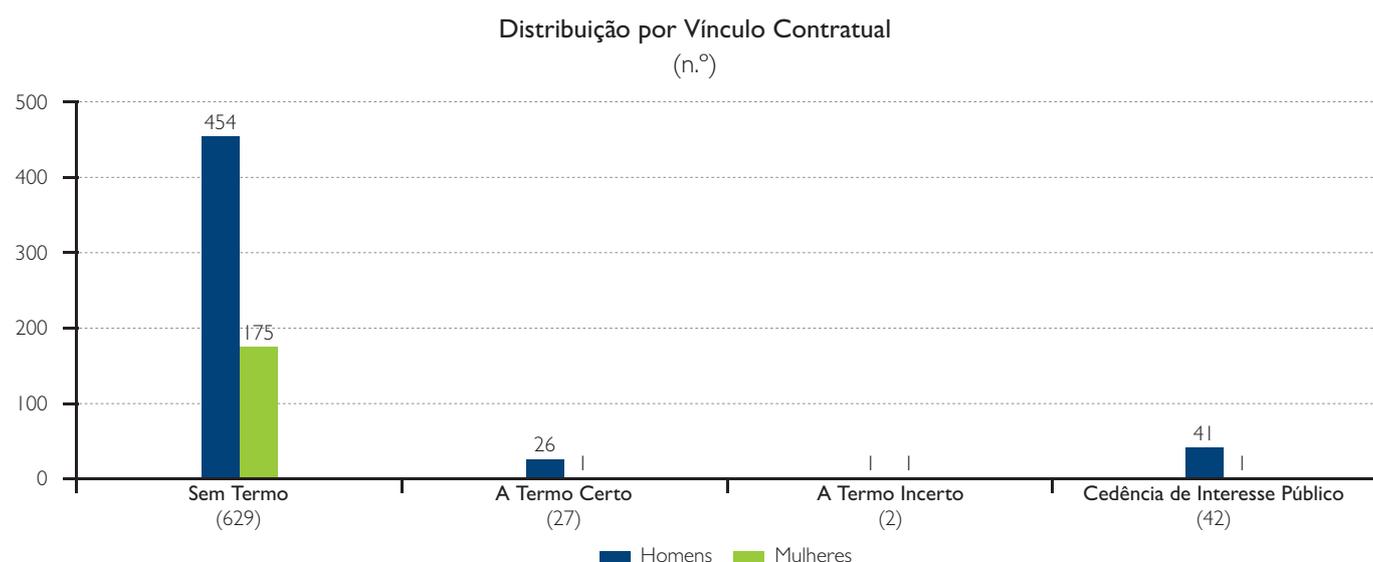
Distribuição por Categoria Profissional

Dos 700 Colaboradores que constituem a equipa de recursos humanos da Águas do Norte, S.A., 36% desempenham funções associadas à carreira Técnica Superior, 26% desempenham funções associadas à carreira Técnica e 37% desempenham funções associadas à carreira Técnica Operativa.



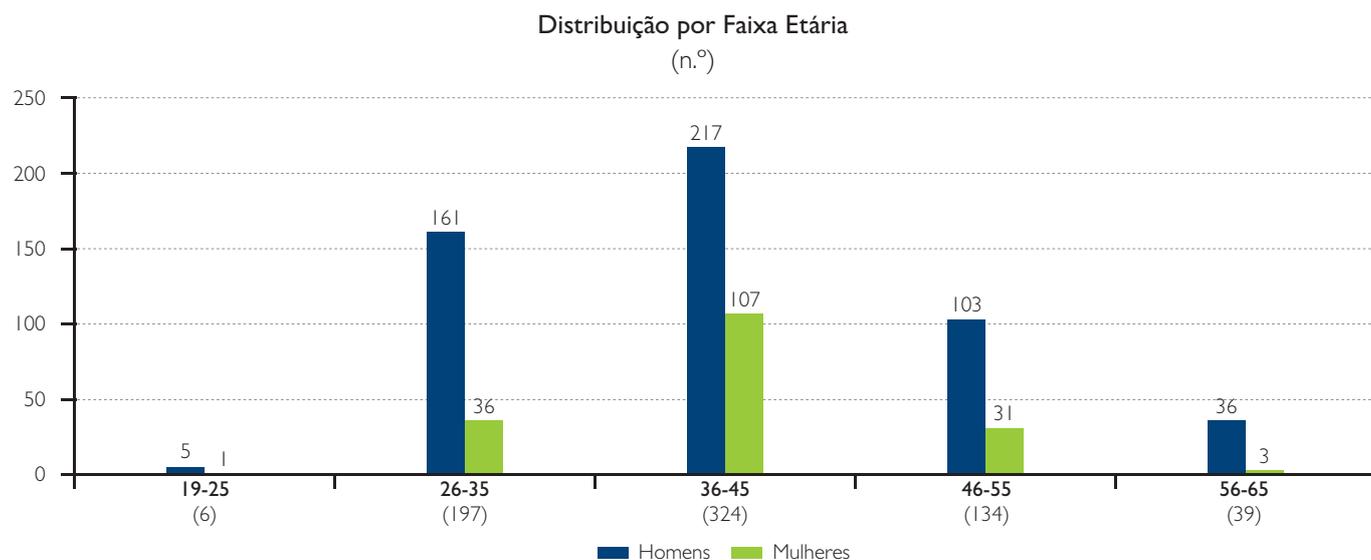
Distribuição por Vínculo Contratual

A equipa de recursos humanos da Empresa está contratada, maioritariamente, através de contrato de trabalho sem termo. De entre os 700 Colaboradores da Empresa, 629 colaboram no âmbito de contratos de trabalho sem termo, 27 colaboram com contratos de trabalho a termo certo, 2 colaboram com contrato de trabalho a termo incerto e 42 encontram-se em cedência de interesse público.



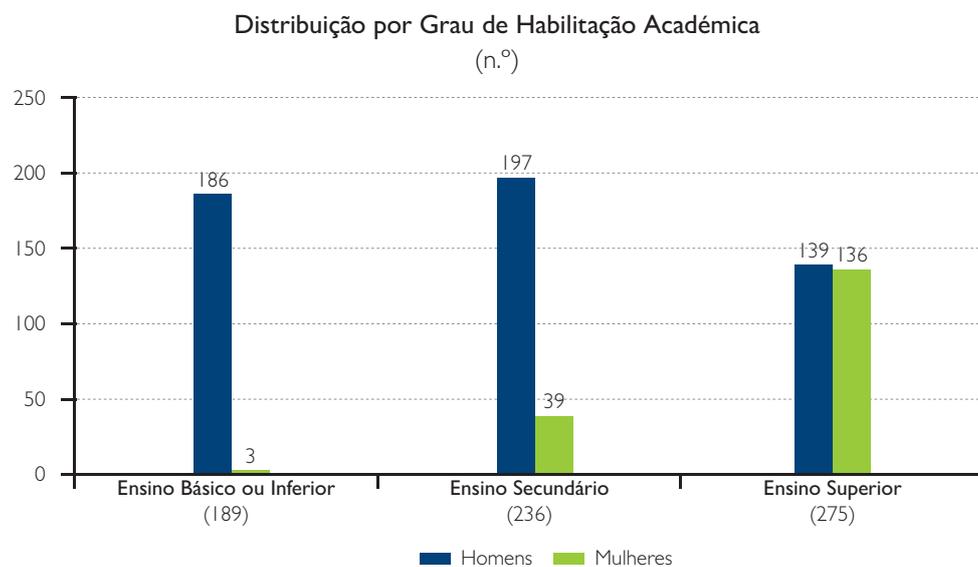
Distribuição por Faixa Etária

Ao analisarmos o perfil etário, verifica-se que a média de idades dos Colaboradores da Águas do Norte, S.A. em 31 de dezembro de 2015 é de 41 anos.



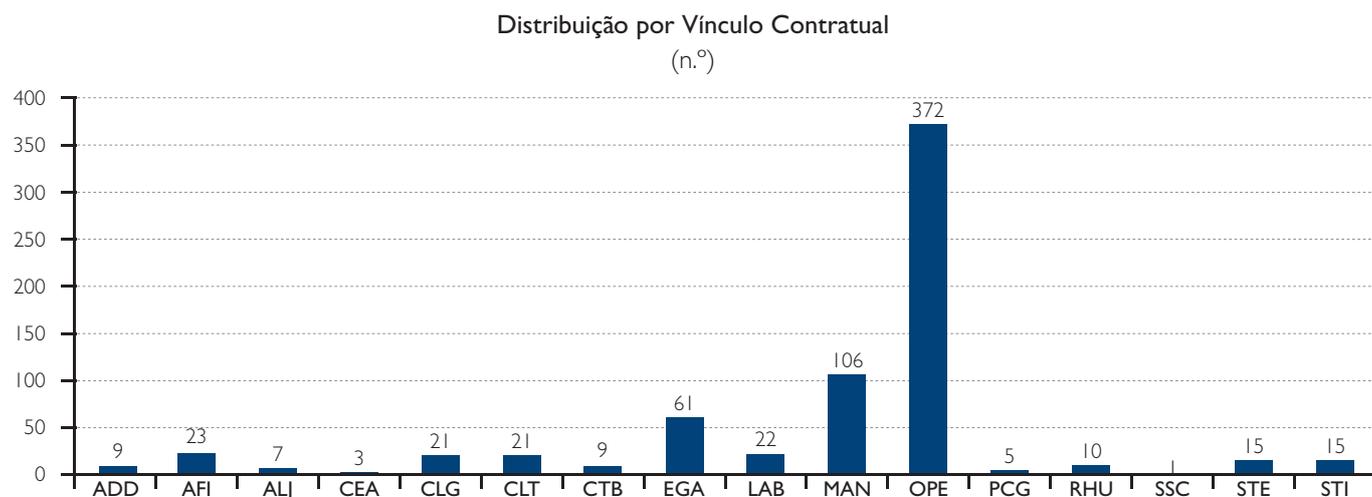
Distribuição por Grau de Habilitação Académica

No que concerne às habilitações literárias, constata-se que 27% dos Colaboradores concluíram o ensino superior universitário ou politécnico, 33,71% finalizaram o ensino secundário e 39,29% terminaram o ensino básico.



Distribuição por Estrutura Organizacional

O gráfico seguinte ilustra a distribuição dos 700 colaboradores da Águas do Norte, S.A. pelas áreas funcionais da estrutura organizacional.

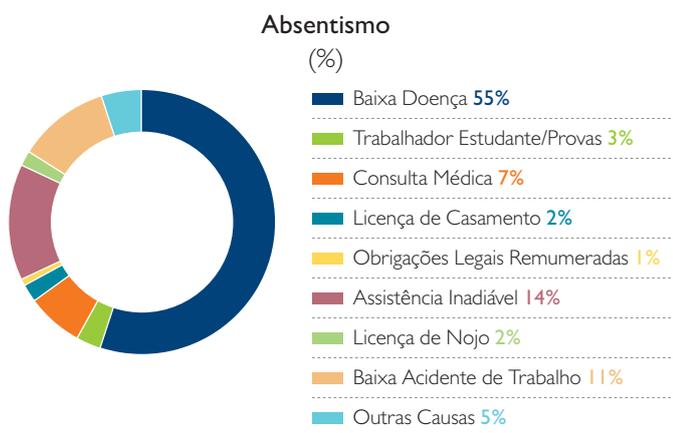


As direções de operação e manutenção são compostas por 478 Colaboradores, representando $\frac{2}{3}$ de toda a equipa da Águas do Norte.

Outra Informação Relevante

Absentismo Laboral

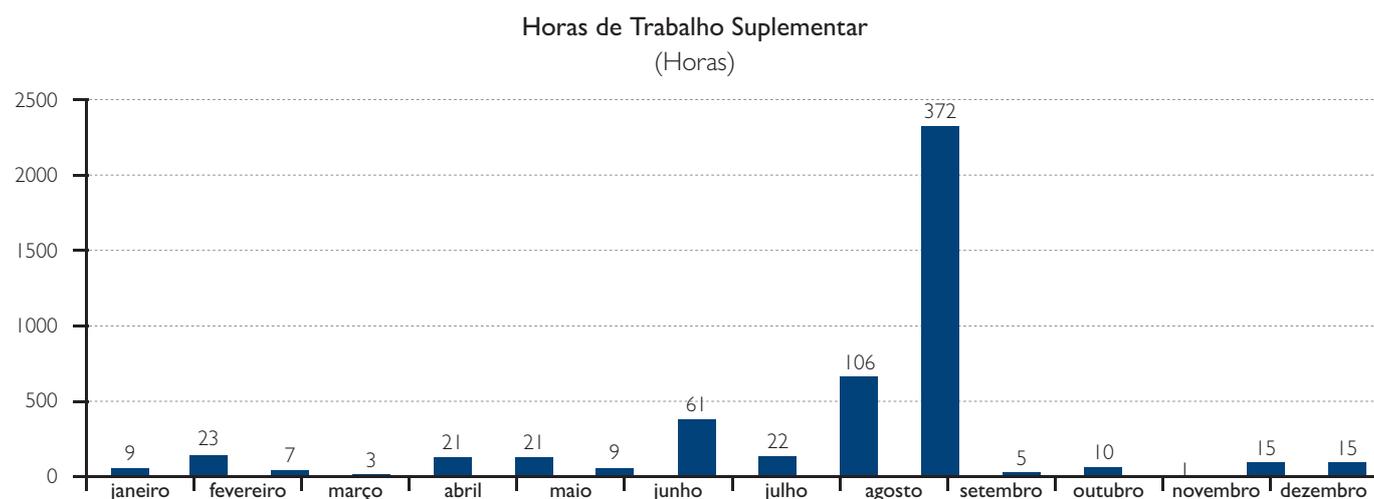
A taxa de absentismo verificada durante o ano de 2015 situou-se nos 3,72 %, com a seguinte distribuição por motivo de ausência:



As ausências por baixa médica têm um impacto muito significativo no absentismo dos Colaboradores, pelo que a Águas do Norte tem em elaboração um plano de ações que contribua para a diminuição deste indicador, quer através do reforço do acompanhamento médico dos Colaboradores, quer através da adoção de ações de fiscalização que desincentivam eventuais recursos indevidos a esta justificação de ausência.

Trabalho Suplementar

No ano de 2015 registou-se um total de 13.673,67 horas de trabalho suplementar, tendo-se verificado a seguinte evolução das horas de trabalho suplementar ao longo do ano:



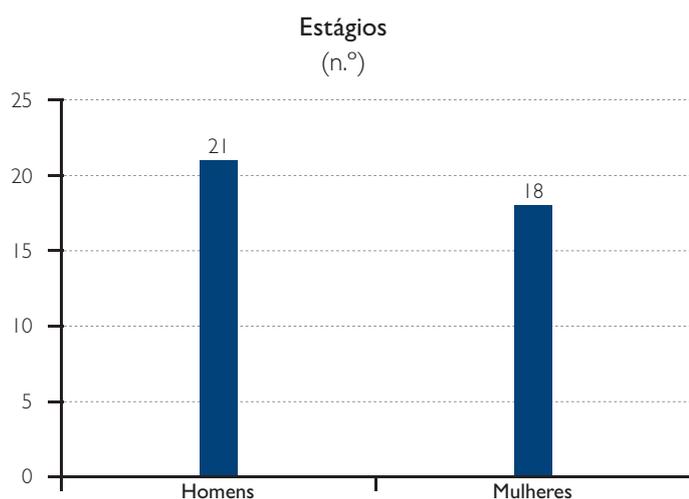
O recurso ao regime de trabalho suplementar tem maior incidência nos meses de verão, nomeadamente associado à gestão do saneamento para proteção das zonas balneares, à gestão de abastecimento no difícil equilíbrio entre maiores consumos e menores volumes disponíveis e para minimização do impacto da redução das equipas de trabalho em período de férias.

A prestação de trabalho suplementar foi remunerada nos termos da lei e conferiu aos respetivos Colaboradores, sempre que aplicável, o direito ao gozo do correspondente descanso compensatório remunerado.

Estágios de Formação Escolar e Profissional (Investigação e Desenvolvimento)

Durante o ano de 2015 foi promovida a realização de estágios para complemento de formação escolar e profissional dos candidatos e realização de projetos de investigação e desenvolvimento de grande utilidade para a Empresa.

Os estágios realizados, num total de 39, foram sustentados na elaboração prévia de um Plano de Estágio individual, validado pelo estagiário e respetivo orientador de estágio da entidade escolar:

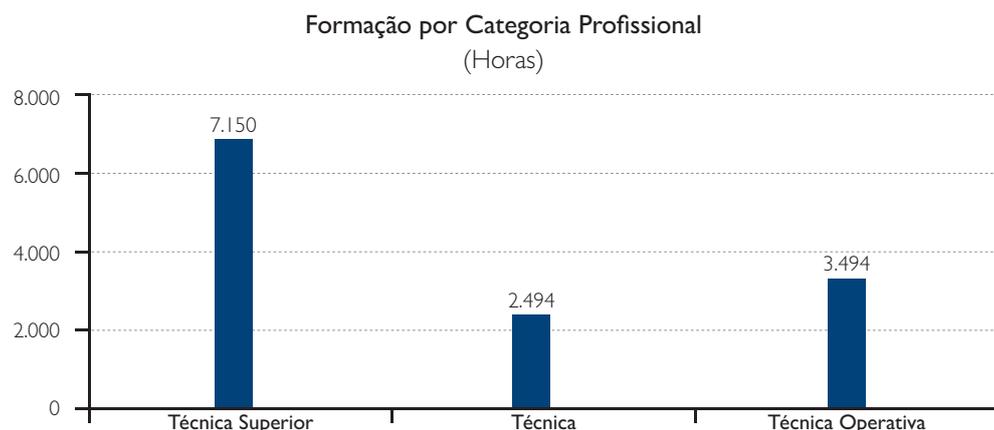


Cerca de 60% dos estágios foram realizados no âmbito da operação, nomeadamente em atividades associadas aos laboratórios de processo para monitorização permanente da atividade da Empresa.

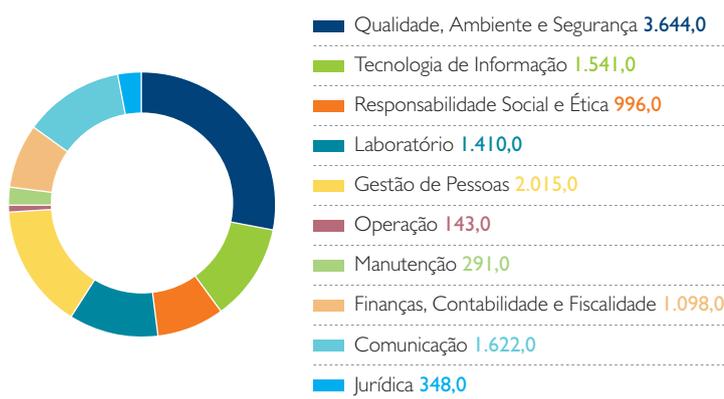
O acolhimento de estagiários é uma prática que a Águas do Norte, S.A. pretende continuar a fomentar para desenvolvimento de projetos de investigação que apoiem e impulsionem os níveis de eficiência e eficácia do desempenho da Empresa e, não menos importante, para possibilitar a partilha das boas práticas da Empresa com a comunidade envolvente, assumindo-se a Empresa, também, como um agente de formação em contexto profissional de referência para a comunidade escolar.

Formação Profissional

Durante o ano 2015, e no âmbito da política de valorização de competências dos Colaboradores, foram ministradas 13.108 horas de formação profissional certificada, abrangendo todas categorias profissionais, como se demonstra no gráfico seguinte:



A formação profissional ministrada abrangeu todos os domínios de intervenção da Águas do Norte, com destaque para o sistema integrado de gestão (qualidade, ambiente, segurança e responsabilidade social) com 43% do volume de formação ministrado. Com uma aposta significativa destacam-se, também, as áreas técnicas de operação/ manutenção e a área comportamental (gestão de pessoas e comunicação) com um volume cada de aproximadamente 20% da formação ministrada.



As referidas três áreas prioritárias de intervenção formativa demonstram o enfoque da AdNorte na constituição de uma equipa de Colaboradores com competências adequadas ao nível do saber-fazer e do saber-estar, bem como quanto aos mecanismos de gestão para implementação e monitorização do ciclo de gestão da melhoria contínua. De todas as ações formativas realizadas em 2015, destaca-se o 1.º Encontro de Liderança da Águas do Norte, através do qual se iniciou um processo estruturante e transformador do exercício de funções de chefia e supervisão na AdNorte, para implementação de um estilo de liderança que promova a eficiência organizacional e o bem-estar dos Colaboradores.

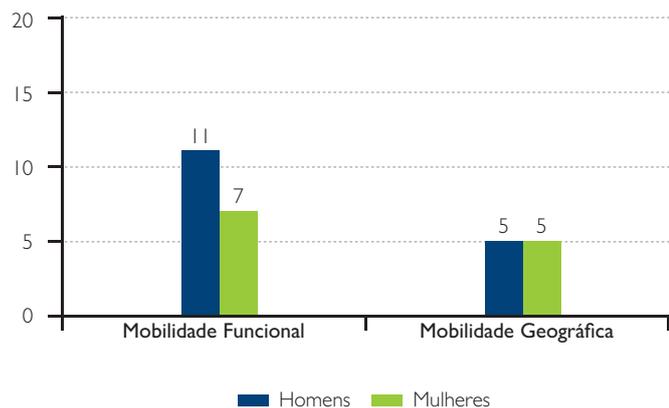
Refira-se, ainda, que a AdNorte concedeu o estatuto de trabalhador-estudante a diversos Colaboradores durante o ano 2015, proporcionando-lhes as condições adequadas para a valorização das suas qualificações académicas. Os estatutos concedidos traduziram-se em 1.324 horas de dispensa autorizada ao trabalho.

Oportunidades de Valorização dos Colaboradores

A política de gestão de recursos humanos, apostada na promoção da eficiência organizacional e do bem-estar dos Colaboradores, estabelece o primado do recrutamento interno para resposta a necessidades de reforço das equipas de trabalho. Antes de avançar com o processo de recrutamento externo, que no contexto atual se desenvolve através da contratação de trabalho temporário, a Águas do Norte divulgou todas as suas necessidades pela sua atual equipa de Colaboradores, permitindo situações de mobilidade funcional que correspondam aos interesses dos Colaboradores. Também ao nível da mobilidade geográfica, têm sido criadas as condições para que os Colaboradores possam aproximar os locais de trabalho e residência, sempre que tal não tem impacto negativo no desempenho profissional.

Oportunidades de Mobilidade

(n.º)



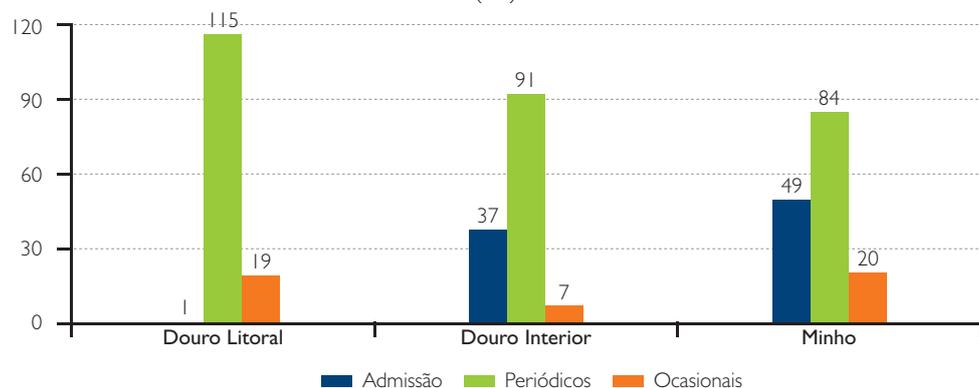
Esta prática já proporcionou, em 2015, a melhoria efetiva (pessoal e profissional) da vida de 28 colaboradores da AdNorte. Continuamos focados em melhorar a vida de muitos mais Colaboradores, porque Colaboradores mais satisfeitos e felizes fortalecem a capacidade e qualidade da Águas do Norte.

Medicina do Trabalho

Durante o ano 2015 foram realizados 423 exames médicos no âmbito da Medicina do Trabalho, para cumprimento das determinações legais aplicáveis e para apoio aos Colaboradores no âmbito da saúde ocupacional. Cerca de 70% foram exames periódicos, como é bem evidente no gráfico seguinte:

Exames Realizados

(n.º)



No último trimestre de 2015 foi lançado um processo de aquisição de serviços de medicina do trabalho que permita a uniformização dos serviços prestados a todos os Colaboradores nas diversas geografias da AdNorte, nomeadamente quanto ao conteúdo dos exames médicos realizados. Esta ação terá impacto muito positivo na satisfação dos Colaboradores, na medida em que o acompanhamento na saúde é uma das dimensões fundamentais para determinação do nível de bem-estar dos Colaboradores.

Recompensas Sociais

A Águas do Norte disponibiliza diversas recompensas de âmbito social, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho que valorizem os Colaboradores:

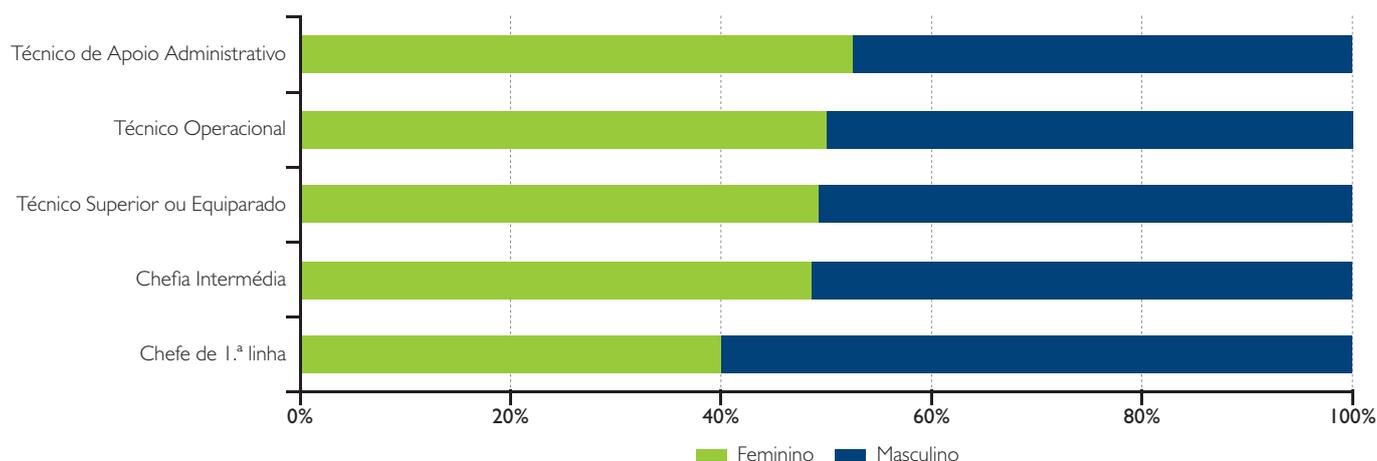
- **Cabaz Nascer no Norte:** Esta iniciativa atribui um cabaz-oferta aos filhos dos Colaboradores no momento do nascimento. É um cabaz-presente, composto por um valor monetário e bens de puericultura para apoio aos Colaboradores em momento de inúmeras despesas associadas a esta etapa familiar;
- **Equipamentos Sociais:** A Águas do Norte dispõe, nas diversas instalações de trabalho, de espaços adequados para que os Colaboradores possam realizar uma pausa nos intervalos dos tempos de trabalho, bem como para realização das refeições. Nas instalações da Estação de Tratamento de Água de Areias de Vilar existe uma Cantina, com a exploração atribuída a entidade externa, com uma média diária de refeições de, aproximadamente, 30.
- **Seguro de Saúde:** Permite a comparticipação das despesas de saúde do agregado familiar em, aproximadamente, 80%;
- **Seguro de Vida:** Assegura condições de proteção em caso de morte ou invalidez. Durante o ano 2015 foi assegurada a uniformização e alargamento desta regalia para todos os Colaboradores da Águas do Norte;
- **Natal 2015:** Atribuição de uma oferta de natal a cada Colaborador, bem como aos seus filhos com idades até aos 12 anos.

Determinações sobre Remunerações

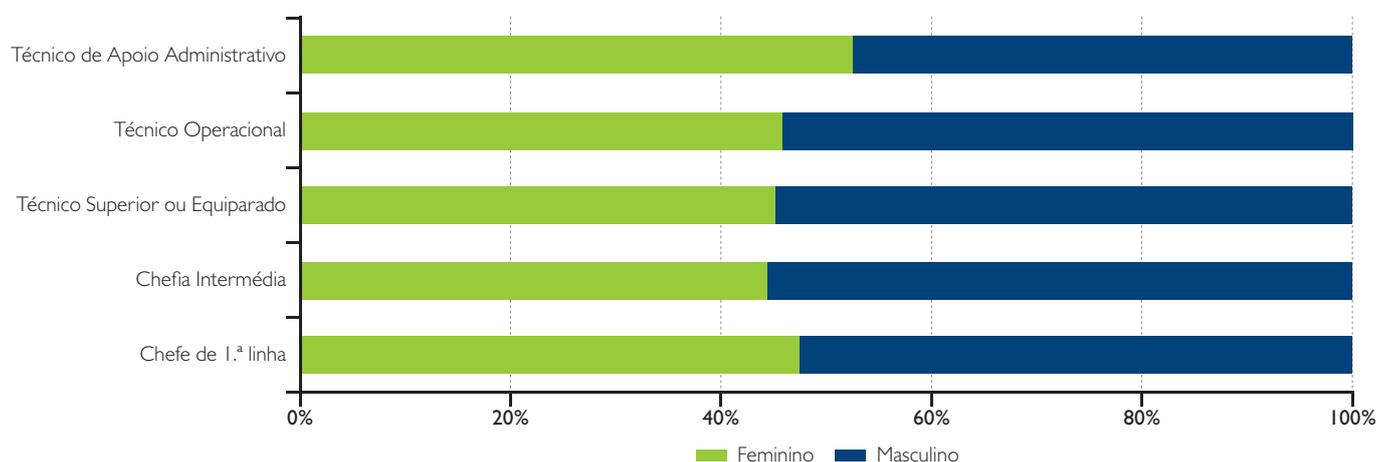
Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Norte promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, inserido no seu relatório anual de contas, a informação sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações.

A informação relativa ao ano de 2015 é apresentada de seguida.

Média de Retribuição Base Mensal, por Género
(%)



Média de Retribuição Total Mensal, por Género
(%)



Financeira

A análise económica e financeira que se apresenta procura resumir os resultados e a situação, financeira e patrimonial, alcançados pela AdNorte, no ano de 2015, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas anexas.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, entra igualmente em vigor o respetivo Contrato de Concessão que, na sua Cláusula 19.^a, define e regulamenta o conceito de desvios de recuperação de gastos, bem assim como determina a obrigatoriedade do seu registo anual nas contas da Empresa.

Das quatro empresas que foram agregadas (AdDP, AdNoroeste, AdTMAD e Simdouro) para dar lugar à AdNorte apenas a AdDP já registava nas suas contas desvios de recuperação de gastos, sendo que nas restantes empresas a remuneração acionista em dívida não era relevada nas demonstrações financeiras, sendo antes divulgada nos anexos às contas.

Assim, as contas foram reexpressas a 1 de janeiro de 2015 de forma a acolher os desvios de recuperação de gastos de todas as empresas agregadas nas contas da AdNorte.

Uma das implicações do registo dos desvios de recuperação de gastos é que o resultado líquido da Empresa será sempre igual à remuneração acionista do respetivo ano, sendo que em 2015, devido ao convívio de seis Contratos de Concessão (quatro no 1.º semestre para a atividade em "alta", um no 2.º semestre para a atividade em "alta" e um durante o ano completo para a atividade em "baixa"), o Resultado Líquido é composto por seis parcelas.

Na AdDP, a partir de 2011, estava também a ser reconhecido nas contas o direito desta empresa a 50% dos ganhos de produtividade gerados (conforme definidos no n.º 6 da cláusula 16.^a do contrato de concessão da AdDP), como componente da remuneração acionista, estando pois também incluído no resultado da AdNorte 50% dos ganhos de produtividade gerados pela AdDP durante o primeiro semestre de 2015.

Com a relevação nas contas do desvio de recuperação de gastos, a variação do resultado de um ano para o seguinte representará as variações no capital próprio a remunerar (capital social realizado, reserva legal e eventuais remunerações em dívida) e as variações nas taxas de referência para remuneração dos capitais.

A análise da evolução do resultado operacional deixa de ser determinante para validar o desempenho da Empresa, sendo importante analisar as rubricas, de balanço e da demonstração dos resultados, referentes a desvios de recuperação de gastos e a forma como evoluíram no decorrer dos exercícios.

A AdNorte concluiu o seu exercício económico de 2015 com um resultado líquido positivo de 13.444.321 EUR correspondendo 12.443.576 EUR a remuneração garantida (12.226.525 EUR dos acionistas de categoria A e 217.051 EUR dos acionistas de categoria C) e 1.000.744 EUR a 50% dos ganhos de produtividade obtidos no 1.º semestre do exercício na AdDP (acionistas de categoria A).

Para uma correta análise às contas devemos também salientar o facto de, a partir deste ano, a Empresa passar a incluir nas suas contas a atividade da construção (conforme preconizado na IFRIC 12) que, embora tenha impacto nulo nos resultados operacionais e do exercício, é apresentada nas rubricas de volume de negócios e de gastos diretos e pretende representar o serviço prestado ao concedente pela atividade de construção de que a sociedade é responsável.

Para uma mais fácil análise às contas vamos expurgar os efeitos, quer dos desvios de recuperação de gastos quer do rédito da construção, conforme demonstrado no mapa anexo.

De notar que a demonstração de resultados de 2014 apresentada é uma soma algébrica das quatro empresas, com alguns critérios não convergentes, que deram lugar à AdNorte (AdDP, AdNoroeste, AdTMAD e Simdouro), não tendo sido reexpressa nem ajustada, pelo que servirá apenas como referência de comparação.

31.12.2015

31.12.2014 *

	31.12.2015	31.12.2014 *
Atividade de construção - IFRIC 12		
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	52.899.158,32	0,00
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	-52.899.158,32	0,00
Resultados da atividade de construção - IFRIC 12	0,00	0,00
Atividade de exploração		
Vendas	70.509.967,48	78.120.878,77
Prestações de serviços	52.111.157,16	57.207.110,54
Volume de negócios	122.621.124,64	135.327.989,31
Custo das vendas/ variação dos inventários	-3.300.773,21	-3.247.562,61
Margem bruta	119.320.351,43	132.080.426,70
Fornecimentos e serviços externos	-57.680.927,46	-51.262.710,55
Gastos com pessoal	-16.232.342,11	-13.856.030,57
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-54.931.864,51	-45.110.640,43
Provisões e reversões do exercício	40.369,82	2.500,68
Perdas por imparidade e reversões	-42.219,46	11.642,07
Subsídios ao investimento	20.688.829,47	18.785.774,92
Outros gastos e perdas operacionais	-1.687.714,70	-2.045.300,88
Outros rendimentos e ganhos operacionais	588.079,42	691.653,57
Resultados operacionais (sem desvio de recuperação de gastos)	10.062.561,90	39.297.315,51
Desvio de recuperação de gastos	30.378.806,35	-1.217.735,83
Resultados operacionais (com desvio de recuperação de gastos)	40.441.368,25	38.079.579,68
Gastos financeiros	-25.993.576,60	-32.210.363,09
Rendimentos financeiros	7.981.489,47	8.482.792,11
Resultados financeiros	-18.012.087,13	-23.727.570,98
Resultados antes de impostos (sem desvio recuperação de gastos)	-7.949.525,23	15.569.744,53
Resultados antes de impostos (com desvio recuperação de gastos)	22.429.281,12	14.352.008,70
Imposto corrente	-2.726.276,46	-7.427.447,70
Imposto diferido	5.039.448,08	2.079.621,01
Resultado líquido do exercício operações (sem DRG)	-5.636.353,61	10.221.917,84
Imposto diferido do DRG	-11.298.132,11	273.990,56
Resultado líquido do exercício	13.444.320,63	9.278.172,57

* Não reexpresso nem ajustado

Rendimentos e Ganhos

No exercício de 2015, os rendimentos totais atingiram os 182.258 milhares de euros, mais 13% (20.188 milhares de euros) que os obtidos em 2014.

A maior variação verifica-se nos desvios de recuperação de gastos que, como referido anteriormente, não estavam a ser relevados nas contas das empresas agregadas na AdNorte (à exceção da AdDP).

Também as vendas e prestações de serviços sofreram um decréscimo significativo explicado, essencialmente, pelo facto de, em 2015, não se terem faturado os valores mínimos constantes nos contratos de concessão (prática anterior na ex-AdTMAD) e de no 2.º semestre terem sido reduzidas as tarifas praticadas em alguns dos sistemas extintos (abastecimento de água na ex-AdNoroeste e ex-AdTMAD e saneamento de águas residuais na ex-AdTMAD).

Outro efeito significativo centra-se no valor do reconhecimento dos subsídios ao investimento que aumenta consideravelmente devido à alteração dos prazos dos contratos de concessão (o contrato de concessão da AdNorte tem 30 anos, o que representa uma redução dos prazos para o reconhecimento dos subsídios ao investimento face à maioria dos anteriores contratos das empresas que integraram a AdNorte).

Finalmente, os rendimentos financeiros sofrem um decréscimo que decorre da diminuição de débito de juros de mora.

(Unidade: euros)

Rendimentos e Ganhos	31.12.2015	31.12.2014	Variação 2015 vs 2014	
			Valor	%
Vendas e Prestação de Serviços	122.621.125	135.327.989	-12.706.865	-9,4%
Subsídios ao Investimento	20.688.829	18.785.775	1.903.055	10,1%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	588.079	691.654	-103.574	-15,0%
Rendimentos Financeiros	7.981.489	8.482.792	-501.303	-5,9%
Total dos Rendimentos e Ganhos sem DRG	151.879.523	163.288.210	-11.408.687	-7,0%
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	30.378.806	-1.217.736	31.596.542	-2.594,7%
Total dos Rendimentos e Ganhos com DRG	182.258.329,35	162.070.474,08	20.187.855,27	12,5%

Gastos e Perdas

O total de gastos e perdas em 2015 atingiu os 159.829 milhares de euros, registando um aumento de 8,20% (12.110 milhares de euros) relativamente ao exercício de 2014.

Este aumento dos gastos reparte-se por vários fatores.

Desde logo, o arranque da atividade em "baixa", o que por si só justifica o aumento registado nos fornecimentos e serviços externos, com uma variação de 6.418 milhares de euros face a 2014, e o aumento dos gastos com o pessoal, com uma variação de 2.376 milhares de euros, face a 2014.

Também a alteração do prazo do Contrato de Concessão justifica (como já referido na variação do valor dos subsídios ao investimento a reconhecer) o aumento verificado de 9.821 milhares de euros na rubrica de amortizações, face a 2014.

Por último, e em sentido contrário, a redução nos gastos financeiros de 6.217 milhares de euros face a 2014 deve-se, essencialmente, à redução generalizada das taxas de juro no exercício de 2015.

(Unidade: euros)

Gastos e Perdas	31.12.2015	31.12.2014	Variação 2015 vs 2014	
			Valor	%
Custo das Merc. Vend. e Mat. Consumidas	3.300.773,21	3.247.562,61	53.210,60	1,6%
Fornecimentos e Serviços Externos	57.680.927,46	51.262.710,55	6.418.216,91	12,5%
Gastos com Pessoal	16.232.342,11	13.856.030,57	2.376.311,54	17,2%
Amortizações e Ajustamentos	54.931.864,51	45.110.640,43	9.821.224,08	21,8%
Provisões e Reversões do Exercício	-40.369,82	-2.500,68	-37.869,14	-1514,4%
Perdas por Imparidade e Reversões	42.219,46	-11.642,07	53.861,53	462,6%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	1.687.714,70	2.045.300,88	-357.586,18	-17,5%
Gastos Financeiros	25.993.576,60	32.210.363,09	-6.216.786,49	-19,3%
Total dos Gastos e Perdas	159.829.048,23	147.718.465,38	12.110.582,85	8,2%

Situação Patrimonial e Financeira

Contrariamente ao referido relativamente aos comparativos de 2014 para a demonstração dos resultados, o balanço de abertura da AdNorte foi reexpresso e ajustado, acolhendo as principais alterações introduzidas pelo Contrato de Concessão da AdNorte.

O ativo líquido da AdNorte atingiu o montante de 1.968.697 milhares de euros, evidenciando um acréscimo de 62.042 milhares de euros relativamente a 31 de dezembro de 2014.

O investimento líquido aumenta 31.651 milhares de euros pela via do investimento realizado (cerca de 89 milhões de euros) deduzido das amortizações do exercício (cerca de 57 milhões de euros) e a variação positiva de 33.923 milhares de euros verificada nos restantes ativos não correntes prende-se, essencialmente, com o reconhecimento dos desvios de recuperação de gastos (conforme preconizado no Contrato de Concessão da AdNorte).

Relativamente ao capital próprio, este aumentou 12.658 milhares de euros, pela realização de 1.060 milhares de euros de capital social, pelo reforço das reservas legal e livre em 150 milhares de euros, da reserva contratual em 944 milhares de euros e pela variação dos resultados do exercício e transitados entre 2014 e 2015 (10.504 milhares de euros).

Quanto ao passivo, o passivo corrente decresce 59.828 milhares de euros, essencialmente por contrapartida do passivo não corrente, sendo que este último sofre ainda variações positivas por via do aumento do endividamento (cerca de 38 milhões de euros) e do reconhecimento de impostos diferidos passivos (cerca de 10 milhões de euros).

(Unidade: euros)

Balanço	31.12.2015	01.01.2015	Variação Valor	%
Investimento Líquido	1.554.832.547	1.523.181.805	31.650.742	2,1%
Clientes e Outros Ativos Não Correntes	275.360.933	241.438.308	33.922.626	14,1%
Ativos Correntes	138.503.578	142.035.296	-3.531.717	-2,5%
Total do Ativo	1.968.697.059	1.906.655.408	62.041.651	3,3%
Capital Próprio	281.713.520	269.056.024	12.657.496	4,7%
Provisões	0	40.370	-40.370	-100,0%
Passivos Não Correntes	1.444.886.310	1.335.634.037	109.252.273	8,2%
Passivos Correntes	242.097.228	301.924.977	-59.827.749	-19,8%
Total do Capital Próprio e Passivo	1.968.697.059	1.906.655.408	62.041.651	3,3%

Investigação e Desenvolvimento & Inovação

A aposta da Águas do Norte, S.A., na Investigação e Desenvolvimento (ID&I) é demonstrativa da vontade de inovar e de procurar a mudança na Empresa, tendo em vista a melhoria contínua dos seus processos, o aprofundamento do conhecimento e a satisfação das Partes Interessadas, procurando dar uma contribuição ativa para o desenvolvimento sustentado dos serviços de abastecimento de água e de saneamento.

Os temas abrangidos nos projetos são essencialmente dirigidos para a procura de soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da Empresa, como por exemplo: a otimização da gestão e modelização das redes e dos sistemas de tratamento, o aumento do conhecimento sobre os recursos hídricos e sobre a qualidade e segurança do produto final, a reutilização de águas residuais e valorização de subprodutos, e a melhoria da eficiência energética e a redução de emissões gasosas.

Os estudos e projetos são desenvolvidos recorrendo ao capital humano da Empresa e, em vários casos, a parcerias com entidades da comunidade tecnológica e científica nacional e empresas do Grupo AdP, numa verdadeira estratégia integrada de ID&I, em consonância com os objetivos nacionais para o setor.

Em 2015, esta área dedicou-se a lançar as bases para os projetos a concretizar em 2016, em que duas das áreas com maior ênfase visarão a elaboração de um Plano de adaptação da atividade da Empresa às alterações climáticas e a elaboração de um Plano de Segurança da Água do Saneamento. Será ainda estratégia da Empresa fortalecer a relação com as universidades da região Norte e alicerçar e alargar as parcerias com instituições de investigação e ensino.

Em virtude da estratégia definida pelo Grupo nesta matéria, a Águas do Norte tem também participado nas reuniões do Grupo de Coordenação Funcional de ID&I e Inovação do Grupo AdP. Este grupo tem como principais objetivos a disseminação de boas práticas de inovação existentes nas empresas do universo Águas de Portugal e o desenvolvimento de projetos de ID&I conjuntos.

Cumprimento das Orientações Legais

Como ponto prévio, refira-se que a Águas do Norte, S.A. remeteu à DGTF - Direção-Geral do Tesouro e Finanças e à UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial o Relatório do Governo Societários do ano de 2015, para apreciação prévia, cumprindo o relato de informação exigida nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A Águas do Norte, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresenta.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão:					
Plano de Redução de Gastos Meta: Não permitir um aumento do peso dos gastos operacionais (sem amort. e outros) no VN, na atividade comparável do ano n face ao ano n-1	X			58,6%	Em 2014, o valor deste indicador foi de 55,9%. No entanto, como o valor atingido em 2015 é inferior a 61,49% (correspondente a 110% do valor de 2014), o mesmo é classificado como atingido.
Redução de Gastos Operacionais (valor) Meta: Reduzir gastos operacionais em determinado montante por ano	X			-21.242.425	Os gastos operacionais reais da Empresa medidos segundo o critério do PRG são de 71.943.579 EUR, representando uma diminuição de 21.242.425 EUR face aos gastos operacionais dos EVEF das empresas extintas que atingem os 93.186.004 EUR.
Dívida Comercial de Devedores Municipais Meta: Não incrementar o stock da dívida vencida municipal	X			64,0%	O valor da dívida comercial vencida de utilizadores municipais era em 2014 de 34.432.988 EUR. Em 2015 o valor é de 22.061.413 EUR, representando 64% do valor de 2014.
Degradação da exploração Tesouraria Meta: Não degradação face à evolução do endividamento e ao agravamento do PMR		X		232,4%	Em 2014, a diferença entre o PMR e PMP situou-se nos 34 dias. Em 2015, passou para 79 dias.
Evolução do ROCE Meta: Não redução face ao valor atingido ano anterior		X		-1,7%	O ROCE em 2014 foi de 4,1% e, em 2015, situou-se nos 2,4%, apresentando uma diminuição de 1,7%, não atingindo por isso o objetivo fixado.
Margem EBITDA Meta: Não redução face ao valor atingido ano anterior para os resultados recorrentes	X			97,8%	Em 2014, o valor deste indicador foi de 58,3% apresentado em 2015 o valor de 57,1%. No entanto, como o valor apurado em 2015 é superior a 75% do atingido em 2014, o mesmo é classificado como atingido.
Qualidade da Água Meta: Não deterioração da qualidade da água fornecida	X			100,1%	Em 2014, o valor deste indicador foi de 99,9% e, em 2015, é de 100,0%, representando por isso uma evolução.
Qualidade da Águas Residuais Meta: Não deterioração da qualidade da água residual tratada	X			99,5%	Em 2014, o valor deste indicador foi de 98,4%, e em 2015, é de 97,9%. No entanto, como se encontra no intervalo entre 95,0% e 100,0%, o mesmo é considerado como atingido.
Gestão do Risco Financeiro	X				Ponto 5 - Análise Económica e Financeira. Limites de endividamento e investimentos aprovados em AG. O cumprimento das demais obrigações é efetuado do ponto de vista do consolidado da AdP. Ver no presente capítulo.
Limites de Crescimento de Endividamento					
Evolução do PMP a Fornecedores	X				Diminuição de 35 dias em relação ao PMP agregados de 31 de dezembro 2014
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X				
Recomendações do Acionista na Aprovação de Contas			X		

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Remunerações:					
Não Atribuição de Prémios de Gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 82-B/2014	X			Não aplicável	
Órgãos Sociais - Redução Remuneratória nos termos do art.º 2.º da Lei 75/2014	X			20.026	
Órgãos Sociais - Redução de 5% por aplicação art.º 12º da Lei n.º 12-A/2010	X			8.413	
Auditor Externo - Redução Remuneratória nos termos do artº 75.º da Lei 82-B/2014	X				Redução já prevista no contrato
Restantes Trabalhadores - Redução Remuneratória, nos termos do art.º 2º da Lei 75/2014	X			303.122	
Proibição de Valorização Remuneratória, nos termos do art.º 38º da Lei n.º 82-B/2014	X				
Artigo 32º do EGP:					
Utilização de Cartões de Crédito			X		
Reembolso de Despesas de Representação Pessoal			X		
Contratação Pública:					
Normas de Contratação Pública	X				
Contratos Submetidos a Visto Prévio do TC			X		
Auditorias do Tribunal de Contas		X			
Parque Automóvel:					
N.º de Viaturas	X			351	
Gastos com Viaturas	X			2.381.222	(Aluguer, combustíveis, seguros, reparações, portagens e outros)
Gastos Operacionais das Empresas Públicas, nos termos do artigo 61º da Lei 82-B/2014		X			
Redução de Trabalhadores, nos termos do artigo 60º da Lei 82-B/2014					
N.º de Trabalhadores			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
N.º de Cargos Dirigentes			X		
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei 82-B/2014)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Objetivos de Gestão (artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Na Assembleia-Geral de 30 de junho de 2015, foram fixados pelos acionistas um conjunto de Orientações Gerais e Específicas e Objetivos de Gestão, para o mandato 2015-2017.

A determinação do grau de cumprimento dos objetivos e resultados definidos pelos acionistas na Assembleia-Geral da Águas do Norte, S.A. de 30 de junho de 2015, é da responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco (também designada por AICR) da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., que, no presente momento não está ainda disponível.

Para obviar, a Águas do Norte, S.A. procedeu a um exercício de autoavaliação, para poder constar do Relatório do Governo Societários do ano de 2015, que se apresenta no quadro seguinte.

INDICADORES do Ano de 2015 (Autoavaliação)

Indicador	Objetivo	Ponderador	Acréscimo Ponderador	Ponderador Ajustado	Ano de 2014	Ano de 2015	Resultado	Modo de Avaliação	Atingimento	Valor	Grau de Atingimento	
CORPORATIVOS												
1	Redução do N.º Lugares Chefia (Reorganização Territorial)	Redução de lugares de chefia na sequência da RT	5%	1%	6%	116	55	-53%	Não Atingido se RLC < 18% (53%/3); Atingido se RLC = 18% (53%/3); Superado se RLC > 18% (53%/3)	Superado	3	0,2
2	Redução do N.º Lugares Chefia (Reorganização Corporativa)	Redução de lugares de chefia na sequência da RC	5%	0%	0%	-	-	-	Não Atingido se RLC < 7% (22%/3); Atingido se RLC = 7% (22%/3); Superado se RLC > 7% (22%/3)	n.a.	-	-
EFICIÊNCIA												
3	Plano de Redução de Gastos	Não permitir um aumento do peso dos gastos operacionais (sem amort. e outros) no VN	10%	1%	11%	55,9%	58,6%	104,7%	Não Atingido se PGR Ano n > 110,0% PGR ano n-1; Atingido se PGR Ano n ≤ 110% PGR Ano n-1 ou PGR Ano n ≥ 90% PGR Ano n; Superado se PGR Ano n ≤ 90,0% PGR Ano n-1	Atingido	2	0,2
4	Redução de Gastos Operacionais	Reduzir gastos operacionais em determinado montante por ano	10%	1%	11%	93.186.004	71.943.579	-21.242.425	Não Atingido se RGO Ano n < 6,3 Milhões EUR; Atingido se RGO Ano n < 6,9 Milhões EUR ou RGO Ano n ≥ 6,3 Milhões EUR; Superado se RGO Ano n ≥ 6,9 Milhões EUR	Superado	3	0,3
FINANCEIROS												
5	Dívida Comercial Vencida de Devedores Municipais	Não incrementar o stock da dívida vencida municipal	10%	1%	11%	34.432.988	22.051.413	64,0%	Não Atingido se DCVUM > 110,0%; Atingido se 90,0% ≤ DCVUM ≤ 110,0%; Superado se DCVUM < 90,0%	Superado	3	0,3
6	Evolução da Tesouraria de Exploração	Não degradação face à evolução do endividamento e ao agravamento do FMR	10%	1%	11%	34	79	232,4%	Não Atingido se ETE > 100,0%; Atingido se 75,0% < ETE ≤ 100,0%; Superado se ETE ≤ 75,0%	Não Atingido	1	0,1
7	Evolução do ROCE	Não redução face ao ano anterior	10%	1%	11%	4,1%	2,4%	-1,7%	Não Atingido se ER < 0,0%; Atingido se ER = 0,0%; Superado se ER > 0,0%	Não Atingido	1	0,1
8	Margem EBITDA	Não redução face ao ano anterior	10%	1%	11%	58,3%	57,1%	97,9%	Não Atingido se ME < 75,0%; Atingido se 75,0% ≤ ME < 100,0%; Superado se ME ≥ 100,0%	Atingido	2	0,2
AMBIENTAIS												
9	Evolução da Qualidade da Água Fornecida	Não deterioração da qualidade da água fornecida	10%	1%	11%	99,9%	100,0%	100,1%	Não Atingido se EQAF < 97,5%; Atingido se 97,5% ≤ EQAF ≤ 100,0%; Superado se EQAF > 100,0%	Superado	3	0,3
10	Evolução da Qualidade das Águas Residuais Tratadas	Não deterioração da qualidade da água residual tratada	10%	1%	11%	98,4%	97,9%	99,5%	Não Atingido se EQART < 95,0%; Atingido se 95,0% ≤ EQART ≤ 100,0%; Superado se EQART > 100,0%	Atingido	2	0,2
REPORTE												
11	Grau de Cumprimento das Orientações corporativas	Garantir o cumprimento de 100% das orientações corporativas	5%	0%	0%	-	-	-	Não Atingido se GCOC < 100,0%; Superado se GCOC = 100,0%	n.a.	-	-
12	Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	Garantir o cumprimento dos prazos de reporte sem atraso	5%	1%	6%	0	6	6	Não Atingido se GCPR > 0 dias; Atingido se -1 dia ≤ GCPR ≤ 0 dias; Superado se GCPR < -1 dia	Não Atingido	1	0,1
TOTAL			100%	10%	100%	-	-	-	-	-	-	2,1
											ADEQUADO	

Com base no resultado obtido no exercício de autoavaliação, é expectável que o desempenho dos gestores da Águas do Norte, S.A. no ano de 2015 venha a ser considerado como Adequado.

Contudo, tal como referido, uma vez que o grau de cumprimento efetivo da Águas do Norte, S.A. a ser presente à Assembleia-Geral da Sociedade, determinado pela AICR da AdP, SGPS, poderá, por razões diversas, ser diferente do constante no quadro anterior.

Gestão do Risco Financeiro (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Evolução do Prazo Médio de Pagamento (RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos

Em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, apresentamos o Prazo Médio de Pagamentos (PMP), da Águas do Norte, S.A., que em 2015 se situou nos 60 dias.

PMP	2015				2014				Var. (%) 4.º T 2015/ 4.º T 2014
	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	
Prazo	75,78	69,12	81,59	59,94	83,85	85,27	80,92	95,19	-37%

No quadro seguinte apresenta-se o mapa da posição a 31/12/2015 dos pagamentos em atraso, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 maio.

Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011

	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	-3.676.200,24	-59.159,18	-411.246,09	-431.644,35	-177.314,19
Aquisições de Capital	-18.031,45	-4.230,32	-58.931,68	-121.885,31	-113.375,55
Total	-3.694.231,69	-63.389,50	-470.177,77	-553.529,66	-290.689,74

Recomendações do Acionista

Com exceção das Orientações Gerais e Específicas e os Objetivos de Gestão – aprovados na Assembleia-Geral de 30 de junho de 2015 - não existem outras recomendações dos acionistas.

Determinações sobre o artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público

A Águas do Norte, S.A. deu cumprimento às determinações constantes no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro.

No Relatório do Governo Societário é apresentada e necessária informação.

Compras, Contratação Pública, Medidas de Racionalização de Política de Aprovisionamento de Bens e Serviços

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade. Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/ efluentes.

De entre o universo das categorias contratadas é de destacar a energia elétrica, com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial, onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas, que têm produzido excelentes resultados ao nível da centralização de aquisições.

Outra das categorias relevantes é a relativa à contratação da carteira de seguros do Grupo, adaptada à realidade e às necessidades de um conjunto muito vasto de empresas, com grande número de instalações e com riscos específicos decorrentes da sua atividade, que no contrato agregado são diluídos em resultado da diversificação operada. Neste campo, a solução agregada para a cobertura da responsabilidade ambiental constitui um bom exemplo das vantagens decorrentes da contratação centralizada.

Na sua atividade, a Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, tramita anualmente um vasto conjunto de procedimentos de contratação pública, estudando o mercado e recorrendo às soluções mais eficientes e adaptadas a cada categoria desenvolvendo as ferramentas e metodologias subsequentes para a captura de valor, destacando-se, no presente ano, o desenvolvimento de procedimentos de contratação de viaturas em regime de AOV, de Energia em Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão Especial, Serviços de Vigilância e Segurança, Reagentes, Economato, Contratação de Seguros Patrimoniais e Acidentes de Trabalho para o Grupo AdP, entre outros.

Medidas de Redução de Gastos Operacionais

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme previsto no artigo 125.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam, da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constituiu-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo AdP abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente como objetivo final o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada. Nesse sentido:

- Acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- Encetou negociações logo em 1997 com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- Em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, tendo vindo a culminar com a concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- Apoiou a montagem de uma linha de apoio aos financiamentos do setor dos resíduos sólidos junto do BEI, no montante total de 145 milhões de euros, destinados a financiar parcialmente os investimentos da última fase;
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007, a 15 e 20 anos, num total de 600 milhões de euros;
- Iniciou contactos com entidades externas para colocação de dívida de longo prazo, com o objetivo de preparação do mercado para a colocação futura deste tipo de dívida para financiamento das necessidades do Grupo.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais na componente relativa ao investimento e fundo de manuseio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais tem a ver com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado, até ao presente, ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas existentes ao nível dos sistemas do interior. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido ao Grupo manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes permanentes de tesouraria junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., mantendo os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas junto do sistema financeiro, de forma a servir de garantia da continuação dos apoios por parte dos bancos, tendo pedido para tal, e nos termos da lei, autorização às tutelas para a dispensa parcial de cumprimento para esta componente dos excedentes não permanentes, autorização essa concedida em termos anuais, e que foi concedida para 2015.

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do Grupo AdP são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do seu objeto social, procurando a *holding* criar os meios necessários para fazer face às necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de manter o equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas participadas. Os excedentes permanentes de tesouraria foram aplicados junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas. Para este efeito, foi solicitada pela AdP SGPS a dispensa do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado (PUTE), a todas as empresas do Grupo AdP.

Esta dispensa, nos termos do artigo 125.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, foi conferida às empresas do Grupo AdP através do Despacho n.º 834/2015, de 2 de junho, da Secretária de Estado do Tesouro.

Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas, para além das que já foram divulgadas nos Relatórios e Contas dos anos anteriores.

Quadro com informação a constar no site do SEE

A divulgação desta informação tem sido efetuada pela AdP SGPS, S.A., tendo em vista o consolidado do Grupo AdP.

Contudo, a Sociedade está a diligenciar no sentido de obtenção e concretização dos necessários acessos ao Sistema de Recolha de Informação Económico e Financeira (plataforma SIRIEF), de forma a dar cumprimento integral desta obrigação.

Eventos Posteriores ao Fecho

O Conselho de Administração entende assinalar com eventos posteriores ao fecho do exercício de 2015 (por ordem cronológica) os seguintes:

- Em 8 de janeiro de 2016, a Sociedade ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 31.º do Decreto-lei n.º 93/2015 de 29 de maio, adquiriu ações às seguintes entidades:
- Associação de Municípios do Vale do Ave, 245.000 (duzentas e quarenta e cinco mil) ações;
 - Município de Chaves, 857.541 (oitocentas e cinquenta e sete mil e quinhentas e uma) ações;
 - Município de Guimarães, 3.780.750 (três milhões, setecentas e oitenta mil e setecentas e cinquenta) ações;
 - Município da Póvoa de Lanhoso, 1.015.520 (um milhão, quinze mil e quinhentas e vinte) ações;
 - Município de Vila Nova de Famalicão, 3.879.900 (três milhões, oitocentas e setenta e nove mil e novecentas) ações.

Os valores de aquisição constam do quadro seguinte:

Acionista	N.º de Ações	Valor de Compra (EUR)
Associação de Municípios do Vale do Ave	245.000	677.338,97
Município de Chaves	857.541	1.960.282,47
Município de Guimarães	3.780.750	4.309.164,52
Município da Póvoa de Lanhoso	1.015.520	1.878.142,72
Município de Vila Nova de Famalicão	3.879.900	7.487.249,97

Por força dessa aquisição, a Sociedade passou a deter 6,55% do capital social da Sociedade, a administração central, através da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., manteve a sua participação – correspondente a 59,59% do capital social – e os Municípios reduziram a sua participação para 33,86% do capital social.

A 2 de fevereiro, no Porto, o Ministro do Ambiente anunciou a “reversão da fusão dos sistemas de captação de água em “alta” decidida pelo XIX Governo, que fundiu 19 empresas em cinco”, em particular a “reversão dos sistemas fundidos contra a vontade das autarquias, mas que as autarquias que entenderem manter o sistema existente poderão fazê-lo”.

O Ministro do Ambiente exemplificou que, com a reversão, “voltará a existir, no que diz respeito ao Porto, a Águas de Douro e Paiva”, mas “outros sistemas podem manter-se como estão, se for essa a vontade das autarquias”.

“Para que esta fusão se fizesse, as autarquias foram desapossadas da sua parte na empresa sem terem sido indemnizadas”, o que “não faz sentido nenhum”, referiu no final da inauguração do serviço de atendimento da Águas do Porto.

“Quando a fusão foi feita, houve sistemas do interior que viram baixar a sua tarifa para os Municípios. Para estas Autarquias do interior, que estão mais atrás na resolução dos problemas, é muito importante esta baixa da tarifa, para que se possa investir”, disse, acrescentando que “é aqui que o grande salto de escala tem de ser dado”.

O Ministro prosseguiu referindo que o novo modelo “passa por haver ganhos de escala ao nível das Autarquias, de um entendimento para que possam agregar sistemas e para que possa haver uma verticalização, ou seja, uma integração dos sistemas de “alta” e de “baixa”, criando-se “uma parceria entre a Águas de Portugal e os Municípios para que a “alta” e a “baixa” possam ser geridas em conjunto”.

(Fonte: Discurso do Ministro do Ambiente na inauguração do serviço de atendimento da Águas do Porto, disponível sítio na Internet do Ministério do Ambiente)

Importa, ainda, referir que por via do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, a Sociedade iniciou a 8 de março de 2016 o processo de venda das ações próprias aos restantes acionistas.

Perspetivas Futuras

A atividade da Águas do Norte, S.A. em 2016 deverá seguir o modelo e os objetivos essenciais de 2015 em todas as suas áreas de atividade. Perspetiva-se que os volumes previstos captar e fornecer e recolher e trata, em abastecimento de água e saneamento de águas residuais, respetivamente, se aproximem dos valores constantes do quadro seguinte.

Atividade (10 ⁶ m ³)	Orçamento Dez 2016	Real Dez 2015	Varição Dez 16/ Dez 15	Real Dez 2014	Varição Dez 16/ Dez 15
Abastecimento de Água	161.871	158.395	2,2%	150.657	7,4%
Saneamento de Águas Residuais	108.824	100.997	7,7%	114.358	-4,8%

O quadro seguinte contempla o investimento na construção de infraestruturas previstas pela Águas do Norte, S.A. para o ano de 2016, no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, e do sistema de águas da Região do Noroeste.

Investimento (10 ⁶ EUR)	Orçamento ⁽²⁾ Dez 2016	Real Dez 2015	Varição Dez 16/ Dez 15
Investimento AA	33,53	30,28	10,7%
Investimento AR	23,68	40,87	-42,1%
Estudos e Projetos	0,68	0,86	-20,9%
Investimento Área de Gestão ⁽¹⁾	4,33	17,16	-74,8%
Total	62,23	89,17	-30,2%

⁽¹⁾ Inclui capitalização de encargos

⁽²⁾ Consolidado

No quadro que se apresenta de seguida encontra-se discriminado o volume de investimento que transita do ano anterior (26%) e o que se inicia no ano de 2016 (74%).

Investimento (10 ⁶ EUR)	Investimento Transitado de 2015 Dez 2016	Investimento Novo a Iniciar em 2016 Dez 2016	Total ⁽²⁾ Dez 2016
Investimento AA	10,28	23,25	33,53
Investimento AR	5,11	18,57	23,68
Estudos e Projetos	0,14	0,54	0,68
Investimento Área de Gestão ⁽¹⁾	0,60	3,73	4,33
Total	16,13	46,09	62,23
	25,9%	74,1%	100,0%

⁽¹⁾ Inclui capitalização de encargos

⁽²⁾ Consolidado

O quadro seguinte contempla o financiamento do investimento previsto pela Águas do Norte, S.A. para o ano de 2016, no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

Financiamento (10 ⁶ EUR)	Orçamento ⁽¹⁾ Dez 2016	Real Dez 2015	Varição Dez 16/ Dez 15
BEI ⁽²⁾	8,62	0,00	–
Banca Comercial	0,00	0,00	–
Fundos Comunitários	8,46	23,03	-63,25%
Financiamento Grupo AdP	45,14	70,79	-36,23%
Total do Financiamento	62,23	93,82	-33,68%

⁽¹⁾ Consolidado

⁽²⁾ BEI – Banco Europeu de Investimentos

O quadro seguinte contempla o endividamento previsto pela Águas do Norte, S.A. para o ano de 2016, no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e do sistema de águas da região do Noroeste.

Endividamento Financeiro Total (Bruto) (10 ⁶ EUR)	Orçamento ⁽¹⁾ Dez 2016	Real Dez 2015	Varição Dez 16/ Dez 15
Empréstimos Bancários - não Correntes	339,19	564,53	-39,9%
Empréstimos Bancários - Correntes	393,64	185,30	112,4%
Endividamento Total (Bruto)	732,83	749,84	-2,3%
Disponibilidades	21,97	5,08	332,2%
Outras Aplicações Financeiras	13,09	31,23	-58,1%
Endividamento Total (Líquido)	697,77	713,52	-2,2%

⁽¹⁾ Consolidado

A AdNorte espera apresentar uma redução do seu nível de endividamento (- 2%), mantendo-se o BEI (Banco Europeu de Investimento) como principal financiador do investimento da Empresa.

No quadro seguinte apresenta-se o cálculo do EBITDA da Águas do Norte, S.A. estimado para o ano de 2016.

Cálculo do EBITDA (EUR)	Orçamento ⁽¹⁾ Dez 2016	Real Dez 2015	Varição Dez 16/ Dez 15
Resultado Operacional	33.047.057,99	42.006.329,23	-21,3%
Desvio de Recuperação de Gastos (défice tarifário)	-23.798.619,04	-30.378.806,35	-21,7%
Amortizações, Depreciações e Reversões do Exercício	61.606.175,10	54.931.864,51	12,2%
Provisões e Reversões do Exercício	0,00	-40.369,82	–
Perdas por Imparidade e Reversões	124.812,79	42.219,46	195,6%
Variações de Justo Valor	0,00	0,00	–
Subsídios ao Investimento	-21.612.701,69	-20.688.829,47	4,5%
EBITDA	49.366.725,15	45.872.407,56	7,6%

⁽¹⁾ Consolidado

No quadro seguinte apresenta-se a evolução do Plano de Redução de Gastos (PRC) da Águas do Norte, S.A. estimado para o ano de 2016.

Plano de Redução de Gastos (PRC) (%)	Orçamento ⁽¹⁾ Dez 2016	Real Dez 2015	Varição Dez 16/ Dez 15
(a) CMVMC ⁽¹⁾	3.591.076,71	3.320.174,90	8,2%
(b) FSE ⁽¹⁾	65.274.110,41	58.376.062,95	11,8%
Deslocações e Estadas ⁽¹⁾	203.855,84	219.315,70	-7,0%
Ajudas de Custo ⁽¹⁾	0,00	0,00	—
Comunicações ⁽¹⁾	1.237.651,15	1.023.725,21	20,9%
(c) Gastos com Pessoal ⁽¹⁾	19.618.785,47	18.318.076,52	7,1%
(d) Indemnizações ⁽¹⁾	0,00	45.288,76	—
(1) Gastos Operacionais Totais (a) + (b) + (c) - (d))	88.483.972,59	79.969.025,61	10,6%
(2) Volume de Negócios ^(*)	136.299.656,99	122.621.124,64	11,2%
Rácio PRC - GO / VN (1/2)	65%	65%	-0,5%

^(*) Consolidado | Os restantes valores referem a EUR

O Volume de Negócios indicado no quadro anterior está expurgado dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias e de subsídios à exploração que a Águas do Norte, S.A. não beneficia.

Apesar da Águas do Norte, S.A. apresentar um EBITDA superior a 8% ao verificado no ano de 2015, o rácio do PRC de 2016 mantém-se contante (65%), com uma redução marginal.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução dos gastos com o pessoal ao serviço da Águas do Norte, S.A. estimado para o ano de 2016, no âmbito do sistema multimunicipal e do sistema de águas da região do Noroeste.

Gastos com o Pessoal (EUR)	Orçamento ⁽¹⁾ Dez 2016	Real Dez 2015	Varição Dez 16/ Dez 15
(a) Gastos com Órgãos Sociais	467.338	594.722	-21,4%
(b) Gastos com Cargos de Direção	2.015.209	2.176.860	-7,4%
(c) Remunerações do Pessoal	11.423.734	9.781.993	16,8%
(d) Benefícios pós-Emprego	0,00	0,00	—
(e) Restantes Encargos	5.712.505	5.719.213	-0,1%
(e) Rescisões/ Indeminizações	0,00	45.289	—
Gastos Totais com Pessoal	19.618.786	18.318.077	7,1%
N.º de Colaboradores	724	707	2,4%
Gastos com o Pessoal/ N.º de Colaboradores	27.098	25.910	4,6%

^(*) Consolidado | Os restantes valores referem a EUR

Os gastos com pessoal incluem para além das remunerações e encargos diretamente relacionados com remunerações, outros gastos, tais como seguros, formação, equipamentos de proteção individual, fardamento, etc., e os anos 2015 e 2016 incorporam 14 meses de gastos, em resultado das alterações legislativas verificadas nos Orçamentos de Estado e das decisões do Tribunal Constitucional dos respetivos exercícios.

O aumento dos gastos com pessoal em 2016 face a 2015 decorre dos seguintes fatores:

- Eliminação gradual da redução remuneratória ao longo do ano de 2016, em linha com a legislação aprovado e em vigor, que representa um aumento de 3,5% dos gastos com a remuneração do pessoal;
- Aumento do salário mínimo nacional para 530,00 EUR por mês, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, que abrange 34 Colaboradores e corresponde a 4,9% do efetivo da AdNorte (sem OS);
- Celebração de contratos de trabalho a termo certo com 17 novos Colaboradores, cuja contratação foi devidamente autorizada;

- Alargamento do horário de trabalho das 35 para as 40 horas, abrangendo 25 Colaboradores cedidos pelos Municípios e para operar os sistemas municipais e corresponde a 3,6% do efetivo da AdNorte (sem OS), em resultado do acórdão do Tribunal Constitucional sobre esta matéria;
- Aumento da atividade do sistema de águas da região do Noroeste, em resultado de em 2016 prever uma atividade ao longo de 12 meses, em detrimento dos 9 meses que ocorreram no ano de 2015.

Sabe-se que o exercício de 2016 trará desafios ainda mais exigentes.

Contudo, a Águas do Norte, S.A. tem capacidade, experiência, resiliência e flexibilidade para acomodar e ultrapassar parte dos desafios e das dificuldades que se advinham, sem que exista uma diminuição do nível da qualidade do serviço que vem sendo prestado.

Da parte dos nossos Colaboradores, existe a consciência das dificuldades e dos desafios que se avizinham.

Para isso, conta-se em primeiro lugar com a colaboração ativa dos utilizadores e dos acionistas da Sociedade. Nunca é demais referir que a capacidade de investimento da Empresa depende da sua saúde financeira e esta depende, entre muitos fatores, da sua tesouraria.

A manutenção do interesse, empenho, o envolvimento e a dedicação de todas as Partes Interessadas, em particular dos nossos Colaboradores, dos acionistas, dos utilizadores municipais e do Estado, contribuirão decisivamente para o sucesso da atividade da Águas do Norte, S.A. no ano de 2016, no sentido da solidificação da sustentabilidade que se persegue e da manutenção da excelente qualidade do serviço público que temos prestado nos territórios onde desenvolvemos a nossa atividade.

Considerações Finais

Em face do exposto, o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. considera que os objetivos listados para o exercício de 2015 foram atingidos, tendo-se cumprido as atividades previstas para esse exercício.

Os resultados alcançados tiveram o contributo de um conjunto diverso de entidades e de individualidades, que o Conselho de Administração considera de toda a justiça expressar o seu reconhecimento e o seu agradecimento, entre os quais se destacam:

- Ao Ministério do Ambiente, pelo interesse, empenho, colaboração e apoio demonstrados;
- À Entidade Reguladora de Águas e de Resíduos, pelos contributos para o setor;
- Ao Programa Operacional Valorização do Território, entidade responsável pela gestão do Fundo de Coesão da União Europeia em Portugal, pelo importante apoio financeiro a este projeto de desenvolvimento regional;
- À AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., pelo apoio, ajuda e orientações prestadas;
- Aos Municípios, pela participação empenhada e ativa nas atividades da Empresa no decurso de 2015;
- À APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em particular à ARH Norte, pela colaboração e apoio demonstrados;
- A todos os organismos regionais, pela colaboração recebida nos diversos aspetos da nossa atividade;
- Aos Órgãos Sociais da Empresa, pela cooperação demonstrada no exercício das suas funções e competências;
- Ao Revisor Oficial de Contas e ao Auditor Externo pelo modo eficiente e profissional como tem controlado as mais diversas atividades da Sociedade;
- A todos os Colaboradores da Águas do Norte, S.A., que contribuíram decisivamente, com a sua dedicação, competência e profissionalismo, para a concretização dos objetivos, metas e sucessos alcançados.

Vila Real, 18 de março de 2016

O Conselho de Administração

Manuel Fernandes Thomaz (Presidente)

José Maria Martins Soares (Vice-Presidente)

José António Boal Paixão (Administrador Executivo)

Álvaro Ribeiro Carvalho (Administrador Executivo)

António José Pires Almor Branco (Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes (Administrador não Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira (Administrador não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva (Contabilista Certificado n.º 79 877)

António Manuel de Jesus Vieira (Diretor Administrativo e Financeiro)

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 26º dos Estatutos da Sociedade, constantes do Anexo ao Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, e ouvido o acionista maioritário, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo de 13.444.320,63 EUR tenha a seguinte aplicação:

- 672.216,03 EUR para reserva legal;
- 1.000.744,31 EUR para reserva contratual (realizada);
- 11.771.360,29 EUR para resultados transitados.

Relativamente aos acionistas da Categoria A e da Categoria C, a proposta do Conselho de Administração de aplicação de resultados terá a seguinte distribuição:

(Unidade: euros)

Distribuição	Categoria A	Categoria C	Total
Reserva Legal	661.363,46	10.852,57	672.216,03
Reserva Contratual	1.000.744,31	0	1.000.744,31
Resultados Transitados	11.565.161,50	206.198,79	11.771.360,29
Total	13.227.269,27	217.051,36	13.444.320,63

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que a Águas do Norte, S.A. não se encontra em mora de quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.

Vila Real, 18 de março de 2016

O Conselho de Administração

Manuel Fernandes Thomaz (Presidente)
José Maria Martins Soares (Vice-Presidente)
José António Boal Paixão (Administrador Executivo)
Álvaro Ribeiro Carvalho (Administrador Executivo)
António José Pires Almor Branco (Administrador não Executivo)
António Gonçalves Bragança Fernandes (Administrador não Executivo)
António Benjamim da Costa Pereira (Administrador não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva (Contabilista Certificado n.º 79 877)
António Manuel de Jesus Vieira (Diretor Administrativo e Financeiro)

Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 447.º e do n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade, bem como informar que o Capital Social da Águas de Norte, S.A. era, em 31 de dezembro de 2015, integralmente detido pelos acionistas e respetiva proporção, que constam do Quadro seguinte.

Acionista	N.º de Ações		Capital Social		
	"Categoria A"	"Categoria C"	Subscrito (EUR)	%	Realizado (EUR)
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	81.673.691	9.027.000	90.700.691,00	59,59%	84.381.791,00
Alfândega da Fé	106.119	–	106.119,00	0,07%	106.119,00
Alijó	240.010	–	240.010,00	0,16%	240.010,00
Amarante	965.240	1.430.290	2.395.530,00	1,57%	1.394.327,00
Amares	109.500	–	109.500,00	0,07%	0,00
Arcos de Valdevez	224.285	–	224.285,00	0,15%	224.285,00
Armamar	118.386	–	118.386,00	0,08%	118.386,00
Arouca	244.420	434.945	679.365,00	0,45%	374.903,50
Ass. de Municípios do Vale do Ave ⁽²⁾	245.000	–	245.000,00	0,16%	245.000,00
Baião	333.880	338.705	672.585,00	0,44%	435.491,50
Barcelos	1.560.000	–	1.560.000,00	1,02%	1.560.000,00
Boticas	121.985	–	121.985,00	0,08%	121.985,00
Bragança	1.070.867	–	1.070.867,00	0,70%	1.070.867,00
Cabeceiras de Basto	153.510	–	153.510,00	0,10%	0,00
Caminha	563.190	–	563.190,00	0,37%	563.190,00
Castelo de Paiva	232.720	–	232.720,00	0,15%	232.720,00
Celorico de Basto	167.995	390.975	558.970,00	0,37%	363.482,50
Chaves ⁽²⁾	857.541	–	857.541,00	0,56%	857.541,00
Cinfães	207.670	241.955	449.625,00	0,30%	324.962,50
Espinho	299.350	–	299.350,00	0,20%	299.350,00
Esposende	1.013.020	–	1.013.020,00	0,67%	700.000,00
Fafe	2.073.110	361.705	2.434.815,00	1,60%	2.181.621,50
Felgueiras	748.595	–	748.595,00	0,49%	588.302,80
Freixo de Espada à Cinta	84.213	–	84.213,00	0,06%	84.213,00
Gondomar	842.185	–	842.185,00	0,55%	842.185,00
Guimarães ⁽²⁾	3.780.750	–	3.780.750,00	2,48%	2.021.575,00
Lamego	551.934	–	551.934,00	0,36%	551.934,00
Lousada	462.045	–	462.045,00	0,30%	462.045,00
Macedo de Cavaleiros	330.217	–	330.217,00	0,22%	330.217,00
Maia	1.946.805	–	1.946.805,00	1,28%	1.946.805,00
Matosinhos	1.127.560	–	1.127.560,00	0,74%	1.127.560,00
Melgaço	157.450	–	157.450,00	0,10%	157.450,00
Mesão Frio	90.119	–	90.119,00	0,06%	90.119,00
Mirandela	618.721	–	618.721,00	0,41%	618.721,00
Mogadouro ⁽¹⁾	–	–	–	–	–
Moimenta da Beira	217.661	–	217.661,00	0,14%	217.661,00
Monção	410.995	–	410.995,00	0,27%	410.995,00
Mondim de Basto	68.320	–	68.320,00	0,04%	0,00
Montalegre	146.878	–	146.878,00	0,10%	146.878,00

Acionista	N.º de Ações		Capital Social		Realizado (EUR)
	"Categoria A"	"Categoria C"	Subscrito (EUR)	%	
Murça	102.979	–	102.979,00	0,07%	102.979,00
Oliveira de Azeméis	341.605	–	341.605,00	0,22%	341.605,00
Ovar	190.375	–	190.375,00	0,13%	190.375,00
Paços de Ferreira	227.850	–	227.850,00	0,15%	227.850,00
Paredes	1.710.540	–	1.710.540,00	1,12%	1.710.540,00
Paredes de Coura	129.540	–	129.540,00	0,09%	129.540,00
Penafiel	620.945	–	620.945,00	0,41%	620.945,00
Peso da Régua	467.528	–	467.528,00	0,31%	467.528,00
Ponte da Barca	133.420	–	133.420,00	0,09%	133.420,00
Ponte de Lima	470.305	–	470.305,00	0,31%	470.305,00
Porto	2.781.220	–	2.781.220,00	1,83%	2.781.220,00
Póvoa de Lanhoso ⁽²⁾	1.015.520	–	1.015.520,00	0,67%	1.015.520,00
Póvoa de Varzim	1.780.210	–	1.780.210,00	1,17%	1.708.838,27
Resende	154.885	–	154.885,00	0,10%	154.885,00
Ribeira de Pena	86.994	–	86.994,00	0,06%	86.994,00
Sabrosa	115.288	–	115.288,00	0,08%	115.288,00
Santa Maria da Feira	486.270	–	486.270,00	0,32%	486.270,00
Santa Marta de Penaguião	113.605	–	113.605,00	0,07%	113.605,00
Santo Tirso	2.615.755	633.485	3.249.240,00	2,13%	2.805.800,50
São João da Madeira	77.655	–	77.655,00	0,05%	77.655,00
São João da Pesqueira	170.463	–	170.463,00	0,11%	170.463,00
Sernancelhe	105.664	–	105.664,00	0,07%	105.664,00
Tabuaço	103.720	–	103.720,00	0,07%	103.720,00
Tarouca	208.988	–	208.988,00	0,14%	208.988,00
Terras de Bouro	177.400	–	177.400,00	0,12%	177.400,00
Torre de Moncorvo	154.552	–	154.552,00	0,10%	154.552,00
Trofa	464.505	390.495	855.000,00	0,56%	581.653,50
Valença	448.140	–	448.140,00	0,29%	448.140,00
Valongo	575.240	–	575.240,00	0,38%	575.240,00
Valpaços	291.396	–	291.396,00	0,19%	291.396,00
Viana do Castelo	1.343.775	–	1.343.775,00	0,88%	1.343.775,00
Vieira do Minho	885.610	–	885.610,00	0,58%	661.385,00
Vila do Conde	2.179.830	–	2.179.830,00	1,43%	2.179.830,00
Vila Flor	126.973	–	126.973,00	0,08%	126.973,00
Vila Nova de Cerveira	243.900	–	243.900,00	0,16%	243.900,00
Vila Nova de Famalicão ⁽²⁾	3.879.900	–	3.879.900,00	2,55%	3.879.900,00
Vila Nova de Foz Côa	115.890	–	115.890,00	0,08%	115.890,00
Vila Nova de Gaia	6.683.360	–	6.683.360,00	4,39%	6.683.360,00
Vila Pouca de Aguiar	203.779	–	203.779,00	0,13%	203.779,00
Vila Real	962.543	–	962.543,00	0,63%	962.543,00
Vila Verde	328.180	–	328.180,00	0,22%	196.908,00
Vinhais	148.863	–	148.863,00	0,10%	148.863,00
Vizela	1.169.655	–	1.169.655,00	0,77%	1.134.985
Capital próprio da Sociedade ⁽²⁾	187.823	–	187.823	0,12%	–
Total	138.948.575	13.249.555	152.198.130,00	100,00%	139.833.163,57

⁽¹⁾ Ações perdidas a favor da Sociedade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 285.º do Código das Sociedades Comerciais

⁽²⁾ Venda de ações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, e consequente aquisição por parte da Sociedade

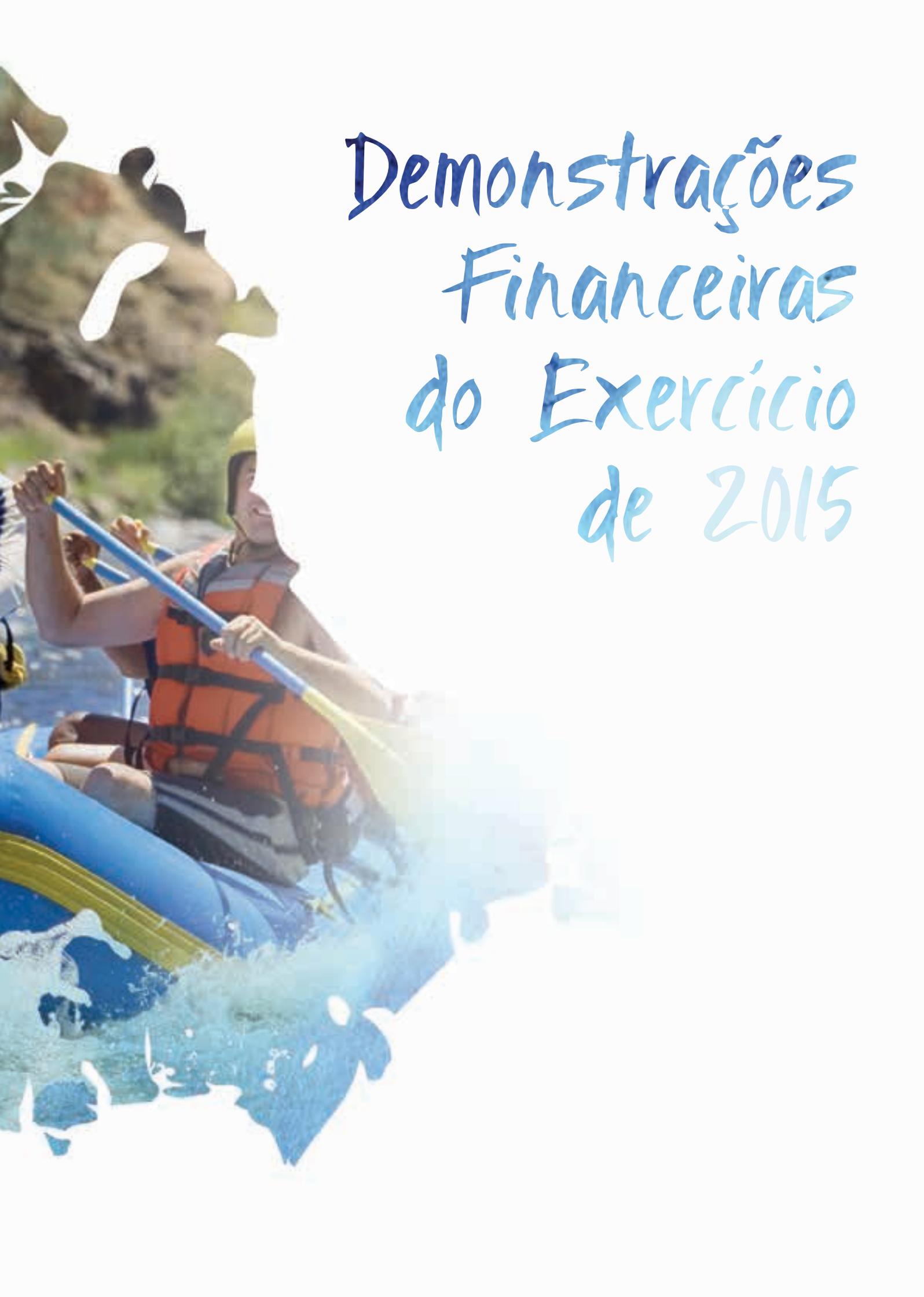
Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 90.700.691 ações – sendo 81.673.691 A e 9.027.000 ações da Categoria A e C, respetivamente - com o valor nominal de 1,00 EUR (um euro), correspondentes a 59,59% do Capital Social da Águas de Norte, S.A.

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2015:

- Não se registaram factos relevantes após o termo do exercício;
- A Sociedade detém 0,12% capital próprio da Sociedade por força das ações perdidas a favor da Sociedade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 285.º do Código das Sociedades Comerciais ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores;
- A Sociedade não tem qualquer sucursal.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. informa que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.





Demonstrações Financeiras do Exercício de 2015

A blue watercolor-style background with a textured, brush-stroke appearance. The text is written in a white, cursive script font.

Demonstrações
Financeiras
do Exercício
de 2015

Demonstração da Posição Financeira – Balanço

(Unidade: euros)

	Notas	31.12.2015	01.01.2015 Ajustado
ATIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos intangíveis	8	1.522.696.968,24	1.490.916.383,85
Ativos fixos tangíveis	9	907.881,34	1.041.247,44
Investimentos financeiros	10	31.227.697,49	31.224.173,30
Impostos diferidos ativos	11	42.469.283,28	38.632.105,82
Desvios de Recuperação de Gastos	12	223.558.195,17	193.179.388,82
Compensação a receber final Concessão		0,00	0,00
Outros ativos não correntes	13	9.333.454,67	9.626.812,95
Total dos ativos não correntes		1.830.193.480,19	1.764.620.112,18
ATIVOS CORRENTES			
Inventários	14	1.815.677,62	1.709.779,78
Clientes	15	91.712.039,83	94.452.150,83
Imposto sobre o rendimento do exercício		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	16	705.262,68	452.839,06
Outros ativos correntes	17	39.186.681,89	35.477.859,38
Caixa e seus equivalentes	18	5.083.916,42	9.942.666,79
Total dos ativos correntes		138.503.578,44	142.035.295,84
Total do ativo		1.968.697.058,63	1.906.655.408,02
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	19	139.833.163,57	138.773.440,61
Reservas e outros ajustamentos	19	8.718.816,25	7.625.435,42
Resultados transitados	19	119.717.219,43	122.657.147,86
Resultado líquido do exercício	19	13.444.320,63	0,00
Total do capital próprio		281.713.519,88	269.056.023,89
PASSIVOS NÃO CORRENTES			
Provisões	20	0,00	40.369,82
Empréstimos	22	564.534.025,78	472.213.184,67
Fornecedores e outros passivos não correntes	23	27.938.791,64	21.629.197,81
Impostos diferidos passivos	11	73.100.449,02	63.004.587,53
Acréscimos custos para investimentos contratuais	24	80.183.581,42	82.772.083,82
Subsídios ao investimento	25	699.129.462,54	696.014.983,24
Desvios de Recuperação de Gastos		0,00	0,00
Total dos passivos não correntes		1.444.886.310,40	1.335.674.406,89
PASSIVOS CORRENTES			
Empréstimos	22	185.301.528,61	239.782.531,63
Fornecedores	26	32.718.718,11	31.630.775,92
Outros passivos correntes	27	20.044.135,17	25.869.658,43
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	496.649,37	975.272,43
Estado e outros entes públicos	16	3.536.197,09	3.666.738,83
Total dos passivos correntes		242.097.228,35	301.924.977,24
Total do passivo		1.686.983.538,75	1.637.599.384,13
Total do passivo e do capital próprio		1.968.697.058,63	1.906.655.408,02

Os valores do balanço de abertura a 1 de janeiro de 2015 resultam da soma algébrica dos valores das demonstrações financeiras das quatro empresas (AdDP, AdNoroeste, AdTMAD, Simdouro) que integraram a AdNorte, e foram ajustados conforme consta na nota 5.

Vila Real, 18 de março de 2016

O Conselho de Administração

Manuel Fernandes Thomaz (Presidente)
 José Maria Martins Soares (Vice-Presidente)
 José António Boal Paixão (Administrador Executivo)
 Álvaro Ribeiro Carvalho (Administrador Executivo)
 António José Pires Almor Branco (Administrador não Executivo)
 António Gonçalves Bragança Fernandes (Administrador não Executivo)
 António Benjamim da Costa Pereira (Administrador não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva (Contabilista Certificado n.º 79 877)
 António Manuel de Jesus Vieira (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral

(Unidade: euros)

	Notas	31.12.2015	31.12.2014 PRÓ-FORMA
Vendas	29	70.509.967,48	78.120.878,77
Prestações de serviços	30	52.111.157,16	57.207.110,54
Rendimentos de construção em ativos concessionados	31	52.899.158,32	0,00
Desvios de Recuperação de Gastos	12	30.378.806,35	-1.217.735,83
Volume de negócios		205.899.089,31	134.110.253,48
Custo das vendas	32	-3.320.174,90	-3.247.562,61
Gastos de construção em ativos concessionados	31	-48.533.727,56	0,00
Margem bruta		154.045.186,85	130.862.690,87
Fornecimentos e serviços externos	33	-58.376.062,95	-51.262.710,55
Gastos com pessoal	34	-18.318.076,52	-13.856.030,57
Amortizações do exercício	35	-54.931.864,51	-45.110.640,43
Provisões e reversões do exercício	37	40.369,82	2.500,68
Perdas por imparidade e reversões	36	-42.219,46	11.642,07
Subsídios ao investimento	25	20.688.829,47	18.785.774,92
Outros gastos e perdas operacionais	38	-1.687.912,89	-2.045.300,88
Outros rendimentos e ganhos operacionais	39	588.079,42	691.653,57
Resultados operacionais		42.006.329,23	38.079.579,68
Gastos financeiros	40	-27.558.537,58	-32.210.363,09
Rendimentos financeiros	41	7.981.489,47	8.482.792,11
Ganhos/perdas em investimentos financeiros		0,00	0,00
Resultados financeiros		-19.577.048,11	-23.727.570,98
Resultados antes de imposto		22.429.281,12	14.352.008,70
Imposto corrente	28	-2.726.276,46	-7.427.447,70
Imposto diferido	28/11	-6.258.684,03	2.353.611,57
Resultado líquido do exercício operações		13.444.320,63	9.278.172,57
Ganhos de reavaliações		0,00	0,00
Rendimento integral		13.444.320,63	9.278.172,57
Resultado por ação		0,10	0,07

Os valores de 2014 são PRÓ-FORMA e resultam da soma algébrica dos valores das quatro empresas (AdDP, AdNoroeste, AdTMAD e Simdouro) que integraram a AdNorte, sem qualquer reexpressão ou ajustamento.

Vila Real, 18 de março de 2016

O Conselho de Administração

Manuel Fernandes Thomaz (Presidente)
 José Maria Martins Soares (Vice-Presidente)
 José António Boal Paixão (Administrador Executivo)
 Álvaro Ribeiro Carvalho (Administrador Executivo)
 António José Pires Almor Branco (Administrador não Executivo)
 António Gonçalves Bragança Fernandes (Administrador não Executivo)
 António Benjamim da Costa Pereira (Administrador não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva (Contabilista Certificado n.º 79 877)
 António Manuel de Jesus Vieira (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração das Variações do Capital Próprio

(Unidade: euros)

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
AdDP	20.902.500,00	1.447.898,63	5.012.705,74	0	2.452.397,18	29.815.501,55
AdNw	70.012.688,61	626.879,00	79.764,16	-10.912.102,56	-608.799,20	59.198.430,01
AdTMAD	27.812.177,00	1.421,90	0	-17.726.200,99	6.947.043,34	17.034.441,25
Simdouro	20.046.075,00	48.878,33	407.887,66	0	487.531,25	20.990.372,24
Saldo inicial - 01 de janeiro de 2015 (agregado)	138.773.440,61	2.125.077,86	5.500.357,56	-28.638.303,55	9.278.172,57	127.038.745,05
Ajustamentos decorrentes do novo Contrato de Concessão	0	0	0	0	0	0
Desvio de recuperação de gastos	0	0	0	183.248.101,73	0	183.248.101,73
Impostos diferidos do desvio de recup. de gastos	0	0	0	-41.230.822,89	0	-41.230.822,89
Outros ajustamentos	0	0	0	0	0	0
Acolhimento das reservas incluídas nas CLC's	0	0	0	0	0	0
AdNw	0	0	0	-3.951.068,82	0	-3.951.068,82
Simdouro	0	0	0	-3.473.695,66	0	-3.473.695,66
Desvio de recuperação de gastos	0	0	0	9.591.003,49	0	9.591.003,49
Impostos diferidos do desvio de recup. de gastos	0	0	0	-2.166.239,01	0	-2.166.239,01
Saldo inicial - 01 de janeiro de 2015 (ajustado)	138.773.440,61	2.125.077,86	5.500.357,56	113.378.975,29	9.278.172,57	269.056.023,89
Aplicação do resultado de 2014	0	0	0	0	0	0
AdDP	0	122.619,86	943.745,27	0	-1.066.365,13	0
AdNw	0	0	0	-608.799,20	608.799,20	0
AdTMAD	0	0	0	6.947.043,34	-6.947.043,34	0
Simdouro	0	24.376,56	2.639,14	0	-27.015,70	0
Pagamento de dividendos de 2014	0	0	0	0	0	0
AdDP	0	0	0	0	-1.386.032,05	-1.386.032,05
Simdouro	0	0	0	0	-460.515,55	-460.515,55
Realizações de Capital	1.059.722,96	0	0	0	0	1.059.722,96
Resultado Líquido de 2015	0	0	0	0	13.444.320,63	13.444.320,63
Saldo final - 31 de dezembro de 2015	139.833.163,57	2.272.074,28	6.446.741,97	119.717.219,43	13.444.320,63	281.713.519,88

Vila Real, 18 de março de 2016

O Conselho de Administração

Manuel Fernandes Thomaz (Presidente)

José Maria Martins Soares (Vice-Presidente)

José António Boal Paixão (Administrador Executivo)

Álvaro Ribeiro Carvalho (Administrador Executivo)

António José Pires Almor Branco (Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes (Administrador não Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira (Administrador não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva (Contabilista Certificado n.º 79 877)

António Manuel de Jesus Vieira (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Unidade: euros)

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓ-FORMA
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	126.947.801	146.463.152
Pagamentos a fornecedores	-61.978.001	-60.331.569
Pagamentos ao pessoal	-10.543.741	-9.131.457
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	-5.517.275	-7.029.601
Outros recebimentos/ Pagamentos relativos à atividade operacional	-7.490.956	-9.365.597
	41.417.828	60.604.928
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	0	0
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	0	0
Recebimentos de ativos intangíveis	0	3.198
Recebimentos de subsídios de investimento	23.032.608	30.115.212
Recebimentos de juros e rendimentos similares	1.755.729	1.745.950
Pagamentos de investimentos financeiros	-3.524	-1.200.493
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-143.397	-711.947
Pagamentos de ativos intangíveis	-80.940.710	-55.560.220
	-56.299.293	-25.608.300
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	291.537.431	108.538.431
Recebimentos de realizações de capital	1.059.723	7.905.147
Subsídios e doações	0	0
Pagamentos de empréstimos obtidos	-238.752.227	-127.884.920
Pagamentos de juros e gastos similares	-27.111.331	-28.286.386
Pagamentos de dividendos	-1.765.514	-2.182.660
	24.968.082	-41.910.388
Varição de caixa e seus equivalentes	10.086.617	-6.913.760
Caixa e seus equivalentes no início do período	-60.253.736	-53.339.977
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-50.167.120	-60.253.736
	10.086.617	-6.913.760

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

(Unidade: euros)

	31.12.2015	31.12.2014
Caixa	10.050	10.798
Depósitos à ordem	5.073.866,42	9.931.868
	5.083.916	9.942.666
Descobertos bancários de depósitos à ordem	-55.251.036	-70.196.403
	-50.167.120	-60.253.736

Vila Real, 18 de março de 2016

O Conselho de Administração

Manuel Fernandes Thomaz (Presidente)
 José Maria Martins Soares (Vice-Presidente)
 José António Boal Paixão (Administrador Executivo)
 Álvaro Ribeiro Carvalho (Administrador Executivo)
 António José Pires Almor Branco (Administrador não Executivo)
 António Gonçalves Bragança Fernandes (Administrador não Executivo)
 António Benjamim da Costa Pereira (Administrador não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva (Contabilista Certificado n.º 79 877)
 António Manuel de Jesus Vieira (Diretor Administrativo e Financeiro)

Notas às Demonstrações Financeiras

I. Atividade Económica da Águas do Norte, S.A.

I.1. Introdução

A Águas do Norte, S.A. (adiante designada também por AdNorte ou Águas do Norte ou Empresa ou Sociedade) foi constituída em 29 de maio de 2015, tendo a sua sede social na Avenida Osnabruck 29, em Vila Real. A AdNorte tem como objeto a exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

I.2. Atividade

A Águas do Norte, S.A. (AdNorte) foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, tendo-lhe sido atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo.

A Empresa resulta da agregação das sociedades Águas do Douro e Paiva, S.A. (AdDP), Águas do Noroeste, S.A. (AdNoroeste), Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (AdTMAD) e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A. tendo-lhe sido transmitido o património global das sociedades agregadas, que integra o capital social da Sociedade na data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, atribuindo-se aos acionistas daquelas sociedades as partes representativas do capital social da Sociedade, as quais foram fixadas em termos proporcionais, tendo por referência a participação nominal dos acionistas no capital social das entidades gestoras extintas.

A Sociedade sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias referidas, que foram extintas, sem necessidade de liquidação e as operações das sociedades extintas foram consideradas, do ponto de vista contabilístico e fiscal, como efetuadas por conta da AdNorte reportando os seus efeitos a 1 de janeiro de 2015.

A AdNorte tem como objeto social a exploração e gestão em regime de exclusivo do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, bem como dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento, resultantes de parcerias entre o Estado e os Municípios celebradas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, designadamente o sistema de águas da região do Noroeste.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal integra como utilizadores:

- a) No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Amarante, Arcos de Valdevez, Armamar, Arouca, Baião, Boticas, Bragança, Caminha, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Esposende, Fafe, Felgueiras, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Lousada, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trofa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Nova de Gaia, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;
- b) No abastecimento de água, os municípios de Barcelos, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Valongo;
- c) No saneamento de águas residuais os municípios de Amares, Cabeceiras de Basto, Guimarães, Penafiel, Terras de Bouro, Vila Verde e Vizela.

A atividade da Empresa vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e., 31.12.2045. A atividade é regulada pelo Contrato de Concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas do Norte, S.A., à data de 30 de junho de 2015. Este contrato previsto no Decreto-Lei da constituição da Sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos, correspondendo estes à diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

Atendendo a que ainda não foram aprovados os desvios de recuperação de gastos por parte da ERSAR, tendentes a refletir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, de forma a permitir a recuperação de gastos inerentes à concessão e remunerar os capitais próprios investidos, a Empresa optou por refletir esta situação nas demonstrações financeiras, reconhecendo como desvio de recuperação de gasto nas contas o valor que foi submetido à ERSAR para aprovação.

O sistema de águas da região do Noroeste, atrás referido, constituído ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, resulta da celebração de Contrato de Parceria Pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de Contrato de Gestão entre o Estado, os referidos Municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

A intervenção prevista no Contrato de Gestão assenta nos seguintes objetivos estratégicos para o setor:

- A universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, uma vez que a solução proposta ao nível técnico e de gestão vem reforçar as condições de universalidade, continuidade e qualidade na prestação dos serviços, numa solução de solidariedade regional;
- A sustentabilidade do setor, uma vez que as soluções técnicas e de gestão que nos propomos desenvolver com os Municípios têm associadas preocupações de melhoria da produtividade e da eficiência e a coordenação com as políticas de desenvolvimento regional;
- A proteção dos valores ambientais, nomeadamente quanto às garantias acrescidas de boas práticas ambientais, e quanto ao desenvolvimento sustentável, num quadro de reforço dos mecanismos de regulação.

Este sistema foi gerido até 30 de junho de 2015 pela Águas do Noroeste, S.A., entretanto extinta, tendo a Águas do Norte, S.A., adiante também designada por AdNorte, sucedido na exploração e gestão do Sistema de Águas, com base no disposto na Cláusula 30.^a do Contrato de Parceria.

O desenvolvimento da exploração relativa ao sistema de águas da região do Noroeste, tem em consideração o disposto na legislação, no contrato de parceria e no contrato de gestão, nomeadamente a adoção e a execução, tanto na construção das infraestruturas como na correspondente exploração do serviço, o modelo de financiamento constante do EVEF em vigor, devendo ser considerados o capital próprio da entidade gestora, as participações e subsídios atribuídos, as receitas provenientes das tarifas dos serviços de águas relativos ao sistema e quaisquer outras fontes de financiamento, designadamente empréstimos. Para esse efeito, são ajustadas as tarifas constantes do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, a preços de 2011, com base na Variação Média Anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) para o período 2012 a 2016. Ano a ano, o projeto tarifário é submetido para a apreciação à ERSAR. Salienta-se que a Parceria compreende 2 períodos tarifários – um de 10 anos, que se decompõe em 2 subperíodos tarifários, cada um de 5 anos, sendo o primeiro, que corresponde ao período de realização do investimento inicial, designado por período de convergência tarifária e que atualmente se encontra em desenvolvimento e, um segundo, a decorrer entre o termo do primeiro período tarifário e o termo do Contrato de Gestão, dividido em subperíodos tarifários, cada um de 5 anos.

Refere-se ainda, que a gestão do sistema de águas da região do Noroeste se encontra submetida à supervisão da entidade reguladora competente, nos termos legalmente previstos.

Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a Concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da Concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

1.3. Acionistas

O capital social subscrito está representado por 138.948.575 ações da Categoria A e 13.249.555 ações da Categoria C, com o valor nominal de 1 euro cada, encontrando-se realizadas 135.735.396 ações da Categoria A e 4.097.768 ações da Categoria C.

A estrutura atual do Capital subscrito e realizado é a seguinte:

Acionistas	Capital Subscrito 31.12.2015		Total de Ações Subscritas	Total de Capital Subscrito	% de Capital Subscrito	Capital Realizado 31.12.2015		Total do Capital Realizado
	Categoria A	Categoria C				Categoria A	Categoria C	
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	81.673.691	9.027.000	90.700.691	90.700.691	59,59%	81.673.691	2.708.100	84.381.791
Ações Próprias ⁽¹⁾	187.823	0	187.823	187.823	0,12%	0	0	0
Alfândega da Fé	106.119	0	106.119	106.119	0,07%	106.119	0	106.119
Alijó	240.010	0	240.010	240.010	0,16%	240.010	0	240.010
Amarante	965.240	1.430.290	2.395.530	2.395.530	1,57%	965.240	429.087	1.394.327
Amares	109.500	0	109.500	109.500	0,07%	0	0	0
Arcos de Valdevez	224.285	0	224.285	224.285	0,15%	224.285	0	224.285
Armamar	118.386	0	118.386	118.386	0,08%	118.386	0	118.386
Arouca	244.420	434.945	679.365	679.365	0,45%	244.420	130.484	374.904
Ass. de Munic do Vale do Ave	245.000	0	245.000	245.000	0,16%	245.000	0	245.000
Baião	333.880	338.705	672.585	672.585	0,44%	333.880	101.612	435.492
Barcelos	1.560.000	0	1.560.000	1.560.000	1,02%	1.560.000	0	1.560.000
Boticas ⁽²⁾	121.985	0	121.985	121.985	0,08%	121.985	0	121.985
Bragança	1.070.867	0	1.070.867	1.070.867	0,70%	1.070.867	0	1.070.867
Cabeceiras de Basto	153.510	0	153.510	153.510	0,10%	0	0	0
Caminha	563.190	0	563.190	563.190	0,37%	563.190	0	563.190
Castelo de Paiva	232.720	0	232.720	232.720	0,15%	232.720	0	232.720
Celorico de Basto	167.995	390.975	558.970	558.970	0,37%	167.995	195.488	363.483
Chaves ⁽²⁾	857.541	0	857.541	857.541	0,56%	857.541	0	857.541
Cinfães	207.670	241.955	449.625	449.625	0,30%	207.670	117.293	324.963
Espinho	299.350	0	299.350	299.350	0,20%	299.350	0	299.350
Esposende	1.013.020	0	1.013.020	1.013.020	0,67%	700.000	0	700.000
Fafe	2.073.110	361.705	2.434.815	2.434.815	1,60%	2.073.110	108.512	2.181.622
Felgueiras	748.595	0	748.595	748.595	0,49%	588.303	0	588.303
Freixo de Espada à Cinta	84.213	0	84.213	84.213	0,06%	84.213	0	84.213
Gondomar	842.185	0	842.185	842.185	0,55%	842.185	0	842.185
Guimarães	3.780.750	0	3.780.750	3.780.750	2,48%	2.021.575	0	2.021.575
Lamego	551.934	0	551.934	551.934	0,36%	551.934	0	551.934
Lousada	462.045	0	462.045	462.045	0,30%	462.045	0	462.045
Macedo de Cavaleiros	330.217	0	330.217	330.217	0,22%	330.217	0	330.217
Maia	1.946.805	0	1.946.805	1.946.805	1,28%	1.946.805	0	1.946.805
Matosinhos	1.127.560	0	1.127.560	1.127.560	0,74%	1.127.560	0	1.127.560
Melgaço	157.450	0	157.450	157.450	0,10%	157.450	0	157.450
Mesão Frio	90.119	0	90.119	90.119	0,06%	90.119	0	90.119
Mirandela	618.721	0	618.721	618.721	0,41%	618.721	0	618.721
Mogadouro ⁽¹⁾	0	0	0	0	0,00%	0	0	0
Moimenta da Beira	217.661	0	217.661	217.661	0,14%	217.661	0	217.661
Monção	410.995	0	410.995	410.995	0,27%	410.995	0	410.995
Mondim de Basto	68.320	0	68.320	68.320	0,04%	0	0	0
Montalegre ⁽²⁾	146.878	0	146.878	146.878	0,10%	146.878	0	146.878
Murça	102.979	0	102.979	102.979	0,07%	102.979	0	102.979
Oliveira de Azeméis	341.605	0	341.605	341.605	0,22%	341.605	0	341.605
Ovar	190.375	0	190.375	190.375	0,13%	190.375	0	190.375
Paços de Ferreira	227.850	0	227.850	227.850	0,15%	227.850	0	227.850
Paredes	1.710.540	0	1.710.540	1.710.540	1,12%	1.710.540	0	1.710.540
Paredes de Coura	129.540	0	129.540	129.540	0,09%	129.540	0	129.540
Penafiel	620.945	0	620.945	620.945	0,41%	620.945	0	620.945
Peso da Régua	467.528	0	467.528	467.528	0,31%	467.528	0	467.528
Ponte da Barca	133.420	0	133.420	133.420	0,09%	133.420	0	133.420
Ponte de Lima	470.305	0	470.305	470.305	0,31%	470.305	0	470.305
Porto	2.781.220	0	2.781.220	2.781.220	1,83%	2.781.220	0	2.781.220
Póvoa de Lanhoso	1.015.520	0	1.015.520	1.015.520	0,67%	1.015.520	0	1.015.520

Acionistas	Capital Subscrito 31.12.2015		Total de Ações Subscritas	Total de Capital Subscrito	% de Capital Subscrito	Capital Realizado 31.12.2015		Total do Capital Realizado
	Categoria A	Categoria C				Categoria A	Categoria C	
Póvoa de Varzim	1.780.210	0	1.780.210	1.780.210	1,17%	1.708.838	0	1.708.838
Resende	154.885	0	154.885	154.885	0,10%	154.885	0	154.885
Ribeira de Pena ⁽²⁾	86.994	0	86.994	86.994	0,06%	86.994	0	86.994
Sabrosa	115.288	0	115.288	115.288	0,08%	115.288	0	115.288
Santa Maria da Feira	486.270	0	486.270	486.270	0,32%	486.270	0	486.270
Santa Marta de Penaguião	113.605	0	113.605	113.605	0,07%	113.605	0	113.605
Santo Tirso	2.615.755	633.485	3.249.240	3.249.240	2,13%	2.615.755	190.046	2.805.800
São João da Madeira	77.655	0	77.655	77.655	0,05%	77.655	0	77.655
São João da Pesqueira	170.463	0	170.463	170.463	0,11%	170.463	0	170.463
Sernancelhe	105.664	0	105.664	105.664	0,07%	105.664	0	105.664
Tabuaço	103.720	0	103.720	103.720	0,07%	103.720	0	103.720
Tarouca	208.988	0	208.988	208.988	0,14%	208.988	0	208.988
Terras de Bouro	177.400	0	177.400	177.400	0,12%	177.400	0	177.400
Torre de Moncorvo	154.552	0	154.552	154.552	0,10%	154.552	0	154.552
Trofa	464.505	390.495	855.000	855.000	0,56%	464.505	117.149	581.653
Valença	448.140	0	448.140	448.140	0,29%	448.140	0	448.140
Valongo	575.240	0	575.240	575.240	0,38%	575.240	0	575.240
Valpaços ⁽²⁾	291.396	0	291.396	291.396	0,19%	291.396	0	291.396
Viana do Castelo	1.343.775	0	1.343.775	1.343.775	0,88%	1.343.775	0	1.343.775
Vieira do Minho	885.610	0	885.610	885.610	0,58%	661.385	0	661.385
Vila do Conde	2.179.830	0	2.179.830	2.179.830	1,43%	2.179.830	0	2.179.830
Vila Flor	126.973	0	126.973	126.973	0,08%	126.973	0	126.973
Vila Nova de Cerveira	243.900	0	243.900	243.900	0,16%	243.900	0	243.900
Vila Nova de Famalicão	3.879.900	0	3.879.900	3.879.900	2,55%	3.879.900	0	3.879.900
Vila Nova de Foz Côa	115.890	0	115.890	115.890	0,08%	115.890	0	115.890
Vila Nova de Gaia	6.683.360	0	6.683.360	6.683.360	4,39%	6.683.360	0	6.683.360
Vila Pouca de Aguiar ⁽²⁾	203.779	0	203.779	203.779	0,13%	203.779	0	203.779
Vila Real	962.543	0	962.543	962.543	0,63%	962.543	0	962.543
Vila Verde	328.180	0	328.180	328.180	0,22%	196.908	0	196.908
Vinhais	148.863	0	148.863	148.863	0,10%	148.863	0	148.863
Vizela	1.169.655	0	1.169.655	1.169.655	0,77%	1.134.985	0	1.134.985
Total	138.948.575	13.249.555	152.198.130	152.198.130	100,00%	135.735.395	4.097.768	139.833.164

⁽¹⁾ Em 4 de março de 2015 foi deliberada em Assembleia-Geral da AdTMAD, a aquisição das ações próprias perdidas a favor da Sociedade, realizada a título gratuito, na sequência da perda de ações subscritas e não realizadas por parte do município de Mogadouro, nos termos conjugados do disposto no n.º 4 do artigo 285.º e na alínea f) do n.º 3 do artigo 317.º do Código das Sociedades Comerciais e consequente exclusão do município do Mogadouro como acionista da Sociedade.

⁽²⁾ Em 4 de março de 2015 foi deliberada em Assembleia-Geral da AdTMAD, e uma vez que todas as ações de categoria B que eram detidas pela sociedade Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., foram transmitidas para os municípios de Montalegre, Boticas, Chaves, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar; a uniformização das ações detidas por estes Municípios através da conversão das 448.981 ações da categoria B para ações da categoria A.

1.4. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 18 de março de 2016.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC)* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee (SIC)*, adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2015.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

No balanço, para efeitos de comparativo para além dos valores agregados das quatro empresas extintas foram efetuados os ajustamentos decorrentes dos termos do Contrato de Concessão da AdNorte, bem assim como os efeitos das reservas constantes nas certificações legais de contas de 2014 das empresas AdNoroeste e Simdouro (ver nota 5).

Os montantes de 2014 da demonstração de resultados e de outro rendimento integral e da demonstração dos fluxos de caixa, resultam da soma agregada das quatro empresas extintas que integraram a AdNorte.

2.1. Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1. Novas normas e políticas

O primeiro ano de atividade da empresa a AdNorte procedeu ao registo do rédito e dos gastos relacionados com a atividade de construção, de acordo com a IAS 11 (Contratos de Construção). Nos termos da IFRIC 12 (Contratos de Concessão), a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção. Esta política contabilística do reconhecimento do rédito de construção foi aplicada no exercício de 2015. Os efeitos deste reconhecimento estão expressos na nota 6 não tendo qualquer impacto nos resultados apresentados na demonstração de resultados.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2015

O conjunto das novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2015, são as seguintes:

Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho de 2014); esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa, cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: **a)** saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo, os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 impostos sobre o rendimento); e **b)** coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.

Melhoramentos anuais: ciclo de 2011-2013 (Regulamento n.º 1361/2014, de 19 de dezembro de 2014); os melhoramentos incluem emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais** – Exceções do âmbito para acordos conjuntos; as emendas clarificam que a IFRS 3 não se aplica à contabilização da formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
- **IFRS 13 Mensuração pelo justo valor** – Âmbito do parágrafo 52 (exceção de portefólio); no contexto da exceção de mensuração do justo valor exposta no parágrafo 48, as emendas clarificam que as referências a ativos financeiros e passivos financeiros nos parágrafos 48-51 e 53-56 devem entender-se como aplicáveis a todos os contratos abrangidos e contabilizados de acordo com a IAS 39, quer preencham ou não as definições de ativos financeiros ou de passivos financeiros que constam da IAS 32.
- **IAS 40 Propriedades de investimento** – Inter relação IAS 40 e IFRS 13 - As emendas requerem que uma entidade utilize as orientações da IAS 40 e da IFRS 3 para a contabilização da propriedade de investimento (ou negócio), não introduzindo um novo tratamento contabilístico. Estas emendas têm por objetivo clarificar que deverá ser aplicado um julgamento na determinação sobre se uma transação configura: **(i)** uma aquisição de um ativo (um grupo de ativos) que deverá ser contabilizada de acordo com a IAS 40, ou **(ii)** uma concentração de atividades que deverá ser contabilizada de acordo com a IFRS 3.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2016

Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 2015/28, de 17 de dezembro de 2014); os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 2 Pagamento com base em ações** – Definições de condições de aquisição; as emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição (*vesting conditions*) por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (*vesting*) e de não aquisição (*non-vesting*).
- **IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais** – Contabilização da retribuição contingente; as emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9.
- **IFRS 8 Segmentos operacionais;** as emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade.
- **IAS 16 Ativos fixos tangíveis** – Modelo de revalorização: as emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
- **IAS 24 Divulgações de partes relacionadas** – Serviços de pessoal-chave da gerência; as emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão
- **IAS 38 Ativos intangíveis** – Modelo de valorização; as emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.

IAS 19 Benefícios dos empregados (Regulamento n.º 2015/29, de 17 de dezembro de 2014); as emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado.

Agricultura – Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015); as emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais.

Emendas à IFRS 11 acordos conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015); as emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas, cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta, cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial.

Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015); a emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado.

Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015), os melhoramentos incluem emendas a cinco normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas** – As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos

proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação.

- **IFRS 7 Instrumentos financeiros: divulgações** – Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento divulgações – Compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente. Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação.
- **IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro** - As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas.
- **IAS 19 Benefícios dos empregados** – As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda.
- **IAS 34 Relato financeiro intercalar** – As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto.

Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015); as alterações à IAS 1 apresentação de demonstrações financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1.

Método da equivalência patrimonial no âmbito das demonstrações financeiras separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015); as alterações à IAS 27 demonstrações financeiras separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Novas normas, interpretações e alterações, ainda não endossadas pela União Europeia, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2016

- **IFRS 9:** Instrumentos financeiros (emitida em 24 de julho de 2014)
- **IFRS 10 e IAS 28:** Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto (emendas emitidas em 11 de setembro de 2014)
- **IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28:** Entidades de investimento: aplicação da exceção de consolidação (emendas emitidas em 18 de dezembro de 2014)
- **IFRS 14:** Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (emitida em 30 de janeiro de 2014)
- **IFRS 15:** Rédito de contratos com clientes (emitida em 28 de maio de 2014)

2.2. Participações financeiras em subsidiárias e associadas

As participações financeiras são reconhecidas no balanço da AdNorte na data de negociação ou da contratação, que é a data em que a AdNorte se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Na transição as participações financeiras foram reconhecidas de acordo com o custo presumido (parágrafo 31, IFRS 1), ou seja pelo valor que foi transposto das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o normativo anterior naquela data, em alternativa ao custo de aquisição.

No momento inicial, as participações financeiras são reconhecidas pelo custo de aquisição acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis.

Estes ativos são desreconhecidos quando:

- (i) expiram os direitos contratuais da AdNorte ao recebimento dos seus fluxos de caixa;
- (ii) a AdNorte tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção;
- (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a AdNorte tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O reconhecimento de dividendos é registado em resultados na data em que estes forem declarados.

À data de 31.12.2015 a AdNorte não detinha qualquer participação financeira em subsidiárias e associadas.

2.3 Conversão cambial

2.3.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da AdNorte estão mensuradas na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da AdNorte e respetivas notas são apresentadas em euros (EUR), salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em outras reservas, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Norte de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

À data de 31 de dezembro de 2015 não existem saldos em moeda diversa do euro.

2.4 Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.4.1 Introdução

A Águas do Norte, enquanto gestora do sistema multimunicipal de água e de saneamento do Norte de Portugal e do sistema de águas da região do Noroeste atua no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade da Empresa está no escrutínio que a entidade reguladora ERSAR (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto), faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do Contrato de Concessão do sistema multimunicipal de água e de saneamento do Norte de Portugal, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos, que a AdNorte pode registar nas suas contas anuais, facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A Águas do Norte está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade de água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas Norte, S.A. com atividade regulada, adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer, nas suas demonstrações financeiras, os efeitos da regulação na sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador, (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual e os desvios de recuperação de gastos. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu gasto (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.4.2 Acréscimos de custos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face aos encargos futuros em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da Águas do Norte, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática, estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4.3 Desvio de recuperação de gastos

Tal como previsto no Contrato de Concessão, consideram-se desvios de recuperação de gastos: **(i)** a diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e **(ii)** a diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da Sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a Sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As Águas do Norte, S.A. registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do Decreto-Lei 93/2015, de 29 de maio, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do Contrato de Concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da Concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no Contrato de Concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da Concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos, corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.5 Atividade concessionada – IFRIC 12 regulatórios

2.5.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que são prestados e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma, a Águas do Norte, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao Sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do Sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo, a Empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a Empresa prestar mais que um serviço (i.e., construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A Empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A Empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18.

Adicionalmente, prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o Contrato de Concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do Concedente, de acordo com os termos do Contrato. Nos termos do Contrato de Concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

No âmbito dos Contratos de Concessão e de Gestão da AdNorte enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada a entidades especializadas. Desta forma, a AdNorte não tem qualquer margem associada à atividade de construção das infraestruturas afetas, pelo que o rédito e encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante.

De acordo com os Contratos de Concessão vigentes até 30 de junho de 2015 e com o novo Contrato com entrada em vigor a 1 de julho de 2015, os prazos de concessão e a remuneração acionista do capital social, da reserva legal e da remuneração em dívida podem ser apresentadas da seguinte forma:

1º sem. 2015	Água e Saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	
					Taxa	Incidência
AdDP	Água (em "alta")	Concessão	30 anos	1996 - 2026	OT 10 anos + 3% 50% Ganhos de produtividade, quando existam	Capital social + Reserva legal + Remuneração em dívida
AdTMAD	Água e Saneamento (em "alta")	Concessão	50 anos	2001 - 2051	OT 10 anos + 3%	Capital social + Reserva legal + Remuneração em dívida
Simdouro	Saneamento (em "alta")	Concessão	50 anos	2011 - 2060	OT 10 anos + 3%	Capital social + Reserva legal + Remuneração em dívida
AdNw	Água e Saneamento (em "alta")	Concessão	50 anos	2010 - 2060	OT 10 anos + 3%	Capital social + Reserva legal + Remuneração em dívida
	Água e Saneamento (em "baixa")	Parceria	(1)	2013 - 2060	OT 10 anos + 3% até ao final da Concessão da AdNw	Capital social + Reserva legal + Remuneração em dívida
2º sem. 2015	Água e Saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	
					Taxa	Incidência
AdNorte	Água e Saneamento (em "alta")	Concessão	30 anos	2015 - 2045	OT 10 anos + 3% OT 10 anos	Capital social + Reserva legal Remuneração em dívida
	Água e Saneamento (em "baixa")	Parceria	(2)	2013 - 2045	OT 10 anos + 3%	Capital social + Reserva legal + Remuneração em dívida

(2) até ao final da Concessão da AdNorte

2.5.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Norte, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Norte, S.A. como concessionária de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que explora como ativos intangíveis – Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetados ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal interno aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da Concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da Concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.5.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos do mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais tendo como base os caudais faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da Concessão.

O valor dos investimentos contratuais e os caudais a faturar até ao final da Concessão a utilizar serão a melhor estimativa à data, aprovada pelo concedente, ou seja, recorrer-se-á aos dados constantes no último Estudo de Viabilidade Económica e Financeiro aprovado, com as suas sucessivas atualizações constantes dos Orçamentos e Projetos Tarifários que suportam a aprovação das tarifas por parte do concedente.

Considerando que o novo Contrato de Concessão entrou em vigor a 1 de julho de 2015, as amortizações no primeiro semestre de 2015 foram calculadas de acordo com as taxas de depleção (com base nos caudais) tomando em consideração os contratos de concessão de cada uma das empresas agregadas até à data da sua extinção (30 de junho de 2015). As amortizações do segundo semestre de 2015 foram calculadas de acordo com as regras do Contrato de Concessão agora vigente. As amortizações anuais apresentadas resultam da soma das amortizações calculadas para cada um destes semestres.

2.5.4 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da Concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

A 31.12.2015 a AdNorte não tem registado no seu ativo qualquer valor residual.

2.5.5 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 contratos de construção. A Águas do Norte na fase de construção das infraestruturas atua como um *agente/ intermediário*, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional. Nesta circunstância, são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício dos direitos de utilização de infraestruturas expurgadas do efeito da integração do património e, como gasto dos serviços o valor incorporado por terceiros nesta atividade.

2.6 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento, sendo aplicadas as taxas de depreciação constantes do decreto regulamentar 25/2009.

Os terrenos não são objeto de depreciação.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício, o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Norte, S.A. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.7 Capitalização de gastos

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal e com fornecimentos e serviços externos. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes.

2.8 Locações

As locações de ativos, relativamente aos quais a Águas do Norte, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem, são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras aqueles acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o prazo do contrato de locação.

A AdNorte tem apenas um contrato de locação financeira imobiliária celebrado para utilização de edifício administrativo em Viana do Castelo.

2.9 Ativos intangíveis

2.9.1 Direitos de Utilização de Infraestruturas (DUI)

Ver notas 2.5.2., 2.5.3. e 2.5.4.

Os terrenos também são objeto de depreciação.

2.9.2 Outros ativos intangíveis

Os outros ativos fixos intangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados ao longo do período da Concessão a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento.

Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

2.10 Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas dos ativos financeiros são reconhecidas à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os ativos financeiros são registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: **(i)** expiram os direitos contratuais da empresa quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou **(ii)** a empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.10.1 Classificação de ativos financeiros

A classificação dos ativos financeiros depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular.

A Águas do Norte, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **i)** empréstimos e contas a receber; **ii)** investimentos detidos até à maturidade; **iii)** investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); e **iv)** ativos financeiros disponíveis para venda.

2.10.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: **(i)** ativos originados do decurso normal das atividades operacionais

no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e **(ii)** investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais que, de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Norte, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.10.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Norte, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.10.1.3 Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados

Esta categoria engloba: **(i)** os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; **(ii)** os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não existiam ativos financeiros classificados nesta categoria.

2.10.1.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: **(i)** a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; **(ii)** são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou **(iii)** não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente no capital próprio, na rubrica de reserva de justo valor, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não existiam ativos financeiros classificados nesta categoria.

2.10.2 Classificação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: **(i)** passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; **(ii)** outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e fornecedores e outras contas a pagar.

2.10.2.1. Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não existiam passivos financeiros classificados nesta categoria.

2.10.2.2. Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Norte, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.10.2.3. Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.11 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela Águas do Norte no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.12 Inventários

Os inventários estão valorizados ao custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém). O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.13 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.14 Imparidade

2.14.1 Imparidade de ativos financeiros

A empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontre em imparidade.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Norte, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: **(i)** análise de incumprimento; **(ii)** análise de antiguidade de saldos; **(iii)** dificuldades financeiras do devedor; **(iv)** probabilidade de falência do devedor; **(v)** existência de injunção ou processo judicial.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registado por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou de outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.14.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Norte são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para *goodwill* e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da Concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos Contratos de Concessão que são reenviados anualmente para o regulador do setor. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Norte. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos), a Águas do Norte, S.A. efetua uma análise da imparidade, no entanto, na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a *goodwill* não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.15 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.16 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando atribuídos.

2.17 Subsídios para investimento

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Norte, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.18 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Norte, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.19 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais. Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Águas do Norte, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.20 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos. Tal como referido na nota 2.5.5, as empresas concessionárias e reguladas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.20.1 Venda de bens e prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Abastecimento de água e saneamento

Serviços em "baixa" – Abastecimento de água e saneamento

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos.

2.20.2 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Norte, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash-flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.20.3 Dividendos a receber

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do acionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia-Geral da entidade participada.

2.21 Capitalização de gastos

Nesta rubrica são reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/ construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes.

2.22 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.23 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Norte, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Norte. A Águas do Norte está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas e de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e recolha de efluentes). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - Municípios). No entanto, dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos pode vir a crescer significativamente (ver nota 15 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente. A Empresa entende não ser necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além da imparidade já registada nas contas a receber – clientes.

O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns Municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. Os Conselhos de Administração da Águas do Norte, S.A. e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que, atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdNorte continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição corrente da Águas do Norte, S.A. ao risco de crédito a 31 de dezembro de 2015, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito.

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
AdB - Águas de Barcelos, S.A.	0	0	0	0	83.837	83.837
Águas de Gaia	0	0	3.950.148	3.950.148	3.024.987	6.975.135
Águas de Lisboa e Vale do Tejo	0	0	629	629	1.311	1.940
Águas de Paredes	0	0	0	0	56.985	56.985
Águas de S. João, EM, S.A.	0	0	977	977	45.248	46.225
Águas de Valongo	0	0	0	0	158.931	158.931
AMAVE – Associação de Municípios Vale Ave	0	0	0	0	0	0
Ambisousa, E.I.M.T.G.R.S., EIM	0	0	0	0	22.951	22.951
CMPEA- Emp. Águas Muni. Porto, EM	0	0	157	157	739.041	739.198
EAMB - Esposende Ambiente, EEM	0	0	192.188	192.188	376.441	568.629
EMAR Vila Real	0	0	1.715.463	1.715.463	226.031	1.941.495
Espinho	0	0	87.914	87.914	179.480	267.394
Freguesia de Fradelos	0	0	365	365	136	500
Freguesia de Ruivães	0	0	0	0	-206	-206
Freguesia de Sopo	0	32	0	32	0	32
Indáqua Fafe	0	0	0	0	70.763	70.763
Indáqua Feira	0	0	0	0	147.136	147.136
Indáqua Matosinhos	0	0	0	0	426.813	426.813
Indáqua Oliveira de Azemeis	0	0	0	0	74.682	74.682
Indáqua Santo Tirso/Trofa	0	0	0	0	112.457	112.457
Indáqua Vila do Conde	0	0	0	0	598.375	598.375
Junta das Freguesias Retorta	0	0	0	0	-44	-44
Junta de Freguesia dos Anjos	0	0	4	4	0	4
Município de Alfandega da Fé	0	0	2.495	2.495	37.188	39.683
Município de Alijó	0	0	0	0	68.829	68.829
Município de Amarante	0	0	203	203	0	203
Município de Amares ⁽¹⁾	167.609	118.557	286.882	573.048	8.375	581.423
Município de Arcos de Valdevez	0	0	0	0	-621	-621
Município de Armamar	0	0	65.084	65.084	61.777	126.861
Município de Arouca	0	0	0	0	-11.984	-11.984
Município de Bragança	0	0	394.493	394.493	62.658	457.152
Município de Caminha	0	0	235.276	235.276	265.624	500.899
Município de Castelo de Paiva	0	0	0	0	131.100	131.100
Município de Celorico de Basto	0	0	0	0	-8.131	-8.131
Município de Chaves ⁽⁸⁾	0	0	1.625.157	1.625.157	484.762	2.109.920
Município de Fafe	21	0	0	21	95.572	95.593
Município de Felgueiras	0	0	0	0	323.648	323.648
Município de Freixo de Espada à Cinta	0	0	52.923	52.923	48.906	101.830
Município de Lamego	0	0	251.659	251.659	288.966	540.626
Município de Lousada	0	0	56.210	56.210	287.598	343.808
Município de Macedo de Cavaleiros	0	0	1.583.792	1.583.792	373.993	1.957.786
Município de Melgaço ⁽²⁾	49.804	110.218	168.629	328.650	-4.630	324.021

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Mesão Frio	0	0	236.639	236.639	42.933	279.572
Município de Mirandela	0	0	337.582	337.582	357.330	694.912
Município de Moimenta da Beira	0	0	61.603	61.603	116.716	178.319
Município de Monção ⁽³⁾	122.210	77.387	163.156	362.752	57.334	420.086
Município de Mondim de Basto	136.868	132.453	206.893	476.214	0	476.214
Município de Murça	0	0	32.132	32.132	44.640	76.773
Município de Paredes	0	0	425.859	425.859	186.931	612.790
Município de Paredes de Coura	0	0	1.610	1.610	38.684	40.294
Município de Peso da Régua	0	0	0	0	50.380	50.380
Município de Ponte da Barca ⁽⁴⁾	221.178	199.058	274.645	694.881	25.785	720.666
Município de Ponte de Lima	0	0	39.032	39.032	153.889	192.920
Município de Póvoa de Lanhoso	0	0	0	0	-72.053	-72.053
Município de Póvoa de Varzim	0	0	0	0	-3.884	-3.884
Município de Resende	0	0	3.958	3.958	31.276	35.234
Município de Ribeira de Pena	0	0	0	0	-3.915	-3.915
Município de S. João da Pesqueira	0	0	557.810	557.810	127.009	684.819
Município de Sabrosa	0	0	0	0	26.732	26.732
Município de Tabuaço	0	0	319.850	319.850	71.710	391.560
Município de Tarouca	0	0	283.034	283.034	57.290	340.324
Município de Terras do Bouro	0	594	21.917	22.511	20.747	43.258
Município de Torre de Moncorvo	0	0	699	699	101.735	102.434
Município de Trofa	53.063	0	0	53.063	-3.690	49.373
Município de Valença ⁽⁶⁾	514.118	309.761	510.085	1.333.965	1.243	1.335.207
Município de Valpaços	0	0	0	0	18.968	18.968
Município de Viana do Castelo	0	0	0	0	0	0
Município de Vieira do Minho (inclui Epmar)	0	0	0	0	32.863	32.863
Município de Vila do Conde	0	0	0	0	0	0
Município de Vila Flor	0	0	0	0	36.375	36.375
Município de Vila Nova de Cerveira	25	33.823	0	33.848	37.098	70.946
Município de Vila Nova de Famalicão ⁽⁷⁾	0	822.126	285.526	1.107.652	837.828	1.945.480
Município de Vila Nova de Foz Côa	0	0	0	0	0	0
Município de Vila Pouca de Aguiar	0	0	187.439	187.439	69.908	257.347
Município de Vila Verde	0	0	0	0	102.970	102.970
Município de Vinhais	0	0	160.523	160.523	-80.620	79.904
Município de Vizela	58.888	0	0	58.888	0	58.888
Município Sta. Marta de Penaguião	0	0	225	225	0	225
Outros clientes municípios ⁽⁸⁾	224.405	33.862	284.054	542.320	530.113	1.072.433
Penafiel Verde	0	0	0	0	64.788	64.788
S. Munic. Água Elect. e Saneamento de S ^{to} Tirso	0	599.972	120.008	719.980	-30.452	689.528
S. Munic. de San. Básico de Viana do Castelo	0	536	0	536	398.750	399.286
SMEAS Maia	0	0	0	0	0	0
Trofáguas - Serviços Ambientais, EM ⁽⁵⁾	0	1.070.416	278.755	1.349.170	0	1.349.170
Vimágua EIM, S.A.	0	0	0	0	388.387	388.387

⁽¹⁾ Valor a regularizar através da dívida da AdNorte ao Município pela integração de infraestruturas municipais

⁽²⁾ Valor vencido regularizado em janeiro de 2016

⁽³⁾ Valor vencido regularizado em janeiro de 2016

⁽⁴⁾ Está em processo de assinatura contrato de afetação de infraestruturas que permite encontro de contas de 362 mil euros

⁽⁵⁾ Valor a regularizar através da dívida da AdNorte ao Município pela integração de infraestruturas municipais

⁽⁶⁾ Valor a regularizar através da dívida da AdNorte ao Município pela integração de infraestruturas municipais

⁽⁷⁾ Há negociações para a regularização desta dívida

⁽⁸⁾ Do valor vencido até n-2, 154 mil euros vão ser recebidos por acionamento de garantia e encontro de contas com fornecedor. O valor vencido até n-1 inclui 15,73 mil euros de dívida, cuja cobrança esta a ser negociada. Inclui ainda 17,5 mil euros de dívida da qual 15,2 mil euros já foram recebidos em 2016.

⁽⁹⁾ Há negociações em curso para a celebração de novo acordo de pagamento de dívida

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Depósitos à ordem	5.073.866	9.931.868
Fundo de reconstituição do capital	31.219.173	31.219.173
	36.293.040	41.151.041
<i>Rating</i>	31.12.2015	01.01.2015
A2	2.490	2.692
Baa1	61.150	159.087
Baa2	0	55.749
Baa3	135.229	7.087.855
Ba1	33.653.408	32.220.235
Ba3	1.755.535	1.063.112
B1	421.175	34.749
B2	0	215.473
Caa1	117.550	46.056
Caa2	44.203	0
n.d.	102.299	266.033
	36.293.040	41.151.041

Nota: Notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2016 e janeiro de 2015.

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade para liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Norte, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito linhas de crédito disponíveis. A Águas do Norte, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Norte, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados, a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

(Unidade: euros)

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
PASSIVOS			
Empréstimos	185.301.529	295.791.090	268.742.936
Fornecedores	18.210.577	0	0
Fornec. e O. P. correntes - Integração de Património	14.508.141	19.339.392	8.548.302
Fornec. e O.P. não correntes - O.F. Imobilizado	0	51.097	0
Outros passivos correntes	24.076.982	0	0
	242.097.228	315.181.579	277.291.238

Para assegurar os compromissos financeiros que se vencem no próximo ano, designadamente com responsabilidades decorrentes do serviço da dívida, com a execução dos investimentos com os quais já está comprometida, e com eventuais dificuldades na cobrança das dívidas dos Municípios resultantes da presente conjuntura, a Águas do Norte, S.A. prevê tomar as seguintes medidas:

- Renovar as linhas de crédito de curto prazo (as quais têm características de médio e longo prazo, na medida em que apesar de corresponderem a contratos de financiamento com prazos inferiores a um ano, são renováveis, e desde a sua contratação têm vindo, na sua quase totalidade, a ser sucessivamente renovados, cujos *plafonds* negociados perfazem em 31 de dezembro de 2015 o montante de 253,3 milhões de euros (com *plafond* ainda disponível de 106 milhões de euros);
- Manter, nos termos acordados, os contratos de suprimento que celebrou com a AdP SGPS, S.A. no montante de 274 milhões de euros (com *plafond* ainda disponível de 41,7 milhões de euros);

- Recorrer a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, designadamente da AdP SGPS, S.A. (com plafond ainda disponível de 5,8 milhões de euros);
- Negociar novas linhas de financiamento com a banca e AdP.

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Norte, S.A. advém da contratação de empréstimos bancários. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Norte, S.A. ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Norte, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e conseqüente desvio tarifário.

A taxa de juro real média incorrida foi de 3,77% em 2015 e 4,37% em 2014.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		(Unidade: euros)	
		31.12.2015	01.01.2015
Juros suportados	Real	24.703.034	31.608.869
Juros suportados	Tx Média + 1%	31.255.562	38.844.007
Juros suportados	Tx Média - 1%	18.150.505	24.372.318

O impacto de uma eventual variação de 1%, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, teria representado em 2015 uma variação de 26,5%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

3.5 Risco de capital

O objetivo da Águas do Norte, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Norte, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

		(Unidade: euros)	
		31.12.2015	01.01.2015
Empréstimos não correntes		564.534.026	472.213.185
Empréstimos correntes		185.301.529	239.782.531
Disponibilidades		5.083.917	9.942.667
Dívida		744.751.637	702.053.049
Subsídios ao investimento		699.129.463	696.014.983
Total do capital próprio		281.713.520	269.056.024
Capital		1.725.594.619	1.667.124.056
Dívida/ Capital		43%	42%

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como *capital próprio* e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento, de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Norte, S.A. assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6 Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo Águas de Portugal e, consequentemente, pela AdNorte. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o Grupo AdP tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos setores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa do Grupo que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Norte, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Norte, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber e na situação financeira dos clientes.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

A amortização do investimento contratual é calculada com base no método da depleção e depende significativamente das estimativas de investimentos a realizar até ao final da Concessão.

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Norte, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Norte, S.A. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Norte, S.A., os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Norte, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Norte, S.A.

5. Comparabilidade

Tendo a AdNorte sido criada através do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio e resultando da agregação de quatro empresas, seguidamente apresentam-se os ajustamentos efetuados no balanço de abertura, não se reexpressando ou ajustando, para efeito de comparativos, as demonstrações de resultados das empresas extintas.

	31.12.2015 FINAL	01.01.2015 AGREGADO *	Ajustamentos	01.01.2015 AJUSTADO
(Unidade: euros)				
ATIVOS NÃO CORRENTES				
Ativos intangíveis	1.522.696.968,24	1.486.236.860,50	4.679.523,35	1.490.916.383,85
Ativos fixos tangíveis	907.881,34	1.041.247,44	0,00	1.041.247,44
Investimentos financeiros	31.227.697,49	31.224.173,30	0,00	31.224.173,30
Impostos diferidos ativos	42.469.283,28	41.220.027,17	-2.587.921,35	38.632.105,82
Desvios de recuperação de gastos	223.558.195,17	340.283,60	192.839.105,22	193.179.388,82
Compensação a receber final Concessão	0,00	11.755.192,32	-11.755.192,32	0,00
Outros ativos não correntes	9.333.454,67	9.626.812,95	0,00	9.626.812,95
Total dos ativos não correntes	1.830.193.480,19	1.581.444.597,28	183.175.514,90	1.764.620.112,18
ATIVOS CORRENTES	-			
Inventários	1.815.677,62	1.709.779,78	0,00	1.709.779,78
Clientes	91.712.039,83	94.452.150,83	0,00	94.452.150,83
Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	367.017,92	-367.017,92	0,00
Estado e outros entes públicos	705.262,68	452.839,06	0,00	452.839,06
Outras ativos correntes	39.186.681,89	35.458.507,53	19.351,85	35.477.859,38
Caixa e seus equivalentes	5.083.916,42	9.942.666,79	0,00	9.942.666,79
Total dos ativos correntes	138.503.578,44	142.382.961,91	-347.666,07	142.035.295,84
Total do ativo	1.968.697.058,63	1.723.827.559,19	182.827.848,83	1.906.655.408,02
CAPITAL PRÓPRIO	-			
Capital social	139.833.163,57	138.773.440,61	0,00	138.773.440,61
Reservas e outros ajustamentos	8.718.816,25	7.625.435,42	0,00	7.625.435,42
Resultados transitados	119.717.219,43	-19.360.130,98	142.017.278,84	122.657.147,86
Resultado líquido do exercício	13.444.320,63	0,00	0,00	0,00
Total do capital próprio	281.713.519,88	127.038.745,05	142.017.278,84	269.056.023,89
PASSIVOS NÃO CORRENTES	-			
Provisões	0,00	40.369,82	0,00	40.369,82
Empréstimos	564.534.025,78	472.213.184,67	0,00	472.213.184,67
Fornecedores e outros passivos não correntes	27.938.791,64	22.451.175,99	-821.978,18	21.629.197,81
Impostos diferidos passivos	73.100.449,02	19.607.525,63	43.397.061,90	63.004.587,53
Acréscimos custos para investimentos contratuais	80.183.581,42	82.754.672,62	17.411,20	82.772.083,82
Subsídios ao investimento	699.129.462,54	696.014.983,24	0,00	696.014.983,24
Desvios de Recuperação de Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos passivos não correntes	1.444.886.310,40	1.293.081.911,97	42.592.494,92	1.335.674.406,89
PASSIVOS CORRENTES	-			
Empréstimos	185.301.528,61	239.782.531,63	0,00	239.782.531,63
Fornecedores	32.718.718,11	31.630.775,92	0,00	31.630.775,92
Outros passivos correntes	20.044.135,17	25.869.658,43	0,00	25.869.658,43
Imposto sobre o rendimento do exercício	496.649,37	2.757.197,36	-1.781.924,93	975.272,43
Estado e outros entes públicos	3.536.197,09	3.666.738,83	0,00	3.666.738,83
Total dos passivos correntes	242.097.228,35	303.706.902,17	-1.781.924,93	301.924.977,24
Total do passivo	1.686.983.538,75	1.596.788.814,14	40.810.569,99	1.637.599.384,13
Total do passivo e do capital próprio	1.968.697.058,63	1.723.827.559,19	182.827.848,83	1.906.655.408,02

* Resulta do somatório das DF's aprovadas das anteriores Concessões

No quadro anexo explicitam-se os ajustamentos registados.

(Unidade: euros)

	variações	variação - 1	variação - 2	variação - 3	variação - 4	variação - 5	variação - 6	variação - 7
ATIVOS NÃO CORRENTES								
Ativos intangíveis	4.679.523,35	11.755.192,32	-1.741.488,76	-5.314.828,36	-19.351,85			
Impostos diferidos ativos	-2.587.921,35	-2.587.921,35						
Desvio tarifário ativo	192.839.105,22	183.248.101,73	3.339.253,35	1.758.899,96	4.492.850,18			
Compensação a receber final Concessão	-11.755.192,32	-11.755.192,32						
Total dos ativos não correntes	183.175.514,90	0,00	183.248.101,73	751.332,00	17.411,20	-821.978,18	0,00	-19.351,85
ATIVOS CORRENTES								
Imposto sobre o rendimento do exercício	-367.017,92	-367.017,92						
Outras ativos correntes	19.351,85	19.351,85						
Total dos ativos correntes	-347.666,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-347.666,07
Total do ativo	182.827.848,83	0,00	183.248.101,73	751.332,00	17.411,20	-821.978,18	0,00	-367.017,92
CAPITAL PRÓPRIO								
Resultados transitados	142.017.278,84	142.017.278,84	2.587.921,35	1.363.147,47	3.473.695,66	-7.424.764,48		
Total do capital próprio	142.017.278,84	0,00	142.017.278,84	2.587.921,35	1.363.147,47	3.473.695,66	-7.424.764,48	0,00
PASSIVOS NÃO CORRENTES								
Fornec. e out. passivos não correntes	-821.978,18	-821.978,18						
Impostos diferidos passivos	43.397.061,90	41.230.822,89	751.332,00	395.752,49	1.019.154,52			
Acréscimos custos para investimentos contratuais	17.411,20	17.411,20						
Total dos passivos não correntes	42.592.494,92	0,00	41.230.822,89	751.332,00	413.163,69	197.176,34	0,00	0,00
PASSIVOS CORRENTES								
Imposto sobre o rendimento do exercício	-1.781.924,93	-395.752,49	-1.019.154,52	-367.017,92				
Total dos passivos correntes	-1.781.924,93	0,00	0,00	0,00	-395.752,49	-1.019.154,52	0,00	-367.017,92
Total do passivo	40.810.569,99	0,00	41.230.822,89	751.332,00	17.411,20	-821.978,18	0,00	-367.017,92
Total do passivo e do capital próprio	182.827.848,83	0,00	183.248.101,73	3.339.253,35	1.380.558,67	2.651.717,48	-7.424.764,48	-367.017,92

variação - 1 Transferência para imobilizado firme, por força do alargamento do prazo da Concessão do valor residual dos investimentos de expansão reconhecido na AdDP.

variação - 2 Reconhecimento dos desvios de recuperação de gastos relacionados com a remuneração em dívida a 31 de dezembro de 2014

variação - 3 Acolhimento das reservas às contas da AdNw - anulação de impostos diferidos relacionados com prejuízos reportáveis

variação - 4 Acolhimento das reservas às contas da AdNw - excesso de capitalizações

variação - 5 Acolhimento das reservas às contas da Simdouro - atualização do valor atualizado líquido relacionado com integrações de património

variação - 6 Desvio de recuperação de gastos resultante do acolhimento das reservas às contas e relevado em resultados transitados

variação - 7 Harmonização de critérios na construção do balanço e relevação do imposto sobre o rendimento pelo seu valor líquido

Na demonstração de resultados de 2014 não foi efetuado qualquer ajustamento, sendo portanto pró-forma e resultando da soma algébrica dos valores das demonstrações de resultados das quatro empresas (AdDP, AdNw, AdTMAD, Simdouro) que integraram a AdNorte.

6. Informação por atividades

(Unidade: euros)

Demonstração dos Resultados	Atividade em "Alta"			Atividade em "Baixa"		
	AA	AR	Construção	AA	AR	Construção
Vendas	69.868.395	0	0	2.369.941	0	0
Prestação de serviços	0	52.997.226	0	0	2.826.070	0
Serviços de construção (IFRIC 12)	0	0	38.140.427	0	0	14.758.731
Volume de negócios	69.868.395	52.997.226	38.140.427	2.369.941	2.826.070	14.758.731
Custo das vendas	-2.599.591	-679.957	-19.402	-1.739.337	-10.256	0
Serviços de construção (IFRIC 12)	0	0	-34.118.970	0	0	-14.414.758
Margem bruta	67.268.804	52.317.270	4.002.056	630.604	2.815.814	343.973
Fornecimentos e serviços externos	-25.788.686	-28.210.666	-602.051	-2.257.794	-5.135.921	-93.085
- Subcontratos	-2.087.043	-13.683.564	0	-1.121.321	-4.048.562	0
- Trabalhos Especializados	-3.352.281	-3.675.217	0	-251.947	-357.579	0
+ Assistência Técnica	-966.084	-460.036	0	-70.902	-183.849	0
+ Tratamento de Resíduos	-177.142	-1.535.418	0	-718	-3.236	0
+ Fee's	-1.063.449	-709.920	0	-36.080	-35.624	0
+ Restantes Trabalhos Especializados	-1.145.606	-969.842	0	-144.247	-134.870	0
- Conservação	-2.541.280	-2.351.403	-602.051	-545.283	-225.556	-93.085
- Energia Elétrica	-13.664.261	-5.169.225	0	132.598	-72.173	0
- Combustíveis	-394.885	-353.526	0	-19.676	-25.803	0
- Deslocações e Estadas	-1.114.335	-54.359	0	-5.083	-5.995	0
- Rendas e Alugueres	-1.118.269	-891.316	0	-77.596	-78.963	0
- Comunicações	-466.054	-355.206	0	-92.344	-110.121	0
- Seguros	-869.453	-571.222	0	-14.506	-15.998	0
- Restantes FSE	-1.180.824	-1.105.628	0	-262.636	-195.172	0
Gastos com pessoal	-9.865.552	-4.976.158	-1.842.671	-663.312	-727.321	-243.064
Amortizações do exercício	-33.308.504	-19.334.033	0	-1.212.990	-1.076.337	0
Provisões e reversões do exercício	40.370	0	0	0	0	0
Perdas por imparidade e reversões	15.460	29.202	0	-39.627	-47.255	0
Subsídios ao investimento	11.834.706	8.547.053	0	65.736	241.334	0
Outros gastos e perdas operacionais	-1.418.782	-728.990	-198	-3.399	-2.018	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	827.484	219.122	0	3.168	3.778	0
Resultados operacionais (antes de DRC)	9.605.301	7.862.800	1.557.136	-3.477.613	-3.927.925	7.825
Desvio de recuperação de gastos	20.235.077	10.143.730				
Resultados operacionais	37.703.177	1.557.136	2.738.191	7.825		
Gastos financeiros	-25.863.116	-1.557.136	-130.460	-7.825		
Rendimentos financeiros	7.981.489	0				
Ganhos/ perdas em investimentos financeiros	0	0				
Resultados financeiros	-17.881.627	-1.557.136	-130.460	-7.825		
Resultados antes de imposto (antes de DRC)	-413.526	0	-7.535.999	0		
Resultados antes de imposto	19.821.550	0	2.607.731	0		
Imposto do exercício	-2.726.276	0				
Imposto diferido	4.943.195	96.253				
Resultado líquido do exercício operações (antes de DRC)	1.803.392	0	-7.439.746	0		
Imposto diferido do DRC	-8.811.200	-2.486.933				
Resultado líquido do exercício operações	13.227.269	0	217.051	0		

A AdNorte tem como objeto social a exploração e gestão:

- Do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte de Portugal, criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio.
- Do sistema de águas da região do Noroeste, sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado da parceria estabelecida entre o Estado e oito Municípios, celebrado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

A AdNorte tem assim, sob sua responsabilidade, a gestão de dois sistemas, um multimunicipal de "alta" e um municipal de "baixa".

Apesar da segregação direta dos gastos operacionais associados à atividade em "alta" e à atividade em "baixa", existem sempre gastos comuns que terão de ser imputados de forma indireta que, no presente exercício ascendem a 4,7 milhões de euros (cerca de 3,96% do total dos gastos operacionais).

Entende-se que o critério mais adequado para a repartição destes gastos pelas duas atividades "alta" e "baixa" é o número de trabalhadores diretamente afetos a cada uma das atividades porque se considera que o esforço das atividades indiretas é diretamente proporcional ao esforço empregue em cada uma das atividades.

Ao adotar o número de trabalhadores diretamente afetos a cada atividade para a repartição dos gastos operacionais comuns, utiliza-se um critério representado em unidades físicas, evitando assim distorções de preços de bens e serviços que poderia ocorrer da adoção de um critério expresso em euros (EUR).

Por seu turno para os gastos financeiros, o critério escolhido foi o nível das necessidades líquidas de financiamento, representado pelo valor do passivo remunerado de cada uma das atividades.

Quanto aos restantes ítems da demonstração de resultados não há necessidades de definição de critérios de repartição, pois os gastos são imputados diretamente a cada uma das atividades.

Já dentro das atividades da "alta" e da "baixa", interessa ainda aferir sobre os resultados operacionais dos abastecimentos de água e das prestações de serviços de saneamento.

Mais uma vez, dentro de cada atividade ("alta" e "baixa") existem gastos comuns entre o abastecimento de água (AA) e a prestação de serviços de saneamento (AR).

Não sendo os m³ de água e de saneamento comparáveis, optou-se por distribuir os custos comuns entre AA e AR pelo seu volume de vendas uma vez que, a definição de tarifas diferenciadas servirá como homogeneizador dos gastos operacionais comuns a repartir.

7. Instrumentos financeiros por categoria

(Unidade: euros)

	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar	Investimentos detidos até à maturidade	Total	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2015
Ativos intangíveis	0	0	0	0	1.522.696.968	1.522.696.968
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	907.881	907.881
Investimentos financeiros	0	0	31.227.697	31.227.697	0	31.227.697
Impostos diferidos ativos	0	0	0	0	42.469.283	42.469.283
Desvio tarifário ativo	0	0	0	0	223.558.195	223.558.195
Outros ativos não correntes	9.333.455	0	0	9.333.455	0	9.333.455
Inventários	0	0	0	0	1.815.678	1.815.678
Clientes	91.712.040	0	0	91.712.040	0	91.712.040
Estado e outros entes públicos	705.263	0	0	705.263	0	705.263
Outros ativos correntes	39.186.682	0	0	39.186.682	0	39.186.682
Caixa e seus equivalentes	5.083.916	0	0	5.083.916	0	5.083.916
Total do ativo	146.021.356	0	31.227.697	177.249.053	1.791.448.005	1.968.697.058
Provisões	0	0	0	0	0	0
Empréstimos não correntes	0	564.534.026	0	564.534.026	0	564.534.026
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	27.938.792	0	27.938.792	0	27.938.792
Impostos diferidos passivos	0	0	0	0	73.100.449	73.100.449
Acréscimo de custos de investimentos contratuais	0	0	0	0	80.183.581	80.183.581
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	699.129.463	699.129.463
Empréstimos correntes	0	185.301.529	0	185.301.529	0	185.301.529
Fornecedores correntes	0	32.718.718	0	32.718.718	0	32.718.718
Outros passivos correntes	0	20.044.135	0	20.044.135	0	20.044.135
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	496.649	0	496.649	0	496.649
Estado e outros entes públicos	0	3.536.197	0	3.536.197	0	3.536.197
Total do passivo	0	834.570.046	0	834.570.046	852.413.493	1.686.983.53

Tal como evidenciado no quadro acima, nenhum dos ativos e passivos financeiros está mensurado ao justo valor. A divulgação acerca dos respetivos justos valores é endereçada em cada uma das notas indicadas.

8. Ativos intangíveis

(Unidade: euros)

Valor líquido	01.01.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2015
Despesas de desenvolvimento	1.972.090	-39.210	0	0	0	1.932.880
Propriedade industrial e outros direitos	3.502.892	-100.199	0	0	30.700	3.433.394
Direitos de utilização de infraestruturas	1.396.578.731	-477.334	0	-647	44.234.599	1.440.336.643
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	88.862.670	50.510.463	0	0	-62.379.081	76.994.052
	1.490.916.384	49.893.720	0	-647	-18.113.783	1.522.696.968

Valor bruto	01.01.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2015
Despesas de desenvolvimento	2.755.872	0	0	0	0	2.755.872
Propriedade industrial e outros direitos	5.348.922	0	0	0	30.700	5.379.622
Direitos de utilização de infraestruturas	1.815.164.866	38.508.083	0	0	62.353.376	1.916.026.326
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	88.862.670	50.510.463	0	0	-62.379.081	76.994.052
	1.912.132.330	89.018.546	0	0	4.995	2.001.155.871

Amortizações acumuladas	01.01.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2015
Despesas de desenvolvimento	783.782	39.210	0	0	0	822.992
Propriedade industrial e outros direitos	1.846.029	100.199	0	0	0	1.946.228
Direitos de utilização de infraestruturas	418.586.135	38.985.417	0	647	18.118.778	475.689.683
	421.215.946	39.124.826	0	647	18.118.778	478.458.903
	1.490.916.384	49.893.720	0	-647	-18.113.783	1.522.696.968

9. Ativos fixos tangíveis

(Unidade: euros)

Valor líquido	01.01.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2015
Edifícios e outras construções	660.504	2.242	0	0	-4.704	658.042
Equipamento de transporte	525	-342	0	0	0	183
Equipamento administrativo	271.356	-99.584	0	0	0	171.772
Outro ativo fixo tangível	108.864	-30.979	0	0	0	77.885
	1.041.247	-128.662	0	0	-4.704	907.881

Valor bruto	01.01.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2015
Edifícios e outras construções	802.451	30.226	0	0	-4.995	827.681
Equipamento de transporte	205.528	0	0	4.415	0	201.114
Equipamento administrativo	3.075.142	118.166	0	1.640	0	3.191.667
Outro ativo fixo tangível	1.375.707	0	0	0	0	1.375.707
	5.458.827	148.392	0	6.055	-4.995	5.596.170

Amortizações acumuladas	01.01.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2015
Edifícios e outras construções	141.947	27.984	0	0	-291	169.640
Equipamento de transporte	205.004	342	0	4.415	0	200.931
Equipamento administrativo	2.803.786	217.750	0	1.640	0	3.019.896
Outro ativo fixo tangível	1.266.843	30.979	0	0	0	1.297.822
	4.417.580	277.054	0	6.055	-291	4.688.288
	1.041.247	-128.662	0	0	-4.704	907.881

10. Investimentos financeiros

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Participação financeira (Museu do Douro)	5.000	5.000
Fundo de reconstituição do capital social (CEDIM)	31.219.173	31.219.173
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	3.524	0
Total dos investimentos financeiros	31.227.697	31.224.173

O fundo de reconstituição de capital foi constituído e era reforçado anualmente, sendo corporizado em aplicações em Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (CEDIM) junto do IGCP, para dar cumprimento aos anteriores Contratos de Concessão.

O atual Contrato de Concessão da AdNorte (clausula 23.^a), dispensa a Empresa de manter quaisquer fundos de reconstituição de capital, podendo dispor na sua atividade dos valores acumulados nos fundos constituídos pelas concessionárias extintas, mas estas aplicações manter-se-ão até ao seu vencimento.

11. Impostos diferidos

A decomposição dos impostos diferidos ativos e passivos é a seguinte:

(Unidade: euros)

	Saldo Inicial	Correções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	vários	0,00%	23,00%	23,00%	23,00%
Taxa de Derrama	1,50%	0,00%	1,50%	1,50%	1,50%
Ativos por Impostos Diferidos	0	0	0	0	0
Prejuízos reportáveis	0	0	0	0	0
Perdas por imparidade	77.767	-77.767	0	0	0
Provisões	0	0	0	0	0
Provisões - riscos e encargos	0	0	0	0	0
Provisões - perdas de imparidade	0	0	0	0	0
Provisões - pensões	0	0	0	0	0
Provisões - outros	0	0	0	0	0
Indemnizações por reforma antecipada	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	0	0	15.529.984	0	15.529.984
Diferença Amortização/ subsídios – investimentos realizados	153.985.735	254.967	2.880.869	5.973.858	151.147.713
Custo amortizado	0	0	0	0	0
Desvios de Recuperação de Gastos	0	0	0	0	0
Ajustamentos Transição - Subsídios	6.888.527	0	0	222.211	6.666.316
Outros (detalhe outros em comentário)	0	0	0	0	0
Base de incidência	160.952.029	177.200	18.410.853	6.196.069	173.344.013
IRC	36.217.825	841.897	4.234.496	1.425.096	39.869.123
Derrama	2.414.280	2.658	276.163	92.941	2.600.160
Imposto diferido ativo reconhecido	38.632.106	844.555	4.510.659	1.518.037	42.469.283
Taxa de IRC	vários	0,00%	23,00%	23,00%	23,00%
Taxa de derrama	1,50%	0,00%	1,50%	1,50%	1,50%
Passivos por impostos diferidos	0	0	0	0	0
Reavaliações	0	0	0	0	0
Reavaliações fiscais	0	0	0	0	0
Reavaliações livres	0	0	0	0	0
Reinvestimento de mais valias	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Ajustamentos transição - Amortizações/ subsídios - investimento contratual não realizado	65.049.673	0	0	2.098.377	62.951.297
Diferença amortização fiscal/ contabilística/ subsidio investimento contratual realizado	15.988.834	-130.193	0	3.998.954	11.859.687
Desvios de recuperação de gastos	193.179.389	0	30.378.806	0	223.558.195
Outros (detalhe outros em comentário)	0	0	0	0	0
Base de incidência	274.217.897	-130.193	30.378.806	6.097.331	298.369.179
IRC	58.891.319	4.148.853	6.987.125	1.402.386	68.624.911
Derrama	4.113.268	-1.953	455.682	91.460	4.475.538
Imposto diferido passivo reconhecido	63.004.588	4.146.900	7.442.807	1.493.846	73.100.449

I2. Desvio de recuperação de gastos

(Unidade: euros)

		01.01.2015	Agravamento	Recuperação	31.12.2015
Desvio de recuperação de gastos	Alta	193.093.452	20.235.077	0	213.328.529
	Baixa	85.937	10.143.730	0	10.229.666
		193.179.389	30.378.806	0	223.558.195

I3. Outros ativos não correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Devedores diversos	272.796	785.034
Clientes - acordos (nota I3.1)	9.031.823	8.809.934
Diferimento de encargos da concessão	28.835	31.845
	9.333.455	9.626.813

I3.1. Clientes Não Correntes – acordos

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
AdB - Águas de Barcelos, S.A.	673.677	862.032
Município de Armamar	411.758	0
Município de Caminha	2.075.075	158.784
Município de Chaves	0	2.498.584
Município de Freixo de Espada à Cinta	236.466	52.337
Município de Lamego	1.908.298	0
Município de Moimenta da Beira	885.840	1.342.431
Município de Peso da Régua	428.338	0
Município de Resende	0	58.258
Município de Tabuaço	426.392	573.213
Município de Vieira do Minho	0	868.688
Município de Vila Nova de Foz Côa	0	169.629
Trofáguas - Serviços Ambientais, EM	1.985.979	2.225.978
	9.031.823	8.809.934

I4. Inventários

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Matérias - primas	444.607	316.193
Matérias - subsidiárias	371.386	201.388
Materiais diversos	999.685	1.192.199
	1.815.678	1.709.780

15. Clientes total

(Unidade: euros)

	31.12.2015			01.01.2015		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Municípios (nota 3.2)	33.215.445	0	33.215.445	49.761.200	0	49.761.200
Municípios TRH	711.810	0	711.810	471.243	0	471.243
Municípios acordos (nota 15.1)	4.468.752	9.031.823	13.500.575	5.261.432	8.809.934	14.071.365
Municípios injunções (nota 15.2)	49.540.924	0	49.540.924	27.013.420	0	27.013.420
Municípios juros de mora	1.903.820	0	1.903.820	3.286.460	0	3.286.460
Municípios valores mínimos	0	0	0	6.455.427	0	6.455.427
Total Municípios	89.840.751	9.031.823	98.872.575	92.249.182	8.809.934	101.059.115
Outros clientes injunções (nota 15.2)	37.059	0	37.059	57.293	0	57.293
Outros clientes	114.312	114.312	2.190.338	2.190.338		
Imparidades	-44.661	0	-44.661			
Total clientes "Alta"	89.992.123	9.031.823	99.023.946	94.452.152	8.809.934	103.262.085
Outros clientes	1.806.800	0	1.806.800			
Imparidades	-86.882	0	-86.882			
Total Clientes "Baixa"	1.719.918	0	1.719.918	0	0	0
Total Clientes	91.712.040	9.031.823	100.743.864	94.452.152	8.809.934	103.262.085

A imparidade de 86.882 EUR existente foi constituída em 2015, apenas para clientes da *baixa* e prende-se com o risco de não conseguir cobrar valores correspondentes a fornecimentos que possam já ter prescrito.

15.1 Clientes – acordos (não correntes e correntes)

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
AdB - Águas de Barcelos, S.A.	862.032	1.040.346
Município da Póvoa de Lanhoso	0	4.565
Município de Alijó	0	766.130
Município de Armamar	532.124	0
Município de Caminha	2.814.785	539.865
Município de Chaves	461.656	3.740.706
Município de Espinho	0	182.580
Município de Freixo de Espada à Cinta	295.241	167.653
Município de Lamego	2.382.702	0
Município de Melgaço	2.837	0
Município de Moimenta da Beira	1.100.049	1.696.796
Município de Peso da Régua	527.638	0
Município de Resende	58.258	136.782
Município de Santo Tirso	534.692	0
Município de Tabuaço	627.729	713.438
Município de Vieira do Minho	0	1.365.082
Município de Vila Nova de Foz Côa	169.629	346.220
Trofaças - Serviços Ambientais, EM	3.131.204	3.371.204
	13.500.575	14.071.365

15.2 Clientes – injunções

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Águas de S. João. E.M., S.A.	5.471	37.024
EMAR Vila Real	4.279.212	1.993.176
Indáqua Matosinhos	1.249	0
Indáqua Santo Tirso/ Trofa	51	2.728
Indáqua Vila do Conde	2.736.936	1.147.239
Município de Armamar	45.728	54.100
Município de Boticas	1.248.061	821.291
Município de Bragança	3.058.254	1.854.804
Município de Caminha	3.714	139.596
Município de Celorico de Basto	51	4.380
Município de Chaves	8.403.173	2.327.482
Município de Freixo de Espada à Cinta	377	0
Município de Lamego	4.214.376	3.230.135
Município de Macedo de Cavaleiros	3.486.844	1.195.032
Município de Mirandela	2.085.389	993.694
Município de Mogadouro	2.069.138	1.240.046
Município de Monção	14.791	18.979
Município de Montalegre	1.455.055	955.008
Município de Peso da Régua	4.003.746	2.986.212
Município de Ponte da Barca	274.784	274.784
Município de Ponte de Lima	36.905	37.344
Município de Resende	2.285.196	1.655.085
Município de Ribeiro de Pena	93.466	83.707
Município de S. João da Pesqueira	1.485.157	563.271
Município de Sernancelhe	28.294	27.811
Município de Tábuaço	1.607.689	1.203.573
Município de Tarouca	1.459.264	792.560
Município de Valença	8.690	12.756
Município de Valpaços	3.231.406	2.183.395
Município de Vila Nova de Cerveira	26.966	37.236
Município de Vila Pouca de Aguiar	996.342	498.193
Município de Vinhais	545.218	292.847
Serviços Municipalizados de Água de Mirandela	299.411	299.411
Vimáguia, S.A.	50.521	50.521
Total Municípios	49.540.924	27.013.420
Outros Clientes não Municipais	37.059	57.293
Total Geral	49.577.983	27.070.713

I 6. Estado e outros entes públicos

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
IVA a receber	705.263	452.839
EOEP ativo	705.263	452.839
IVA a pagar	0	-278.879
Retenções - IRS	-200.302	-377.434
Retenções segurança social, ADSE, CGA	-651.600	-327.463
Outras tributações - TRH	-2.684.295	-2.682.963
EOEP passivos	-3.536.197	-3.666.739
Total EOEP	-2.830.934	-3.213.900

I 7. Outros ativos correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Pessoal	13.901	28.253
Outros devedores	6.489.201	8.227.454
Fundo de coesão e outros subsídios a receber	9.430.169	10.115.957
Acréscimos de proveitos - juros a receber	8.835.565	0
Acréscimos de proveitos - venda de água	6.175.997	3.210.822
Acréscimos de proveitos - prestação de serviços saneamento	5.189.306	0
Acréscimos de proveitos - outros	270.187	7.766.253
Diferimentos de encargos da concessão (gastos a reconhecer)	1.802.255	3.191.497
Fornecedores c/c	8.996	350.681
Adiantamentos a fornecedores de investimento	971.105	2.570.507
Refaturações	0	16.435
	39.186.682	35.477.859

I 8. Caixa e bancos

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Caixa	10.050	10.798
Depósitos à ordem	5.073.866	9.931.869
	5.083.916	9.942.667

19. Capital

(Unidade: euros)

Acionistas	31.12.2015				01.01.2015				
	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Capital Realizado			Total do Capital Realizado
		Categoria A	Categoria C			Categoria A	Categoria B	Categoria C	
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA ⁽³⁾	60,34%	81.673.691	2.708.100	84.381.791,00	60,62%	81.673.691	0	2.457.352	84.131.043
Ações Próprias ⁽¹⁾	0,00%	0	0	0,00	0,00%	0	0	0	0
Alfândega da Fé	0,08%	106.119	0	106.119,00	0,08%	106.119	0	0	106.119
Alijó	0,17%	240.010	0	240.010,00	0,17%	240.010	0	0	240.010
Amarante	1,00%	965.240	429.087	1.394.327,00	1,00%	965.240	0	429.087	1.394.327
Amares	0,00%	0	0	0,00	0,00%	0	0	0	0
Arcos de Valdevez	0,16%	224.285	0	224.285,00	0,16%	224.285	0	0	224.285
Armamar	0,08%	118.386	0	118.386,00	0,09%	118.386	0	0	118.386
Arouca	0,27%	244.420,00	130.483,50	374.904,00	0,27%	244.420	0	130.484	374.904
Associação de Munic do Vale do Ave	0,18%	245.000	0	245.000,00	0,18%	245.000	0	0	245.000
Baião	0,31%	333.880,00	101.611,50	435.492,00	0,31%	333.880	101.612	0	435.492
Barcelos	1,12%	1.560.000	0	1.560.000,00	1,12%	1.560.000	0	0	1.560.000
Boticas ⁽²⁾	0,09%	121.985	0	121.985,00	0,09%	47.166	74.819	0	121.985
Bragança	0,77%	1.070.867	0	1.070.867,00	0,77%	1.070.867	0	0	1.070.867
Cabeceiras de Basto	0,00%	0	0	0,00	0,00%	0	0	0	0
Caminha	0,40%	563.190	0	563.190,00	0,41%	563.190	0	0	563.190
Castelo de Paiva	0,17%	232.720	0	232.720,00	0,17%	232.720	0	0	232.720
Celorico de Basto ⁽³⁾	0,26%	167.995	195.488	363.482,50	0,12%	167.995	0	0	167.995
Chaves ⁽²⁾	0,61%	857.541	0	857.541,00	0,62%	782.721	74.820	0	857.541
Cinfães	0,23%	207.670	117.293	324.962,50	0,23%	207.670	0	117.293	324.963
Espinho	0,21%	299.350	0	299.350,00	0,22%	299.350	0	0	299.350
Esposende	0,50%	700.000	0	700.000,00	0,50%	700.000	0	0	700.000
Fafe	1,56%	2.073.110	108.512	2.181.621,50	1,57%	2.073.110	0	108.512	2.181.622
Felgueiras ⁽³⁾	0,42%	588.303	0	588.302,80	0,32%	448.303	0	0	448.303
Freixo de Espada à Cinta	0,06%	84.213	0	84.213,00	0,06%	84.213	0	0	84.213
Gondomar	0,60%	842.185	0	842.185,00	0,61%	842.185	0	0	842.185
Guimarães	1,45%	2.021.575	0	2.021.575,00	1,46%	2.021.575	0	0	2.021.575
Lamego	0,39%	551.934	0	551.934,00	0,40%	551.934	0	0	551.934
Lousada	0,33%	462.045	0	462.045,00	0,33%	462.045	0	0	462.045
Macedo de Cavaleiros	0,24%	330.217	0	330.217,00	0,24%	330.217	0	0	330.217
Maia	1,39%	1.946.805	0	1.946.805,00	1,40%	1.946.805	0	0	1.946.805
Matosinhos	0,81%	1.127.560	0	1.127.560,00	0,81%	1.127.560	0	0	1.127.560
Melgaço	0,11%	157.450	0	157.450,00	0,11%	157.450	0	0	157.450
Mesão Frio	0,06%	90.119	0	90.119,00	0,06%	90.119	0	0	90.119
Mirandela	0,44%	618.721	0	618.721,00	0,45%	618.721	0	0	618.721
Mogadouro ⁽¹⁾	0,00%	0	0	0,00	0,00%	0	0	0	0
Moimenta da Beira	0,16%	217.661	0	217.661,00	0,16%	217.661	0	0	217.661
Monção	0,29%	410.995	0	410.995,00	0,30%	410.995	0	0	410.995
Mondim de Basto	0,00%	0	0	0,00	0,00%	0	0	0	0
Montalegre ⁽²⁾	0,11%	146.878	0	146.878,00	0,11%	72.059	74.819	0	146.878
Murça	0,07%	102.979	0	102.979,00	0,07%	102.979	0	0	102.979
Oliveira de Azeméis	0,24%	341.605	0	341.605,00	0,25%	341.605	0	0	341.605
Subtotal	75,69%	102.046.704	3.790.574	105.837.278	0,00%	75,84%	101.682.244	326.070	3.242.728
Ovar	0,14%	190.375	0	190.375,00	0,14%	190.375	0	0	190.375
Paços de Ferreira	0,16%	227.850	0	227.850,00	0,16%	227.850	0	0	227.850
Paredes	1,22%	1.710.540	0	1.710.540,00	1,23%	1.710.540	0	0	1.710.540
Paredes de Coura	0,09%	129.540	0	129.540,00	0,09%	129.540	0	0	129.540
Penafiel	0,44%	620.945	0	620.945,00	0,45%	620.945	0	0	620.945
Peso da Régua	0,33%	467.528	0	467.528,00	0,34%	467.528	0	0	467.528
Ponte da Barca	0,10%	133.420	0	133.420,00	0,10%	133.420	0	0	133.420
Ponte de Lima	0,34%	470.305	0	470.305,00	0,34%	470.305	0	0	470.305
Porto	1,99%	2.781.220	0	2.781.220,00	2,00%	2.781.220	0	0	2.781.220

(Unidade: euros)

Acionistas	31.12.2015				01.01.2015				
	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Capital Realizado			Total do Capital Realizado
		Categoria A	Categoria C			Categoria A	Categoria B	Categoria C	
Póvoa de Lanhoso	0,73%	1.015.520	0	1.015.520,00	0,73%	1.015.520	0	0	1.015.520
Póvoa de Varzim ⁽¹⁾	1,22%	1.708.838	0	1.708.838,27	1,13%	1.572.851	0	0	1.572.851
Resende	0,11%	154.885	0	154.885,00	0,11%	154.885	0	0	154.885
Ribeira de Pena ⁽²⁾	0,06%	86.994	0	86.994,00	0,06%	12.174	74.820	0	86.994
Sabrosa	0,08%	115.288	0	115.288,00	0,08%	115.288	0	0	115.288
Santa Maria da Feira	0,35%	486.270	0	486.270,00	0,35%	486.270	0	0	486.270
Santa Marta de Penaguião	0,08%	113.605	0	113.605,00	0,08%	113.605	0	0	113.605
Santo Tirso	2,01%	2.615.755	190.046	2.805.800,00	2,02%	2.615.755	0	190.046	2.805.801
São João da Madeira	0,06%	77.655	0	77.655,00	0,06%	77.655	0	0	77.655
São João da Pesqueira	0,12%	170.463	0	170.463,00	0,12%	170.463	0	0	170.463
Sernancelhe	0,08%	105.664	0	105.664,00	0,08%	105.664	0	0	105.664
Tabuaço	0,07%	103.720	0	103.720,00	0,07%	103.720	0	0	103.720
Tarouca	0,15%	208.988	0	208.988,00	0,15%	208.988	0	0	208.988
Terras de Bouro	0,13%	177.400	0	177.400,00	0,13%	177.400	0	0	177.400
Torre de Moncorvo	0,11%	154.552	0	154.552,00	0,11%	154.552	0	0	154.552
Trofa	0,42%	464.505	117.149	581.653,00	0,42%	464.505	0	117.149	581.654
Valença	0,32%	448.140	0	448.140,00	0,32%	448.140	0	0	448.140
Valongo	0,41%	575.240	0	575.240,00	0,41%	575.240	0	0	575.240
Valpaços ⁽²⁾	0,21%	291.396	0	291.396,00	0,21%	216.576	74.820	0	291.396
Viana do Castelo	0,96%	1.343.775	0	1.343.775,00	0,97%	1.343.775	0	0	1.343.775
Vieira do Minho	0,47%	661.385	0	661.385,00	0,48%	661.385	0	0	661.385
Vila do Conde	1,56%	2.179.830	0	2.179.830,00	1,57%	2.179.830	0	0	2.179.830
Vila Flor	0,09%	126.973	0	126.973,00	0,09%	126.973	0	0	126.973
Vila Nova de Cerveira	0,17%	243.900	0	243.900,00	0,18%	243.900	0	0	243.900
Vila Nova de Famalicão ⁽³⁾	2,77%	3.879.900	0	3.879.900,00	2,65%	3.679.900	0	0	3.679.900
Vila Nova de Foz Côa	0,08%	115.890	0	115.890,00	0,08%	115.890	0	0	115.890
Vila Nova de Gaia	4,78%	6.683.360	0	6.683.360,00	4,82%	6.683.360	0	0	6.683.360
Vila Pouca de Aguiar ⁽²⁾	0,15%	203.779	0	203.779,00	0,15%	128.959	74.820	0	203.779
Vila Real	0,69%	962.543	0	962.543,00	0,69%	962.543	0	0	962.543
Vila Verde	0,14%	196.908	0	196.908,00	0,14%	196.908	0	0	196.908
Vinhais	0,11%	148.863	0	148.863,00	0,11%	148.863	0	0	148.863
Vizela ⁽³⁾	0,81%	1.134.985	0	1.134.985,00	0,72%	997.485	0	0	997.485
Total	175,69%	135.735.395	4.097.768	139.833.163,57	175,84%	236.355.232	876.599	6.792.651	138.773.441

⁽¹⁾ Em 04 de março de 2015 foi deliberada em Assembleia-Geral da AdTMAD, a aquisição das ações próprias perdidas a favor da Sociedade, realizada a título gratuito, na sequência da perda de ações subscritas e não realizadas por parte do município de Mogadouro, nos termos conjugados do disposto no n.º 4 do artigo 285.º e na alínea f) do número 3 do artigo 317.º do Código das Sociedades Comerciais e consequente exclusão do município do Mogadouro como acionista da Sociedade.

⁽²⁾ Em 04 de março de 2015 foi deliberada em Assembleia-Geral da AdTMAD, e uma vez que todas as ações de categoria B que eram detidas pela sociedade Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, foram transmitidas para os municípios de Montalegre, Boticas, Chaves, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar; a uniformização das ações detidas por estes Municípios através da conversão das 448.981 ações de categoria B para ações de categoria A

⁽³⁾ Realização de capital na categoria A ou na categoria C.

19.1 Resultado por ação

(Unidade: euros)

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
Resultado líquido	13.444.321	9.278.173
Número médio de ações	139.833.164	138.773.441
	0,10	0,07

19.2 Movimentos do período

(Unidade: euros)

		01.01.2015	Aumento de Capital	Afetação do Res.Líquido	Resultado Líquido	31.12.2015	Totais
Capital social	Categoria A	135.121.909	613.487	0	0	135.735.396	139.833.164
	Categoria C	3.651.532	446.236	0	0	4.097.768	
Reservas e outros ajustamentos	Categoria A	7.625.435	0	1.093.381	0	8.718.816	8.718.816
	Categoria C	0	0	0	0	0	
Resultados transitados	Categoria A	113.312.374	0	6.338.244	0	119.650.619	119.717.219
	Categoria C	66.601	0	0	0	66.601	
Resultado do exercício	Categoria A	9.278.173	0	-9.278.173	13.227.269	13.227.269	13.444.321
	Categoria C	0	0	0	217.051	217.051	
Totais	Categoria A	265.337.891	613.487	-1.846.548	13.227.269	277.332.100	281.713.520
	Categoria C	3.718.133	446.236	0	217.051	4.381.420	

Em 2015 foram distribuídos, como dividendos de ações categoria A, 1.846.548 EUR.

20. Provisões

(Unidade: euros)

	01.01.2014	Reforços	Reversões	31.12.2014
Provisões para processos judiciais (só "alta")	42.871	1.176	-3.677	40.370
Outras provisões	0	0	0	0
	42.871	1.176	-3.677	40.370

	01.01.2015	Reforços	Reversões	31.12.2015
Provisões para processos judiciais (só "alta")	40.370	0	-40.370	0
Outras provisões	0	0	0	0
	40.370	0	-40.37	0

21. Locações

21.1 Locações financeiras

Na sequência de contrato de locação financeira imobiliária celebrado para utilização de edifício administrativo sito em Viana do Castelo, a Empresa regista os seguintes valores associados:

(Unidade: euros)

Futuros pagamentos mínimos	31.12.2015	01.01.2015
Até 1 anos	122.398	129.137
De 1 a 5 anos	493.412	517.857
Superior a 5 anos	1.360.050	1.516.512
	1.975.860	2.163.506
Juros	31.12.2015	01.01.2015
Até 1 anos	5.894	7.794
De 1 a 5 anos	19.760	26.647
Superior a 5 anos	18.520	31.056
	44.174	65.497

Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2015	01.01.2015
Até 1 anos	116.504	121.343
De 1 a 5 anos	473.652	491.210
Superior a 5 anos	1.341.529	1.485.456
	1.931.685	2.098.009

	31.12.2015	01.01.2015
Edifícios	1.975.860	2.163.506
	1.975.860	2.163.506

22. Empréstimos

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Empréstimos bancários BEI	329.469.313	344.334.331
Empréstimos bancários - banca comercial	23.875.000	29.344.350
Empréstimos - locação financeira	1.853.461	1.976.666
Empréstimos - empresa-mãe	209.336.251	96.557.838
Não correntes	564.534.026	472.213.185
Empréstimos bancários BEI	16.084.375	13.467.019
Empréstimos bancários - banca comercial	150.373.557	172.689.486
Empréstimos - locação financeira	122.398	121.343
Empréstimos - empresa-mãe	18.721.198	53.504.684
Correntes	185.301.529	239.782.532
Total de empréstimos	749.835.554	711.995.717

22.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Até 1 ano	185.301.529	239.782.531
De 1 a 2 anos	31.961.610	29.415.696
De 2 a 3 anos	24.549.079	33.762.457
De 3 a 4 anos	224.763.007	23.782.932
De 4 a 5 anos	14.517.394	14.439.805
Superior a 5 anos	268.742.936	370.812.295
	749.835.554	711.995.717

Os compromissos que se vencem no próximo ano serão liquidados através da renovação de linhas de crédito ou por recurso a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, entre as quais, a linha de suprimento contratualizada com a *holding* AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

22.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Taxa de juro variável		
Até 1 ano	170.511.799	230.973.789
De 1 a 2 anos	6.620.019	14.707.911
De 2 a 3 anos	4.359.153	7.884.273
Superior a 3 anos	213.225.749	107.023.771
	394.716.720	360.589.746
Taxa de juro fixa		
Até 1 ano	14.789.729	8.808.741
De 1 a 2 anos	25.341.591	14.707.785
De 2 a 3 anos	20.189.926	25.878.184
Superior a 3 anos	294.797.588	301.711.261
	355.118.834	351.105.971
	749.835.554	711.695.717

22.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Expira num ano (taxa variável)	111.825.455	64.326.067
Expira num ano (taxa fixa)	0	1.453.738
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	41.660.000	6.800.000
	153.485.455	72.579.805

22.4 Justo valor dos financiamentos

(Unidade: euros)

	Valor contabilístico 31.12.2015	Justo valor 31.12.2015	Valor contabilístico 01.01.2015	Justo valor 01.01.2015
Empréstimos bancários BEI	329.469.313	368.268.894	344.334.331	278.799.319
Empréstimos bancários - banca comercial	23.875.000	26.860.209	29.344.350	28.925.265
Empréstimos - locação financeira	1.853.461	1.674.507	1.976.666	1.547.395
Empréstimos - empresa-mãe	209.336.251	220.607.701	96.557.838	96.873.402
Não correntes	564.534.026	617.411.311	472.213.185	406.145.381

A diferença para o justo valor explica-se com o facto de os financiamentos liquidarem juros a uma taxa média que ronda os 3,77% enquanto que o seu justo valor foi calculado por aplicação de uma taxa de 2,49%, equivalente a taxa de Obrigações do Tesouro a 10 anos.

Em 2014, apenas a AdNoroeste relevava o justo valor dos financiamentos diferente do seu valor nominal.

São as seguintes as taxas utilizadas:

	31.12.2015
Taxa de juro fixa	
Taxa média de juro dos financiamentos	3,77%
Taxa de juro para atualização do <i>cash-flow</i>	2,49%

O cálculo do justo valor visa reconhecer os encargos financeiros dos empréstimos de acordo com a taxa de juro efetiva acima indicada.

22.5 Garantias associadas aos empréstimos

(Unidade: euros)

	31.12.2015	Garantia da AdP	Livrança subscrita pela empresa
Empréstimos bancários BEI	345.553.688	Sim	Não
Empréstimos - locação financeira	1.975.860	Não	Sim
Empréstimos - empresa-mãe	228.057.449	Não	Não
Empréstimos bancários - banca comercial	90.910.369	Sim	Sim
Empréstimos bancários - banca comercial	83.338.188	Não	Sim
Total de empréstimos	749.835.554		

23. Fornecedores e outros passivos não correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Integração de Património	27.887.694	21.558.788
Fornecedores de Imobilizado - Outros	51.097	70.410
	27.938.792	21.629.198

À data de 31.12.2015, o valor inclui 27.887.694 EUR de responsabilidade assumida perante os Municípios relativa as rendas a pagar pela integração de património municipal, com vencimento superior a um ano. O valor destas infraestruturas encontra-se registado em ativos intangíveis (DUI), sendo as mesmas propriedade dos Municípios utilizadores, as quais foram rececionadas e encontram-se em exploração pela Empresa com base em protocolos de cedência celebrados.

24. Acréscimos de custos para investimentos contratuais

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Saldo em 1 de janeiro	82.772.084	79.032.350
Realização do investimento	15.529.984	8.242.826
Acréscimo do período	-18.118.486	-4.503.092
	80.183.581	82.772.084

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual a preços correntes definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são registados em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

São reconhecidos em gastos na rubrica de amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

A Águas do Norte, S.A. revê regularmente a calendarização dos seus investimentos contratuais face ao EVEF, sendo que o eventual atraso na realização de algumas empreitadas não coloca em causa a realização destes investimentos em exercícios futuros.

25. Subsídios ao investimento

(Unidade: euros)

	01.01.2015	Aumentos	Reconhecimentos	Regularizações	31.12.2015
Fundo de Coesão	605.377.575	23.929.056	18.308.325	0	610.998.305
Outros subsídios	414.999	0	10.900	0	404.100
Integração de património	90.222.409	0	2.369.606	-125.746	87.727.057
	696.014.983	23.929.056	20.688.830	-125.746	699.129.463

O valor registado corresponde aos montantes de comparticipação de candidaturas a subsídios ao investimento previamente aprovadas, não se antecipando qualquer risco de desconhecimento dos proveitos reconhecidos à data e/ou devolução dos montantes recebidos, por incumprimento do disposto nas candidaturas.

Em integração do património está registado o valor das infraestruturas do Sistema que pertencem a Municípios e que a Águas do Norte, S.A. utiliza com base em Protocolos de Cedência estabelecidos (nota 23).

No exercício de 2015 foram registados pedidos de reembolso no montante de 23.929.056 EUR, tendo existido recebimentos de subsídios no valor de 23.032.613,10 EUR e transferências para resultados no valor de 20.688.829,47 EUR.

26. Fornecedores

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Fornecedores de investimentos	16.306.294	13.250.567
Fornecedores gerais	6.160.153	4.158.263
Fornecedores empresa-mãe	7.747.721	8.498.778
Fornecedores empresas do Grupo	1.197.559	5.023.171
Fornecedores faturas em receção e conferência	321.741	407.501
Fornecedores municipais	985.250	292.496
	32.718.718	31.630.776

Em fornecedores de investimento encontra-se registado o valor das rendas a pagar aos Municípios pela integração de património municipal com vencimento até um ano (ver nota 23).

27. Outros passivos correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Acréscimos com férias e subsídio de férias	2.263.183	1.968.784
Outras operações com pessoal	4.063	2.664
Acréscimo de gastos - Subcontratos	236.660	689.767
Acréscimo de gastos - Trab. especializados	1.261.258	49.670
Acréscimo de gastos - Energia	1.915.107	2.055.459
Acréscimo de gastos - Juros	2.728.468	1.900.836
Acréscimo de gastos - Seguros	20.540	38.015
Acréscimo de gastos - outros	975.276	3.394.371
Empresas do Grupo	0	201.785
Outros credores	5.809.736	9.088.859
Rendimentos a reconhecer	297.567	1.361
Fundo de Coesão	4.532.277	6.478.087
	20.044.135	25.869.658

28. Imposto sobre o rendimento

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Imposto a pagar	496.649	975.272
	496.649	975.272

28.1 Imposto do exercício

(Unidade: euros)

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
Imposto corrente	-2.726.276	-7.427.448
Imposto diferido	-6.258.684	2.353.612
	-8.984.960	-5.073.836

28.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

(Unidade: euros)

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
Resultado antes de imposto	22.429.281	14.352.009
Variações patrimoniais	-6.251.750	0
	16.177.531	14.352.009
Imposto à taxa normal + derrama	2.350.702	6.477.634
Acertos imposto ano anterior	195.730	34.098
Tributação autónoma	100.623	72.706
Derrama estadual	79.222	843.010
Total do imposto	2.726.276	7.427.448
Taxa efetiva de imposto	16,85%	51,75%

28.3 Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decurso de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo Grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que as empresas AdDP, AdNoroeste e AdTMAD (e consequentemente a AdNorte) estão vinculadas.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A AdDP, a AdNoroeste e a AdTMAD (e consequentemente a AdNorte) são de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadram a AdDP, a AdNoroeste e a AdTMAD (e consequentemente a AdNorte).

Assim, este foi o procedimento adotado pelas empresas, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde no seu art.º 255.º, se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho o artigo 5.º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5.º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do Contrato de Concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, as empresas mantiveram o procedimento em que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual não realizado à data de 31/12/2009 concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável pelo prazo remanescente da concessão. Os restantes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como definido no Decreto-Lei n.º 159/2009, em partes iguais, em 5 anos (período já terminado em 2014).

28.4 Impostos diferidos ativos potenciais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

29. Vendas

	(Unidade: euros)	
	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
Vendas de água - "alta" (*)	68.140.026	68.306.491
Valores mínimos - "alta"	0	9.671.300
Estimativas - "alta"	0	143.088
Total vendas - "alta"	68.140.026	78.120.879
Vendas de água - "baixa"	1.860.604	0
Estimativas - "baixa"	509.337	0
Total vendas - "baixa"	2.369.941	0
	70.509.967	78.120.879

(*) – Não inclui vendas internas à "baixa", no valor de 1.728.369 EUR.

Em 2015, a conjugação de fatores de diversa ordem levou a atrasos sucessivos na faturação da baixa, pelo que a 31 de dezembro o total faturado não correspondia ao total de água fornecida. Nesse sentido, foi necessário fazer a estimativa dos valores não faturados referentes a 2015, tendo como base de cálculo o consumo de um caudal médio mensal de água de 8 m³. Este caudal médio foi apurado considerando as leituras reais efetuadas e a média de consumos faturados.

30. Prestação de serviços

(Unidade: euros)

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
Prestações de serviço - "alta" (*)	49.231.653	56.596.804
Valores mínimos - "alta"	0	553.300
Estimativas - "alta"	53.433	57.007
Total vendas "alta"	49.285.086	57.207.111
Prestações de serviço - "baixa"	1.885.665	0
Estimativas - "baixa"	940.405	0
Total vendas - "baixa"	2.826.070	0
	52.111.157	57.207.111

(*) – Não inclui prestação de serviços interna à "baixa", no valor de 3.712.140 EUR

Em 2015, a conjugação de fatores de diversa ordem levou a atrasos sucessivos na faturação da baixa, pelo que a 31 de dezembro o total faturado não correspondia ao de saneamento recolhido. Nesse sentido, foi necessário fazer a estimativa dos valores não faturados referentes a 2015, tendo como base de cálculo o consumo de um caudal médio mensal de água de 8 m³ ao qual corresponde um caudal médio de saneamento de 7 m³. Este caudal médio foi apurado considerando as leituras reais efetuadas e a média de consumos faturados.

31. Serviços de construção

(Unidade: euros)

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
Serviços de construção - "alta"	38.140.427	0
Serviços de construção - "baixa"	14.758.731	0
	52.899.158	0

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
Gastos diretos de construção - "alta"	34.118.970	0
Gastos diretos de construção - "baixa"	14.414.758	0
	48.533.728	0

Conforme referido, em 2015 a Empresa passou a reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a atividade de construção; em 2014 esta política contabilística não era adotada pelas empresas agregadas, razão pela qual os valores estão apresentados a zero.

32. Custo das vendas

(Unidade: euros)

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
CMVMC - Matérias - primas (*)	1.917.388	1.612.923
CMVMC - Matérias - subsidiárias	1.065.357	1.240.355
CMVMC - Materiais diversos	463.367	442.266
Correções relativas a exercícios anteriores	-125.937	0
	3.320.175	3.295.544
Trabalhos para a própria empresa	-19.402	-47.981
	3.300.773	3.247.563
	52.899.158	0

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
Atividade da "alta"	3.279.548	3.247.563
Atividade da "baixa" (*)	21.225	0
	3.300.773	3.247.563

(*) Não inclui compras à "alta" no valor de 1.728.369 EUR.

33. Fornecimentos e serviços externos

(Unidade: euros)

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
Subcontratos (*)	17.228.350	16.593.242
Trabalhos especializados	7.636.663	6.843.705
Energia e outros fluídos	19.895.072	18.778.520
Conservação e reparação	5.663.523	4.145.276
Comunicação	1.023.725	809.985
Seguros	1.471.179	1.506.544
Outros FSE's	5.561.197	4.261.390
Correções relativas a exercícios anteriores	-103.646	-126.417
	58.376.063	52.812.245
FSE's capitalizados	-695.136	-1.549.534
	57.680.927	51.262.711

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
Atividade da "alta"	53.999.352	51.262.711
Atividade da "baixa" (*)	3.681.575	0
	57.680.927	51.262.711

(*) Não inclui aquisições à alta no valor de 3.712.140 EUR.

34. Gastos com pessoal

(Unidade: euros)

	31.12.2015	01.01.2015
Remunerações órgãos sociais	594.722	900.704
Remunerações pessoal	13.551.137	12.120.508
Indemnizações	45.289	14.440
Encargos sociais com remunerações	3.080.246	2.869.649
Outros custos com pessoal	372.489	293.333
Seguro de vida e de saúde	664.530	612.370
Correções relativas a exercícios anteriores	9.663	-29.458
	18.318.076	16.781.546
Gastos com pessoal capitalizados	-2.085.734	-2.925.515
	16.232.342	13.856.031

34.1 Quadro de pessoal

Número médio de Colaboradores durante o período	2015	2014
Órgãos sociais	14	23
Trabalhadores efetivos e outros	676	619
	690	642

Número de Colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2015	31.12.2014
Órgãos sociais	7	23
Trabalhadores efetivos e outros	700	618
	707	641

35. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
Amortizações de ativos intangíveis (nota 8)	39.124.826	36.604.799
Acréscimos de custos para investimentos contratuais (nota 24)	15.529.984	8.242.896
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 9)	277.054	262.945
	54.931.865	45.110.640

36. Perdas por imparidade e reversões do exercício

	01.01.2014	Reforço	Reversões	31.12.2014
Imparidade Clientes - "alta"	56.305	0	-11.642	44.663
Imparidade Clientes - "baixa"	0	0	0	0
	56.305	0	-11.642	44.663

	01.01.2015	Reforço	Reversões	31.12.2015
Imparidade Clientes - "alta"	44.663	23.045	-67.708	0
Imparidade Clientes - "baixa"	0	86.882	0	86.882
	44.663	109.927	-67.708	86.882

37. Provisões e reversões do exercício

(Unidade: euros)

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
Provisões - outras	0	1.176
	0	1.176
Reversões de provisões	-40.370	-3.677
	-40.370	-2.501

38. Outros gastos e perdas operacionais

(Unidade: euros)

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
Impostos	1.765.944	1.706.862
Perdas em imobilizado	17.009	2.082
Descontos de pp concedidos	63.904	102.892
Donativos	9.400	12.650
Outros gastos operacionais	179.206	240.029
Correções relativas a exercícios anteriores	117.923	5.037
Anulação por consolidação (*)	-465.473	0
	1.687.913	2.069.552
Gastos operacionais capitalizados	-198	-24.251
	1.687.715	2.045.301
Número de Colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2015	31.12.2014
Atividade da "alta"	1.682.299	2.045.301
Atividade da "baixa"	5.416	0
	1.687.715	2.045.301

(*) Valor anulado por consolidação das contas no 1.º semestre (ver nota 39)

39. Outros rendimentos e ganhos operacionais

(Unidade: euros)

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
Subsídios à exploração	25.387	33.793
Rendimentos suplementares	629.381	252.522
Anulação por consolidação (*)	-465.473	0
Rendas auferidas	82.104	73.308
Ganhos em imobilizado - sinistros	188.935	240.109
Outros rendimentos e ganhos operacionais	86.461	31.258
Correções relativas a exercícios anteriores	41.284	60.663
	588.079	691.653

Número de colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2015	31.12.2014
Atividade da "alta"	581.133	691.653
Atividade da "baixa"	6.946	0
	588.079	691.653

(*) Valor anulado por consolidação das contas no 1.º semestre (ver nota 38)

40. Gastos financeiros

(Unidade: euros)

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
Juros suportados	24.703.034	31.608.869
Comissões bancárias com financiamento	30.846	104.000
Comissões de grupo	2.210.473	1.884.323
Outros gastos financeiros	614.185	227.214
Correções relativas a exercícios anteriores	0	114.153
	27.558.538	33.938.559
Gastos financeiros capitalizados	-1.564.961	-1.728.196
	25.993.577	32.210.363

Número de Colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2015	31.12.2014
Atividade da "alta"	25.863.116	32.210.363
Atividade da "baixa"	130.460	0
	25.993.577	32.210.363

A redução nesta rubrica deve-se à descida generalizada das taxas de juro.

4I. Rendimentos financeiros

(Unidade: euros)

	31.12.2015	31.12.2014 PRÓFORMA
Juros bancários	2.335.012	2.297.638
Juros de mora	5.166.932	5.711.903
Outros juros	564.499	473.362
Correções relativas a exercícios anteriores	-84.954	-111
	7.981.489	8.482.792
Número de Colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2015	31.12.2014
Atividade da "alta"	7.981.489	8.482.792
Atividade da "baixa"	0	0
	7.981.489	8.482.792

Em juros bancários está registado o rendimento das aplicações feitas no IGCP relativas ao valor do Fundo de Reconstituição do Capital Social.

Em juros de mora foram registados em 2015, para além dos juros da faturação corrente, juros sobre os valores mínimos garantidos e sobre débitos associados a protocolos.

Os juros de mora incluem ainda valores estimados calculados com base nos procedimentos comerciais em vigor.

(Unidade: euros)

	Proveitos 31.12.2015	Custos 31.12.2015
AdP - Águas de Portugal, S.A.	0	9.515.706
AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	0	956.106
Aquasis, S.A.	0	110.280
EPAL, S.A.	353	85.263
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	4.255	767.412
Águas da Região de Aveiro, S.A.	1.245.543	0
AdP Internacional, S.A.	5.393	0
	1.255.544	11.434.766

	Ativos 31.12.2015	Passivos 31.12.2015
AdP - Águas de Portugal, S.A.	200.596	236.371.206
AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	55.040	982.268
Aquasis, S.A.	0	116.343
AdP Internacional, S.A.	6.633	0
EPAL, S.A.	0	38.394
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	2.000	614.022
Águas da Região de Aveiro, S.A.	210.946	2.213
	475.215	238.124.446

42. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no balanço apresentado:

42.1 Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no Contrato de Concessão, para a atividade em "alta", perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF anexo ao contrato de concessão 2.609.306.426,99 EUR (preços correntes), dos quais 1.985.151.808,06 EUR já se encontram realizados.

Os investimentos reversíveis incluídos no contrato de gestão, para a atividade em "baixa", perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF anexo ao contrato de gestão 261.437.254,00 EUR (preços correntes), dos quais 21.600.232,80 EUR já se encontram realizados.

42.2 Contratos de empreitada e serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foram celebrados os seguintes contratos:

Alta:

Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor contrato (euros)	Total faturado a 31.12.2015 (euros)
AR 2061 - Empreitada de Execução dos Intercetores da Ribeira da Granja, da Macieira da Maia e de Tougues (FD 10)	Socopul, S.A.	469	479
AR 2109 - Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem de Marinhas Sul (FD11)	MARSILOP/ INTERAGUA	685	491
AR 2019 - Empreitada de Execução dos Intercetores do Subsistema do Sousa II (FD15) - Parte 2	Rodrigues & Camacho, Construções, S.A.	2.421	2.332
AR 2196 - Empreitada de Execução da Etar de Britelo (FD 13)	Alexandre Barbosa Borges,SA	2.871	2.844
DEN 2241 - Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Comunicações de Suporte à Telegestão de Parte do «Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste» – Bacia do Ave	EFACEC, ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A.	2.185	0
DEN 2279 - Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão e Sistema de Comunicações de Suporte do Vale do Ave – 2ª Fase	EFACEC, ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A.	2.138	0
AR 2251 - Empreitada de Execução do Intercetor da Rib.ª da Granja – 2ª Fase - FD 10	Rodrigues & Camacho, Construções, S.A. / OVAVA ENGENHARIA, LDA	185	144
AR 2281 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Fornelo (FD 14)	Socopul - Sociedade de Construções e Obras, S.A.	447	0
AR 2280 - Empreitada de Execução do Intercetor de Gerém - Prolongamento - FD9	DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.	185	110
AR 2290 - Empreitada de Desativação das ETAR de Ponte Nova e Reguenga - Santo Tirso	Engipúblicas - Obras Públicas, Lda	89	48
AR 2337 - Empreitada de Requalificação das Estações Elevatórias de Águas Residuais de Viana do Castelo - 1.ª Fase	Rodrigues & Camacho, Construções, S.A.	235	0
AR 2404 - Desativação das ETAR Compactas de Lousada e remodelação da ETAR de Salamonde I	Geonatura - Estudos e Projectos do Ambiente, Lda	130	0
AR 2391 - Empreitada complementar da AR 57.0.09 - Conclusão do Intercetor Gravítico e Sistema Elevatório da FD 12	DIAS FERREIRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.	148	122
AR 2391 - Empreitada complementar da AR 57.0.09 - Conclusão do Intercetor Gravítico e Sistema Elevatório da FD 12	DIAS FERREIRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.	148	122
AA 2396 - Conclusão de Conduto e Central de Pressurização (Andorinhas) - Trabalhos Complementares à AA 21.0.09	Perfil - Fundações E Hidrogeologias, Lda.	64	0
AR 2420 - Empreitada de Execução do Troço Final do Intercetor do Rio Este (CG.EST.01 - Prolongamento da conduta Elevatória)	DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A.	147	0
AR 2425 - Empreitada de Execução do Desvio e Regulação de Caudais Afluentes à Estação Elevatória de Campelos	Cândido José Rodrigues, S.A.	103	0
EGA-AA0003 - Ligações aos reservatórios de Chafé, Espregueira, Mendes II, Lanheses, Monte da Ola, Quinta da Bouça e S. João da Arga e à Conduta de Bertandos (Viana do Castelo)	Manuel da Silva Pereira e Filhos, Lda.	127	0
EGA-AR0010 - Empreitada de Execução da EE junto à Ponte de Donim (Guimarães)	Rodrigues & Camacho Construções, S.A.	74	64

Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor contrato (euros)	Total faturado a 31.12.2015 (euros)
EGA-AA0020 - Empreitada de Execução do Ponto de Entrega de Venda Nova 2	Socopul – Sociedade de Construções e Obras, S.A.	64	60
Reserva de água de Montesinho e circuito de ligação ao sistema existente	Amândio Carvalho	5.300	5.703
Empreitada de Execução do Descarregador de Tempestade do Emissário I.4 - SAR de Fontelo	Socopul, S.A	6	5
Reparações de defeitos de obra da Empreitada de Construção das ETAR's – Lote 2	César e Sérgio	28	19
Empreitada de Execução Melhoria do Funcionamento dos Descarregadores de Tempestade do SAR de Vilar	Socopul, S.A	36	18
Empreitada de Beneficiação do Abastecimento a Folgosa do Douro – SAA Lumiares	Francisco Pereira Marinho	43	0
Empreitada Substituição de 560m de tubagem em PEAD DN50 por PEAD DN63 PN10 – Folgosa – SAA Lumiares	Francisco Pereira Marinho	19	17
Empreitada de Reabilitação Energética da Envolvente Exterior dos Digestores da ETAR de Bragança	Maximiano e Pires	94	0
Execução dos Caudais ecológicos da Barragem de Serra Serrada, Gralhas I e Montesinho I	Socopul, SA	151	117
Execução da conectividade Fluvial do Rio sabor	Irmão Nogueiro	99	0
Remodelação da ETA de França	GR4PT	1.078	1.005
Trabalhos complementares da ETA França	GR4PT	117	140
Restabelecimento do Troço Final da Descarga da ETAR de Cambres	Douropolis	12	0
Empreitada de Remodelação dos Edifícios de Exploração da ETAR de Vila Real e ETA/ETAR do DS	Maximiano e Pires	121	26
Construção da 2ª célula do Reservatório de Castro Daire	Francisco Pereira Marinho & Irmãos, SA	126	16
Insonorização do Edifício da ETA de Lever	Metalurgica Medense, Lda	21	0
Reabilitação de coberturas - Fase 2	Pacheco Ferreira & Coelho, Lda	66	0
Insonorização da EE de Escariz	Silence System	12	0
Beneficiação de troço da adutora Galegos – Quinta do Tapado e reparações na Adutora Quinta do Tapado – Duas Igrejas	Irmãos Moreiras	45	0
Etar de Cinfães	Factor Ambiente / Espina Delfim	636	708
Reabilitação das Caixas de Visita de Ateães e Valadares	Geolatidade - Construção e Reabilitação, Lda.	147,462	0
Reabilitação das Caixas de Visita de Madalena e Espírito Santo	Geolatidade - Construção e Reabilitação, Lda.	240,216	0,000
EGA-AR0032 - Empreitada de Reabilitação do Decantador Secundário da ETAR de Lever	LIMPA CANAL – Limpezas Ecológicas, Lda.	19,950	0,000
EMP/12/15 - Empreitada de Execução do Reservatório de Freixeda e do Ponto de Entrega de Vila Franca - SAA do Alto Sabor	Francisco Pereira Marinho & Irmãos, SA	169	104
Emp. Intervenções necessárias para suprimir Incumprimentos legais no âmbito da Qualidade, Ambiente e Segurança – ETAR de Valpaços	Antero Alves Paiva- Sociedade de Construções	9	0
Demolição e Limpeza Exterior das ETAR Compactas de Paredes	Pacheco Ferreira & Coelho, Lda	25	20
Reabilitação das Estruturas Metálicas e do Silo de Armazenamento de Lamas da ETAR do Febros	Metalurgica Medense, Lda	39	0
Fiscalização da Reabilitação da ETAR do Areinho	SOPSEC	90	69
Fiscalização da Construção da 2ª célula do Reservatório de Castro Daire	PROMAN	12	5
Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AR2195 - ETAR de Esposende	Prospectiva	162	130
Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AR2223 - ETAR de Marinhas	Proman	132	69
Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AR68.0.09 - ETAR de Ovelha, Vila Meã e Neiva	Prospectiva	231,980	202,955
Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AR2196 - ETAR de Britelo	EFS	109	60,145
"GE 2243 - Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da Ar 2210 – Empreitada de Execução dos Sistemas Elevatórios de Desativação das Etar De Apúlia, Forjães, Antas, Curvos e Fão (Esposende) – Fase I"	Proman, SA	127,0100	90,1200

Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor contrato (euros)	Total faturado a 31.12.2015 (euros)
EGA-F0009 - Fiscalização para a conclusão da empreitada AR2109 – Marinhas Sul (FD11)»	GSET – GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, LDA	13,9930	0,0000
GE 2257 - Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em obra e Coordenação da Gestão Ambiental da AR 2198 - Empreitada de Execução do Intercetor do Rio Veade - 1ª fase	Afaplan	66	50
Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da AR 2235 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Veade - Britelo - GE 2288	Afaplan	65	42
«EGA-F0051 - Prorrogação da prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da empreitada AR 2190»	VHM, SA	19	0
«GE 2407 - Prorrogação da prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da empreitada AR 2191».	PROSPECTIVA, SA	15	12
Projeto de Execução da Duplicação do Intercetor do Ave (Donim/Prazins St.ª Eufémia)	Hidrovia - Projectos de Engenharia Civil, S.A.	84	50
Projeto de Execução do Sistema Elevatório do Litoral da Póvoa de Varzim (rio Alto e Aguçadoura)	NORAQUA - Consultores de Engenharia, Lda.	29	26
Projeto de Execução do Sistema Elevatório da Marginal de Esposende (FD11)	NORAQUA - Consultores de Engenharia, Lda.	19	18
Assessoria Técnica em Sistemas de Saneamento III	HIDROFUNÇÃO - Consultores de Engenharia, Lda.	75	15
Projeto de Execução da ETAR e Sistema Elevatório de Terras de Bouro	PROCESL - Engenharia Hidráulica e Ambiental, SA	70	28
Revisão do 'Projeto de Execução do Sistema Intercetor do Rio Ave (FD10)': Projeto da Estação Elevatória EE03 (Macieira)	NORAQUA - Consultores de Engenharia, Lda.	13	12
Análise técnica e económica das soluções para o aumento da capacidade de bombagem nos sistemas elevatórios de S. Vicente de Louredo e Escariz	NORAQUA - Consultores de Engenharia, Lda.	11	8
Projecto de Alteração do Sistema de Protecção ao Choque Hidráulico das Estações Elevatórias de Gaia	FISÁQUA - Gestão e Fiscalização de Obras, Lda.	17	9
Programa Base da Reabilitação do Exutor de Gaia Litoral - Fase 2	IHRH - Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos	23	3
Aquisição de Serviços de Levantamento Cadastral dos Emissários e Condutas Elevatórias dos Subsistemas de Gaia Interior - Lote 1 - Subsistemas de Areinho e Febros	Viamapa - Serviços de Topografia, S.A.	29	0
Aquisição de Serviços de Levantamento Cadastral dos Emissários e Condutas Elevatórias dos Subsistemas de Gaia Interior - Lote 2 - Subsistema de Crestuma e Lever	Viamapa - Serviços de Topografia, S.A.	18	0
Aquisição de Serviços de Levantamento Cadastral dos Emissários de Lavadores, Canidelo, Granja e Juncal	ERI Engenharia, S.A.	21	0
Aquisição de Serviços de Levantamento Cadastral do Emissário do Horto	GEODOURO Consultoria e Topografia, Lda.	2	2
Projeto do emissário de descarga da ETAR do Areinho	Noraqua	3	0
Reabilitação dos Intercetores de Lordelo	Noraqua	19	15
Projeto de execução de demolições, modelação do terreno, e arranjos exteriores da ETAR de Paredes	BIMTECNOLOGIAS	30	0
Ligação do Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge ao Sistema Sudoeste dos Arcos de Valdevez	ENGIDRO	40	36
Ligação do Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge a Freixieiro de Soutelo (Viana do Castelo)	ENGIDRO	25	18
Elaboração do estudo prévio de reformulação da Captação de Ponte da Bateira para entrada direta	Noráqua – Consultores de Engenharia Lda	2	0
Construção da 2ª célula do reservatório de Castro Daire	Fase - Estudos e Projectos, S.A.	9	9
Estudo sobre patologias observadas em pilares da ETA de Lever	LEMC - Laboratório de Ensaios de materiais de Construção	19	0
Projeto de Instalação ed PT de 160 kVA na captação de Ovil, em Baião	Francisco C Diegues	1	0
Projeto de execução do troço final de ligação à Lomba	Noráqua – Consultores de Engenharia Lda	2	0
Novos Pontos de Entrega de Castelo Paiva - S. Gens e Raiva	Noráqua – Consultores de Engenharia Lda	9	0
Abastecimento de Água a Amarante - Margem Esquerda - Fase 2	Engidro – Estudos de Engenharia, Lda.	18	12

Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor contrato (euros)	Total faturado a 31.12.2015 (euros)
Projeto de Execução do Subsistema de Vila do Conde: Setor de Fornelo	TPF PLANEGE - Consultores de Engenharia e Gestão, SA	32	29
Projeto de Execução do Subsistema de Santo Tirso: Sector de Refojos de Riba Ave e Reformulação do Sector de Vilarinho	TPF PLANEGE - Consultores de Engenharia e Gestão, SA	55	52
Elaboração dos Projetos de Execução das Ligações à Rede de Abastecimento de Água (Fafe)	Noraqua - Consultores de Engenharia, SA	39	12
Projeto de Execução de Ligação do Sistema do Monte ao Sistema do Rabagão	Atlas Koechlin Engineering and Design, Lda.	15	13
Análise da Viabilidade Técnica e Financeira da Construção de um Dique na Albufeira do Azibo com Vista a Garantir-se Cota Constante do Nível da Água nas Zonas das Praias – Estudo Preliminar	CENOR	26	10
Implementação dos Sistemas de Aviso e Alerta (SAA) do Plano de Emergência Interno (PEI) da Barragem de Veiguinhas	DOMISINAL	46	23
Projeto de Reabilitação das Barragens do Arroio, Camba, Palameiro, Salgueiral e Vale Ferreiros	CENOR	56	0
Acompanhamento Técnico durante 1º Enchimento Barragem Veiguinhas (Reserva de Água do Montesinho)	LNEC	25	0

Baixa:

Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor contrato (euros)	Total faturado a 31.12.2015 (euros)
EB 2308 - Construção de redes de abastecimento de água na freguesia de Bustelo (Amarante)	"DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A."	350	25
EB 2322 - Construção de redes de drenagem de águas residuais na união de freguesias de Canedo e Corgo - Município de Celorico de Basto	Construções Sebastião Oliveira, Lda.	1.032	555
EB 2341 - Construção de redes de drenagem de águas residuais domésticas na rua da Sub-Devesa (Golães) - Fafe	Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.	27	21
EB 2393 - Empreitada da Ligação do Sistema de Louredo ao Intercetor do Tâmega - Amarante	Derrubar Barreiras Construções, Lda.	136	0
EGA-EB0026 - Redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais na EM 556-2, no entroncamento com a EN 222 (Cinfães)	C.M. Carvalho Unipessoal, Lda.	11	0
EGA-EB0035 - Ligação da rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Frende (Baião) – Fase I	Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.	26	0
EB2333 - Introdução de redes de drenagem de águas residuais em Arões S. Romão (Arrochela, Bouçó, Telhado, Torre, Porinhas, Agradas e Gaia)	Cândido José Rodrigues, S.A.	521	480
GEB 2319 – Fiscalização das Empreitadas EB 2306 – Construção de Redes de Drenagem de Águas Residuais Na Freguesia de Arnóia – Município de Celorico de Basto	PROMAN – CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS, S.A.	68	24
GEB 2320 – Fiscalização das Empreitadas EB 2307 – Construção de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Freguesia de Britelo – Município de Celorico de Basto	PROMAN – CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS, S.A.	49	24
PB 2222 - Lote 2. Projetos de execução nos municípios de Santo Tirso e Trofa	SISÁQUA/CONSULGAL	120	108
PB 2222 - Lote 4. Projetos de execução nos municípios de Arouca e Cinfães	FASE/ATKINS/FERREIRA LEMOS	105	74
Projeto de execução de redes de abastecimento e saneamento à freguesia de Carvalho de Rei (Amarante)	Engidro – Estudos de Engenharia, Lda.	38.200	11.460
Sistema de Água da Região do Noroeste – Elaboração de projeto de execução de infraestruturas – Lote 1 – projetos de execução das infraestruturas dos Municípios de Fafe e Celorico de Basto	Engidro – Estudos de Engenharia, Lda./ Hidra - Hidraulica e Ambiente Lda	117.001	11.700
Sistema de Água da Região do Noroeste – Elaboração de projeto de execução de infraestruturas – Lote 3 – projetos de execução das infraestruturas dos Municípios de Amarante e Baião	Noráqua/ Hidrofunção/ Procivil	123.001	76.876
Projeto de Execução da rede de drenagem de Boscras (Amarante)	Procivil	4.750	0

43. Ativos e passivos contingentes

43.1 Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2015, a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no valor de 5.524.666 EUR assim discriminadas:

(Unidade: euros)								
Beneficiário	CGD	BBVA	BPI	BTA	NBanco	Barclays	MG	Montante
Infraestruturas de Portugal, S.A.	2.325.496	55.317	1.086.125	818.019	78.904	100.000	139.400	4.603.261
Dir Estradas Braga	0	0	75.000	0	0	0	0	75.000
Tribunais	3.819	183.523	81.332	76.870	14.084	0	0	359.628
Auto-Estradas Norte Litoral	0	0	0	150.000	0	0	0	150.000
Diversos Proprietários	100.619	0	118.396	0	0	0	0	219.015
Calçadas do Douro	0	0	54.390	0	0	0	0	54.390
IMORETALHO	0	0	33.075	0	0	0	0	33.075
Espaço Escritórios	23.309	0	0	0	0	0	0	23.309
REN	6.498	0	0	0	0	0	0	6.498
EDP	490	0	0	0	0	0	0	490
Total	2.460.231	238.840	1.448.318	1.044.890	92.988	100.000	139.400	5.524.666

43.2 Processos judiciais

No final de 2015 encontram-se pendentes um conjunto de processos dos quais se apresentam os que têm valor de ação superiores a 10 mil euros:

Processos Administrativos

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
280/09	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Conduril	AdTMAD, S.A.	2.019.888,40
334/10.6BEVIS	Administrativo e Fiscal de Viseu	Monteadriano e outra	AdTMAD, S.A.	4.383.551,95
423/10.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Coelho & Anibal, Lda	AdTMAD, S.A.	22.500,00
420/11.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Construções Gabriel A. S. Couto, SA	AdTMAD, S.A.	2.822.766,88
384/11.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Construções Gabriel A. S. Couto, SA	AdTMAD, S.A.	732.791,13
392/11.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	SADE, SA	AdTMAD, S.A.	4.917.143,58
31/12.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Luságua	AdTMAD, S.A.	30.000,01
31/12.8 BEMDL-A	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Luságua	AdTMAD, S.A.	30.000,01
54/12.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	EMAR - Vila Real	138.284,69
199/12.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	SADE, SA	AdTMAD, S.A.	110.885,17
13/13.2BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Carlos Almeida	AdTMAD, S.A.	30.000,01
405/13.7 TBVRL	Administrativo e Fiscal de Viseu	Maria da Graça Dias e outros	AdTMAD, S.A.	187.781,89
105/13.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Carlos Almeida e outros	AdTMAD, S.A.	1.598.471,10
116/13.3BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Mogadouro	AdTMAD, S.A.	30.001,00
280/13.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Chaves	2.084.635,12
407/13.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	AdTMAD, S.A.	723.585,54
10/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Neopul	53.757,96
44/14.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	AdTMAD, S.A.	169.019,99
158/12.6 BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Tabuaço	AdTMAD, S.A.	232.514,43
217/14.0BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	DOUROPOLIS	AdTMAD, S.A.	11.000,00
360/14.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	CIMDOURO	AdTMAD, S.A.	30.000,01
259/14.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	AdTMAD, S.A.	650.604,10
483/14.1 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	CESPA Portugal	AdTMAD, S.A.	34.289,60
52/15.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Alfândega da Fé	232.256,70
50/15.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	AdTMAD, S.A.	28.535,50
148/15.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Luciano Cruz e Outros	AdTMAD, S.A.	20.566,54

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
407/15.9 BEVIS	Administrativo e Fiscal de Viseu	Município de Resende	AdTMAD, S.A.	490.218,82
282/15.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	AdTMAD, S.A.	250.652,46
341/15.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Chaves	2.481.528,17
377/15,4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	M. de Vila Pouca de Aguiar	AdTMAD, S.A.	50.000,01
1794/10.0BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	AdNw, S.A.	João Magalhães (Solicitador)	4.537.084,03
111/13.2BEPRT	Administrativo e Fiscal do Porto	SEMURAL, S.A.	AdDP, S.A.	34.446,24
2166/08.2BEPRT	Administrativo e Fiscal de Braga	Maria José Maio Dias Veloso e Outro	AdNw, S.A.	560.000,00
1950/12.7BEPRT	Administrativo e Fiscal de Braga	Apolino Armando Cunha e esposa	AdNw, S.A.	15.314,40
2097/12.1BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	Daniel de Jesus Lopes Barros e esposa	AdNw, S.A.	10.000,00
2436/14.0BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	Maria Leonor Oliveira Araújo	AdNw, S.A.	10.000,00
1444/14.6BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	Carlos de Amorim Gomes e esposa	AdNw, S.A.	45.000,00
2632/15.3BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	Isaías Manuel Lourenço Dias e esposa	AdNw, S.A.	15.000,00
361/14.4BEPRT	Administrativo e Fiscal do Porto	Indáqua Matosinhos	AdNw, S.A.	8.200.000,00
337/15.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	M. de Vila Pouca de Aguiar	Águas do Norte, S.A.	50.000,01
533/15.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Higino Pinheiro & Irmão, SA	AdTMAD, S.A. - Águas do Norte, S.A.	149.131,10
3345/15.1BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	Águas do Norte, S.A.	2.443.765,23
1743/15.0T8BGC	Comarca de Bragança	Ália do Céu Varandas	AdTMAD - Águas do Norte	52.295,91
1549/15.6T8PVZ	Comarca do Porto	Centro de Plantas Vilacondense, Lda.	Águas do Norte, S.A.	127.565,18
2/16.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Mirandela	AdTMAD, S.A. e Águas do Norte, S.A.	1.542.636,64
142/16.0BEPRT	Administrativo e Fiscal do Porto	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Águas do Norte, S.A.	479.480,99
28/16.9BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	AdTMAD, S.A.	63.340,23

Processos judiciais

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
517/11	Tribunal Judicial de Lamego	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Maria Alice Coelho	14.938,00
516/11	Tribunal Judicial de Lamego	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Manuel Cardoso	20.000,00
515/11	Tribunal Judicial de Lamego	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Homem de Melo	30.000,00
405/13.7 TBVRL	Tribunal Judicial de Vila Real	Inoc Filipe Pereira e Maria da Graça Dias Pereira	ATMAD	187.781,89
95/09.1 TBRSD	Tribunal Judicial de Resende	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Albino Monteiro	15.000,00
324/13.7TBCMNI	VIANA DO CASTELO - Inst. Local de Caminha	Águas do Noroeste	António Lourenço Rodrigues	30.000,01
872/09.3TTMTS-A	PORTO - Instância Central 3.ª Secção - Matosinhos	Águas do Noroeste	Daniel Alberto Monteiro	45.285,40
1480/14.2TJVNF	BRAGA - Instância Central 2.ª Secção - V. N. Famalicão	Águas do Noroeste	Wetawash	70.224,36
75/07.1TBSSBR	Comarca Vila Real (Sabrosa)	Conselho Directivo Baldios Torre Pinhão	Águas de Trás os Montes e Alto Douro	60.000,00
1118/09.0TBCHV	Comarca Vila Real (Chaves)	Baldios de Valdantas	Águas de Trás os Montes e Alto Douro	30.100,00
1921/13.6TBVRL	Comarca Vila Real	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	SANABA; Somague/Engigás/ Neopul/ACE	51.000,00
Proc. 20/13.5TTLMG	Comarca de Viseu - Lamego Instância central - 2.º Secção de Trabalho	Sinistrado Helder José Martins dos Santos	ATMAD, Fidelidade- Companhia de Seguros S.A e Generali- Companhia de Seguros S.A	45.881,50
2798/13.7TBBCLI	Tribunal Judicial de Barcelos	Águas do Noroeste	Vitoria Seg., S.A. /ASEFA	221.088,29
487/13.1TVPRPT	Varas Cíveis do Porto	Águas do Noroeste	Banco Comercial Portug	109.164,90
1578/06	S. João da Madeira	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Cabral & Filhos	598.098,01

Injunções - Ações declarativas

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
4073/15.3YIPRT	Balcão Nacional de Injunções - Porto	ÁGUAS DO NORTE	Município de Melgaço	178.813,00
4042/15.3YIPRT	Balcão Nacional de Injunções - Porto	ÁGUAS DO NORTE	Município de Melgaço	22.124,46
277/11.6BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município da Regua	31.120,00
377/11.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Alfandega Fé	244.340,00
434/11.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Chaves	2.055.419,00
435/11.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Tabuaço	77.938,00
425/11.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Chaves	3.176.213,00
442/11.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Chaves	1.443.683,00
431/11.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Vlapaços	557.316,00
415/11.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Bragança	88.448,00
430/11.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Brgança	29.379,00
435/11.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município do Tabuaço	197.419,14
438/11.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Bragança	50.624,01
439/11.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Macedo de Cavaleiros	343.687,52
36/12.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Bragança	90.706,85
158/12.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Viseu	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município do Tabuaço	232.514,43
149/12.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Macedo de Cavaleiros	1.736.979,58
2/13.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Valpaços	214.704,00
52/13.3BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Bragança	325.054,55
48/13.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Boticas	45.886,00
46/13.9BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Vinhais	31.600,00
50/13.7BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Valpaços	42.870,00
51/13.5BEVIS	Administrativo e Fiscal de Viseu	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Lamego	201.267,00
52/13.3BEVIS	Administrativo e Fiscal de Viseu	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Tarouca	184.624,16
53/13.1BEVIS	Administrativo e Fiscal de Viseu	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município São João Pesqueira	110.228,00
49/13.3BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	EMAR VR	484.180,39
51/13.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Montalegre	84.200,70
53/13.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Peso da Regua	37.710,46
50/13.7BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Armamar	34.472,00
405/13.7BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Mirandela	130.551,80
123/13.6BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Lamego	143.765,52
28/12.8BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Tarouca	77.938,36
255/13.0BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Valpaços	799.722,72
252/13.6BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Montalegre	187.425,25
314/13.0BEVIS	Administrativo e Fiscal de Viseu	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Sernancelhe	28.879,61
257/13.7BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Macedo de Cavaleiros	833.745,61
304/13.2BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Armamar	23.999,19
305/13.0BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Tarouca	291.966,61
303/13.4BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Resende	54.765,48
254/13.2BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Ribeira da Pena	28.472,64
253/13.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Vila Pouca de Aguiar	240.283,33
279/13.8BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Boticas	185.196,74
256/13.9BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Vinhais	115.362,15
268/13.2BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Mirandela	256.275,00
263/13.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Mogadouro	174.254,22
267/13.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	EMAR VR	701.683,18
342/13.5BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Tabuaço	366.228,08
343/13.3BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município São João Pesqueira	225.728,85
341/13.7BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Lamego	1.316.333,08
277/13.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Peso da Regua	917.830,16
278/13.0BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Bragança	662.354,42
442/13	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Chaves	1.443.683,06
425/13	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Chaves	3.176.213,39

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
22/14.4 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Mirandela	242.259,28
39/14.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Peso da Regua	1.540.339,00
136/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	EMARVR	804.190,00
140/14.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Boticas	252.156,87
167/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Bragança	241.540,58
143/14.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Lamego	1.152.821,09
142/14.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Montalegre	274.036,46
169/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Resende	1.188.555,17
124/14.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Valpaços	904.006,56
137/14.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Vila Pouca Aguiar	108.437,96
141/14.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Vinhais	84.818,56
166/14.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município São João Pesqueira	117.218,16
123/14.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Tabuaço	246.259,28
162/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Mogadouro	426.196,40
505/14.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Chaves	393.883,16
540/14.4 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Bragança	504.774,71
542/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	EMAR	36.643,50
541/14.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Ribeira Pena	62.367,42
543/14.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de São João Pesqueira	136.253,01
545/14.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Vila Pouca de Aguiar	181.200,67
544/14.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Vinhais	79.531,76
16/15.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Boticas	380.642,00
25/15.1 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Lamego	1.074.522,51
24/15.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Mirandela	562.163,82
18/15.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Mogadouro	688.744,32
17/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Montalegre	467.584,54
19/15.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município Peso da Regua	997.926,79
23/15.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Resende	494.815,44
20/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Tabuaço	185.425,82
21/15.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Tarouca	382.867,18
22/15.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Valpaços	860.555,79
349/15,8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	EMAR	907.228,38
365/15,0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Bragança	1.203.450,41
360/15,9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Freixo Espada Cinta	240.661,77
348/15,0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Lamego	1.614.958,85
366/15,8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Mogadouro	11.143,76
361/15,7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Moimenta da Beira	603.386,25
354/15,4 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Resende	163.070,26
351/15,0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de São João da Pesqueira	921.885,54
368/15,4 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Tabuaço	404.116,01
357/15,9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Tarouca	300.246,56
358/15,7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Valpaços	72.986,17
363/15,3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Vila Pouca de Aguiar	498.149,67
364/15,1 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Peso da Régua	78.123,17
353/15,6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Armamar	300.672,24
352/15,8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Vinhais	252.370,75
362/15, BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Macedo de Cavaleiros	2.291.812,53
359/15,5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Mirandela	3.606.907,77
339/15,0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Chaves	1.049.119,31
340/15,4 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Chaves	3.536.724,36
341/15,2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Chaves	2.481.528,17
432/15,0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte	Município de Montalegre	493.744,97
433/15,8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte	Município de Mogadouro	835.799,88

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
437/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte	Município de Tarouca	3.749,916,52
431/15.1 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte	Município de Lamego	891.137,81
435/15.4 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte	Município de Resende	500.918,36
436/15.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte	Município de Peso da Régua	965.474,65
430/15.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte	EMAR - Vila Real	1.408.901,32
434/15.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte	Município de Boticas	430.004,88
429/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte	Município de Valpaços	1.011.516,51
240/08.4BEBRG	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	António Oliveira Ferreira da Silva	35.275,00
914/11.2BEBRG	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	Município Caminha	177.287,07
1815/11.0BEBRG	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	Município de Terras de Bouro	16.599,45
721/12.5 BEBRG-A	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	Valter Correia Fernandes	30.000,01
141406/12.0YIPRT	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	284.505,26
1885/12.3BEBRG	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	VIMÁGUA	408.625,38
1860/12.8BEBRG	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	Município V.N. Cerveira	246.817,80
346/13.8TBBCL	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	Município de Valença	81.477,84
1861/12.6BEBRG	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	Município de Ponte de Lima	290.853,32
1849/12.7BEBRG	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	C. M. Ponte da Barca	1.413.891,34
1850/12.0BEBRG	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	C. M. Monção	134.182,99
192135/12.2YIPRT	Braga - Guimarães- Instância Central	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	50.323,56
208079/12.3YIPRT	Braga - Guimarães- Instância Central	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	37.753,89
564/13.9BEBRG	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	31.294,47
704/13.8BEBRG	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	32.965,89
822/13.2BEBRG	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	32.275,41
581/13.9BEBRG	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	295.433,42
1034/13.0BEBRG	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	24.686,13
839/13.7BEBRG	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	71.790,42
237/14.5TBBCL	PORTO - Int. L. Cível da Póvoa Varzim	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	44.451,10
2296/13.9BEPRT	TAF PORTO	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	39.235,27
2456/13.2BEPRT	TAF PORTO	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	84.038,62
2589/13.5BEPRT	TAF PORTO	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	154.770,35
2879/13.7BEPRT	TAF PORTO	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	114.415,42
156/14.5BEPRT	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	53.616,80
333/14.9BEPRT	TAF PORTO	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	42.711,17
573/14.0BEPRT	TAF PORTO	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	39.552,12
829/14.2BEPRT	TAF BRAGA	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	18.723,05
1080/14.7BEPRT	TAF PORTO	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	91.155,86
271/14.5T8PVZ	TAF PENAFIEL	Águas do Noroeste	Plandor	170.865,16
1232/15.2BEPRT	TAF PORTO	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	1.312.904,22
1294/15.2BEPRT	TAF PORTO	Águas do Noroeste	Indáqua Vila de Conde	55.658,89
172/11.9BEMDL	TAF - Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Chaves	312.057,52
23/08.1BEMDL	TAF - Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Boticas	165.806,94
2797/13.9BEPRT	T. Admin. e Fiscal do Porto	Águas do Douro e Paiva	Águas de São João e Município	21.811,48
55/13.8BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Alfândega da Fé	232.256,70
28/15.6BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Alfândega da Fé	232.256,70
52/15.9BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Alfândega da Fé	232.256,70
516/15.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Alfândega da Fé	232.256,70
343/12.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Chaves	65.284,00
342/12.3BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Chaves	65.284,01
278/12.7BEMDL (2009-2010-2011)	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Mirandela	144.160,00
279/12.7BEMDL (2012-2013)	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Município de Mirandela	70.760,00
12/16.2BEMDL (2012-2013-2014)	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte	Município de Chaves	195.852,00

Contra – Ordenações

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
510/2013	ARN Norte - Administração da Região Hidrográfica do Norte P	APA	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	200.000 a 2.500.000
398/2013	ARN Norte - Administração da Região Hidrográfica do Norte P	APA	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	30.000 a 40.000
545/2013	ARN Norte - Administração da Região Hidrográfica do Norte P	APA	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	200.000 a 2.500.000
469/2013	_____	APA	Águas do Noroeste	Coima de 38.500,00 a 2.500 000,00
2238/2011 - CO/735/2013/ARH	_____	APA	Águas do Noroeste	Coima de 38.500,00 a 2.500 000,01
2238/2011 - CO/733/2013/ARH	_____	APA	Águas do Noroeste	Coima de 38.500,00 a 2.500 000,02
2238/2011 - CO/734/2013/ARH	_____	APA	Águas do Noroeste	Coima de 38.500,00 a 2.500 000,03
12923/2009 - CO/890/2013/ARH	_____	APA	Águas do Noroeste	Coima de 38.500,00 a 2.500 000,04
CO/000954/14	_____	IGAMAOT	Águas do Noroeste	Coima de 38.500,00 a 2.500 000,05

Processos expropriativos

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
76/2007	S ^{ta} Marta Penaguião	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	M. Mécia	15.000,00
627/08	Lamego	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Aniceto Saavedra	31.748,00
924/08.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Aniceto da Costa Saavedra	33.852,00
747/08.3 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Junta de Freguesia de Pretarouca	10.590,89
68/08.1 TBAFE	Comarca de Bragança - Macedo de Cavaleiros	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Amândio Rodrigues	72.721,92
69/08	A. Da Fé	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Jorge Carvalho	31.998,70
425/09.6 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Junta de Freguesia de Pretarouca	47.425,00
CO12/08	C.M. Freixo	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	C. M. Freixo	admoestação
110/09.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Junta de Freguesia de Pretarouca	31.835,00
30/09	Moimenta da Beira	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Delfim Sobral	103.797,50
31/09	Moimenta da Beira	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Luís Queirós	12.039,79
413/09.2 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Albino Pereira e Somingos Dias	198.351,34
410/09	Lamego	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Manuel Morgado	39.375,00
342/10.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Maria M Correia e Olinda Tavares	104.240,00
165/09	Castro Daire	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Ilídio Gonçalves	20.361,50
358/14.8 T8BGC	Comarca de Bragança	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Baldios de Montesinho e Baldios de Soutelo	174.111,03
53/13.8 T8TMC	Comarca de Bragança - Torre Moncorvo	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	António Louças, António Trindade e outros	25.165,23
416/09.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Herdeiros de Arnaldo	50.000,01
400/09.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Junta de Freguesia de Pretarouca	20.514,50
398/10.2TBLSD-2	Tribunal de Lousada	Águas do Noroeste	Maria Rita Neves Coelho da Silva	301.759,45
2345/09.5TBVCD	PORTO - Instância Local Secção Cível da Póvoa de Varzim	Águas do Noroeste	Carlos Gonçalves Azevedo	71.669,55
3513/10.2TJVNF	Juizos Cíveis de V. N. Famalicão	Águas do Noroeste	Armindo Pinheiro Faria	45.766,00
247/11.4TBAMT	PORTO ESTE - Instância Local Secção de Amarante	Águas do Noroeste	Maria Augusta Teixeira Pinto	23.802,14
172/14.7TBCNF	Comarca de Viseu - Inst. Local Cinfães	SIMDOURO	António Martins cavaco e outros	42.183,91
1062/15.1T8AMT	Comarca de Porto Este - Instancia Local de Amarante	Águas do Norte	HPI - Imobiliária, Lda.	40.024,48

É convicção da administração da Empresa que não existem riscos financeiros associados a estes processos, para além dos registados nas demonstrações financeiras.

44. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a AdNorte, não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324.º do Código das Sociedades Comerciais

	01.01.2015	Aquisições	Alienações	31.12.2015
Nº de ações próprias ⁽¹⁾	0	187.823	0	187.823
Total	0	187.823	0	187.823

⁽¹⁾ Em 04 de março de 2015 foi deliberada em Assembleia Geral da AdTMAD, a aquisição das ações próprias perdidas a favor da Sociedade, realizada a título gratuito, na sequência da perda de ações subscritas e não realizadas por parte do município de Mogadouro, nos termos conjugados do disposto no n.º 4 do artigo 285.º e na alínea f) do n.º 3 do artigo 317.º do Código das Sociedades Comerciais e consequente exclusão do município do Mogadouro como acionista da Sociedade.

Art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2015, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro de 2016.

45. Rendimento garantido

1.º Semestre 2015

Nos termos dos Contratos de Concessão (operação em "alta") em vigor nas empresas que integraram a AdNorte, os capitais próprios aplicados nas empresas (ações categoria A e B) serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

No caso específico da AdDP, a 19 de abril de 2011 foi assinado um Aditamento ao Contrato de Concessão referente à extensão do sistema multimunicipal de abastecimento de água à área sul do grande Porto aos municípios de Amarante e Baião.

Este aditamento introduz a Cláusula 16.ª – A, que define o conceito de Desvios de Recuperação de Custos ("... a diferença verificada, anualmente, de recuperação de encargos afetos à tarifa, onde se inclui a remuneração acionista e os impostos que incidem sobre o resultado ...") e obriga ao seu registo, anualmente, nas contas da empresa (AdDP).

A introdução desta cláusula e a sua referência expressa na alínea b do seu número 2 ao disposto no número 6 da Cláusula 16.ª ("A concessionária terá direito a 50% dos ganhos de produtividade correspondentes à diferença entre o custo unitário médio previsto no orçamento anual e o custo médio efetivamente verificado no exercício em causa") leva a que a AdDP releve nas suas contas, como remuneração do acionista (a acrescer à remuneração garantida) 50% dos ganhos de produtividade obtidos em cada ano.

Nos termos do Contrato de Gestão em vigor na AdNoroeste referente ao sistema de águas da região do Noroeste (operação em baixa), os capitais próprios aplicados na Empresa (ações categoria C) serão igualmente remunerados através de uma margem, a qual corresponde à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

2.º Semestre 2015

Nos termos do Contrato de Concessão da AdNorte, já em vigor para o segundo semestre de 2015 (operação em "alta"), os capitais próprios aplicados na Empresa (ações categoria A e B) serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde (até ao final do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário) à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

Nos termos do Contrato de Gestão (anteriormente em vigor na AdNoroeste) referente ao sistema de águas da região do Noroeste (operação em "baixa"), os capitais próprios aplicados na Empresa (ações categoria C) serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida calculado nos termos dos Contratos de Concessão e Contrato de Gestão é o seguinte:

(Unidade: euros)

	1º semestre 2015					
	Categoria A e B			Categoria C		Total
	AdDP	AdTMAD	Simdouro	AdNw	AdNw	1º semestre
Capital social realizado	20.902.500	27.812.177	20.046.075	66.688.049	4.097.768	139.546.568
Reserva legal	1.570.518	1.422	73.255	626.879	0	2.272.074
Dividendos em dívida	0	37.802.618	5.549.800	77.888.898	66.601	121.307.918
Base de incidência	22.473.018	65.616.217	25.669.130	145.203.826	4.164.368	263.126.560
Taxa de juro OT 10 anos (média 1º semestre)	2,294%	2,294%	2,294%	2,294%	2,294%	
Spread 3pp	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%	
Taxa Total	5,294%	5,294%	5,294%	5,294%	5,294%	
Remuneração garantida do 1º semestre	589.972	1.728.637	666.160	3.823.703	100.540	6.909.011
Resultado do exercício (antes de DRG)	2.591.460					
Remuneração garantida do semestre	589.972					
Ganhos de produtividade do semestre	2.001.489					
50% Ganhos de produtividade do semestre	1.000.744					
50% Ganhos de produtividade do semestre (acionista)	1.000.744					
Remuneração acionista total do 1º semestre	1.590.716	1.728.637	666.160	3.823.703	100.540	7.909.755

	2º semestre 2015		
	Categoria A	Categoria C	Total
	AdNorte		2º semestre
Capital social realizado	135.735.396	4.097.768	139.833.164
Reserva legal	2.272.074	0	2.272.074
Base de incidência	138.007.470	4.097.768	142.105.238
Taxa de juro OT 10 anos (média 2º semestre)	2,550%	2,550%	
Spread	3,000%	3,000%	
Taxa Total	5,550%	5,550%	
Remuneração garantida do 2º semestre (Capital e Reserva legal)	3.859.522	114.648	3.974.170
Dividendos em dívida	121.241.317	66.601	121.307.918
Base de incidência	121.241.317	66.601	121.307.918
Taxa de juro OT 10 anos (média 2º semestre)	2,550%	2,550%	
Spread	0,000%	3,000%	
Taxa Total	2,550%	5,550%	
Remuneração garantida do 2º semestre (Dividendos em dívida)	1.558.532	1.863	1.560.396
Remuneração garantida total do 2º semestre	5.418.054	116.511	5.534.565
Remuneração acionista total do exercício de 2015	13.227.269	217.051	13.444.321

Acionistas com ações de categoria A	Posição em 31.12.2014	Movimentos ocorridos no período			Posição em 31.12.2015
		Afetação a reservas	Dividendos pagos no ano	Remuneração do ano	
AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A.	81.298.874,55	558.520,76	984.114,66	8.145.705,41	87.901.944,54
Alfândega da Fé	122.400,22	0,00	0,00	10.564,71	132.964,93
Alijó	374.177,96	0,00	0,00	27.701,14	401.879,10
Amarante	210.127,29	31.834,00	41.377,00	89.491,81	226.408,10
Amares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arcos de Valdevez	398.873,29	0,00	0,00	27.984,94	426.858,23
Armamar	148.276,69	0,00	0,00	12.244,95	160.521,64
Arouca	59.692,40	3.289,15	8.301,14	18.401,92	66.504,02
Associação de Municípios do Ave	414.865,97	0,00	0,00	29.764,01	444.629,98
Baião	75.000,82	5.943,11	12.657,17	26.123,48	82.524,02
Barcelos	1.965.470,27	0,00	0,00	162.614,49	2.128.084,76
Boticas	168.571,08	0,00	0,00	13.234,61	181.805,69
Bragança	335.895,33	0,00	0,00	71.442,59	407.337,92
Cabeceiras de Baixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caminha	966.465,68	0,00	0,00	68.855,59	1.035.321,27
Castelo de Paiva	54.811,56	3.046,14	7.810,23	17.356,77	61.311,97
Celorico de Basto	18.689,24	0,00	0,00	9.878,57	28.567,81
Chaves	1.052.413,47	0,00	0,00	87.851,12	1.140.264,59
Cinfães	52.330,93	1.973,45	6.393,55	14.906,10	58.870,03
Emp. Hidroelétricos Alto Tâmega	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Espinho	35.121,00	15.271,50	19.849,50	31.822,78	31.822,78
Esposende	1.196.597,24	0,00	0,00	85.370,80	1.281.968,04
Fafe	1.748.189,00	0,00	0,00	181.889,15	1.930.078,15
Felgueiras	54.340,95	12.311,65	16.002,35	43.223,63	69.250,58
Freixo de Espada à Cinta	112.429,71	0,00	0,00	8.982,31	121.412,02
Gondomar	98.810,00	42.965,09	55.844,91	89.526,19	89.526,19
Guimarães	2.176.494,51	0,00	0,00	196.105,54	2.372.600,05
Lamego	704.125,76	0,00	0,00	57.589,90	761.715,66
Lousada	71.320,07	7.312,02	9.503,98	34.684,05	89.188,12
Macedo de Cavaleiros	376.095,14	0,00	0,00	32.687,72	408.782,86
Maia	1.811.281,00	28.916,32	37.584,68	204.355,92	1.949.135,92
Matosinhos	132.292,00	57.523,92	74.768,08	119.864,88	119.864,88
Melgaço	210.017,89	0,00	0,00	16.873,50	226.891,39
Mesão Frio	135.894,92	0,00	0,00	10.221,56	146.116,48
Mirandela	619.160,86	0,00	0,00	57.901,84	677.062,70
Mogadouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Moimenta da Beira	258.882,76	0,00	0,00	21.975,41	280.858,17
Monção	678.990,11	0,00	0,00	49.213,45	728.203,56
Mondim de Basto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montalegre	215.963,05	0,00	0,00	16.443,41	232.406,46
Murça	116.898,91	0,00	0,00	10.178,92	127.077,83
Oliveira de Azeméis	40.079,00	17.427,37	22.651,63	36.314,07	36.314,07
Ovar	22.336,00	9.712,26	12.623,74	20.237,97	20.237,97
Paços de Ferreira	26.733,00	11.624,19	15.108,81	24.152,52	24.152,52
Paredes	388.656,04	17.452,43	42.761,21	123.062,79	451.505,19
Paredes de Coura	231.784,59	0,00	0,00	16.213,42	247.998,01
Penafiel	172.577,48	765,07	14.453,57	40.297,02	197.655,86
Peso da Régua	721.450,33	0,00	0,00	53.671,40	775.121,73
Ponte da Barca	219.405,59	0,00	0,00	15.953,71	235.359,30

Acionistas com ações de categoria A	Posição em 31.12.2014	Movimentos ocorridos no período			Posição em 31.12.2015
		Afetação a reservas	Dividendos pagos no ano	Remuneração do ano	
Ponte de Lima	887.850,67	0,00	0,00	60.712,86	948.563,53
Porto	326.308,00	141.887,00	184.421,00	295.650,90	295.650,90
Póvoa de Lanhoso	814.209,72	0,00	0,00	87.458,82	901.668,54
Póvoa do Varzim	1.794.163,40	0,00	0,00	160.245,40	1.954.408,80
Resende	218.892,62	0,00	0,00	16.993,48	235.886,10
Ribeira de Pena	121.850,26	0,00	0,00	9.502,16	131.352,42
S. J. Madeira	9.111,00	3.961,69	5.149,31	8.255,16	8.255,16
S. M. Feira	57.052,00	24.807,66	32.244,34	51.689,99	51.689,99
Sabrosa	180.682,92	0,00	0,00	13.343,22	194.026,14
Santo Tirso	2.818.624,18	0,00	0,00	253.961,23	3.072.585,41
São João da Pesqueira	228.671,03	0,00	0,00	18.224,07	246.895,10
Sernancelhe	160.873,09	0,00	0,00	12.044,50	172.917,59
Stª Marta Penaguião	180.670,72	0,00	0,00	13.251,47	193.922,19
Tabuaço	140.336,97	0,00	0,00	11.135,88	151.472,85
Tarouca	241.977,54	0,00	0,00	20.842,07	262.819,61
Terras do Bouro	50.397,23	0,00	0,00	11.636,03	62.033,26
Torre de Moncorvo	173.599,70	0,00	0,00	15.204,56	188.804,26
Trofa	393.170,03	0,00	0,00	40.820,39	433.990,42
Valença	821.859,27	0,00	0,00	56.889,11	878.748,38
Valongo	67.490,00	29.346,36	38.143,64	61.145,81	61.145,81
Valpaços	346.695,74	0,00	0,00	29.424,50	376.120,24
Viana do Castelo	2.257.920,77	0,00	0,00	162.483,76	2.420.404,53
Vieira do Minho	629.755,42	0,00	0,00	60.897,59	690.653,01
Vila do Conde	1.787.640,79	0,00	0,00	189.465,69	1.977.106,48
Vila Flor	138.337,59	0,00	0,00	12.323,44	150.661,03
Vila Nova de Cerveira	427.551,24	0,00	0,00	30.191,99	457.743,23
Vila Nova de Famalicão	3.415.961,99	0,00	0,00	344.607,21	3.760.569,20
Vila Nova de Foz Côa	182.739,96	0,00	0,00	13.456,44	196.196,40
Vila Nova de Gaia	1.667.401,61	64.849,84	204.783,63	480.500,31	1.878.268,45
Vila Pouca de Aguiar	316.412,93	0,00	0,00	23.470,42	339.883,35
Vila Real	1.423.441,57	0,00	0,00	108.078,50	1.531.520,07
Vila Verde	39.307,31	0,00	0,00	12.261,18	51.568,49
Vinhais	219.244,89	0,00	0,00	16.679,36	235.924,25
Vizela	860.648,68	0,00	0,00	91.485,52	952.134,20
Total	123.693.714,50	1.090.740,98	1.846.548,13	13.227.269,09	133.983.694,48

(Unidade: euros)

Acionistas com ações de categoria C	Posição em 31.12.2014	Movimentos ocorridos no período			Posição em 31.12.2015
		Afetação a reservas	Dividendos pagos no ano	Remuneração do ano	
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	43.104,17			144.376,76	187.480,93
Amarante	7.300,36			23.749,73	31.050,09
Arouca	3.402,40			7.253,23	10.655,63
Baião	2.010,65			5.631,54	7.642,19
Celorico de Basto	0,00			6.493,93	6.493,93
Cinfães	3.036,75			6.519,41	9.556,16
Fafe	2.469,90			6.022,43	8.492,33
Santo Tirso	4.041,72			10.540,14	14.581,86
Trofa	1.234,87			6.464,20	7.699,07
Total	66.600,82	0,00	0,00	217.051,36	283.652,18

46. Informação relevante

Entre 31 de dezembro de 2015 e a presente data, a Empresa adquiriu ações próprias de categoria A aos seguintes acionistas, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio:

	nº de ações Categoria A	Valor da compra em euros
Associação de Municípios do Vale do Ave	245.000	677.339
Município de Chaves	857.541	1.960.282
Município de Guimarães	3.780.750	4.309.165
Município de Póvoa do Lanhoso	1.015.520	1.878.143
Município de Vila Nova de Famalicão	3.879.900	7.487.250
	9.778.711	16.312.179

Vila Real, 18 de março de 2016

O Conselho de Administração

Manuel Fernandes Thomaz (Presidente)
 José Maria Martins Soares (Vice-Presidente)
 José António Boal Paixão (Administrador Executivo)
 Álvaro Ribeiro Carvalho (Administrador Executivo)
 António José Pires Almor Branco (Administrador não Executivo)
 António Gonçalves Bragança Fernandes (Administrador não Executivo)
 António Benjamim da Costa Pereira (Administrador não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva (Contabilista Certificado n.º 79 877)
 António Manuel de Jesus Vieira (Diretor Administrativo e Financeiro)

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
sobre os Documentos de Prestação de Contas
da Águas do Norte, S.A.

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Norte, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2015.
2. A Águas do Norte, S.A., foi criada pelo Decreto-Lei nº 93/2015 de 29 de maio pelo que o ano 2015 é o primeiro exercício da sociedade. Apesar disso, no Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas, são apresentados diversos valores comparativos relativos ao ano 2014. Ressalva-se que os valores comparativos não foram auditados e resultam da soma agregada, das quatro sociedades extintas: Águas do Douro e Paiva, S.A., Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., Simdouro – Saneamento do Grande Porto, S.A. e Águas do Noroeste, S.A..
3. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira, e do Revisor Oficial de Contas.
4. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
5. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e Relatório de governo societário.
6. Nada chegou ao nosso conhecimento que a nos leve a concluir que a análise apresentada no Relatório de Gestão sobre o cumprimento das obrigações legais não está correta. Contudo o Conselho Fiscal salvaguarda que, para análise da observância de alguns preceitos legais, foram utilizados, para efeitos comparativos, os valores não auditados do ano 2014, relativos às quatro sociedades extintas conforme referido no parágrafo 2 acima.

1 

7. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório emitido pelos Auditores Externos sobre as contas, nada havendo a opor quanto ao seu conteúdo.
8. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra duas ênfases e obteve desta, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.
9. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
10. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Norte, S.A. aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2015.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Vila Real, 28 de março de 2016

O Conselho Fiscal



Saskia Marcia Ferreira Lopes
(Presidente)



Luís Miguel Barros Martins Damas
(Vogal)



Manuel Alberto Teixeira da Silva Mirra
(Vogal)

Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 1.968.697 milhares de euros e um total de capital próprio de 281.714 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 13.444 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa no exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, a alteração nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

Águas do Norte, S.A.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante no relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Águas do Norte, S.A., em 31 de Dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as variações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

Ênfases

8 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo acima, chamamos a atenção para as seguintes situações:

8.1 Conforme referido na Nota 1.2 do Anexo às demonstrações financeiras, a empresa foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de Maio, que atribui à empresa a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte de Portugal, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2015, e efeitos do ponto de vista contabilístico e fiscal a partir de 1 de Janeiro de 2015. Com a criação desta empresa foram extintos os quatro subsistemas multimunicipais existentes até 30 de Junho de 2015, bem como as respectivas empresas a quem estavam atribuídos, das quais foi transferido a totalidade do património para a empresa. De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação da entidade reguladora do sector (ERSAR). Até à data da apresentação das demonstrações financeiras não foi obtida tal aprovação, pelo que as mesmas foram preparadas com base nos valores transportados das empresas extintas e no resultado apurado pela aplicação das regras de determinação das tarifas que permitam a cobertura integral dos gastos das actividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração definida para os capitais próprios da empresa.

8.2 Conforme referido nas Notas 2 e 5 do Anexo às demonstrações financeiras, e no seguimento do referido na ênfase do parágrafo anterior, a empresa apresenta como comparativos a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral e a demonstração dos fluxos de caixa pró-forma à data de 31-12-2014 resultantes da agregação das empresas extintas, bem como a demonstração da posição financeira e a demonstração das variações do capital próprio ajustadas à data de 01-01-2015, que para

Águas do Norte, S.A.

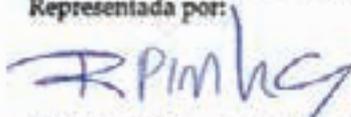
além da agregação dos saldos das empresas extintas, incorporam a aplicação de diversos ajustamentos que permitam melhorar a comparabilidade das demonstrações financeiras, nomeadamente relacionados com a transferência para Ativos Intangíveis (filme) dos investimentos de expansão anteriormente reconhecidos como investimento residual numa das empresas, o reconhecimento dos desvios por recuperação de gastos acumulados, e os ajustamentos resultantes das reservas constantes nas Certificações Legais das Contas de duas das empresas. Na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral pró-forma a 31-12-2014, não se encontram evidenciadas as rubricas associadas ao reconhecimento do rédito da construção. Estas demonstrações financeiras comparativas não foram objecto de auditoria, sendo apresentadas meramente para efeitos comparativos e para cumprimento das normas de relato financeiro aplicáveis.

Relato sobre Outros Requisitos Legais

9 É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Maia, 24 de Março de 2016

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.
Representada por:



Rui Manuel Correia de Pinho, ROC



Ernst & Young
Audit & Associated - SROC, S.A.
Avenida da Boavista, 36, 3º
4100-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Relatório dos Auditores

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Norte, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 1.968.697.059 Euros e um total de capital própria de 281.713.520 Euros, incluindo um resultado líquido de 13.444.321 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 6.** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Norte, S.A., em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Ênfases

- 7.** Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para os seguintes factos:
- Conforme divulgado na Nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras, na sequência do Decreto-Lei 93/2015 de 29 de maio foi constituída a Águas do Norte, S.A. em substituição das quatro empresas que exploravam e geriam quatro sistemas multimunicipais e que foram extintas em 30 de junho de 2015. No âmbito do referido processo, com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de janeiro de 2015, para além da transferência dos ativos e passivos das empresas extintas ao respetivo valor contabilístico, corrigido nos termos descritos na Nota 5 das Notas às Demonstrações Financeiras, o novo contrato de concessão prevê o reconhecimento nas demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A., do valor correspondente às insuficiências/excessos das tarifas e dos preços praticados relativamente aos que seriam necessários para permitir a recuperação dos custos inerentes às concessões e remunerar os capitais investidos (denominados por "desvios de recuperação de gastos"), incluindo o valor acumulado até 30 de junho de 2015 relativo aos quatro sistemas multimunicipais extintos;





Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal

A rectangular area filled with a vibrant blue watercolor wash, featuring soft, feathered edges and varying shades of blue. The text is centered within this area.

Relatório das Atividades Operacionais

Relatório das Atividades Operacionais

Introdução

A Parte D do Relatório & Contas do ano de 2015 destina-se a dar cumprimento ao previsto no n.º 3 do art.º 18.º dos Estatutos da Águas do Norte. S.A. que dispõe "As deliberações das assembleias especiais das categorias A e B, por um lado, e da categoria C, por outro incidem exclusivamente sobre matérias relativas a cada uma das categorias de ações em causa, nomeadamente:

- a) Deliberar sobre contas operacionais da sociedade, reportando-se cada uma às atividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos presentes estatutos;
- b) Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento das atividades exercidas pela sociedade e suas eventuais alterações, nos termos legais e contratuais previstos;"

Nesse sentido serão apresentadas de seguida as atividades operacionais e as contas operacionais relativas à gestão e exploração do Sistema Multimunicipal.

Investimento

Associada à componente de investimentos, o ano de 2015 destaca-se pelas seguintes ações:

Empreitadas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2015, deu-se continuidade aos processos administrativos tendo em vista a construção das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Desta forma, listam-se nos quadros seguintes os concursos de empreitada lançados, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

Lançamento de concursos de empreitada durante o ano de 2015 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento
EGA-O0060 - Empreitada de Pavimentação de Estradas Municipais Objeto de Intervenção para Colocação de Conduções Adutoras na Folgosa - Armamar	35,70	ADI
EMP/9/15 - Empreitada de Execução da Redutora de Pressão do Adutor de Favaios - SAA Vila Chã	24,72	CP
Muro de proteção de RAC da EE de Jusante	30,67	ADn
Reabilitação do Revestimento Interior do Reservatório de Lagoa	183,74	ADn
Empreitada da Célula do Reservatório de Castro Daire	126,40	CP
Apoios antivibráticos nos equipamentos de ozono na ETA de Lever	21,10	ADI
Insonorização da EE de Escariz	11,60	ADn
Beneficiação troço adutora Galegos – Quinta do Tapado e reparações na Adutora Quinta do Tapado – Duas Igrejas	45,00	ADn
Reabilitação das coberturas do Reservatório de Ramalde, Cobertura da Câmara de manobras do Reservatório de Pedrouços e EE de Louredo Paredes	66,05	ADn
Beneficiação do troço adutora Galegos – Quinta do Tapado na rua da Fonte Nova e na rua Nova da Portela	24,01	ADI
EGA -O0033 - Empreitada de Remodelação dos escritórios no edifício Scala 7 piso - ala sul	65,03	ADI
EGA-AA0020 - Ponto de Entrega de Venda Nova 2	63,98	PA
AA 2362 - Empreitada de execução dos reservatórios e adutoras de Junqueira, Bagunte e Touguinhó (Vila do Conde)	1.391,30	CP

Designação	Preço Contratual (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento
AA 2374 - Empreitada de Execução da Ligação ao Reservatório de Lara/Pinheiros (Monção)	3.108,58	CP
AA 2379 - Ligação do Abastecimento de Água à Estação Elevatória do Bugio	2,85	AD I
AA 2385 - Estação Elevatória de S. Pedro – Setor de Vilarinho	56,90	ADn
AA 2387 - Ligação do Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge ao Sistema Sudoeste (Arcos de Valdevez);	1.828,88	CP
AA 2388 - Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge. Reservatórios de Milhões, Vila Franca e Barroselas e das respetivas ligações para abastecimento (Viana do Castelo);	5.756,06	CP
AA 2389 - Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge. Reservatórios de Subportela e Mujães e respetivas ligações para abastecimento (V. Castelo)	1.965,62	CP
AA 2396 - Conclusão de Condução e Central de Pressurização (Andorinhas) - Trabalhos complementares à AA 21.0.09	64,42	AD I
AA 2422 - Empreitada de execução do entroncamento da EN 103, km 29+000, com acesso à ETA de Areias de Vilar	197,58	CP
EGA-AA0003 - Ligações aos Reservatórios de Chafé, Espregueira Mendes II, Lanheses, Monte da Ola, Quinta da Bouça e S. João de Arga, e à Condução de Bertandos (V. Castelo)	126,89	ADn
EGA-AA0006 - Empreitada de Reabilitação do Reservatório de Ribeirão (Vila Nova de Famalicão)	210,00	CP
Total	15.407,08	---

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2015 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento
EGA-AR0007 - Empreitada de Execução da Etapa de Remoção de Nutrientes da ETAR de Mesão Frio	240,00	CP
28 a)SIM - Muro de Contenção da ETAR de Sardoura	74,68	AD I
70 a)SIM - Empreitada de Reabilitação das caixas de visita dos Intercetores de Ateães e Valadares	147,46	CP
66SIM - Emissário de Descarga de Cinfães	62,05	CP
81SIM - Estabilização dos taludes da ETAR de Crestuma	48,86	CP
82SIM - Reparação do Pavimento da Antiga EN 106-3	53,70	ADn
84SIM - Empreitada de demolição e limpeza exterior das ETAR compactas de Paredes	24,59	CP
AR 2317 - Trabalhos Complementares à obra Execução dos Intercetores do Rio Cávado e Rio Homem (1.ª Fase) (FD 12)	131,50	ADn
AR 2365 - Construção dos Ramais de Média Tensão para a ETAR de Ovelha; ETAR do Neiva e Estação Elevatória de Ovelha	37,15	AD I
AR 2378 - Construção do ramal de média tensão para a estação elevatória EE03Cávado	5,29	AD I
AR 2391 - Empreitada complementar da AR 57.0.09: Conclusão do Intercetor gravítico e Sistema Elevatório (FD 12)	147,85	ADn
AR 2395 - Empreitada complementar à AR 71.0.09: Desativação de ETAR integradas no Sistema – Vila Verde	33,30	AD I
AR 2404 - Desativação das ETAR compactas de Lousada e remodelação da ETAR de Salamonde I	129,65	AD I
AR 2420 - Empreitada de Execução do Troço Final do Intercetor do Rio Este (CG.EST.01 - Prolongamento da Condução Elevatória)	147,32	AD I

Designação	Preço Contratual (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento
AR 2421 - Construção do ramal de média tensão para a ETAR de Esposende	1,70	ADI
AR 2425 - Empreitada de Execução do Desvio e Regulação de Caudais Afluentes à Estação Elevatória de Campelos	103,13	ADn
EGA-AR0010 - Empreitada de construção de estação elevatória junto à Ponte de Donim (Guimarães)	74,31	ADn
EGA-AR0032 - Empreitada de Reabilitação do Decantador Secundário da ETAR de Lever	19,95	ADn
EGA-AR0037 - Empreitada de execução de ramais de baixa tensão para as ETAR de Sardoura e de Porto Antigo	0,95	ADI
EGA-AR0045 - Empreitada de Execução da Estação Elevatória EE03 (Macieira) - Sistema Intercetor do Rio Ave (FD10)	159,91	CP
Total	1.643,35	---

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada, deu-se continuidade às empreitadas de reabilitação/ construção de infraestruturas de tratamento e distribuição de água, assim como às infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais.

No ano de 2015, foram assinados 19 contratos de empreitada que se resumem nos quadros seguintes.

Contratos de empreitada assinados em 2015 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento
EMP/11/15 - Execução dos Trabalhos de Injeção na Descarga de Fundo da Barragem de Valtorno-Mourão	13,00	ADI
EMP/8/15 - Empreitada de Beneficiação do Abastecimento a Folgosa do Douro – SAA Lumiares	42,85	CP
EMP/13/15 - Empreitada Substituição de 560m de tubagem em PEAD DN50 por PEAD DN63 PN10 – Folgosa – SAA Lumiares	19,30	CP
EMP/11/15 - Empreitada Execução Descargas Caudal Ecológico Barragem Serra Serrada Açudes Galhas I e Montesinho	150,67	CP
EMP/3/15 - Empreitada de Remodelação dos Edifícios de Exploração da ETAR de Vila Real e ETA/ETAR do Douro Sul	120,79	CP
EMP/12/15 - Empreitada de Execução do Reservatório de Freixeda e do Ponto de Entrega de Vila Franca	168,90	CP
EMP/7/15 - Empreitada de Execução de Trabalhos Complementares na ETA de França Taludes de Lever (junto à Subestação)	117,70	ADI
RAC e sistema de limpeza dos drenos da captação do Ovil	19,89	AD
Muro de proteção de RAC da EE de Jusante	66,81	PA
Reabilitação do Revestimento Interior do Reservatório de Lagoa	30,67	ADn
Empreitada do Célula do Reservatório de Castro Daire	183,74	ADn
EGA -O0033 - Empreitada de Remodelação dos escritórios no Edifício Scala 7 piso - Ala Sul	126,40	CP
Beneficiação do troço adutora Galegos – Quinta do Tapado e reparações na Adutora Quinta do Tapado – Duas Igrejas	65,03	ADI
Beneficiação do troço adutora Galegos – Quinta do Tapado na rua da Fonte Nova e na rua Nova da Portela	45,00	ADn
EGA-AA0020 - Ponto de Entrega de Venda Nova 2	24,01	ADI
	63,98	PA

Designação	Preço Contratual (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento
AA 2379 - Ligação do Abastecimento de Água à Estação Elevatória do Bugio	2,85	ADI
AA 2396 - Conclusão de Condução e Central de Pressurização (Andorinhas) - Trabalhos complementares à AA 21.0.09	64,42	ADI
EGA-AA0003 - Ligações aos Reservatórios de Chafé, Espregueira Mendes II, Lanheses, Monte da Ola, Quinta da Bouça e S. João de Arga, e à Condução de Bertandos (V. Castelo)	126,89	ADn
Total	1.452,90	---

Contratos de empreitada assinados em 2015 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento
EMP/11/15 - Empreitada de Reabilitação Energética da Envolvente Exterior dos Digestores da ETAR de Bragança	93,70	ADI
EMP/8/15 - Reparações de defeitos de obra da Empreitada de Construção das ETAR – Lote 2	27,98	ADn
EMP/13/15 - Empreitada de Execução das Intervenções Necessárias para Suprimir Incumprimentos Legais no âmbito da Qualidade, Ambiente e Segurança - ETAR Valpaços	8,88	ADn
EGA-AR0043 - Empreitada de Execução de Reparação dos danos Provocados por Inundação na ETAR de Moura-Morta - Sedielos - Peso da Régua	18,00	ADI
EGA-AA0032 - Empreitada de Reabilitação do Decantador Secundário da ETAR de Lever	19,95	ADn
28 a)SIM - Muro de Contenção da ETAR de Sardoura	74,68	ADI
70 a)SIM - Empreitada de Reabilitação das caixas de visita dos Intercetores de Ateães e Valadares	147,46	CP
66SIM - Emissário de Descarga de Cinfães	62,05	ADn
54SIM - Intercetor e EE de Parada de Todeia	217,61	CP
81SIM - Estabilização dos taludes da ETAR de Crestuma	48,86	CP
82SIM - Reparação do Pavimento da Antiga EN 106-3	53,70	ADn
84SIM - Empreitada de demolição e limpeza exterior das ETAR compactas de Paredes	24,59	CP
AR 2317 - Trabalhos Complementares à obra Execução dos Intercetores do Rio Cávado e Rio Homem (1.ª Fase) (FD12)	131,50	ADn
AR 2359 - Intercetores do rio Cávado e do Rio Homem (1.ª Fase) (FD12) - Trabalhos de reparação	37,89	ADI
AR 2365 - Construção dos Ramais de Média Tensão para a ETAR de Ovelha; ETAR do Neiva e Estação Elevatória de Ovelha	37,15	ADI
AR 2378 - Construção do ramal de média tensão para a estação elevatória EE03Cávado	5,29	ADI
AR 2391 - Empreitada complementar da AR 57.0.09: Conclusão do Intercetor gravítico e Sistema Elevatório (FD 12)	147,85	ADn
AR 2395 - Empreitada complementar à AR 71.0.09: Desativação de ETAR integradas no Sistema – Vila Verde	33,30	ADI
AR 2404 - Desativação das ETAR compactas de Lousada e remodelação da ETAR de Salomonde I	129,65	ADI
AR 2420 - Empreitada de Execução do Troço Final do Intercetor do Rio Este (CG.EST.01 - Prolongamento da Condução Elevatória)	147,32	ADI
AR 2421 - Construção do ramal de média tensão para a ETAR de Esposende	1,70	ADI
AR 2425 - Empreitada de Execução do Desvio e Regulação de Caudais Afluentes à Estação Elevatória de Campelos	103,13	ADn

Designação	Preço Contratual (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento
EGA-AR0010 - Empreitada de construção de estação elevatória junto à Ponte de Donim (Guimarães)	74,31	ADn
EGA-AR0037 - Empreitada de execução de ramais de baixa tensão para as ETAR de Sardoura e de Porto Antigo	0,95	ADI
Total	1.647,50	---

No quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado em infraestruturas durante o ano de 2015, nas componentes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Investimento em Infraestruturas no ano de 2015

Área de Atividade	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros Investimentos (Milhares de EUR)
Abastecimento de Água	4.041	727
Saneamento de Águas Residuais	25.102	2.377
Total	29.142	3.104

Apresenta-se, de seguida, o registo fotográfico de algumas das obras que decorreram durante o ano de 2015:



Empreitada de Remodelação da ETA de França (junho/2015)



Reserva de Água a Montesinho e respetiva execução do circuito de ligação ao sistema existente (junho/2015)



Empreitada de Execução da ETAR de Esposende (maio/2015)



Empreitada de Execução da ETAR de Marinhãs (fevereiro/2015)



Empreitada de Execução da ETAR de Britelo (fevereiro/2015)



Empreitada de Execução da ETAR de Cinfães (maio/2015)



Empreitada de Execução da ETAR do Neiva (janeiro/2015)



Empreitada de Execução da ETAR de Ovelha (fevereiro/2015)



Empreitada de Execução da ETAR de Vila Meã (janeiro/2015)



Execução da Reabilitação e Ampliação da ETAR do Areinho (fevereiro/2015)

Comercial

A agregação da Águas de Norte, ocorrida a 1 de julho de 2015, ditou a utilização do *software* SAP na faturação do sistema multimunicipal. Esta decisão teve por base o facto de a maioria das empresas agregadas utilizarem este *software*. Tal permitiu uma consolidação rápida da faturação da "alta".

No pós-agregação foram efetuados esforços no sentido da uniformização de diversos critérios importantes à rápida consolidação da imagem da Águas do Norte, S.A.

Desde logo, mais concretamente em agosto de 2015 foi uniformizado o cálculo do corte das pluviais de acordo com o previsto no Contrato de Concessão.

Já no 4.º trimestre do ano foram uniformizados os métodos de cálculo de juros de mora e a taxa de desconto a aplicar nos pagamentos antecipados. Foi ainda definida a possibilidade de opção pelo regime de faturação constante, mas com aplicação prevista apenas para 2016.

Contingente de Utentes

As tabelas abaixo evidenciam o universo dos utentes ativos a 31 de dezembro de 2015 do Sistema Multimunicipal. Realça-se que existem utentes que utilizam simultaneamente os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Os números apresentados respeitam exclusivamente a utentes municipais ou equivalentes:

N.º de Utentes Municipais e Equiparados

AA	71
AR	64

Vendas e Serviços Prestados

Volumes de Vendas e de Serviços Prestados

Os volumes apresentados respeitam ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2015, e dizem respeito a faturação emitida e a volumes especializados.

A Aguas do Norte faturou aos seus clientes em 2015 um total de 158.322.406 m³ de água, 88.631.259 m³ de saneamento e 28.184 m³ de fossas sépticas.

Abastecimento de Água – Volume faturado aos Municípios ou entidades Equiparadas

Verificou-se um aumento do volume de água abastecida a Município e Entidades Equiparadas de cerca de 2% face a 2014.

Municípios e Outros Utilizadores	Total 2014	Total 2015
Alfândega da Fé	429.219	443.029
Alijó	844.601	862.247
Amarante (*)	2.925.485	3.154.733
Arcos de Valdevez	1.206.037	1.251.007
Armamar	416.058	431.975
Arouca (*)	1.589.957	1.671.186
Baião (*)	246.548	315.762
Barcelos	3.525.435	3.865.125
Bragança	129.178	129.691
Caminha	1.470.485	1.670.359
Castelo de Paiva	1.703.386	1.750.546
Chaves	2.209.939	2.180.683
Cinfães (*)	573.451	670.973
Espinho	2.344.638	2.418.457
Esposende	2.226.611	2.272.031
Fafe	1.676.241	1.731.001
Felgueiras	2.480.125	2.908.708
Freixo Espada à Cinta	344.118	363.460
Gondomar	8.552.270	8.631.112
Lamego	925.164	1.228.566
Lousada	1.496.666	1.742.333
Macedo de Cavaleiros	2.427.360	2.696.565
Maia	9.037.101	9.359.033
Matosinhos	12.471.182	12.591.457
ALVT (Mêda)	21.012	7.283
Melgaço	0	9.774
Mesão Frio	268.027	244.693
Mirandela	1.949.140	1.903.057
Mogadouro	21.055	24.932
Moimenta da Beira	817.007	752.054
Monção	189.804	107.114
Murça	293.744	292.628
Oliveira de Azeméis	2.488.174	2.225.403
Ovar	3.067.014	3.275.161
Paços de Ferreira	1.549.234	1.646.148
Paredes	1.526.316	1.638.746
Paredes de Coura	547.029	628.366
Penafiel	50.259	348.577

Municípios e Outros Utilizadores	Total 2014	Total 2015
Peso da Régua	393.948	375.417
Ponte da Barca	5.564	36.183
Ponte de Lima	615.880	1.339.437
Porto	20.332.815	20.814.248
Póvoa de Lanhoso	725.487	837.893
Póvoa de Varzim	3.688.537	3.490.748
Resende	61.082	139.442
Sabrosa	436.423	471.191
Santa Maria da Feira	4.197.580	4.402.007
Santa Marta de Penaguião	694.903	752.276
Santo Tirso	1.580.135	1.589.131
São João da Madeira	402.738	566.170
São João da Pesqueira	773.177	899.371
Sernancelhe	175.193	189.961
Tabuaço	457.043	457.042
Tarouca	175.994	188.241
Torre de Moncorvo	553.937	624.799
Trofa	965.060	904.046
Vale de Cambra	19.909	18.592
Valença	0	5.089
Valongo	4.532.159	4.732.693
Valpaços	0	6.095
Viana do Castelo	301.720	1.439.527
Vieira do Minho	447.977	374.670
Vila do Conde	3.992.570	4.075.746
Vila Flor	614.624	619.319
Vila Nova de Cerveira	159.266	273.264
Vila Nova de Famalicão	6.674.151	6.754.216
Vila Nova de Foz Côa	810.739	899.666
Vila Nova de Gaia	18.297.752	18.585.181
Vila Real	1.604.948	2.016.738
Vinhais	437.401	440.242
Outras Entidades	2.434.412	2.559.790
Total	150.602.194	158.322.406

(*) Nestes Municípios foi incluído volume correspondente a faturação interna.

Abastecimento de Água – Volume faturado a outras entidades

Foram ainda faturados a diversos utilizadores industriais em 2014 e 2015, respetivamente, 2.439.485 m³ e 2.559.790 m³.

Ocorreu ainda em 2015 uma imputação entre Sistema Multimunicipal e o Sistema de Águas da Região do Noroeste de 4.544.751 m³, relativa ao fornecimento de águas nos Municípios servidos pela rede em "baixa", Amarante, Arouca, Baião, Celorico e Cinfães.

Recolha de Águas Residuais - Volume faturado aos Municípios ou entidades Equiparadas

Verificou-se um decréscimo do volume de efluente recolhido relativo a Município e Entidades Equiparadas de cerca de 10% face a 2014.

Em 2015 concretizou-se a adesão do município de Amares, contudo a faturação só terá início em 2016.

Municípios e Outros Utilizadores	Total 2014	Total 2015
Alfândega da Fé	216.706	207.181
Alijó	521.796	438.088
Amarante (*)	1.867.142	1.741.580
Amares		
Arcos de Valdevez	540.003	543.825
Armamar	238.660	190.507
Arouca (*)	422.004	628.463
Baião (*)	0	253.750
Bragança	2.338.864	1.970.672
Caminha	1.280.119	1.380.756
Castelo de Paiva	0	35.042
Celorico de Basto (*)	334.025	331.506
Chaves	3.238.528	2.904.113
Cinfães (*)	0	85.102
Esposende	1.807.430	1.689.461
Fafe (*)	975.684	1.411.026
Felgueiras	601.594	781.754
Freixo Espada à Cinta	139.772	131.110
Guimarães	7.309.803	6.333.778
Lamego	1.300.504	1.138.296
Lousada	1.043.937	1.381.226
Macedo de Cavaleiros	814.537	748.904
Melgaço	360.662	358.743
Mesão Frio	220.731	163.703
Mirandela	1.405.366	1.176.225
Moimenta da Beira	636.653	455.594
Monção	539.345	426.830
Montalegre	236.863	211.636
Murça	203.058	126.694
Paredes	2.085.640	1.777.656
Paredes de Coura	223.942	229.986
Penafiel	872.844	1.139.224
Peso da Régua	709.102	631.084
Ponte da Barca	223.467	230.604
Ponte de Lima	1.093.507	879.999
Póvoa de Lanhoso	703.174	756.540
Póvoa de Varzim	2.329.727	1.976.724
Resende	242.050	170.209
Ribeira de Pena	204.075	144.595
Sabrosa	126.433	76.641
Santa Marta de Penaguião	362.618	272.674
Santo Tirso (*)	2.165.143	2.310.908
São João da Pesqueira	392.585	313.578
Sernancelhe	327.518	249.652
Tabuaço	246.842	194.476
Tarouca	463.268	320.828
Terras de Bouro	171.034	197.825
Torre de Moncorvo	520.594	396.315

(Unidade: m³)

Municípios e Outros Utilizadores	Total 2014	Total 2015
Trofa (*)	1.672.117	1.738.802
Valença	738.553	667.873
Valpaços	578.281	414.207
Viana do Castelo	3.167.857	3.496.052
Vieira do Minho	389.289	343.850
Vila do Conde	3.456.438	3.631.512
Vila Flor	150.810	147.842
Vila Nova de Cerveira	534.945	503.772
Vila Nova de Famalicão	4.865.330	7.421.982
Vila Nova de Foz Côa	493.062	394.733
Vila Nova de Gaia	15.133.455	13.578.616
Vila Pouca de Aguiar	1.412.009	1.022.880
Vila Real	2.894.929	2.304.957
Vila Verde	670.415	859.639
Vinhais	230.255	173.838
Vizela	930.176	835.084
Industrial Tratave	10.815.271	11.105.345
Outras Entidades	617.954	503.382
Total	90.808.498	88.659.453

Recolha de Águas Residuais - Volume faturado a outras entidades

O caudal faturado à Tratave relativo a utilizadores industriais ascendeu em 2014 e 2015, respetivamente, a 10.815.271 m³ e a 11.105.345 m³.

Foram ainda faturados a diversos outros clientes industriais em 2014 e 2015, respetivamente, 576.780 m³ e 479.575m³.

Ocorreu ainda em 2015 uma imputação entre Sistema Multimunicipal e o Sistema de Águas da Região do Noroeste de 6.394.510 m³, relativa à recolha de efluente nos Municípios servidos pela rede em "baixa", Amarante, Arouca, Baião, Celorico, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa.

Os serviços de limpa fossas atingiram, em 2014, um volume de 41.675 m³ e em 2015 23.743 m³.

Reclamações

As reclamações constituem uma fonte de informação importante sobre o grau de satisfação dos clientes, tornando possível à Águas do Norte, S.A. identificar as áreas que carecem de intervenção e aplicar medidas corretivas e preventivas em tempo útil. O desempenho global da Empresa pode ser melhorado significativamente através da ação direta sobre os pontos fracos identificados na análise das reclamações.

No decurso de 2015, a Águas do Norte, S.A. tratou 172 reclamações escritas do Sistema Multimunicipal (indicador ERSAR), das quais, cerca de 76% foram respondidas em menos de 22 dias úteis.

Os principais motivos de reclamação de utentes, em 2015, foram os seguintes:

N.º de Utentes Municipais e Equiparados

Qualidade do Serviço	125
Leitura Faturação e Cobrança	36
Qualidade da Água	11
Total	172

Motivo das Reclamações (%)

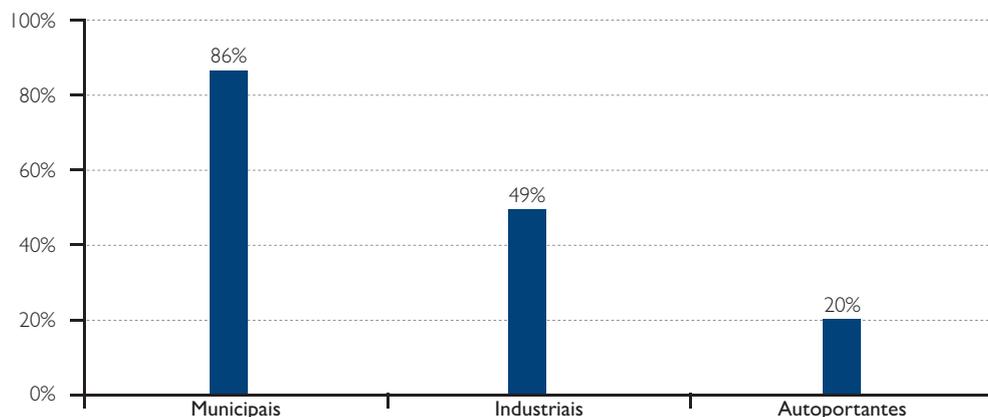


Avaliação da satisfação dos utentes

Com o objetivo de conhecer o grau de satisfação, as necessidades e expectativas dos Utentes do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, no início do ano de 2015 realizou-se o inquérito anual para obter a avaliação da satisfação dos utentes relativo ao desempenho de 2014.

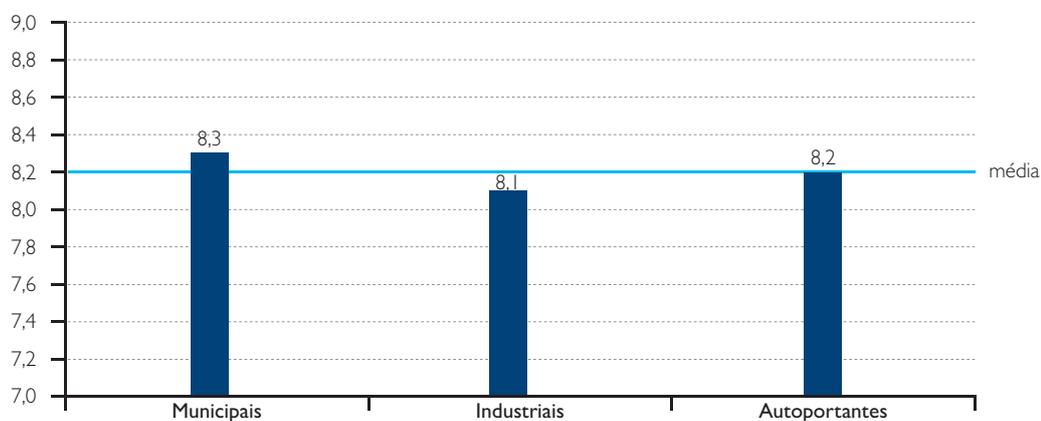
Em 2014 verificou-se uma taxa de resposta de 83% para os utentes municipais relativamente à avaliação realizada no ano anterior.

Percentagem de Respostas/ Tipo de Utente - 2014 (%)



Em termos globais, os utentes avaliaram muito positivamente a qualidade do serviço prestado, na medida em que o nível médio de satisfação dos utentes é de 8,2.

Grau de Satisfação Global do Utente



Os dois parâmetros com maior número de respostas de nível máximo de satisfação dos utentes municipais, foram os seguintes:

- Cortesia e Simpatia dos Colaboradores;
- Fiabilidade de Abastecimento.

Este facto é um excelente indicador do grande capital de confiança conquistado junto dos utentes municipais.

Operacional

Monitorização contínua das atividades operacionais incidindo num conjunto de variáveis, direcionadas aos subsistemas de abastecimento de água e subsistemas de saneamento de águas residuais, tais como:

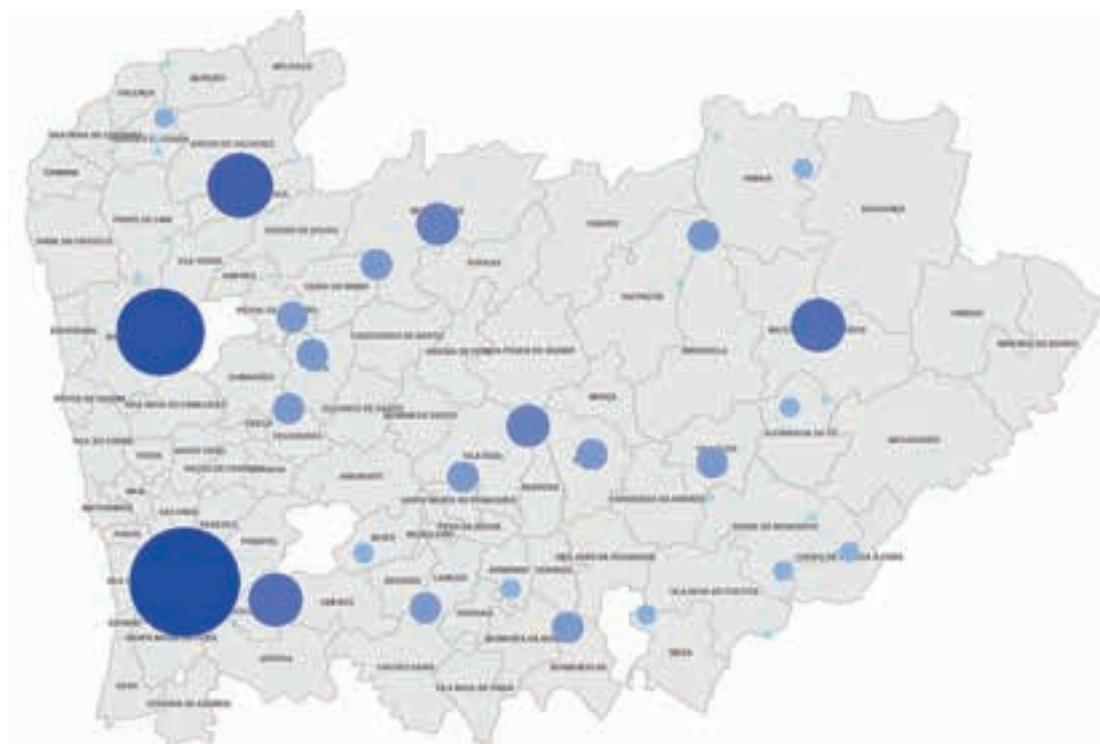
- Falhas de abastecimento de água no utilizador final;
- Melhoria contínua da qualidade da água fornecida;
- Melhoria do indicador de eficiência hídrica, obtendo-se um valor de ineficiência de utilização dos recursos hídricos de 3,12% em 2015, abaixo do limite máximo definido pela entidade reguladora (ERSAR);
- Melhoria contínua da qualidade do efluente tratado de acordo com os Planos de Controle Operacional;
- Controle do n.º de obstruções em coletores;
- Medidas de ação com vista à resolução das avarias em conduta detetadas.

Nos sistemas de abastecimento de água verificou-se a entrada em exploração de novos Pontos de Entrega, nomeadamente do SAA São Jorge (municípios de Viana do Castelo e Ponte da Barca), sendo o volume de atividade de cerca de 158 milhões de m³ no total dos 38 sistemas em exploração.

Assunção pela Águas do Norte, a partir de outubro de 2015 da exploração de um conjunto de sistemas de abastecimento de água em alta cedidos pelos municípios de Viana do Castelo, Ponte de Lima, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez e Valença, passando a concessionária a abastecer em exclusivo tais municípios. Este alargado conjunto de infraestruturas veio exigir por parte da equipa operacional a reunião de condições técnicas e humanas significativas.

Certificação pela norma de eficiência energética do Complexo de Lever, reconhecendo as boas práticas seguidas pela operação na gestão dessas infraestruturas consumidoras intensivas de energia.

O início do funcionamento do novo sistema de injeção de ozono na ETA de Lever, melhorando significativamente a dispersão do ozono em contacto com a água, diminuindo a taxa de doseamento do ozono e reduzindo o consumo de energia do sistema.



Água captada por instalação de tratamento

Os Sistemas de Águas Residuais perfazem um total de 213 sistemas em pleno funcionamento e um volume de atividade de cerca de 101 milhões de m³.

Será de destacar a desativação de um conjunto de pequenas ETAR no concelho de Vila Verde, dotando este município de um serviço estruturado e fiável através da ETAR de Cávado/Homem, cujo início de atividade remonta a maio de 2014.

Igualmente foi possível a ligação de águas residuais do concelho de Amares ao subsistema de saneamento do Cávado/Homem, desde o mês de novembro de 2015, através da cedência de um conjunto de pequenas ETAR e estações elevatórias.

O arranque das novas ETAR de Marinhãs e Esposende, no concelho de Esposende, ETAR de Fornos no concelho de Castelo de Paiva e da ETAR de Cinfães no concelho de Cinfães e das respetivas instalações de transporte e elevação.

Conclusão da reabilitação das ETAR de Vila Meã em Amarante e ETAR de Campelo e Santa Marinha do Zêzere em Baião, melhorando a qualidade do tratamento das águas residuais dessa zona.



Carga anual de CQO (Ton.) recolhido por instalação de tratamento

No âmbito do controlo operacional da AdNorte, é efetuada a determinação de parâmetros para o conjunto dos subsistemas de abastecimento de água em exploração, analisados na água bruta, água de processo, água tratada, reservatórios de transição e pontos de entrega, permitindo garantir o controlo de qualidade da água, e para o conjunto dos subsistemas de águas residuais em exploração, analisados na rede de saneamento em "alta" (emissários/estações elevatórias), nas estações de tratamento (afluente bruto, efluente tratado e fases intermédias do tratamento) e no meio hídrico.

A gestão das lamas produzidas nos subsistemas de águas residuais privilegiando, sempre que possível, o destino final foi ambientalmente adequado.

Sistema de Responsabilidade Empresarial

Vigilância da Qualidade da Água ("Alta")

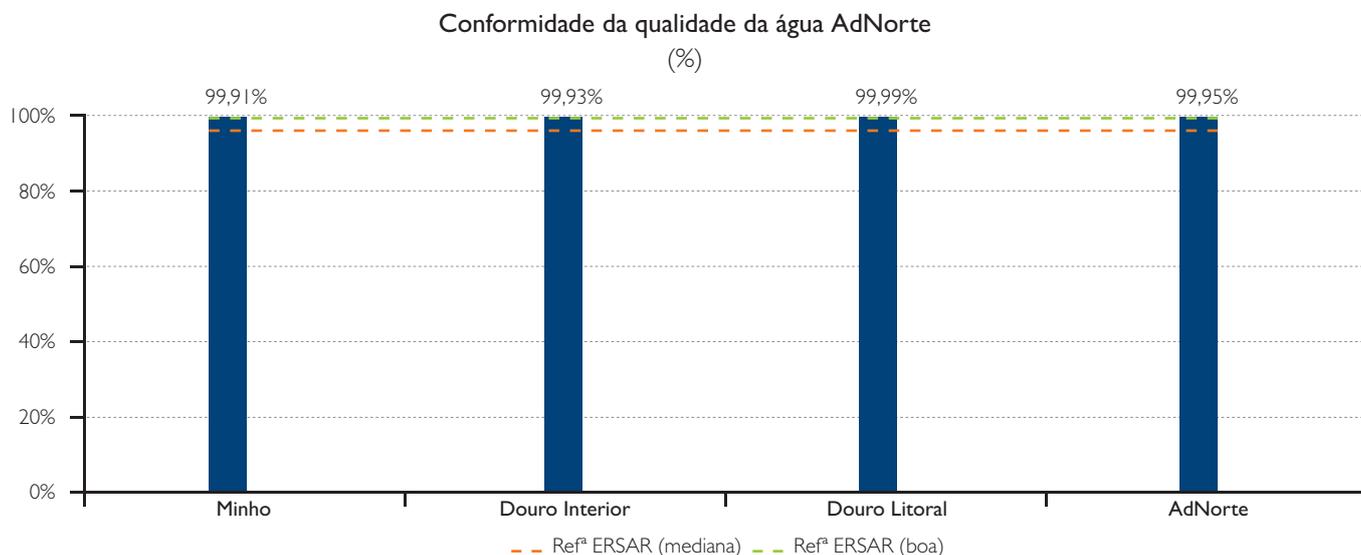
A segurança da água abastecida para consumo humano constitui uma preocupação central na AdNorte, que dá permanente atenção à verificação da conformidade do produto, à proteção da saúde do consumidor e à gestão dos riscos em todas as fases do sistema de abastecimento que possam pôr em causa a segurança do produto.

Para assegurar o controlo da qualidade da água abastecida, a AdNorte tem implementado um Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), que cumpre integralmente os requisitos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, que é o diploma legal que regula a qualidade da água para consumo humano. Este PCQA é aprovado anualmente pela entidade competente, ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), e consiste na avaliação da conformidade dos requisitos de qualidade definidos na legislação, através de análises efetuadas nas entregas a outras entidades gestoras e na torneira do consumidor, em pontos selecionados, de modo a obter-se uma amostragem representativa da água abastecida. As análises à qualidade da água são realizadas em laboratórios acreditados, tal como o Laboratório da AdNorte, cuja seleção é também aprovada pela entidade reguladora, ERSAR.

A monitorização da qualidade da água efetuada pela AdNorte vai muito para além do estritamente exigido por lei, quer em número de análises, quer em parâmetros pesquisados. A Empresa possui um Plano de Controlo Operacional e um Plano de Vigilância para verificar a qualidade da água em toda a extensão do sistema de abastecimento (captação, tratamento, reserva, adução e entrega) e detetar, atempadamente, eventuais alterações da qualidade de modo a desencadear a eficaz tomada de ações.

A AdNorte tem ainda implementado um Plano de Segurança da Água (PSA), elaborado segundo as mais recentes recomendações da Organização Mundial de Saúde, e que consiste numa metodologia integrada de avaliação e gestão de riscos que engloba todas as etapas do abastecimento de água, desde a captação até ao consumidor.

No ano de 2015, realizaram-se 31.632 determinações na água tratada, número muito superior ao mínimo legal que lhe seria exigido (20.584 determinações) e que foi aprovado pela ERSAR. Das análises efetuadas dentro do contexto do plano de controlo aprovado pela ERSAR, 99,95% cumpriram com os limites estipulados na legislação o que comprova a elevada qualidade da água distribuída pela Empresa.

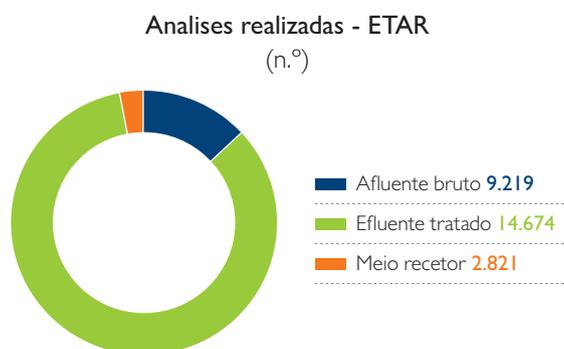


De notar que as análises realizadas imediatamente a seguir a se terem detetado os incumprimentos, estavam em conformidade com os limites legais.

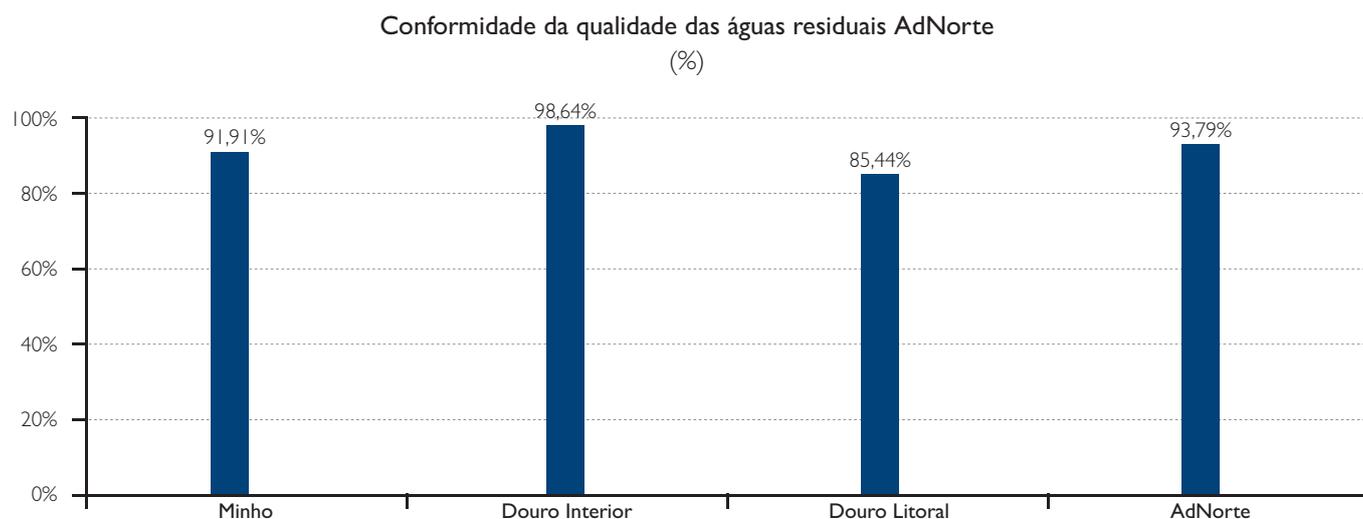
Sempre que ocorre uma não conformidade relacionada com a qualidade da água é registada uma ocorrência no sistema informático de gestão da AdNorte onde a situação vai sendo acompanhada e onde são descritas as ações de correção ou corretivas implementadas, até se considerar a ocorrência como encerrada. Em situações de incumprimento dos valores paramétricos da legislação relativa à qualidade da água para consumo humano, estas são comunicadas à ERSAR, aos Clientes, à Autoridade de Saúde da zona abastecida, até ao final do dia útil seguinte. Posteriormente, e terminada a investigação sobre as causas e resolvido o incumprimento, é dado conhecimento àquelas entidades das ações corretivas adotadas e do resultado das mesmas.

Relativamente aos Subsistemas de Saneamento, a monitorização é efetuada segundo o estipulado nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos das várias ETAR da AdNorte, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores a respeitar pela água residual tratada, antes de esta ser descarregada no meio hídrico. O controlo realizado em todos os subsistemas geridos pela AdNorte foi realizado recorrendo-se a laboratórios externos acreditados, para demonstração da conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados.

Foram realizadas em 2015 um total de 26.714 análises, sendo que destas: Meio recetor – 2.821; Afluente Bruto – 9.214; Efluente tratado – 14.674.



Das análises efetuadas dentro do contexto do cumprimento Títulos de Utilização de Recursos Hídricos, 93,8% cumpriram com os limites estipulados.



Contas Operacionais - "Alta"

Demonstração da Posição Financeira - Balanço

(Unidade: euros)

	Real 2015
ATIVOS NÃO CORRENTES	
Ativos intangíveis	1.501.288.536,69
Ativos fixos tangíveis	757.494,19
Investimentos financeiros	31.227.096,08
Impostos diferidos ativos	42.469.283,28
Desvios de recuperação de gastos	213.328.528,88
Outros ativos não correntes	9.333.454,67
Total dos ativos não correntes	1.798.404.393,79
ATIVOS CORRENTES	
Inventários	1.801.051,07
Clientes	89.905.240,13
Estado e outros entes públicos	557.934,33
Imposto sobre o rendimento do exercício	
Outros ativos correntes	42.085.730,54
Caixa e seus equivalentes	4.917.906,30
Total dos ativos correntes	139.267.862,37
Total do ativo	1.937.672.256,16
CAPITAL PRÓPRIO	
Capital social	135.735.396,07
Reservas e outros ajustamentos	8.718.816,25
Resultados transitados	119.650.618,61
Resultado líquido do exercício	13.227.269,26
Total do capital próprio	277.332.100,19
PASSIVOS NÃO CORRENTES	
Provisões	-
Empréstimos	564.534.025,78
Fornecedores e outros passivos não correntes	27.938.791,64
Impostos diferidos passivos	70.594.180,78
Acréscimos de gastos de investimento contratual	77.535.266,61
Subsídios ao investimento	695.838.140,01
Total dos passivos não correntes	1.436.440.404,82
PASSIVOS CORRENTES	
Empréstimos	175.630.803,09
Fornecedores	19.742.075,55
Outros passivos correntes	24.685.149,63
Imposto sobre o rendimento do exercício	496.649,37
Estado e outros entes públicos	3.345.073,51
Total do passivo corrente	223.899.751,15
Total do passivo	1.660.340.155,97
Total do passivo e do capital próprio	1.937.672.256,16

Vila Real, 18 de março de 2016

O Conselho de Administração

Manuel Fernandes Thomaz (Presidente)
José Maria Martins Soares (Vice-Presidente)
José António Boal Paixão (Administrador Executivo)
Álvaro Ribeiro Carvalho (Administrador Executivo)
António José Pires Almor Branco (Administrador não Executivo)
António Gonçalves Bragança Fernandes (Administrador não Executivo)
António Benjamim da Costa Pereira (Administrador não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva (Contabilista Certificado n.º 79 877)
António Manuel de Jesus Vieira (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral

(Unidade: euros)

	Real 2015
Vendas	69.868.395,00
Prestações de serviços	52.997.226,48
Rendimentos de construção em ativos concessionados	38.140.427,42
Desvios de Recuperação de Gastos	20.235.076,60
Volume de Negócios	181.241.125,50
Custo das vendas/ Variação dos inventários	-3.298.949,92
Gastos de construção em ativos concessionados	-34.118.969,80
Margem Bruta	143.823.205,78
Fornecimentos e serviços externos	-54.601.403,12
Gastos com pessoal	-16.684.380,19
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-52.642.537,13
Provisões e reversões do exercício	40.369,82
Perdas por imparidade e reversões	44.662,54
Subsídios ao investimento	20.381.759,07
Outros gastos e perdas operacionais	-2.147.969,29
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1.046.606,06
Resultados operacionais (sem desvio recuperação de gastos)	19.025.236,93
Resultados operacionais (com desvio recuperação de gastos)	39.260.313,53
Gastos financeiros	-27.420.252,59
Rendimentos financeiros	7.981.489,47
Resultados financeiros	-19.438.763,12
Resultados antes de impostos	19.821.550,42
Imposto do exercício	-2.726.276,46
Imposto diferido	-3.868.004,69
Resultado líquido do exercício operações continuadas	13.227.269,27
Resultado líquido do exercício	13.227.269,27

Vila Real, 18 de março de 2016

O Conselho de Administração

Manuel Fernandes Thomaz (Presidente)
 José Maria Martins Soares (Vice-Presidente)
 José António Boal Paixão (Administrador Executivo)
 Álvaro Ribeiro Carvalho (Administrador Executivo)
 António José Pires Almor Branco (Administrador não Executivo)
 António Gonçalves Bragança Fernandes (Administrador não Executivo)
 António Benjamim da Costa Pereira (Administrador não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva (Contabilista Certificado n.º 79 877)
 António Manuel de Jesus Vieira (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração das Variações do Capital Próprio

(Unidade: euros)

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
AdDP	20.902.500,00	1.447.898,63	5.012.705,74	0,00	2.452.397,18	29.815.501,55
AdNw	66.361.156,61	626.879,00	79.764,16	-10.912.102,56	-608.799,20	55.546.898,01
AdTMAD	27.812.177,00	1.421,90	0,00	-17.726.200,99	6.947.043,34	17.034.441,25
SimDouro	20.046.075,00	48.878,33	407.887,66	0,00	487.531,25	20.990.372,24
Saldo inicial - 01 de janeiro de 2015 (agregado)	135.121.908,61	2.125.077,86	5.500.357,56	-28.638.303,55	9.278.172,57	123.387.213,05
Ajustamentos decorrentes do novo Contrato de Concessão						
Desvio de recuperação de gastos	183.162.165,19	183.162.165,19				
Impostos diferidos do desvio de recup. de gastos	-41.211.487,17	-41.211.487,17				
Outros ajustamentos						
Acolhimento das reservas às contas						
AdNw	-3.951.068,82	-3.951.068,82				
Simdouro	-3.473.695,66	-3.473.695,66				
Desvio de recuperação de gastos	9.591.003,49	9.591.003,49				
Impostos diferidos do desvio de recup. de gastos	-2.166.239,01	-2.166.239,01				
Saldo inicial - 01 de janeiro de 2015 (ajustado)	135.121.908,61	2.125.077,86	5.500.357,56	113.312.374,47	9.278.172,57	265.337.891,07
Aplicação do resultado de 2014						
AdDP	122.619,86	943.745,27	-1.066.365,13	0,00		
AdNw	-608.799,20	608.799,20	0,00			
AdTMAD	6.947.043,34	-6.947.043,34	0,00			
Simdouro	24.376,56	2.639,14	-27.015,70	0,00		
Pagamento de dividendos de 2014						
AdDP	-1.386.032,05	-1.386.032,05				
Simdouro	-460.515,55	-460.515,55				
Realizações de Capital	613.487,46	613.487,46				
Resultado líquido de 2015	13.227.269,27	13.227.269,27				
Saldo final - 31 de dezembro de 2015	135.735.396,07	2.272.074,28	6.446.741,97	119.650.618,61	13.227.269,27	277.332.100,20

Vila Real, 18 de março de 2016

O Conselho de Administração

Manuel Fernandes Thomaz (Presidente)
 José Maria Martins Soares (Vice-Presidente)
 José António Boal Paixão (Administrador Executivo)
 Álvaro Ribeiro Carvalho (Administrador Executivo)
 António José Pires Almor Branco (Administrador não Executivo)
 António Gonçalves Bragança Fernandes (Administrador não Executivo)
 António Benjamim da Costa Pereira (Administrador não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva (Contabilista Certificado n.º 79 877)
 António Manuel de Jesus Vieira (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Unidade: euros)

	31.12.2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	123.123.195
Pagamentos a fornecedores	-58.654.793
Pagamentos ao pessoal	-9.640.454
Pagamento de impostos sobre o rendimento	-5.330.742
Outros recebimentos/ Pagamentos relativos à atividade operacional	-7.190.144
	42.307.063
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Recebimentos de investimentos financeiros	0
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	0
Recebimentos de ativos intangíveis	0
Recebimentos de subsídios de investimento	19.358.967
Pagamentos de investimentos financeiros	-2.923
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-119.956
Pagamentos de ativos intangíveis	-66.746.304
	-47.510.216
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos de empréstimos obtidos	281.866.706
Recebimentos de realizações de capital	613.487
Recebimentos de juros e rendimentos similares	1.755.729
Pagamentos de empréstimos obtidos	-238.752.227
Pagamentos de juros e gastos similares	-26.980.871
Pagamentos de dividendos	-1.765.514
	16.737.311
Varição de caixa e seus equivalentes	11.534.157
Caixa e seus equivalentes no início do período	-61.867.287
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-50.333.130
	11.534.157

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

(Unidade: euros)

	31.12.2015
Caixa	9.150
Depósitos à ordem	4.908.756
	4.917.906
Descobertos bancários de depósitos à ordem	(55.251.036)
	(50.333.130)

Vila Real, 18 de março de 2016

O Conselho de Administração

Manuel Fernandes Thomaz (Presidente)
 José Maria Martins Soares (Vice-Presidente)
 José António Boal Paixão (Administrador Executivo)
 Álvaro Ribeiro Carvalho (Administrador Executivo)
 António José Pires Almor Branco (Administrador não Executivo)
 António Gonçalves Bragança Fernandes (Administrador não Executivo)
 António Benjamim da Costa Pereira (Administrador não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva (Contabilista Certificado n.º 79 877)
 António Manuel de Jesus Vieira (Diretor Administrativo e Financeiro)





Sistema de Águas da Região do Noroeste

A blue watercolor-style background with a textured, brush-stroke appearance. The text is written in a white, cursive font over this background.

Relatório das Atividades Operacionais

Relatório das Atividades Operacionais

Introdução

A Parte E do Relatório & Contas do ano de 2015 destina-se a dar cumprimento ao previsto no n.º 3 do art.º 18.º dos Estatutos da Águas do Norte, S.A. que dispõe "As deliberações das assembleias especiais das categorias A e B, por um lado, e da categoria C, por outro incidem exclusivamente sobre matérias relativas a cada uma das categorias de ações em causa, nomeadamente:

- a) Deliberar sobre contas operacionais da sociedade, reportando-se cada uma às atividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos presentes estatutos;
- b) Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento das atividades exercidas pela sociedade e suas eventuais alterações, nos termos legais e contratuais previstos;"

Nesse sentido serão apresentadas de seguida as atividades operacionais e as contas operacionais relativas à gestão e exploração do Sistema de Águas.

Investimento

Na sequência do Contrato de Parceria Pública, a Águas do Norte, S.A. deu continuidade à execução do plano de investimentos previsto para o Sistema de Águas da Região do Noroeste, nomeadamente em redes de distribuição de água e saneamento de águas residuais, apoiado pelo Fundo de Coesão da União Europeia, através do POVT (POVT-12-0146-FCOES-000144), com um subsídio de 11,1 milhões de euros.

Associada à componente de Investimentos, o ano de 2015 destaca-se pela continuidade dos processos administrativos, tendo em vista a construção das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, no âmbito da Parceria e previstas para o 1.º quinquénio de atividade.

Desta forma, listam-se no quadro seguinte os concursos de empreitada lançados, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

Lançamento de concursos de empreitada do sistema de águas da região do Noroeste durante o ano de 2015

Designação	Preço Contratual (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento
EB 2341 - Construção de redes de drenagem de águas residuais domésticas na rua da Sub-Devesa (Golães) – município de Fafe	27,47	AD I
EB 2363 - Estação Elevatória de águas residuais de Escamarão (Cinfães). Sistema de Águas da Região do Noroeste – município de Cinfães	133,91	ADn
EB 2372 - Introdução de redes de drenagem de águas residuais domésticas (Rua da Fonte da Cana e Urbanização António Aleixo) – município de Fafe	149,90	AD I
EB 2393 - Empreitada da Ligação do Sistema de Louredo ao Intercetor do Tâmega – município de Amarante	135,52	ADn
EB 2394 - Construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Codessos – município de Celorico de Basto	90,96	ADn
EB 2397 - Pavimentação da EM 1019 na zona de intervenção conjunta da AdNoroeste e da Simdouro	147,31	AD I
EB 2424 - Construção de redes de drenagem de águas residuais no município de Fafe - Fase I – município de Fafe	900,12	CP
EGA-EB0005 - Drenagem de águas residuais da freguesia de Campelo (lugares de Ingilde, Pinheiro e Freixieiro) – município de Baião	880,43	CP

Designação	Preço Contratual (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento
EGA-EB0011 - Rede de drenagem de águas residuais de Mancelos – município de Amarante	221,00	CP
EGA-EB0026 - Redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais na EM 556-2, no entroncamento com a EN 222 - município de Cinfães	10,72	AD I
EGA-EB0035 - Ligação da rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Frende – Fase I – município de Baião	26,46	ADn
Total	2.723,80	---

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada, deu-se início às empreitadas de construção de redes de distribuição de água e saneamento de águas residuais adjudicadas pela Sociedade.

No ano de 2015, foram assinados 10 contratos de empreitada que se resumem no quadro seguinte.

Contratos de empreitada do sistema de águas da região do Noroeste assinados em 2015

Designação	Preço Contratual (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento
EB 2306 - Construção de redes de drenagem de águas residuais na freguesia de Arnóia – município de Celorico de Basto	1.159,65	CP
EB 2307 - Construção de redes de drenagem de águas residuais na freguesia de Britelo – município de Celorico de Basto	798,33	CP
EB 2308 - Construção de redes de abastecimento de água na freguesia de Bustelo – município de Amarante	349,95	CP
EB 2341 - Construção de redes de drenagem de águas residuais domésticas na rua da Sub-Devesa (Golães) – município de Fafe	27,47	AD I
EB 2363 - Estação Elevatória de águas residuais de Escamarão (Cinfães). Sistema de Águas da Região do Noroeste – município de Cinfães	133,91	ADn
EB 2372 - Introdução de redes de drenagem de águas residuais domésticas (Rua da Fonte da Cana e Urbanização António Aleixo) – município de Fafe	149,90	AD I
EB 2393 - Empreitada da Ligação do Sistema de Louredo ao Intercetor do Tâmega – município de Amarante	135,52	ADn
EB 2394 - Construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Codessoso – município de Celorico de Basto	90,96	ADn
EB 2397 - Pavimentação da EM 1019 na zona de intervenção conjunta da AdNoroeste e da Simdouro	147,31	AD I
EGA-EB0026 - Redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais na EM 556-2, no entroncamento com a EN 222 – município de Cinfães	10,72	AD I
Total	3.003,72	---

No quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado em infraestruturas construídas no âmbito da Parceria, durante o ano de 2015, nas componentes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Investimento em infraestruturas do sistema de águas da região do Noroeste no ano de 2015

Área de Atividade	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros Investimentos (Milhares de EUR)
Abastecimento de Água	129	34
Saneamento de Águas Residuais	10.494	745
Total	10.623	779

Apresenta-se, de seguida, o registo fotográfico de algumas das obras que decorreram durante o ano de 2015:



EB 2270 – Rede de Drenagem de Águas Residuais a parte das freguesias de Areias, Palmeira, Roriz, Santo Tirso e S. Mamede de Negrelos (Santo Tirso) (setembro/2015)



EB 2284 – Rede de Drenagem de Águas Residuais a parte das freguesias de Alvarelhos, Santiago e São Martinho de Bougado, São Romão do Coronado e Covelas (Trofa) (fevereiro/2015)



EB 2306 – Rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Arnóia – Celorico de Basto (março/2015)



EB 2297 – Redes de Água e de Saneamento na EN 222 e EM 1019 (Cinfães) - Sistema de Águas da Região do Noroeste (abril/2015)



EB 2372 – Introdução de redes de drenagem de águas residuais domésticas (Rua da Fonte da cana e Urbanização António Aleixo) – Fafe (agosto/2015)



EB 2308 – Construção de Redes de Abastecimento de Água na Freguesia de Bustelo (Amarante) (dezembro/2015)



Rede de Drenagem de Águas residuais do Sistema de Ponte da Ribeira e da Freguesia de Chave – município de Arouca (dezembro/2015)

Comercial

Em março de 2015 foi aprovado pela Comissão de Parceria o conjunto de disposições regulamentares a observar no âmbito do sistema de águas da região do Noroeste. A estrutura tarifária prevista encontra-se em linha com as orientações da ERSAR, quer quanto à definição das tarifas fixas e variáveis, quer quanto aos tarifários especiais previstos para apoio a famílias numerosas, famílias em risco de pobreza e pessoas coletivas de declarada utilidade pública.

Assim, o 1.º trimestre de 2015 foi utilizado para ultimar as iniciativas de preparação do arranque da atividade comercial do sistema de águas da região do Noroeste, tendo em vista o início da atividade em 1 de abril de 2015.

O ano 2015 caracteriza-se como o ano de aprendizagem nas diferentes vertentes da atividade comercial, nomeadamente cadastro, faturação, e atendimento.

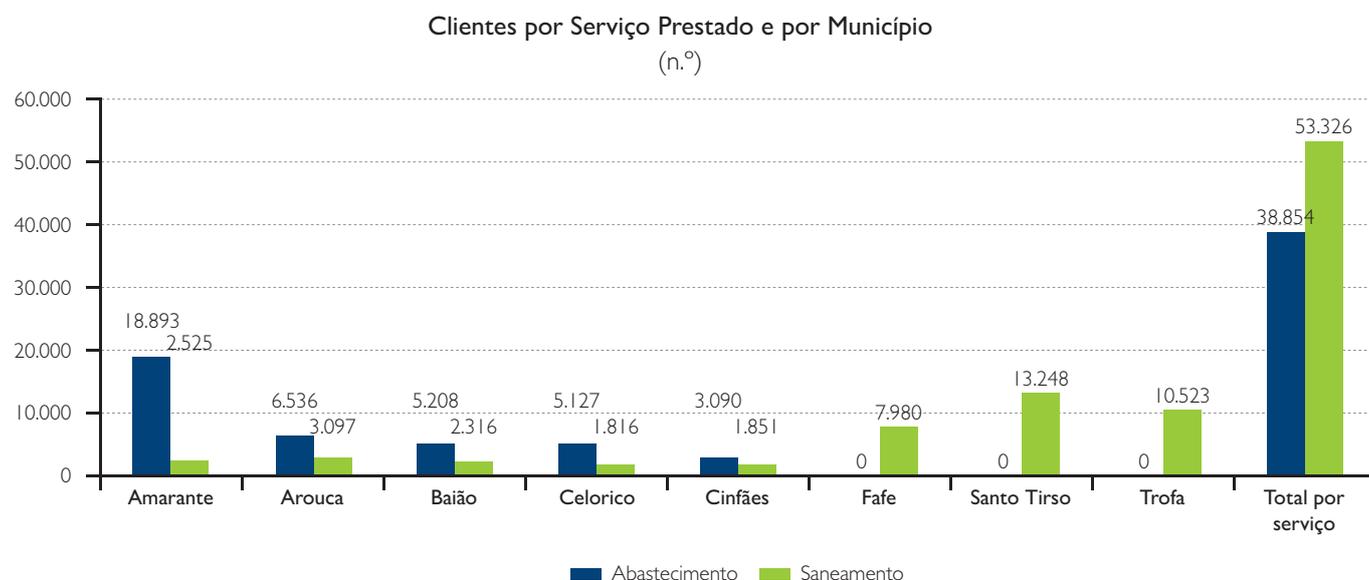
O cadastro foi sem dúvida aquele que exigiu e continua a exigir uma especial atenção no sentido da melhoria da qualidade dos dados. Já muitos erros foram detetados e corrigidos, em particular os ocorridos no processo de migração de dados dos Municípios, que provocavam uma não conformidade das nossas moradas com as constantes das bases de dados dos Municípios. As melhorias conseguidas ao longo do ano 2015 em termos de cadastro refletiram-se em melhoramentos da faturação e na redução de reclamações. Os efeitos deste trabalho, concluído no final do ano, só serão totalmente visíveis em 2016.

No âmbito da Direção de Clientes foram criados e formados todos os recursos e estruturas necessários:

- Recursos humanos para o desenvolvimento das tarefas inerentes, concretamente o atendimento, a faturação e o cadastro comercial;
- Meios técnicos informáticos, tais como *software* para gestão comercial, migração de dados de clientes municipais e a atualização do cadastro comercial;
- Instalações físicas - lojas de atendimento - existentes em cada um dos oito municípios para atendimento presencial de clientes;
- Um centro de contacto para atendimento telefónico de clientes.

Contingente de Clientes

As tabelas abaixo evidenciam o universo dos clientes ativos a 31 de dezembro de 2015 por cada Município do sistema de águas da região do Noroeste. Realça-se que existem clientes que utilizam simultaneamente os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.



No ano 2015, o número de novos clientes, derivados de novos ramais foi o seguinte por Município:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Ramais AA	176	35	23	14	31	N/A	N/A	N/A	279
Ramais AR	130	48	6	7	20	2	17	27	257

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Atendimento e Assistência a Clientes

Lojas de Atendimento a Clientes

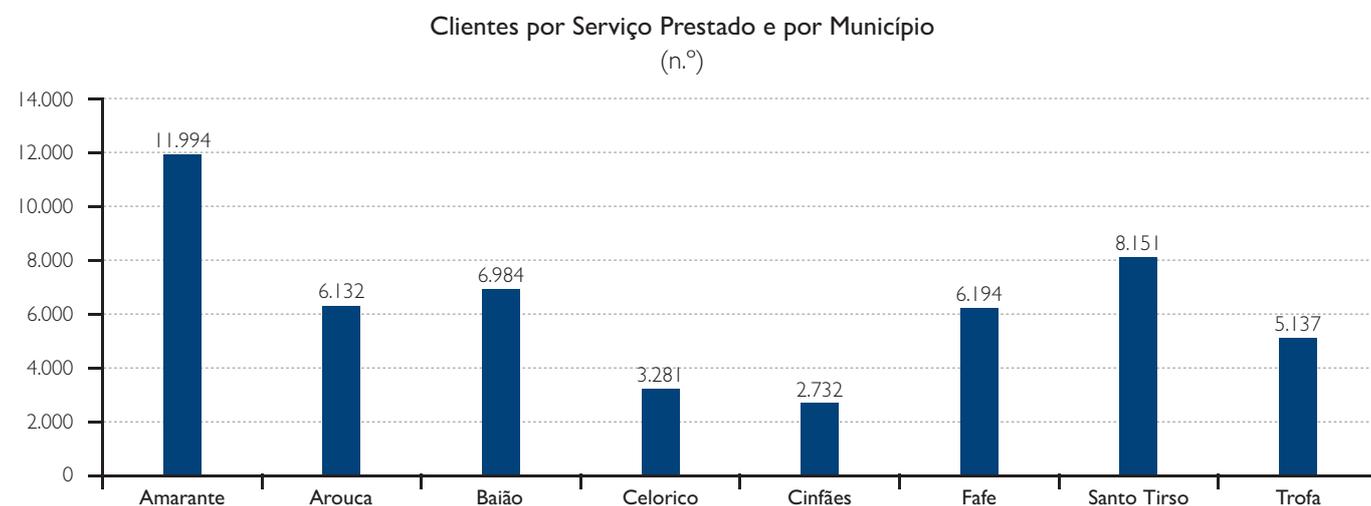
A Aguas do Norte, S.A. apetrechou as suas Lojas de Atendimento a Clientes com um sistema de gestão de filas de espera permitindo uma melhor gestão no atendimento por ordem sequencial, obtendo dados para monitorização e implementação de ações de melhoria. De forma a minorar o efeito do tempo de espera foi implementada a TV corporativa com conteúdos, especificamente elaborados para apresentação da entidade gestora e divulgação de boas práticas na utilização da água.

Para melhor gestão do atendimento existe ainda um acompanhamento, via vídeo, em tempo real.

Na tabela seguinte consta o número total de atendimentos presenciais, no período de abril a dezembro de 2015:

Atendimento Presencial	2015
Atendimento Presencial (nº)	50.776
Tempo médio atendimentos (min)	10:27
Tempo médio espera (min)	06:37

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição do número total de atendimentos presenciais por Município para o período acima referido:



Centro de Contacto do Norte

O CCN está instalado no polo de Guimarães, em sala preparada tecnologicamente para esse efeito. Este Centro atende as chamadas comerciais, bem como as gerais da Águas do Norte, S.A. O atendimento telefónico efetuado cumpre os guiões de atendimento estabelecidos e acontece das 8h às 20h. A esta disponibilidade acresce ainda a possibilidade de atendimento para comunicação leituras, roturas e outros problemas num ciclo de 24 horas durante os 7 dias da semana.

Para um atendimento telefónico célere e eficiente, a Águas do Norte, S.A. dispõe de uma plataforma tecnologicamente evoluída que permite apoiar nas tarefas administrativas relacionadas com os clientes. A qualidade do serviço prestado por este meio é cada vez mais exigente atendendo ao crescente número de chamadas recebidas por clientes muito informados e formados ao que a equipa do Centro de Contacto responde tendo em consideração os seguintes tempos indicados na tabela abaixo referentes ao período de abril a dezembro de 2015 num total de 37.051 chamadas atendidas. No gráfico apresenta-se o número de chamadas recebidas mensalmente ao longo de 2015.

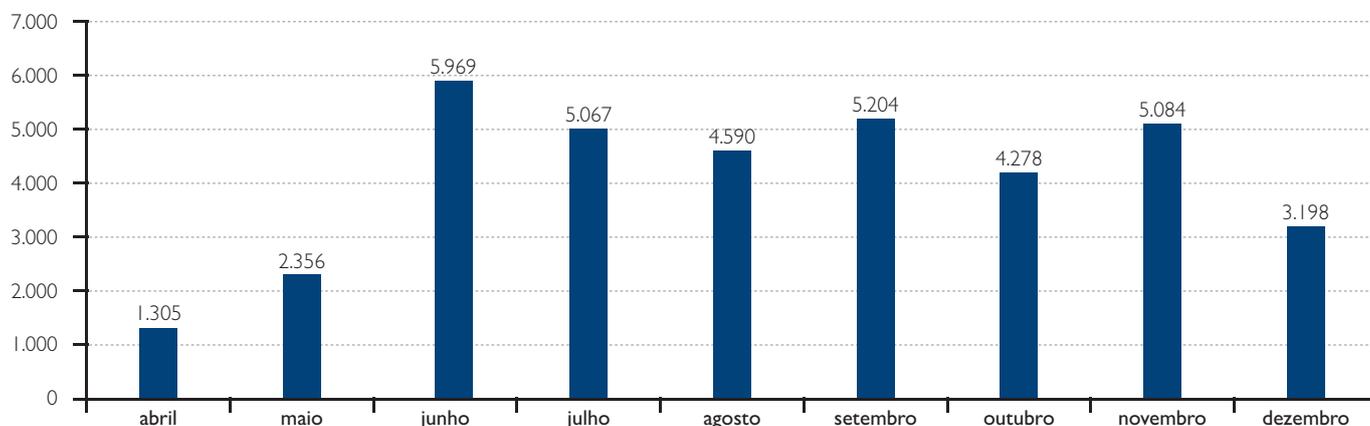
Atendimento Telefónico

2015

Total de clientes atendidos (N.º)	37.051
Tempo médio atendimentos (min)	03:27
Tempo médio espera (min)	01:51

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição do número total de atendimentos telefónicos por mês:

Clientes Atendidos pela Linha de Apoio ao Cliente
(n.º)



O motivo pela qual os clientes mais nos contactam, mais de 40%, é sobre dúvidas associadas à faturação e cobrança seguido de comunicação de roturas, tendo-se registado, respetivamente, 15.252 e 7.613 chamadas atendidas. As dúvidas de faturação prendem-se com os erros de faturação, com períodos de faturação superiores a 30 dias e com os escalões associados a estes períodos de faturação.

Em finais de 2015 foi implementado um serviço inovador – *callback*, permitindo que os clientes ativem este serviço no caso de não serem atendidos no imediato. A Águas do Norte efetua o retorno da chamada para o número pretendido garantindo a sua realização no próprio dia ou no dia seguinte ao solicitado.

O Centro de Contacto dá continuidade como responsável pelo atendimento telefónico, em modo centralizado e com equipa exclusivamente dedicada, de todas as chamadas destinadas aos números gerais da Águas do Norte tal qual funcionava na Águas do Noroeste.

Reclamações

As reclamações constituem uma fonte de informação importante sobre o grau de satisfação dos clientes, tornando possível à Águas do Norte, S.A. identificar as áreas que carecem de intervenção e aplicar medidas corretivas e preventivas em tempo útil. O desempenho global da Empresa pode ser melhorado significativamente através da ação direta sobre os pontos fracos identificados na análise das reclamações.

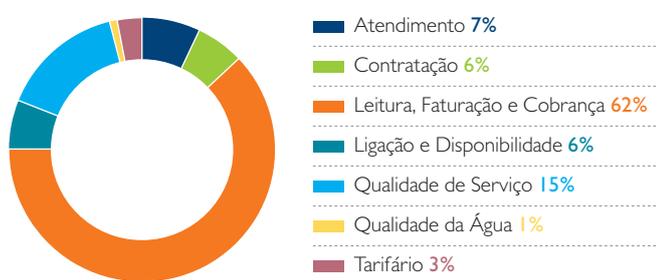
No decurso de 2015, a Águas do Norte, S.A. tratou 4.564 reclamações, das quais 1.070 foram resolvidas no *FrontOffice*, sendo as restantes 3.494 analisadas e respondidas por escrito em *BackOffice*.

Relativamente ao indicador da ERSAR, apenas as 3.494 reclamações escritas são relevantes e em relação a estas em 2015, cerca de 26% foram respondidas em menos de 22 dias úteis.

Os principais motivos de reclamação de clientes, em 2015, foram os seguintes:

Motivos das Reclamações (n.º)	2015
Atendimento	250
Contratação	215
Leitura, Faturação e Cobrança	2.157
Ligação e Disponibilidade	205
Qualidade de Serviço	516
Qualidade da Água	34
Tarifário	117
Total	3.494

Motivo das Reclamações (%)



As reclamações sobre faturação estão associadas, principalmente, a erros de faturação, a períodos de faturação superiores a 30 dias e aos escalões associados a estes períodos de faturação.

Avaliação da satisfação dos clientes

Com vista ao início da atividade de gestão da Parceria do Sistema de águas da região do Noroeste, foi efetuado em janeiro de 2014, a primeira fase de um estudo de Avaliação da Qualidade Percecionada e da Satisfação dos Utilizadores dos serviços da águas da região do Noroeste, através da realização de um inquérito por questionário, por via telefónica, a uma amostra de 674 clientes dos serviços de águas dos Municípios que integram a Parceria.

Este estudo levado a cabo pela Qmetrics, entidade especializada em estudos desta natureza tem como data previsível para a segunda fase, um a dois anos após o início de atividade do sistema de águas da região do Noroeste (2016/2017), de forma a garantir um início de exploração compatível com o nível de serviço prestado anteriormente pelos Municípios, bem como monitorizar a capacidade da Águas do Norte para acrescentar valor na gestão dos serviços de água e saneamento nos Municípios que integram a Parceria.

Formação específica de atendimento

Dando continuidade a uma estratégia de compromisso na promoção da prestação de serviços de qualidade, a Águas do Norte, S.A. apostou largamente na formação dos seus colaboradores de atendimento presencial e telefónico. A formação teve duas componentes, a componente comunicacional e técnica, e desenvolveu-se no formato de sessões em sala e em contexto de trabalho.

Faturação e Cobrança

Volumes e valores por Município

O período de faturação do sistema de águas da região do Noroeste teve início em 1 de abril de 2015, contudo atrasos de ordem diversa levaram a que o início do processo de faturação, propriamente dito, apenas tenha ocorrido em finais de maio, princípios de junho e no caso dos Municípios exclusivos de saneamento só em julho.

A águas do Norte faturou aos seus clientes em 2015 um total de 1.281.841 m³ de água, 793.934 m³ de saneamento e 3.421 m³ de fossas sépticas.

O Município em que mais se faturou água foi Amarante e o que menos se faturou foi Celorico, e o Município em que mais se faturou saneamento foi Amarante e o que menos se faturou foi Celorico.

No ano 2015, a conjugação de fatores de diversa ordem levou a atrasos sucessivos na faturação, pelo que a 31 de dezembro o total faturado não correspondia ao total de água fornecida e saneamento recolhido. Assim, procedeu-se à estimativa dos valores não faturados referentes a 2015. Os valores apresentados refletem os valores faturados e os valores especializados a faturar.

A estimativa foi efetuada com base num caudal médio mensal de água de 8 m³, ao qual corresponde um caudal médio de saneamento de 7 m³. Na obtenção destes caudais médios estiveram as leituras reais efetuadas e a média de consumos faturados, contudo, e dado terem decorrido poucos meses de faturação, os dados obtidos são os melhores possíveis à data.

Água

Totais de água faturada e estimativa a faturar no ano 2015, por Município em m³:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
(Unidade: m ³)									
Água Faturada									
2015	853.543	269.069	243.170	70.827	126.322				1.562.932
Água a Faturar (Estimativa)									
2015	545.032	226.803	150.532	259.931	99.543				1.281.841

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Totais de água faturada e estimativa a faturar no ano 2015, por Município em valor:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
(Unidade: euros)									
Água Faturada									
2015	909.759	380.107	347.822	85.883	137.033				1.860.605
Água a Faturar (Estimativa)									
2015	77.425	111.690	47.517	251.871	20.833				509.337

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Saneamento

Totais de saneamento faturado e estimativa a faturar no ano 2015, por Município em m³:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
(Unidade: m ³)									
Saneamento Faturado									
2015	505.496	114.156	84.608	25.605	64.069	256.380	255.382	222.375	1.528.070
Saneamento a Faturar (Estimativa)									
2015	303.796	93.345	67.903	77.986	54.572	276.318	622.536	473.977	1.970.433

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Totais de Saneamento faturado e estimativa a faturar no ano 2015, por Município em valor:

(Unidade: euros)

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Saneamento Faturado									
2015	463.885	84.382	97.699	30.551	74.085	170.561	498.269	466.233	1.885.666
Saneamento a Faturar (Estimativa)									
2015	84.472	14.909	22.204	64.653	17.925	95.430	252.847	387.965	940.405

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Em 2015, o processo de faturação teve a si associado diversos erros, a maioria dos quais provocados por problemas de cadastro de locais de faturação, de locais de consumo e tarifários. A somar a estes problemas o início tardio do processo de faturação gerou a necessidade de recuperação de períodos passados com períodos de faturação superiores a 30 dias.

Outros Serviços

As quantidades e valores apresentados nos quadros acima não incluem os serviços de limpa fossas e outros.

Em paralelo a AdNorte colabora com os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico e Santo Tirso na faturação e cobrança da taxa de Resíduos Sólidos Urbanos.

Leituras

A faturação de água e saneamento nos municípios de Amarante, Arouca, Baião e Cinfães requerem a realização e leituras por uma equipa de leitores contratada para o efeito. No município de Celorico as leituras são efetuadas por leitores municipais e nos municípios exclusivos de saneamento, Fafe, Santo Tirso e Trofa as leituras são adquiridas à concessionária do abastecimento de água - INDAQUA. Em alternativa, os clientes podem em loja ou via telefone comunicar a sua leitura.

Cobrança

Em matéria de cobrança da "baixa" o débito direto revela-se dos mais eficazes. Contudo, os formalismos do sistema SEPA (Single Euro Payments Area) fazem com que o processo de adesão se revista de alguma morosidade.

Em 2015, a Águas do Norte efetuou uma campanha, junto dos clientes que já tinham débito direto enquanto clientes dos respetivos Municípios. Neste contexto, foi enviado um convite para adesão ao regime do débito direto a todos estes clientes, com um envelope RSF para devolução do documento de adesão devidamente assinado. Esta campanha permitiu que 3.573 clientes aderissem a este modo de pagamento.

Pretende-se alargar a todos os clientes a campanha de adesão ao débito direto durante o ano de 2016.

Em 2015, registaram-se ainda 6.355 adesões espontâneas a este regime de pagamento.

Operacional

A partir de abril de 2015, a Águas do Norte (à data ainda Águas do Noroeste), assumiu a gestão do Contrato de Parecia celebrado anteriormente entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Cinfães, Celorico de Basto, Fafe, Santo Tirso e Trofa – os três últimos apenas na componente do saneamento de águas residuais para, entre outras componentes de gestão, desenvolver a gestão da exploração dos sistemas municipais que, até àquela data, eram da responsabilidade dos municípios citados. Em tal estão incluídas as atividades de manutenção, reabilitação, instalação de ramais de ligação de água e de saneamento, reformulações/reajustamentos de funcionamento operacional (hidráulico, mecânico e estrutural) nas infraestruturas em causa.

O desenvolvimento referido foi realizado com equipas mistas de exploração em que aos colaboradores municipais adstritos anteriormente a esta atividade se foram juntando outros técnicos operativos contratados com tal finalidade. Especialmente esses colaboradores foram incorporados em centros de exploração - um por Município – com exceção dos municípios de Fafe, Santo Tirso e Trofa, com a necessidade de estudo e construção de instalações adequadas e com as funcionalidades inerentes às funções em causa como balneários, pequenos armazéns, apoio administrativo, etc. No final do ano de 2015 estava concluído o centro de exploração de Amarante e os restantes estavam em desenvolvimento.

Em cada uma das áreas desses municípios resumem-se, de seguida, os aspetos mais relevantes e relativos à exploração dos sistemas municipais.

Município de Amarante

- Campanha de lavagem e desinfeção de reservatórios, câmaras de perda de carga e Estações Elevatórias;
- Campanha de desmatação das áreas envolventes dos reservatórios e estações elevatórias;
- Instalação de sistemas de controlo de nível no Reservatório de S. Domingos;
- Instalação/ Melhoramento do sistema de Telemetria via GSM Reservatório de S. Domingos, Pidre e Vila Caiz;
- Instalação de reservatório provisório em Bustelo, com interligação ao sistema principal (eliminação definitiva de 2 subsistemas deficitários);
- Instalação de *by-pass* em conduta distribuidora à adutora gravítica reservatório Freixo-reservatório de S. Brás;
- Remodelação de redes de abastecimento:
- Cerca de 400 m, na freguesia de Vila Caiz;
- Cerca de 170 m, na freguesia de S. Gonçalo;
- Cerca de 60 m, na freguesia de Madalena;
- Cerca de 270 m, na freguesia de Gatão;
- Cerca de 250 m, na freguesia de Vila Chã.

Tipo de serviços efetuados no ano de 2015:

Serviços Efetuados						
Instalação de Contadores	Retirada de Contadores	Substituição de Contadores	Serviços de Contadores	Ramais AA Efetuados	Ramais AR Efetuados	Serviços Ramais
706	257	135	303	126	72	126

- Serviços de ramais e contadores: Detecção de Fugas, Fecho de água, Fiscalização Ramal de Água,
- Mudança Local Contador, Reinício Ligação. Reparação/ Substituição de Acessórios, Selar Contador Verificação Calibre Contador, Verificação Técnica.

Município de Arouca

- Campanha de lavagem e desinfeção de reservatórios (freguesias de Arouca, Alvarenga, Mansores, Escariz, Urrô, Tropeço);
- Instalação de sistemas de controlo de nível nos Reservatórios de S. Pedro, Cimo de Inha, Alvarenga;
- Substituição de troços de conduta distribuidora para melhoria de fiabilidade de abastecimento (freguesias de Canelas, Espiunca, Fervedo, Orvida e Burgo);
- Reabilitação dos sistemas de desinfeção dos Reservatório Cabreiros, Canelas e Jagueiros;
- Eliminação de origens autónomas (água não controlada e sem desinfeção) nas freguesias de Várzea, Arouca e Tropeço;
- Campanha geral de limpeza e desmatação das áreas envolventes de reservatórios e captações;
- Reparação de órgãos e equipamentos de Estações de Tratamento de Água Residual para reposição do normal funcionamento dos processos de tratamento

Tipo de serviços efetuados no ano de 2015:

Serviços Efetuados						
Instalação de Contadores	Retirada de Contadores	Substituição de Contadores	Serviços de Contadores	Ramais AA Efetuados	Ramais AR Efetuados	Serviços Ramais
111	102	71	40	48	37	22

- Serviços de ramais e contadores: Detecção de Fugas, Fecho de água, Fiscalização Ramal de Água;
- Mudança Local Contador, Reinício Ligação. Reparação / Substituição de Acessórios, Selar Contador Verificação Calibre Contador, Verificação Técnica.

Município de Baião

- Campanha de lavagem e desinfecção de reservatórios, câmaras de perdas de carga e estações elevatórias;
- Campanha de desmatação das áreas envolventes dos reservatórios e estações elevatórias;
- Campanha de desmatação das áreas envolventes das captações;
- Colocação em serviço do ponto de entrega de Campelo (linha AA Pousada – Amarelhe - Campelo);
- Remodelação de redes de abastecimento:
- Cerca de 100 m, na freguesia de Santa Cruz do Douro;
- Cerca de 100 m, na freguesia de Santa Marinha.

Tipo de serviços efetuados no ano de 2015:

Serviços Efetuados

Instalação de Contadores	Retirada de Contadores	Substituição de Contadores	Serviços de Contadores	Ramais AA efetuados	Ramais AR efetuados	Serviços Ramais
127	58	61	69	18	5	10

- Serviços de ramais e contadores: Detecção de Fugas, Fecho de água, Fiscalização Ramal de Água;
- Mudança Local Contador, Reinício Ligação. Reparação / Substituição de Acessórios, Selar Contador Verificação Calibre Contador, Verificação Técnica.

Município de Celorico de Basto

- Reabilitação geral do reservatório de Ladário;
- Início das obras de reabilitação do reservatório de Gagos;
- Captação de Cerqueda: instalação do quadro elétrico e murete para contador;
- Captação de Alfarela: instalação do quadro elétrico e murete para contador;
- Reabilitação dos sistemas de desinfecção dos reservatórios;
- Campanha de desmatação das áreas envolventes dos reservatórios.

Tipo de serviços efetuados no ano de 2015:

Serviços Efetuados

Instalação de Contadores	Retirada de Contadores	Substituição de Contadores	Serviços de Contadores	Ramais AA efetuados	Ramais AR efetuados	Serviços Ramais
89	49	37	34	13	3	7

- Serviços de ramais e contadores: Detecção de Fugas, Fecho de água, Fiscalização Ramal de Água;
- Mudança Local Contador, Reinício Ligação. Reparação / Substituição de Acessórios, Selar Contador Verificação Calibre Contador, Verificação Técnica.

Município de Cinfães

- Instalação conduta adutora/ distribuidora em Souselo, Largo do Couto (extensão de 1.200 metros);
- Reformulação rede abastecimento em Escamarão (permitiu significativa melhoria da fiabilidade de abastecimento);
- Introdução de melhorias no funcionamento da estação elevatória da captação do Bestança;
- Reabilitação dos sistemas de desinfecção dos reservatórios de Pias e Boassas;
- Reabilitação do sistema de desinfecção do reservatório de Meridãos;
- Eliminação de origens autónomas (água não controlada e sem desinfecção) nas freguesias de Nespereira e Souselo;
- Campanha de limpeza e desmatação das áreas envolventes de reservatórios (Souselo, Meridãos, Fornelos, Oliveira)
- Reparação de órgãos e equipamentos de estações de tratamento de água residual para reposição do normal funcionamento dos processos de tratamento;
- Campanha de lavagem e desinfecção de reservatórios (freguesias de Cinfães, Fornelos, Oliveira do Douro, Nespereira, Santiago Piães e Souselo).

Tipo de serviços efetuados no ano de 2015:

Serviços Efetuados

Instalação de Contadores	Retirada de Contadores	Substituição de Contadores	Serviços de Contadores	Ramais AA Efetuados	Ramais AR Efetuados	Serviços Ramais
105	43	53	30	42	15	23

- Serviços de ramais e contadores: Detecção de Fugas, Fecho de água, Fiscalização Ramal de Água;
- Mudança Local Contador, Reinício Ligação. Reparação / Substituição de Acessórios, Selar Contador Verificação Calibre Contador, Verificação Técnica.

Município de Fafe

- Reparação e reabilitação de um troço de 60 metros de coletor colapsado, instalado a uma profundidade de, aproximadamente, 4 metros;
- Reparação de várias câmaras de visita danificadas ou apresentavam um grau de deterioração já bastante acentuado, com ocorrência significativa de infiltrações;
- Correção de algumas ligações existentes com anomalias ou inserções incorretas nas respetivas infraestruturas públicas;
- Substituição e reperfilamento de tampas de câmaras de visita danificadas;
- Número de ramais efetuados – 17.

Município de Santo Tirso

- Reparação e reabilitação de um troço de 60 metros de coletor colapsado, instalado a uma profundidade de, aproximadamente, 4 metros;
- Reparação de várias câmaras de visita danificadas ou apresentavam um grau de deterioração já bastante acentuado, com ocorrência significativa de infiltrações;
- Correção de algumas ligações existentes com anomalias ou inserções incorretas nas respetivas infraestruturas públicas;
- Substituição e reperfilamento de tampas de câmaras de visita danificadas;
- Número de ramais efetuados – 17.

Município de Trofa

- Reparação e reabilitação de um troço de 8 metros de coletor DN400 colapsado, requerendo a mobilização de meios especiais;
- Substituição e reperfilamento de várias tampas de câmaras de visita danificadas;
- Instalação tampas de betão em falta na separação do coletor de saneamento e de águas pluviais instalado ao longo do passeio da Rua 16 de Maio, freguesia de Bougado;
- Reabilitação de algumas câmaras de visita, que se encontravam danificadas ou apresentavam um grau de deterioração já bastante acentuado;
- Intervenções de reabilitação em cerca de 20 estações elevatórias de águas residuais existentes, tais como nas eletrobombas e condições de operação nomeadamente substituição de boias, fechamento da malha dos cestos de gradagem e instalação elétricas;
- Número de ramais efetuados – 16.

Sistema de Responsabilidade Empresarial

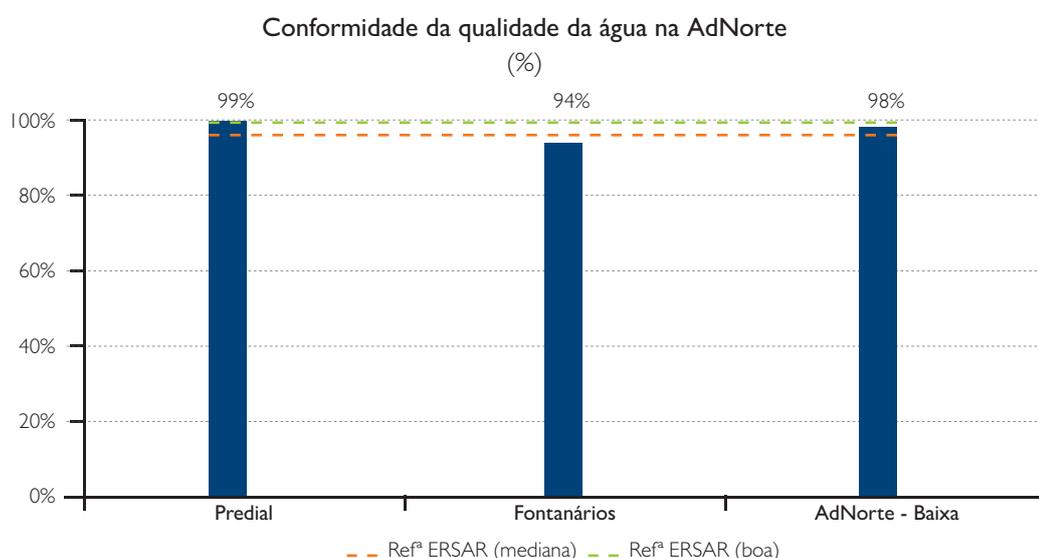
Vigilância da Qualidade da Água ("Baixa")

A segurança da água abastecida para consumo humano constitui uma preocupação central na AdNorte, que dá permanente atenção à verificação da conformidade do produto, à proteção da saúde do consumidor e à gestão dos riscos em todas as fases do sistema de abastecimento que possam pôr em causa a segurança do produto.

Para assegurar o controlo da qualidade da água abastecida, a AdNorte tem implementado um Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), que cumpre integralmente os requisitos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, que é o diploma legal que regula a qualidade da água para consumo humano. Este PCQA é aprovado anualmente pela entidade competente, ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), e consiste na avaliação da conformidade dos requisitos de qualidade definidos na legislação, através de análises efetuadas na torneira do consumidor, em pontos selecionados de modo a obter-se uma amostragem representativa da água abastecida. As análises à qualidade da água são realizadas em laboratórios acreditados, cuja seleção é também aprovada pela entidade reguladora, ERSAR.

O PCQA em "baixa", contempla 5 Municípios, num total de 30 Fontanários e 90 Zonas de Abastecimento (em outubro, o PCQA foi revisto tendo sido retiradas 3 Zonas de abastecimento do concelho de Amarante). Os fontanários constituem *origem única* de água para consumo humano, e localizam-se: 6 em Baião, 2 em Celorico de Basto e 22 em Arouca, sendo que, neste caso, os fontanários não possuem qualquer sistema de tratamento, tendo afixada placa informativa de água imprópria para consumo humano. De notar que, por força da entrada em vigor do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, o controlo da qualidade da água fornecida à população através de fontanários que constituem origem única de água em zonas sem rede pública foi integrado no âmbito dos PCQA aprovados pela ERSAR.

No ano de 2015, realizaram-se 9.261 determinações sendo que: 7.503 foram realizadas na rede predial (torneira do consumidor) e 1.758 foram realizadas em fontanários. No controlo da rede em "baixa", obtivemos no ano de 2015 uma conformidade da qualidade da água de 98,5% na rede predial e de 94,1% nos fontanários.



Na globalidade, a conformidade da qualidade da água abastecida em "baixa" foi de 97,65%, o que corresponde a uma *qualidade da água mediana*, segundo os critérios ERSAR para água segura.

Conformidade da qualidade da água por Município (unidade)



De notar que as análises realizadas imediatamente a seguir a se terem detetado os incumprimentos, estavam em conformidade com os limites legais. Sempre que ocorre uma não conformidade relacionada com a qualidade da água é registada uma ocorrência no sistema informático de gestão da AdNorte onde a situação vai sendo acompanhada e onde são descritas as ações de correção ou corretivas implementadas, até se considerar a ocorrência como encerrada. Em situações de incumprimento dos valores paramétricos da legislação relativa à qualidade da água para consumo humano, estão são comunicadas à ERSAR, à Autoridade de Saúde da zona abastecida até ao final do dia útil seguinte. Posteriormente, é dado conhecimento das ações corretivas adotadas e o resultado das mesmas.

A AdNorte está a proceder a investimentos significativos no sentido de garantir a desinfecção em todas as Zonas de Abastecimento de água no concelho de Arouca perspetivando-se que até ao final do 3.º trimestre todas sejam dotadas de sistema de desinfecção.

Relativamente aos subsistemas de saneamento, a monitorização é efetuada segundo o estipulado nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos das várias ETAR da AdNorte, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores a respeitar pela água residual tratada, antes de esta ser descarregada no meio hídrico, realizado em todos os subsistemas geridos pela AdNorte foi realizado recorrendo-se a laboratório externo acreditado, para demonstração da conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados.

Foram realizadas em 2015 um total de 616 análises, das análises efetuadas dentro do contexto do cumprimento Títulos de Utilização de Recursos Hídricos, 52,27% cumpriram com os limites estipulados.

Contas Operacionais - Baixa

Demonstração da Posição Financeira - Balanço

(Unidade: euros)

	Real 2015
ATIVOS NÃO CORRENTES	
Ativos intangíveis	21.408.431,55
Ativos fixos tangíveis	150.387,15
Investimentos financeiros	601,41
Impostos diferidos ativos	
Desvios de recuperação de gastos	10.229.666,29
Outros ativos não correntes	
Total dos ativos não correntes	31.789.086,40
ATIVOS CORRENTES	
Inventários	14.626,55
Clientes	1.806.799,70
Estado e outros entes públicos	147.328,35
Imposto sobre o rendimento do exercício	
Outros ativos correntes	1.741.965,81
Caixa e seus equivalentes	166.010,12
Total dos ativos correntes	3.876.730,53
Total do ativo	35.665.816,93
CAPITAL PRÓPRIO	
Capital social	4.097.767,50
Reservas e outros ajustamentos	
Resultados transitados	66.600,82
Resultado líquido do exercício	217.051,37
Total do Capital próprio	4.381.419,69
PASSIVOS NÃO CORRENTES	
Provisões	
Empréstimos	
Fornecedores e outros passivos não correntes	2.506.268,24
Impostos diferidos passivos	2.648.314,81
Acréscimos de gastos de investimento contratual	3.291.322,53
Subsídios ao investimento	8.445.905,58
Total dos passivos não correntes	
PASSIVOS CORRENTES	9.670.725,52
Empréstimos	12.976.642,56
Fornecedores	
Outros passivos correntes	191.123,58
Imposto sobre o rendimento do exercício	22.838.491,66
Estado e outros entes públicos	31.284.397,24
Total do passivo corrente	35.665.816,93
Total do passivo	1.660.340.155,97
Total do passivo e do capital próprio	1.937.672.256,16

Vila Real, 18 de março de 2016

O Conselho de Administração

Manuel Fernandes Thomaz (Presidente)
José Maria Martins Soares (Vice-Presidente)
José António Boal Paixão (Administrador Executivo)
Álvaro Ribeiro Carvalho (Administrador Executivo)
António José Pires Almor Branco (Administrador não Executivo)
António Gonçalves Bragança Fernandes (Administrador não Executivo)
António Benjamim da Costa Pereira (Administrador não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva (Contabilista Certificado n.º 79 877)
António Manuel de Jesus Vieira (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral

(Unidade: euros)

	Real 2015
Vendas	2.369.941,27
Prestações de serviços	2.826.070,26
Rendimentos de construção em ativos concessionados	14.758.730,90
Desvios de recuperação de gastos	10.143.729,75
Volume de Negócios	19.954.742,43
Custo das vendas/Variação dos inventários	-1.749.593,77
Gastos de construção em ativos concessionados	-14.414.757,76
Margem Bruta	3.790.390,90
Fornecimentos e serviços externos	-7.486.799,41
Gastos com pessoal	-1.633.696,33
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-2.289.327,38
Perdas por imparidade e reversões	-86.882,00
Subsídios ao investimento	307.070,40
Outros gastos e perdas operacionais	-5.416,31
Outros rendimentos e ganhos operacionais	6.946,07
Resultados operacionais (sem desvio recuperação de gastos)	-7.397.714,06
Resultados operacionais (com desvio recuperação de gastos)	2.746.015,69
Gastos financeiros	-138.284,99
Rendimentos financeiros	
Resultados financeiros	-138.284,99
Resultados antes de impostos	2.607.730,70
Imposto Corrente	
Imposto diferido	-2.390.679,34
Resultado líquido do exercício operações continuadas	217.051,36
Resultado líquido do exercício	217.051,36

Vila Real, 18 de março de 2016

O Conselho de Administração

Manuel Fernandes Thomaz (Presidente)
 José Maria Martins Soares (Vice-Presidente)
 José António Boal Paixão (Administrador Executivo)
 Álvaro Ribeiro Carvalho (Administrador Executivo)
 António José Pires Almor Branco (Administrador não Executivo)
 António Gonçalves Bragança Fernandes (Administrador não Executivo)
 António Benjamim da Costa Pereira (Administrador não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva (Contabilista Certificado n.º 79 877)
 António Manuel de Jesus Vieira (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração das Variações do Capital Próprio

(Unidade: euros)

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
AdNw	3.651.532,00					3.651.532,00
Saldo inicial - 01 de janeiro de 2015 (agregado)	3.651.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.651.532,00
Ajustamentos decorrentes do novo Contrato de Concessão						
Desvio de recuperação de gastos				85.936,54		85.936,54
Impostos diferidos do desvio de recup. de gastos				-19.335,72		-19.335,72
Saldo inicial - 01 de janeiro de 2015 (ajustado)	3.651.532,00	0,00	0,00	66.600,82	0,00	3.718.132,82
Realizações de Capital	446.235,50					446.235,50
Resultado líquido de 2015					217.051,36	217.051,36
Saldo final - 31 de dezembro de 2015	4.097.767,50	0,00	0,00	66.600,82	217.051,36	4.381.419,68

Vila Real, 18 de março de 2016

O Conselho de Administração

Manuel Fernandes Thomaz (Presidente)
 José Maria Martins Soares (Vice-Presidente)
 José António Boal Paixão (Administrador Executivo)
 Álvaro Ribeiro Carvalho (Administrador Executivo)
 António José Pires Almor Branco (Administrador não Executivo)
 António Gonçalves Bragança Fernandes (Administrador não Executivo)
 António Benjamim da Costa Pereira (Administrador não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva (Contabilista Certificado n.º 79 877)
 António Manuel de Jesus Vieira (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Unidade: euros)

	31.12.2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	3.824.606
Pagamentos a fornecedores	-3.323.208
Pagamentos ao pessoal	-903.287
Pagamento de impostos sobre o rendimento	-186.534
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	-300.812
	-889.235
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Recebimentos de investimentos financeiros	
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	
Recebimentos de ativos intangíveis	
Recebimentos de subsídios de investimento	3.673.641
Pagamentos de investimentos financeiros	-601
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	(23.441)
Pagamentos de ativos intangíveis	-14.194.406
	-10.544.807
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos de empréstimos obtidos	9.670.726
Recebimentos de realizações de capital	446.236
Recebimentos de juros e rendimentos similares	
Pagamentos de empréstimos obtidos	
Pagamentos de juros e gastos similares	-130.460
Pagamentos de dividendos	
	9.986.501
Variação de caixa e seus equivalentes	-1.447.541
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.613.551
Caixa e seus equivalentes no fim do período	166.010
	-1.447.541

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

(Unidade: euros)

	31.12.2015
Caixa	900
Depósitos à ordem	165.110
	166.010
Descobertos bancários de depósitos à ordem	
	166.010

Vila Real, 18 de março de 2016

O Conselho de Administração

Manuel Fernandes Thomaz (Presidente)
 José Maria Martins Soares (Vice-Presidente)
 José António Boal Paixão (Administrador Executivo)
 Álvaro Ribeiro Carvalho (Administrador Executivo)
 António José Pires Almor Branco (Administrador não Executivo)
 António Gonçalves Bragança Fernandes (Administrador não Executivo)
 António Benjamim da Costa Pereira (Administrador não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva (Contabilista Certificado n.º 79 877)
 António Manuel de Jesus Vieira (Diretor Administrativo e Financeiro)

